



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



EXERCICIO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

ASSUNTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 14/2020
PROCESSO Nº 24/2020
Data - nº 11/05/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020

PREGAO PRESENCIAL /SRP Nº 014/2020

DATA DO PROCESSO: 11/05/2020

ABERTURA NO DIA: 27/05/2020, as 09h00min (horário de Brasília- DF).

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



São Félix do Araguaia - MT, 06 de maio de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos
Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Prefeita Municipal
Nesta

Senhora Pregoeira,

Tendo em vista a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT		
1.1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36
1.2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36
1.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAAPLENAGEM.	HECT.	44,36
1.4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ.	1
	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	1

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CEP: 78.670-000 EMAIL:

pregaosfa@outlook.com - FONES (66) 3522-1606



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT		
1.1	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m².	49.519,96
1.2	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96
1.3	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	49.519,96
1.4	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq.	2
1.5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês	2

**PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE**

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT		
1.1	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	49.519,96
1.2	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CEP: 78.670-000 EMAIL:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



1.3	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	49.519,96
1.4	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq.	2
1.5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mês	2

**PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
DIVERSAS RUAS**

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT		
1.1	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	m².	68.466,06
1.2		LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	68.466,06
1.3		ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m².	68.466,06
1.4		MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3
1.5		MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES,	mês	3

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CEP: 78.670-000 EMAIL:

pregaosfa@outlook.com - FONES (66) 3522-1606

0580



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS,
ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.

Fica claro que, se a contratante necessitar de visitas além da prevista acima, esta deverá arcar com os ônus das despesas de deslocamento e das horas técnicas dos profissionais consultores.

OBS SEGUE TERMO DE REFERENCIA E COTAÇÃO DE PREÇOS JUNTO A EMPRESAS DO RAMO E PROJETO COMPLETO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.

Atenciosamente,


WEMES PEREIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DOMINGOS FERNANDES GOES
Secretario Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

- () Capacitação (X) Consultoria/Assessoria
 () Equipamento de Apoio () Despesa de Custeio
 () Equipamento de TI () Bens de Consumo

2 - OBJETO: PREGAO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

LOTE 01

GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		COD TCE- MT UF
				UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
1.0	Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT					
1.1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36	575,00	25.507,00	00035344 UF 1154
1.2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36	575,00	25.507,00	00030648 UF 1154
1.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAAPLENAGEM.	HECT.	44,36	700,00	31.052,00	289026-7 UF 1154
1.4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ. UN	1	6.290,00	6.290,00	323690-0 UF 1
	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E	MÊS	1	23.250,00	23.250,00	326928-0 UF 1092



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



MORADIA.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 2

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		COD TCE-MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
1.0		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT					
1.1	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m².	49.519,96	0,74	36.644,77	392490-4 UF 1074
1.2	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96	0,38	18.817,58	433874-0 UF 1074
1.3	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	49.519,96	1,37	67.842,34	250587-8 UF 1074
1.4	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq. UN	2	6.290,00	12.580,00	323690-0 UF 1
1.5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês	2	23.250,00	46.500,00	326928-0 UF 1092

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 03

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR		COD TCE-MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
1.0		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
1.1	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	29.595,00	0,74	21.900,00	392490-4 UF 1074



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



1.2	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m ² .	29.595,00	0,38	11.246,10	43387 4-0 UF 1074
1.3	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGAO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m ² .	29.595,00	0,35	10.358,25	25058 7-8 UF 1074
1.4	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq. UN	1	8.783,23	8.783,23	32369 0-0 UF 1
1.5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mês	1	24.500,00	24.500,00	32692 8-0 UF 1092

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 DIVERSAS RUAS

LOTE 04

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
1.0		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
1.1	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.	m ² .	68.466,06	0,74	50.650,08	392490- 4 UF 1074
1.2	VÁRIAS RUAS	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m ² .	68.466,06	0,39	26.693,96	433874- 0 UF 1074
1.3	VÁRIAS RUAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT CU ART.	m ² .	68.466,06	0,39	26.701,76	250587- 8 UF 1074
1.4	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3	8.783,23	26.349,23	323690- 0 UF 1092



1.5	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3	21.500,00	64.500,00	326928- 0 UF 1092
-----	-------------	---	-----	---	-----------	-----------	----------------------------

3 - JUSTIFICATIVA:

O processo de urbanização do Município, em razão do volume de assentamentos irregulares, acentua, sobremaneira, a segregação do espaço constituindo, conseqüentemente, um dos motivadores para exclusão territorial dos munícipes.

A Política Nacional de Regularização Fundiária em desenvolvimento no país, após o advento da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem ao encontro de uma realidade mais igualitária, de acesso à cidade, para adequar o Município à uma realidade urbanística formal.

É fato que muitos municípios, a exemplo deste, não encontraram meios hábeis a acompanhar a intensa modificação territorial alavancada pela ocupação urbana crescente em todo território municipal. É de responsabilidade do Poder Público Municipal a promoção da política de desenvolvimento urbano, que objetiva o ordenamento territorial e o cumprimento do princípio da função social da propriedade de forma a garantir a qualidade de vida desejada pelos cidadãos, conforme garante a Constituição Federal da República.

A Regularização Fundiária, como instrumento da Política Urbana prevista na Lei Federal nº 13.465/2017, garante a segurança jurídica da posse, promovendo, conseqüentemente, a integração sócio espacial e diminuição da pobreza, auxiliando no enfrentamento do enorme passivo socioambiental existente gerado ao longo de décadas de crescimento urbano intenso nas cidades brasileiras.

As normas de ordem pública e interesse social reguladoras do uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, estão asseguradas com a aplicação das normas vigentes aplicáveis à disciplina da ocupação e do uso do espaço urbano.

4 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;
- Criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;
- Ampliar o acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;
- Promover a integração social e a geração de emprego e renda;
- Estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;
- Garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;



- g) Garantir a efetivação da função social da propriedade;
- h) Ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;
- i) Concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;
- j) Prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;
- l) Conceder direitos reais, preferencialmente a mulher;
- m) Franquear participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária.

4.1. RELAÇÃO DE RUAS PARA PAVIMENTAÇÃO

falta

4.2 - ESCOPO DOS TRABALHOS/ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

a) **Estudos de tráfego:** Os estudos de tráfego compreendem a compilação e manipulação dos dados existentes acerca do tráfego das ruas objeto de projeto e serão fornecidos pela municipalidade.

b) **Estudos topográficos:** Os estudos topográficos permitem densificar, através de topografia convencional, o nº de pontos do modelo digital do terreno na área compreendida entre os of-sets mais 5,0m, tornando a precisão do modelo compatível com a escala 1:1.000, que permita a correspondente definição da geometria das seções transversais da rodovia, dos perfis longitudinais das obras de arte corrente e fornecendo os elementos topográficos compatíveis com a elaboração dos estudos e projetos;

c) **Estudos Geológicos/Geotécnicos:** Os estudos geológicos visam fornecer, através de um reconhecimento de campo, elementos e subsídios ao Estudo e Projeto Geotécnico para a qualificação dos materiais a escavar e determinação das características dos materiais do subleito e jazidas. Fornecerá ainda os elementos básicos de geologia necessários para os demais estudos e projetos básicos. Serão constituídos da execução de menos 03 (três) ensaios de caracterização de amostras do subleito e 04 (quatro) sondagens a trado de até 1,50m por quilômetro de estudo a ser desenvolvido.

d) **Estudos hidrológicos:** Os estudos hidrológicos objetivam a determinação das vazões de todas as bacias que interferem com a rodovia visando o fornecimento de dados para o projeto de drenagem e obras de arte correntes da via.

e) **Projeto geométrico:** O projeto geométrico compreende a concepção final do traçado, em planta e perfil, travessias urbanas e interseções, definindo as seções tipo e verificando sua compatibilidade com o tráfego, considerando as condições geológicas, ambientais e terraplenagem.

f) **Projeto de terraplenagem:** O projeto de terraplenagem compreende a determinação e o detalhamento do movimento de materiais de terraplenagem, quantificando-os e determinando as distâncias de transporte para as massas envolvidas no projeto básico;

g) **Projeto de drenagem e obras de arte-correntes:** O projeto de drenagem pluvial e obras de arte-correntes compreendem o dimensionamento, detalhamento e quantificação das obras de arte correntes, drenagens superficial, sub-superficial, profunda e urbana quanto pertinente.

h) **Projeto de pavimentação:** O projeto de pavimentação visa o estabelecimento das possíveis estruturas e processos executivos de pavimento para a rodovia à nível de estudo econômico das alternativas, e do detalhamento da estrutura e o processo



executivo do pavimento com melhor condição técnica-econômica para execução adotando sempre que possível as usuais soluções das obras municipais.

i) **Projeto de sinalização:** O projeto de sinalização compreende a determinação dos elementos de sinalização horizontal e vertical para os logradouros de projeto.

j) **Projeto de obras complementares:** Os projetos das obras complementares envolvem as etapas de detalhamento e quantificação dos serviços desta área (cercas, defensas, sinalização, relocação de redes de serviços públicos que interferem com a obra, etc.)

l) **Projeto de Calçadas:** O projeto de calçadas visa o estabelecimento de das possíveis estruturas e processos executivos da calçada para acessibilidade e transito de pedestres sobre a mesma, com melhor condição técnica-econômica para execução adotando sempre que possível as usuais soluções das obras municipais.

m) **Memorial descrito do Projeto e Plano de execução da obra:** Compreende o detalhamento da execução da obra levando em consideração todos os projetos elaborados, especificações executivas e dados da região de projeto.

n) **Orçamento da obra:** Compreende a quantificação de todos os serviços integrantes da obra, elaboração da composição dos custos unitários dos serviços não constantes da tabela do SINAPE, DEINFRA e/ou DNIT contemplando o orçamento e o planejamento físico e financeiro da obra.

1 - APRESENTAÇÃO:

Deverão ser apresentados em formato padronizado, em quatro vias dos relatórios de projeto e cópias em formato digital - CD. A empresa contratada deverá executar os serviços com profissionais experientes, para que fiquem de acordo com as normas e procedimentos técnicos adotados pela Prefeitura e de acordo com a ABNT.

O projeto final será constituído pelos seguintes encartes, em 02 (duas) vias:

- Volume 01: Relatório Técnico de Projeto;
- Volume 02: Projeto de Execução.

2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A proponente deverá dispor dos equipamentos e materiais abaixo relacionados, para o desenvolvimento dos serviços contratados:

- Teodolito e/ou Estação Total;
- Nível Óptico
- Demais equipamentos de topografia;
- Automóvel utilitário para o deslocamento dos profissionais;
- Material de escritório.

5- PRAZOS:

De Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura.



O contrato poderá, todavia, por acordo entre as partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse da Contratante, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8666/93.

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será mensal, e realizado em média, até o 10º (decimo) dia após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

7 - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade - 02 - Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento

Projeto Atividade - 2028 - Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (119)

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade - 01 - Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade - 2.075 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras.

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (133)

9- GESTOR (A) DO CONTRATO

Fica designada um(a) servidor (a), para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto através de relatórios entre outros.

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Os serviços deverão ser prestados nas dependências da Contratada ou da Contratante, bem como em qualquer local que permita o bom atendimento das necessidades do município.

A Contratada deverá manter canal de comunicação, quais sejam: correio eletrônico (e-mail), telefone fixo, telefone móvel (celular), disponíveis para acesso e fornecimento de informações em horário comercial e outros meios de contatos necessários para sanear dúvidas dos funcionários da Prefeitura Municipal quanto aos serviços contratados.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

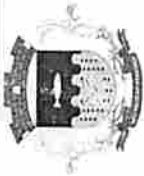


12 20

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Domingos Fernandes Goes
SEC. MUN DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Wemes Pereira Leite
Secretario de Administração e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

LOCAL: VILA ALTA, COHAB E PARQUE AMAZONAS

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

DATA: 27/03/2020

ORÇAMENTO - GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL	
					R\$	-
1.0	Projetos de InfraEstrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT					
1.1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - Inclusos: mão de obras, peças técnicas, geoprocessamento, marcos de concretos padrão normas vigentes do INCRA, piquetes, placas de identificação dos marcos e responsável técnico, mapas e memoriais descritivos, lrt ou art, composto por 02 funcionários de serviços gerais, 01 técnico de acompanhamento, foice, machado, motosserra se necessário, 01 carro para o trabalho da equipe.	hect.	44,36			
1.2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: Demarcação de: Quadras, Ruas, Praças, Reserva Legal, Áreas Institucionais, Levantamentos dos Lotes Existentes, Desmembrados e Remanescentes, Mapas, Memoriais Descritivos, TRT ou ART.	hect.	44,36			
1.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraaplenagem.	hect.	44,36			
1.4	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas. Para distâncias entre 300 e 600 km	Eq.	1			
	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	mês	1			
					TOTAL: R\$	-
					BDI:	
					TOTAL + BDI: R\$	-

1/BL



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

LOCAL: VILA ALTA, COHAB E PARQUE AMAZONAS

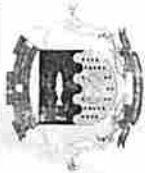
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

DATA: 27/03/2020

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	ETAPA	TOTAL		1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		3ª MEDIÇÃO		4ª MEDIÇÃO		TOTAL	%
		R\$ 0,00	%	R\$ 0,00	%	R\$ 0,00	%	R\$ 0,00	%	R\$ 0,00	%		
1.0	Projetos de Infraestrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	100,00
1.1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - Incluiu: mão de obras, peças técnicas, geoprocessamento, marcos de concreto padrão normas vigentes do INCRA, piquetes, placas de identificação dos marcos e responsável técnico, mapas e memoriais descritivos, trf ou art, composto por 02 funcionários de serviços gerais, 01 técnico de acompanhamento, foice, machado, motosserra se necessário, 01 carro para o trabalho da equipe.	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	100,00
1.2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. Demarcação de Quadras, Ruas, Praças, Reserva Legal, Áreas Institucionais, Levantamentos dos Lotes Existentes, Desmembrados e Romanescentes, Mapas, Memoriais Descritivos, TRT ou ART.	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	100,00
1.3	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CLASSE III PA. Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	100,00
1.4	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas. Para distâncias entre 300 e 600 Km.	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	100,00
TOTAL :		R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!
ACUMULADO :		R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!
TOTAL * EDI:		0,00%	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 0,00	#DIV/0!

14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

LOCAL: **MT-322 (ANTIGA BR-080)**

MUNICÍPIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT**

TRECHO: **PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGAO DO LESTE**

DATA: **27/03/2020**

ORÇAMENTO - PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	TOTAL
		R\$						
1.0		Projetos de InfraEstrutura - São Félix do Araguaia - MT						
1.1	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20m em 20m			m²	49.519,96		
1.2	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.			m²	49.519,96		
1.3	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUIROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO, ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE EPIGAO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.			m²	49.519,96		
1.4	MT-322	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas. Para distâncias entre 300 e 600 km			Eq.	2		
1.5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA			mês	2		
						TOTAL:	R\$	-
						BDI:	R\$	-
						TOTAL + BDI:	R\$	-

R

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: MT-322 (ANTIGA BR-080)

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

DATA: 27/03/2020

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

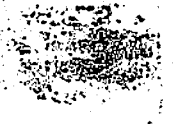
ITEM	ETAPA	TOTAL			1º MEDIÇÃO			2º MEDIÇÃO			3º MEDIÇÃO			4º MEDIÇÃO		
		R\$ 0,00	%	%	R\$ 0,00	%	%	R\$ 0,00	%	%	R\$ 0,00	%	%	R\$ 0,00	%	%
1.0	Projeto de InfraEstrutura - São Félix do Araguaia - MT	R\$ 0,00	30	23	R\$ 0,00	23	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00	24	100,00
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20m em 20m	R\$ 0,00	30	23	R\$ 0,00	23	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00	24	100,00
1.2	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CLASSE III PA, Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	R\$ 0,00	30	23	R\$ 0,00	23	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00	24	100,00
1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CADERNAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SELLS RESPECTIVOS ENSAIOS GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 20 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO - ENSAIOS COMPLETOS, DISTRITO DE ESPÍGAO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	R\$ 0,00	30	23	R\$ 0,00	23	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00	24	100,00
1.4	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pmoile, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas, Para distâncias entre 300 e 600 km	R\$ 0,00	30	23	R\$ 0,00	23	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00	24	100,00
1.5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	R\$ 0,00	30	23	R\$ 0,00	23	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00	24	100,00
TOTAL PARCIAL:		R\$ 0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL ACUMULADO:		R\$ 0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL ACUMULADO + BD:		R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		#DIV/0!

Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten number 16 and a symbol in blue ink.



SECRET
NO FOREIGN DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 243 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: MT-322 (ANTIGA BR-080)

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

TRECHO: PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPÍGAO DO LESTE

DATA: 27/03/2020

QUADRO DE RODOVIAS OU RUAS

Item 1.0	Logradouro	Coordenadas		Estacas		Extensão (m)	Extensão (km)	Largura Terraplenagem (m)	Largura Pavimento (m)	Área (m²)	Área de limpa rodas e embocaduras (m²)	Área Total (m²)
		Inicial	Final	Inicial	Final							
1.1	MT-322 (ANTIGA BR-080) - LE			0 + 0,00	72 + 10,46	1.450,4610	1,45	11,05	10,05	14.577,13	1.125,70	15.702,83
1.2	MT-322 (ANTIGA BR-080) - LD			0 + 0,00	72 + 10,46	1.450,4610	1,45	11,05	10,05	14.577,13	3.167,51	17.744,64
1.3	MT-322 (ANTIGA BR-080) - LE			75 + 7,66	110 + 5,92	698,26	0,70	11,05	10,05	7.017,46	405,43	7.422,89
1.4	MT-322 (ANTIGA BR-080) - LD			75 + 7,66	110 + 5,92	698,26	0,70	11,05	10,05	7.017,46	1.632,14	8.649,60
						TOTAL:	4,29			43.189,18	6.330,78	49.519,96

OBS: Áreas dos Limpa Rodas e Embocaduras discriminadas no Projeto Geométrico geralmente de cor AZUL ou similar.

MBL
57
R

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 249 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: AVENIDA ESPIGAO DO LESTE
 MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 TRECHO: AVENIDA ESPIGAO DO LESTE
 DATA: 27/03/2020

ORÇAMENTO - PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	TOTAL
		Projetos de InfraEstrutura - São Félix do Araguaia - MT						
1.0								
1.1	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTACQUEADAS DE 20m em 20m, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA			m²	29.595,00		
1.2	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplanagem.			m²	29.595,00		
1.3	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.			m²	29.595,00		
1.4	MT-322	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas.			Eq.	1		
1.5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA			mês	1		
TOTAL:						RS		
BDI:								
TOTAL + BDI:						RS		

BR
 258

SECTION 101.101 (a) (1) (i) (A)
SUBJECT TO THE PROVISIONS OF SECTION 101.101 (a) (1) (i) (A)
AND SECTION 101.101 (a) (1) (i) (B)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Av. Araguaia, N° 248 - CEP: 78670-000 - www.secfelixdoaraguaia.mt.gov.br/sitef

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
DATA: 27/03/2020

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	ETAPA	TOTAL	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	TOTAL	%
			1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	3ª MEDIÇÃO	4ª MEDIÇÃO						
1.0	Projetos de InfraEstrutura - São Félix do Araguaia - MT											
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20m em 20m, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	100,00
1.2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	100,00
1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	100,00
1.4	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	100,00
1.5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	25	R\$ 0,00	100,00
TOTAL PARCIAL:		R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!
TOTAL ACUMULADO:			R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!
TOTAL ACUMULADO + BDI:			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	#DIV/0!

MBI
06

10/10/10

UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-600 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
TRECHO: AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE
DATA: 27/03/2020

QUADRO DE RODOVIAS OU RUAS

Item 1.0	Logradouro	Coordenadas		Estacas		Extensão (m)	Extensão (km)	Largura Terraplena gem (m)	Largura Pavimento (m)	Área (m ²)	Área de limpa rodas e embocaduras (m ²)	Área Total (m ²)
		Inicial	Final	Inicial	Final							
1.1	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			0 + 0,00	26 + 16,63	536,628	0,5366	7,00	6,00	3.219,76	2.178,04	5.397,80
1.2	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			0 + 0,00	26 + 16,63	536,628	0,5366	7,00	6,00	3.219,76	821,30	4.041,06
1.3	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			28 + 5,71	46 + 5,04	359,326	0,3593	7,00	6,00	2.155,95	1.142,86	3.298,80
1.4	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			28 + 5,71	46 + 5,04	359,326	0,3593	7,00	6,00	2.155,95	724,53	2.880,48
1.5	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			48 + 0,92	58 + 1,35	200,433	0,2004	7,00	6,00	1.202,59	735,23	1.937,81
1.6	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			48 + 0,92	58 + 1,35	200,433	0,2004	7,00	6,00	1.202,590	729,56	1.932,14
1.7	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			60 + 4,04	69 + 19,28	195,234	0,1952	7,00	6,00	1.171,40	682,62	1.854,02
1.8	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			60 + 4,04	69 + 19,28	195,234	0,1952	7,00	6,00	1.171,40	757,26	1.928,65
1.9	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			72 + 1,97	86 + 1,32	279,356	0,2794	7,00	6,00	1.676,13	578,76	2.254,88
1.10	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			72 + 1,97	86 + 1,32	279,356	0,2794	7,00	6,00	1.676,13	830,02	2.506,14
1.11	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			88 + 4,01	94 + 4,28	120,269	0,1203	7,00	6,00	721,61	0,00	721,61
1.12	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			88 + 4,01	94 + 4,28	120,269	0,1203	7,00	6,00	721,61	120,00	841,61
TOTAL:						3.382,490	3,3800			20.294,88	9.300,18	29.595,00

OBS: Áreas dos Limpa Rodas e Embocaduras discriminadas no Projeto Geométrico.

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/

OBRA: IMPLANTÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

RUAS: DIVERSAS RUAS

DATA: 27/03/2020

ORÇAMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAMENTOS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO				UNID.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL
		Projetos de InfraEstrutura - São Félix do Araguaia - MT							
1.0									
1.1	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTACQUEADAS DE 20m em 20m, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA				m².	68.466,06		
1.2		LEVANTAMENTO PLANIAL TIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.				m².	68.466,06		
1.3		ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.				m².	68.466,06		
1.4		MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas.				mês	3		
1.5		MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA				mês	3		
TOTAL :							R\$		
BDI:									
TOTAL + BDI:							R\$		

4

P 9 J



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78570-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: IMPLANTATION E PAVIMENTATION
 LOCAL: SAO FELIX DO ARAGUAIA
 MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT
 RUA: DIVERSAS RUAS
 DATA: 27/03/2020

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	ETAPA	TOTAL				0 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS		%
		R\$ 0,00	%	R\$ 0,00	%	R\$ 0,00	%	R\$ 0,00	%	R\$ 0,00	%			
1.0	Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT	R\$ 0,00	30	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00	100,00	
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTACADAS DE 20m em 20m, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	R\$ 0,00	30	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00	100,00	
1.2	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CLASSE III PA, Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	R\$ 0,00	30	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00	100,00	
1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	R\$ 0,00	30	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00	100,00	
1.4	MOBILIZAÇÃO - Estada e alimentação considerando pmoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas.	R\$ 0,00	30	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00	100,00	
1.5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	R\$ 0,00	30	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	23	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00	100,00	
TOTAL PARCIAL :		R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	
TOTAL ACUMULADO :			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	
TOTAL ACUMULADO * BDI :		0,00%	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 0,00	#DIV/0!	

18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
RUAS: DIVERSAS RUAS
DATA: 27/03/2020

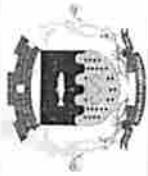
QUADRO DE RUAS

Item 20.0	Logradouro	Coordenadas		Estacas		Extensão (m)	Largura Terraplenagem (m)	Largura Pavimento (m)	Área (m ²)	Área de limpeza rodas e embocaduras (m ²)	Área Total (m ²)
		Inicial	Final	Inicial	Final						
20.21	AVENIDA DO AÇAÍ - T1 I			0 + 0,00	13 + 5,09	265,09	8,00	7,00	1.855,62	308,56	2.164,18
20.22	AVENIDA DO AÇAÍ - T1 II			14 + 4,54	27 + 16,14	271,61	8,00	7,00	1.901,23	0,00	1.901,23
20.23	AVENIDA DO AÇAÍ - T2			0 + 0,00	3 + 10,44	70,44	8,00	7,00	493,04	274,68	767,71
20.24	AVENIDA DO AÇAÍ - T2 I			4 + 11,33	17 + 1,97	250,64	8,00	7,00	1.754,48	272,49	2.026,97
20.25	AVENIDA DO AÇAÍ - T2 II			18 + 2,74	22 + 8,81	86,08	8,00	7,00	602,52	298,52	901,03
20.26	AVENIDA DO AÇAÍ - T2 III			23 + 13,98	31 + 18,98	164,99	8,00	7,00	1.154,95	0,00	1.154,95
20.27	AVENIDA CENTRAL - PARQUE AMAZONAS			0 + 0,00	25 + 12,65	512,65	8,00	7,00	3.588,54	1.231,77	4.820,30
20.28	AVENIDA CENTRAL - SETOR AEROPORTO			0 + 0,00	31 + 9,20	629,20	9,00	8,00	5.033,60	570,13	5.603,72
20.29	RUA DA PRAÇA ROTARY			0 + 0,00	4 + 1,18	81,18	7,00	6,00	487,06	0,00	487,06
20.30	RUA DA PRAÇA ROTARY			0 + 0,00	1 + 6,12	26,12	7,00	6,00	156,70	25,22	181,91
20.31	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE - LE			0 + 0,00	94 + 7,66	1.887,66	6,50	5,50	10.382,15		10.382,15
20.32	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE - LD			0 + 0,00	94 + 7,66	1.887,66	7,00	6,00	11.325,98		11.325,98
TOTAL :						9.592,35			62.949,05	5.517,15	68.466,06

OBS: Áreas dos Limpa Rodas e Embocaduras discriminadas no Projeto Geométrico.

MB

23



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: IMPLANTÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
RUAS: DIVERSAS RUAS
DATA: 27/03/2020

QUADRO DE RUAS

Item 20.0	Logradouro	Coordenadas		Estacas		Extensão (m)	Largura Terraplenagem (m)	Largura Pavimento (m)	Área (m²)	Área de limpeza rodadas e embocaduras (m²)	Área Total (m²)
		Inicial	Final	Inicial	Final						
20.1	AVENIDA PERÍMETRAL			0 + 0,00	63 + 11,98	1.271,9787	8,00	7,00	8.903,85		8.903,85
20.2	RUA PRAÇA DOS IPES			0 + 0,00	3 + 0,72	60,7220	8,00	7,00	425,05	26,99	452,04
20.3	RUA ALBERTO A. DE LIMA			0 + 0,00	0 + 19,08	19,0820	8,00	7,00	133,57	59,87	193,43
20.4	AVENIDA VILA NOVA			0 + 0,00	7 + 6,92	146,92	8,00	7,00	1.028,41	75,86	1.104,26
20.5	RUA E			0 + 0,00	2 + 19,15	59,15	8,00	7,00	414,04	43,61	457,65
20.6	RUA D - T1			0 + 0,00	2 + 2,83	42,83	8,00	7,00	299,79	35,98	335,76
20.7	RUA D - T2			2 + 9,83	5 + 1,01	51,18	8,00	7,00	358,26	10,73	368,99
20.8	RUA C			0 + 0,00	2 + 16,34	56,34	8,00	7,00	394,40	12,47	406,86
20.9	RUA B			0 + 0,00	0 + 17,45	17,45	8,00	7,00	122,17	101,50	223,67
20.10	RUA DONA LAURINDA			0 + 0,00	3 + 17,22	77,22	8,00	7,00	540,51	30,31	570,82
20.11	RUA LÚCIO V. DE AMORIM			0 + 0,00	2 + 10,61	50,61	8,00	7,00	354,29	15,02	369,30
20.12	RUA ALZIRA SETÚBAL			0 + 0,00	2 + 9,05	49,05	8,00	7,00	343,32	15,50	358,81
20.13	RUA LUIZ GONZAGA DE SOUZA			0 + 0,00	0 + 8,07	8,07	8,00	7,00	56,49	16,76	73,25
20.14	RUA MANOEL F. DA ROCHA			0 + 0,00	2 + 11,08	51,08	8,00	7,00	357,53	15,46	372,98
20.15	RUA DO COMÉRCIO			0 + 0,00	1 + 7,40	27,40	8,00	7,00	191,76	67,32	259,07
20.16	AVENIDA TREZE DE MAIO			0 + 0,00	53 + 0,00	1.060,00	8,00	7,00	7.420,00	935,14	8.355,14
20.17	RUA LUIS C. PIRES (PRAÇA DO ROTARY)			0 + 0,00	4 + 1,18	81,18	8,00	7,00	568,23	181,82	750,04
20.18	AVENIDA AÇAÍ (INTERSEÇÃO BR-242)			0 + 0,00	7 + 6,29	146,29	8,00	7,00	1.024,04	23,86	1.047,90
20.19	AVENIDA DO AÇAÍ I			0 + 0,00	3 + 16,41	76,41	8,00	7,00	534,89	346,99	881,88
20.20	AVENIDA DO AÇAÍ II			4 + 18,52	10 + 4,61	106,08	8,00	7,00	742,58	520,60	1.263,17

MA 24



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



25
P

COTAÇÃO



SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.062.243/0001-21

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

RUA: MT-322

DATA: 17/04/2020

ORÇAMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAMENTOS DE SÃO JOSÉ DO NINGUÍ-MT

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	TOTAL	
						RS	RS
1		Projeto de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT				116.284,00	
2	MT-322	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - Inclui: mão de obra, peças técnicas, geoprocessamento, marcos de concreto padrão normas vigentes do INCRA, piquetes, placas de identificação dos marcos e responsável técnico, mapas e memoriais descritivos, trit ou art, composto por 02 funcionários de serviços gerais, 01 técnico de acompanhamento, folha, machado, motosserra se necessário, 01 carro para o trabalho da equipe.	hect	44,36	RS 550,00	RS 24.398,00	
3	MT-322	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: Demarcação de Quadras, Ruas, Praças, Reserva Legal, Áreas Institucionais, Levantamentos dos Lotes Existentes, Desmembrados e Remanescentes, Mapas, Memoriais Descritivos, TRI em ART.	hect	44,36	RS 550,00	RS 24.398,00	
4	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	hect	44,36	RS 800,00	RS 35.488,00	
5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerado remote, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas. Para distâncias entre 300 e 600 Km	Pa	1	RS 7.000,00	RS 7.000,00	
6	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDECIMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	mês	1	RS 25.000,00	RS 25.000,00	
TOTAL DESTE ORÇAMENTO:						RS	116.284,00
IMPOSTOS:							39,00%
TOTAL DESTE ORÇAMENTO + IMPOSTOS:						RS	151.697,20

15.062.243/0001-21
SEMEC SERV DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
AV INDUSTRIAL, 257, SETOR INDUSTRIAL
75012-000
CONFRESA



SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 15.062.243/0001-21

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

RUA: MT-322

DATA: 17/04/2020

ORÇAMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAMENTOS DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	TOTAL	
						RS	RS
1		Projetos de Infra-Estrutura - São Félix do Araguaia - MT				205.627,08	
2	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERES, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTACADAS DE 20m em 20m	m²	49.519,96	RS 0,91	RS 45.063,16	
3	MT-322	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	m²	49.519,96	RS 0,45	RS 22.281,98	
4	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CADERNAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUBBASE E BASE, BOTA FORA, CROMOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM TUBOS DE 30M EM 30M, COM SEUS	m²	49.519,96	RS 1,50	RS 74.279,94	
5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerado pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas. Para distâncias entre 300 e 600 km	Eq	2	RS 7.000,00	RS 14.000,00	
6	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	mês	2	RS 25.000,00	RS 50.000,00	
TOTAL DESTES ORÇAMENTOS:						RS	205.627,08
IMPOSTOS:							17,50%
TOTAL DESTES ORÇAMENTO + IMPOSTOS:						RS	241.611,82

15.062.243/0001-21
SEMEC SERV DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
AV INDUSTRIAL, 257, SETOR INDUSTRIAL 7652-000
CONFREÇA



SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 15.062.243/0001-21

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROF: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

RUA: DIVERSAS RUAS

DATA: 17/04/2020

ORÇAMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAMENTOS DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	TOTAL	
						RS	RS
1.0		Projetos de InfraEstrutura - São Félix do Araguaia - MT				84.556,05	
2	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTACADAS DE 20m em 20m, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMÓRIAS DESCRITIVAS E CRONOGRAMAS DA OBRA	m²	29.595,00	R\$ 0,85	RS 25.155,75	
3	MT-322	LEVANTAMENTO PLANALIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	m²	29.595,00	R\$ 0,39	RS 11.542,05	
4	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m²	29.595,00	R\$ 0,35	RS 10.358,25	
5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - Estado e alimentação considerando pmoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas.	Eq	1	R\$ 10.000,00	RS 10.000,00	
6	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - BTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PRUMETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	mês	1	R\$ 27.500,00	RS 27.500,00	
TOTAL DESTE ORÇAMENTO: RS						84.556,05	
IMPOSTOS: 17,50%						17.500,00	
TOTAL DESTE ORÇAMENTO + IMPOSTOS: RS						99.353,36	

15.062.243/0001-21
SEMEC SERV DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
AV INDUSTRIAL, 257, SETOR INDUSTRIAL
78652-600
CONFRESA MT



SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.062.243/0001-21

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
RUAS: DIVERSAS RUAS
DATA: 17/04/2020

ORÇAMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAMENTOS DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	TOTAL	
						RS	
I.0		Projetos de InfraEstrutura - São Félix do Araguaia - MT				RS	218.046,28
2	VARIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20m em 20m. COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	m²	68.466,06	RS 0,95		RS 65.042,76
3		LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem	m²	68.466,06	RS 0,39		RS 26.701,76
4		ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m²	68.466,06	RS 0,39		RS 26.701,76
5		MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas.	mês	3	RS 10.200,00		RS 30.600,00
6		MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	mês	3	RS 23.000,00		RS 69.000,00
					TOTAL DESTE ORÇAMENTO:	RS	218.046,28
					IMPOSTOS:		17,50%
					TOTAL DESTE ORÇAMENTO + IMPOSTOS:	RS	256.264,38

15.062.243/0001-21
SEMEC SERV DE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
AV INDUSTRIAL 257, SETOR INDUSTRIAL
78652-000
CONFRESA MT

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA - LTDA
PROJETOS DE AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO, TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTES CORRENTES
CNPJ: 35.282.553/0001-69

OBRA: GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 LOCAL: VILA ALTA, COHAB E PARQUE AMAZONAS
 PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 DATA: 16/04/2020



RM
SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA - LTDA

ORÇAMENTO - GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	TOTAL	
					RS	
1.0	Projetos de InfraEstrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT				RS	106.928,00
1.1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - Inclusos: mão de obras, peças técnicas, geoprocessamento, marcos de concretos padrão normas vigentes do INCRA, piquetes, placas de identificação dos marcos e responsável técnico, mapas e memoriais descritivos, trt ou art, composto por 02 funcionários de serviços gerais, 01 técnico de acompanhamento, foice, machado, motosserra se necessário, 01 carro para o trabalho da equipe.	hect.	44,36	R\$ 600,00		RS 26.616,00
1.2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: Demarcação de: Quadras, Ruas, Praças, Reserva Legal, Áreas Institucionais, Levantamentos dos Lotes Existentes, Demembrados e Remanescentes, Mapas, Memoriais Descritivos, TRT ou ART.	hect.	44,36	R\$ 600,00		RS 26.616,00
1.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem	hect.	44,36	R\$ 600,00		RS 26.616,00
1.4	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas: Para distâncias entre 300 e 600 km	Eq.	1	R\$ 5.580,00		RS 5.580,00
	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	mês	1	R\$ 21.500,00		RS 21.500,00
TOTAL DESTE ORÇAMENTO:					RS	106.928,00
IMPOSTOS:						30,00%
TOTAL DESTE ORÇAMENTO + IMPOSTOS:					RS	139.006,40

Confresa MT 16 de Abril de 2020.

Marcelo Soares da Costa
 Sócio Projetista/ Técnico em Agrimensura e Geomensura
 CPF BR: nº. RNP 81287658172 - C/REU 1ª REGIÃO

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ- 35.282.553/0001-69
5 Solas Serviços

Rodrigo Santana de Moura
 Sócio Administrativo/ Gestor em Recursos Humanos
 CRA 600216/MT



RM
SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA - LTDA

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA - LTDA

CNPJ Nº. 35.282.553/0001-69

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAMENTOS, PRAÇAS E CALÇADAS

RUA PROCÓPIO DE SOUZA PIRES, S/N. - BAIRRO JARDIM DO ÉDEM - CONFRESA-MT

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: MT-322 (ANTIGA BR-080)
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
TRECHO: PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE
DATA: 16/04/2020

ORÇAMENTO - PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	TOTAL	
						RS	
1.0		Projetos de InfraEstrutura - São Félix do Araguaia - MT				RS	170.779,50
1.1	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20m em 20m	m²	49.519,96	RS 0,74		RS 36.644,77
1.2	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIAL TIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem	m²	49.519,96	RS 0,38		RS 18.569,98
1.3	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA-FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE INSITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT	m²	49.519,96	RS 1,24		RS 61.404,75
1.4	MT-322	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas. Para distâncias entre 300 e 600 km	Eq.	2	RS 5.580,00		RS 11.160,00
1.5	MT-322	MOBILIZAÇÃO- EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	mês	2	RS 21.500,00		RS 43.000,00
TOTAL DESTE ORÇAMENTO:						RS	170.779,50
IMPOSTOS:							17,50%
TOTAL DESTE ORÇAMENTO + IMPOSTOS:						RS	200.665,91

#NOME?

Confresa MT 16 de Abril de 2020

Marcelo Soares da Costa

Sócio Proprietário/Técnico em Agrimensura e Geomensura
CFT BR: nº. RNP.8128765872 - CRT 1ª REGIÃO

**RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA**
CNPJ: 35.282.553/0001-69
5 Solas Serviços

Rodrigo Santana de Moura

Sócio Administrativo/ Gestor em Recursos Humanos
CRA 400216/511

12/31

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA - LTDA

CNPJ Nº. 35.282.553/0001-69

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUIAMENTOS, PRAÇAS E CALÇADAS

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

TRECHO: AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

DATA: 16/04/2020

ORÇAMENTO - PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	TOTAL
1.0		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					74.379,77
1.1	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTACADAS DE 20m em 20m, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA		m²	29.595,00	R\$ 0,74	R\$ 21.900,30
1.2	MT-322	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CLASSE III PA, Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem		m²	29.595,00	R\$ 0,38	R\$ 11.098,12
1.3	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TET OU ART.		m²	29.595,00	R\$ 0,38	R\$ 11.098,12
1.4	MT-322	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas		Eq	1	R\$ 8.783,23	R\$ 8.783,23
1.5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTN, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA		mês	1	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
TOTAL-DESTE ORÇAMENTO:					R\$		74.379,77
IMPOSTOS:							17,50%
TOTAL-DESTE ORÇAMENTO + IMPOSTOS:					R\$		87.396,23

Confresa MT 16 de Abril de 2020

**RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA**
CNPJ- 35.282.553/0001-69
5 Solas Serviços

Marcelo Soares da Costa
Sócio Proprietário Técnico em Agrimensura e Geomensura
CPF BR: nº. RNP 81287683172 - CRT 1ª REGIÃO

Rodrigo Santana de Moura
Sócio Administrativo Gestor em Recursos Humanos
CRA 60216/MT

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA - LTDA

PROJETOS DE AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO, TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTES CORRENTES

CNPJ: 35.282.553/0001-69

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

RUAS: DIVERSAS RUAS

DATA: 27/03/2020

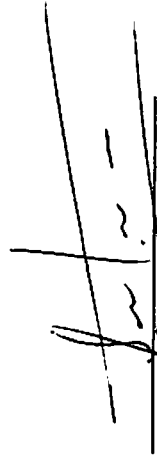
ORÇAMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAMENTOS DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL	
						R\$	192.864,12
1.0		Projetos de InfraEstrutura - São Félix do Araguaia - MT					
1.1	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20m em 20m, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	m ² .	68.466,06	R\$ 0,74	R\$ 50.664,88	
1.2		LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	m ² .	68.466,06	R\$ 0,38	R\$ 25.674,77	
1.3		ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m ² .	68.466,06	R\$ 0,38	R\$ 25.674,77	
1.4		MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas.	mês	3	R\$ 8.783,23	R\$ 26.349,69	
1.5		MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	mês	3	R\$ 21.500,00	R\$ 64.500,00	
TOTAL DESTES ORÇAMENTOS:						R\$	192.864,12
IMPOSTOS:							17,59%
TOTAL DESTES ORÇAMENTO + IMPOSTOS:						R\$	226.615,34

Confresa-MT, 30 de março de 2.020


 Marcelo Soares da Costa

Sócio Proprietário Técnico em Agrimensura e Geomensura
 CFT BR: nº. RNP 8128763817 2 - CRT 1º REGIÃO


 Rodrigo Santana de Moura
 6686 Administrador Gestor em Recursos Humanos
 CRA 600216/MT



Max Plan

TERRAPLANAGEM

Razão Social: José Gonçalves do Couto Neto Eirelli-ME
CNPJ: 20.923.394/0001-67 **Inscrição Estadual:** 13554259-6 **Contato:** (66) 984587947 (66) 984267720
Endereço: Rodovia BR158, Km145, Setor Sul primeira etapa industrial. **CEP:** 78652-000 -- Confresa-MT

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT
 Referente: Proposta de Prestação de Serviços.
 Validade Proposta: 30 dias

COTACÃO

ORÇAMENTO – PROJETO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAMENTOS DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT

VARIAS RUAS

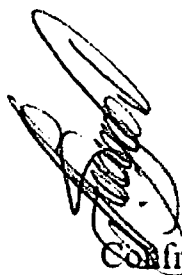
Item	Discriminação	unidade	Quantidade	P. Unit	Total
1	Locação e Nivelamento de Perfis, Seções Transv. Linhas Estaqueadas de 20m em 20m com Peças Tec e Mem Desc. E Cronograma da Obra	M2	68.466,06	R\$ 1,00	R\$ 68.466,06
2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	M2	68.466,06	R\$ 0,40	R\$ 27.386,42
3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS	M2			

12651

34

	TECNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART		00.400,00	R\$ 0,40	R\$ 27.386,42
4	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas.	Mês	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	Mês	3	R\$ 22.000,00	R\$ 66.000,00
TOTAL					R\$216.238,90
IMPOSTOS					17,5%
TOTAL GERAL					254.080,70

JOSÉ GONÇALVES DO COUTO ERELEME
 CNPJ: 20.923.394/0001-67
 RODOVA BR 158 KM 145 - SETOR SUL
 1ª ETAPA INDUSTRIAL



Confresa - MT 28/03/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 1 de 6

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00056/20	04/05/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECU
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
04/05/2020	05/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN DOMINGOS FERREIRA GOES

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	018.001.175 GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO I	HECT	44,36
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	550,00	24.398,00
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	600,00	26.616,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	550,00	24.398,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		575,00	25.507,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	018.001.176 REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO	HECT	44,36
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	550,00	24.398,00
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	600,00	26.616,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	550,00	24.398,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		575,00	25.507,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	018.001.177 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TEI	HECT	44,36
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	600,00	26.616,00
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	800,00	35.488,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	600,00	26.616,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		700,00	31.052,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	018.002.183 ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	5.580,00	5.580,00
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	7.000,00	7.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	5.580,00	5.580,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		6.290,00	6.290,00

[The following text is extremely faint and largely illegible due to heavy noise and low contrast. It appears to be a list or series of entries, possibly containing names and dates. Some faint words like "CONFIDENTIAL" and "SECRET" are visible at the top of the page.]





QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00056/20	04/05/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECU
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
04/05/2020	05/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANI
		RESPONSÁVEL
		DOMINGOS FERREIRA GOES

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	018.001.178 MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOT	MES	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	21.500,00	21.500,00
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	25.000,00	25.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	21.500,00	21.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			
		23.250,00	23.250,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	018.002.178 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS EST	M².	49519,96
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,74	36.644,7704
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	0,91	45.063,1636
PROPOSTANTE VENCEDOR			
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,74	36.644,7704
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			
		0,825	40.853,967

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	018.157.001 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TEI	M2	49519,96
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,38	18.817,5848
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	0,45	22.283,982
PROPOSTANTE VENCEDOR			
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,38	18.817,5848
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			
		0,415	20.550,7834

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	018.158.001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM C	M².	49519,96
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	1,24	61.404,7504
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	1,50	74.279,94
PROPOSTANTE VENCEDOR			
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	1,24	61.404,7504
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			
		1,37	67.842,3452

[The text in this block is extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast. It appears to be a list or series of entries, possibly containing names and dates, but no specific content can be discerned.]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00056/20	04/05/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECU
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
		RESPONSÁVEL
	04/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN/ DOMINGOS FERREIRA GOES

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
9 051.001.026 SERV. DE MOBCAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSG UN 2				
PROPONENTES				
CODIGO	NOME	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	7213	127020
TOTAL	VLR UNIT.	11.160,00	5.580,00	11.160,00
TOTAL	VLR UNIT.	14.000,00	7.000,00	14.000,00
PROPORTE VENCEDOR				
PREÇO MÉDIO DO ITEM		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		
		21.500,00	5.580,00	11.160,00
		25.000,00	6.290,00	12.580,00

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
10 018.002.179 SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, MES 2				
PROPONENTES				
CODIGO	NOME	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	7213	127020
TOTAL	VLR UNIT.	43.000,00	21.500,00	43.000,00
TOTAL	VLR UNIT.	50.000,00	25.000,00	50.000,00
PROPORTE VENCEDOR				
PREÇO MÉDIO DO ITEM		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		
		21.500,00	21.500,00	43.000,00
		23.250,00	23.250,00	46.500,00

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
11 018.002.180 SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, L M² 29595				
PROPONENTES				
CODIGO	NOME	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	7213	127020
TOTAL	VLR UNIT.	21.900,30	0,74	21.900,30
TOTAL	VLR UNIT.	25.155,75	0,85	25.155,75
PROPORTE VENCEDOR				
PREÇO MÉDIO DO ITEM		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		
		21.900,30	0,74	21.900,30
		23.528,025	0,795	23.528,025

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
12 018.059.001 SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGI M² 29595				
PROPONENTES				
CODIGO	NOME	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	7213	127020
TOTAL	VLR UNIT.	11.246,10	0,38	11.246,10
TOTAL	VLR UNIT.	11.542,05	0,39	11.542,05
PROPORTE VENCEDOR				
PREÇO MÉDIO DO ITEM		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		
		11.246,10	0,38	11.246,10
		11.394,075	0,385	11.394,075

38



QUADRO DE COTAÇÕES

39
R

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00056/20	04/05/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECU	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/05/2020	05/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN	DOMINGOS FERREIRA GOES

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	018.001.179 SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENA	M².	29595
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	0,35	10.358,25
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,38	11.246,10
PROPOSTANTE VENCEDOR			
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	0,35	10.358,25
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,365	10.802,175

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	018.002.182 ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	8.783,23	8.783,23
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	10.000,00	10.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	8.783,23	8.783,23
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9.391,615	9.391,615

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	018.159.002 MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRE:	MES	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	21.500,00	21.500,00
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	27.500,00	27.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	21.500,00	21.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		24.500,00	24.500,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	018.002.181 LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUE	M².	68446,06
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,74	50.650,0844
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	0,95	65.023,757
12651	JOSE GONÇALVES DO COUTO NETO EIRELI - ME	1,00	68.446,06
PROPOSTANTE VENCEDOR			
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,74	50.650,0844
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,89667	61.373,30047

11-13-2024
2024-2025
11-13-2024

11-13-2024
2024-2025
11-13-2024

11-13-2024
2024-2025
11-13-2024

11-13-2024
2024-2025
11-13-2024

11-13-2024
2024-2025
11-13-2024



40
P

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00056/20	04/05/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECU
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
04/05/2020	05/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANIC DOMINGOS FERREIRA GOES

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
17	018.160.001 - LIV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT	M².	68446,06	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,38	26.009,5028	
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	0,39	26.693,9634	
12651	JOSE GONÇALVES DO COUTO NETO EIRELI - ME	0,40	27.378,424	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,38	26.009,5028	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,39	26.693,9634	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
18	018.066.008 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS	M².	68466,06	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,38	26.017,1028	
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	0,39	26.701,7634	
12651	JOSE GONÇALVES DO COUTO NETO EIRELI - ME	0,40	27.386,424	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,38	26.017,1028	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,39	26.701,7634	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
19	018.002.185 - ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS	MES	3	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	8.783,23	26.349,69	
12651	JOSE GONÇALVES DO COUTO NETO EIRELI - ME	9.000,00	27.000,00	
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	10.200,00	30.600,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	8.783,23	26.349,69	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9.327,74333	27.983,23	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
20	018.002.184 - MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEB	MES	3	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	21.500,00	64.500,00	
12651	JOSE GONÇALVES DO COUTO NETO EIRELI - ME	22.000,00	66.000,00	
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	23.000,00	69.000,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	21.500,00	64.500,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		22.166,66667	66.500,00	

SECRET
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL





QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00056/20	04/05/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECU	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/05/2020	05/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANI	DOMINGOS FERREIRA GOES


RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes		VALOR
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	15.062.243/0001-21	624.486,62
12651	JOSE GONÇALVES DO COUTO NETO EIRELI - ME	20.923.394/0001-67	216.210,91
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	35.282.553/0001-69	546.157,22

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
7213	SEMEC-SERVICOS DE MOTOMEC E CONSTR. LTDA	59.154,25
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	481.679,12
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		540.833,37

Aprovado por:


Digitador (a)
MARCILENE CORREA NANDES MARTIN



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



42
(P)

PORTARIA
PREGOEIRA
E
EQUIPE DE APOIO



4/3
(R)

Portaria original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 14/10/2019

Portaria publicada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 23/10/2019 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 3.341 – ANO XIV – Página 294.

PORTARIA Nº 719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.



Designa servidores para desempenhar as funções de Equipe de Apoio à Pregoeira, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

Considerando a nomeação da Senhora **LÍDIA BARBOSA DE BRITO** no Cargo em Comissão de Pregoeira Municipal, via da Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019;



RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a **Equipe de Apoio**, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019:

- I - MAURICIO ROGELO ALVES BERTO, CPF nº 012.696.941-89, identidade RG nº 616.699 (2ª via) - SSP-TO, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;
- II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, CPF nº 615.442.211-34 e identidade RG nº 984.660 – SSP-MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública; e
- III - MANUEL BOTELHO JÚNIOR, CPF nº 027.566.861-40 e Identidade nº 3.025.485 - SESPDS-DF, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º Compete à Pregoeira:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- X – demais atividades correlatas.

Art. 3º Compete à equipe de apoio:

- I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II - formalizar os atos processuais; e
- III - realizar diligências diversas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 36, de 2 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

P

46
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, toma público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 014/2019, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando "AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA/DIESEL DO TIPO OPEN SET, POTÊNCIA NOMINAL DE 140KVA/110 KM EM STAND-BY, 128 KVA/102 KW EM PRIME POWER E 75 KVA/60 KW EM CONTINUOUS, TRIFÁSICO, 60HZ 220/127, COM MONTAGENS E INSTALAÇÕES E KIT DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR, através do recurso oriundo da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO firmado junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 97530.840000/1140-01", especificado no anexo I que acompanha o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente ato convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 8h30min até as 09h00min do dia 31 de outubro de 2019 (terça - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações.

São Félix do Araguaia – MT, 16 de outubro de 2019. Lídia Barbosa de Brito Pregoeira Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA Nº 718, DE 14/10/2019 - NOMEAÇÃO DE LÍDIA BARBOSA DE BRITO NO CARGO EM COMISSÃO DE PREGOEIRA

PORTARIA Nº 718, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, no cargo em Comissão de PREGOEIRA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, Brasileira, Divorciada, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 738.758 - SSP-MT, e inscrita no CPF nº 460.205.271-15, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA Nº 63/2019 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre Efetivação de funcionários desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Prefeito Municipal, Sr. Arivaldo Medeiros de Santana tendo em vista o Transcurso do período de três anos, período este referente ao estágio probatório, decorrente do Concurso Público número 001/2015, tendo em vista o seu aproveitamento no referido estágio DECLARA ESTÁVEL os servidores abaixo discriminados:

NOME DATA DE ADMISSÃO DATA DE EFETIVAÇÃO CARGO

PAULO LOPES PEREIRA 01/06/2016 16/10/2019 MOTORISTA

VANDERLEI DA SILVA SOUZA 13/06/2016 16/10/2019 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ARTIGO 2º - Esta Portaria decorre do previsto na CF/88 art. 41, caput, e na Lei número 280/04 de 30 de março de 2004, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 16 de Outubro de 2019;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____

_____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. - EDITAL COMPLEMENTAR 009/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA- por sua presidente Flávia Oliveira Ferreira Silva, torna público O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS ELEITOS E SUPLENTEs do PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, conforme dispõe o EDITAL nº 001/2019 -EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES- ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



47
R

PORTARIA Nº 718, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, Brasileira, Divorciada, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 738.758 - SSP-MT, e inscrita no CPF nº 460.205.271-15, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA NO MURAL
NO PERÍODO DE
14/10/2019 a 29/10/2019
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

48
(P)

0001 – IPASFA
 0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
 0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
 0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
 2083 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPASFA
 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....
R\$ 3.000,00
TOTAL
R\$ 80.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0013 – IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 0001 – IPASFA
 0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
 0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
 9997 – RESERVA LEGAL DO RPPS
 9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....
R\$ 80.000,00
TOTAL
R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 21 de Outubro de 2019.

Janailza Taveira Leite

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
 PORTARIA Nº 719/2019, DE 14/10/2019 - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA A EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRA**

PORTARIA Nº 719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidores para desempenhar as funções de Equipe de Apoio à Pregoeira, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

Considerando a nomeação da Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO no Cargo em Comissão de Pregoeira Municipal, via da Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a Equipe de Apoio, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019:

I - MAURICIO ROGELO ALVES BERTO, CPF nº 012.696.941-89, Identidade RG nº 616.699 (2ª via) - SSP-TO, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;

II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, CPF nº 615.442.211-34 e identidade RG nº 984.660 – SSP-MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública; e

III - MANUEL BOTELHO JÚNIOR, CPF nº 027.566.861-40 e Identidade nº 3.025.485 - SESPDS-DF, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º Compete à Pregoeira:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação; e
- X - demais atividades correlatas.

Art. 3º Compete à equipe de apoio:

- I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II - formalizar os atos processuais; e
- III - realizar diligências diversas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ITR - EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 22 de Outubro de 2019

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

49
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2019

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 014/2019, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando "AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA/DIESEL DO TIPO OPEN SET, POTÊNCIA NOMINAL DE 140KVA/110 KM EM STAND-BY, 128 KVA/102 KW EM PRIME POWER E 75 KVA/60 KW EM CONTINUOUS, TRIFÁSICO, 60HZ 220/127, COM MONTAGENS E INSTALAÇÕES E KIT DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR, através do recurso orlundo da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO firmado junto ao MINISTERIO DA SAÚDE DE N° 97530.840000/1140-01", especificado no anexo I que acompanha o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente ato convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 8h30min até as 09h00min do dia 31 de outubro de 2019 (terça - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações.

São Félix do Araguaia – MT, 16 de outubro de 2019. Lídia Barbosa de Brito Pregoeira Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA N° 718, DE 14/10/2019 - NOMEAÇÃO DE LÍDIA BARBOSA DE BRITO NO CARGO EM COMISSÃO DE PREGOEIRA

PORTARIA N° 718, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, no cargo em Comissão de PREGOEIRA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, Brasileira, Divorciada, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 738.758 - SSP-MT, e inscrita no CPF nº 460.205.271-15, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA N° 63/2019 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre Efetivação de funcionários desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Prefeito Municipal, Sr. Arivaldo Medeiros de Santana tendo em vista o Transcurso do período de três anos, período este referente ao estágio probatório, decorrente do Concurso Público número 001/2015, tendo em vista o seu aproveitamento no referido estágio DECLARA ESTÁVEL os servidores abaixo discriminados:

NOME DATA DE ADMISSÃO DATA DE EFETIVAÇÃO CARGO

PAULO LOPES PEREIRA 01/06/2016 16/10/2019 MOTORISTA

VANDERLEI DA SILVA SOUZA 13/06/2016 16/10/2019 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ARTIGO 2º - Esta Portaria decorre do previsto na CF/88 art. 41, caput, e na Lei número 280/04 de 30 de março de 2004, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 16 de Outubro de 2019;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____

_____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. - EDITAL COMPLEMENTAR 009/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA- por sua presidente Flávia Oliveira Ferreira Silva, torna público o RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS ELEITOS E SUPLENTEs do PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, conforme dispõe o EDITAL nº 001/2019 –EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES- ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



50
R

C.I. nº 057/PO/2020
São Félix do Araguaia – MT, 07 de maio de 2020

De: Comissão Permanente de Licitação
Lídia Barbosa de Brito – Pregoeira.

Para: Departamento de Contabilidade
Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt

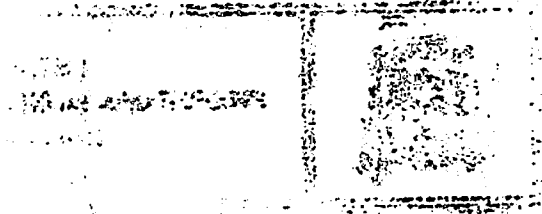
Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

Solicitamos de V.S.^a parecer contábil quanto à disponibilidade de recursos orçamentários para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:*

GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT		
GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36
REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PAZ MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAAPLENAGEM.	HECT.	44,36
MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ.	1
MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	1

9



1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958



1959



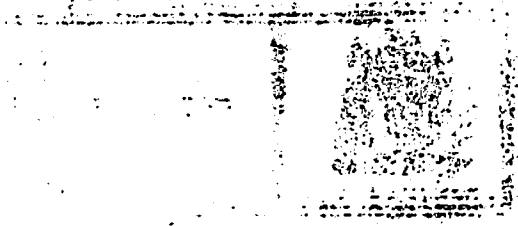
PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPÍGO DO LESTE

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT	UNID.	QUANTIDADE
LOGAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m ²	49.519,96
LEVANTAMENTO PLANIALTMÉTRICO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m ²	49.519,96
ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PÉÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE INSTU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO, ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPÍGO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m ²	49.519,96
MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq.	2
MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês	2

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 AVENIDA ESPÍGO DO LESTE

 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	 GOVNO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
---	--

51



Illegible text block consisting of several lines of faint, mirrored characters.

Illegible text block consisting of several lines of faint, mirrored characters.

Illegible text block consisting of several lines of faint, mirrored characters.

Illegible text block consisting of several lines of faint, mirrored characters.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



52
 (K)

LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
	Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT		
MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	49.519,96
MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96
MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	49.519,96
MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq.	2
MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mês	2

**PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 DIVERSAS RUAS**

LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
------------	---------------	-------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



53
K

	Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT		
VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	m ² .	68.466,06
	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m ² .	68.466,06
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m ² .	68.466,06
	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3
	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3

CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
CONTABILIDADE



54
12

PARECER CONTÁBIL

Do: Departamento de Contabilidade
Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt

Para: Pregceira Oficial
Lídia Barbosa de Brito

Assunto: Dotação Orçamentária.

Em atenção a sua C.I. Nº 057/2020, de 07 de maio de 2020, referente à solicitação de parecer quanto à existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo,

OBJETO: PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 – ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

Certifico que:

<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	Despesa Extra Orçamentária

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão -- 02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade -- 02 – Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento

Projeto Atividade – 2028 – Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (119)

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
CONTABILIDADE




55
R

Unidade – 01 – Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade – 2.075 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras.

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira – Pessoa Jurídica (133)

São Félix do Araguaia - MT, 07 de maio de 2020.


Max Joaquim P. Almeida Hellebrandt
CRC-MT - Nº 008347/0-2
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



C.I nº 058/2020/PO/PMSFA

São Félix do Araguaia/MT, em 08 de maio de 2020.

DA: Pregoeira Oficial
LIDIA BARBOSA DE BRITO

Para: EXMA. SENHORA:
JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Assunto: autorização para abertura de Procedimento Licitatório.

O presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência à autorização para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020, para eventual e ou futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 – ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO-TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT		
1.1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36
1.2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36
1.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAAPLENAGEM.	HECT.	44,36



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1.4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ.	1
	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	1

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT		
1.1	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m ² .	49.519,96
1.2	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m ² .	49.519,96
1.3	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m ² .	49.519,96
1.4	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq.	2
1.5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês	2

100



Date	Description





**PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE**

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT		
1.1	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	49.519,96
1.2	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96
1.3	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	49.519,96
1.4	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq.	2
1.5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mês	2

**PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
DIVERSAS RUAS**

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1.1	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	m ² .	68.466,06
1.2		LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m ² .	68.466,06
1.3		ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m ² .	68.466,06
1.4		MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3
1.5		MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, baseado na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e posteriores deliberações pertinentes e Lei 10.520/2002 e o Decreto 7.892/2013, informo que, de acordo com informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, existe disponibilidade orçamentária, caso o contrato venha a ser firmado.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista para o órgão durante a vigência do mesmo, conforme parecer contabil anexo a este.

Atenciosamente,


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES


SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

“Solicitamos ao Departamento Jurídico que” proceda ao exame **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**, para eventual e ou futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO**, expedindo-se o competente parecer jurídico.

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 08 de maio de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 GABINETE DA PREFEITA



Assunto: Instauração de processo de licitação que objetiva:

**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de:
 GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO
 FÉLIX DO ARAGUAIA-MT**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT		
1.1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36
1.2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36
1.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAAPLENAGEM.	HECT.	44,36
1.4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ.	1
	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	1

**PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE**

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT		
1.1	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m².	49.519,96
1.2	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 GABINETE DA PREFEITA



1.3	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	49.519,96
1.4	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq.	2
1.5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês	2

**PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE**

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT		
1.1	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	49.519,96
1.2	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96
1.3	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ,	m².	49.519,96

TABLE 1

1950	
1951	
1952	
1953	
1954	
1955	
1956	
1957	
1958	
1959	
1960	



TABLE 2

1950	
1951	
1952	
1953	
1954	
1955	
1956	
1957	
1958	
1959	
1960	

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.1	VÁRIAS RUAS	LOCALIZAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTABELECIDAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	m ² .	68.466,06
1.2		LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m ² .	68.466,06
1.3		ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m ² .	68.466,06
1.4		MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3
1.5		MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT
DIVERSAS RUAS

1.1		LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPÍGAO DO LESTE - SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.		
1.4	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq.	2
1.5	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA.	mês	2

 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 GABINETE DA PREFEITA	 SÃO FELIX - ARAGUAIA - MT GOVERNO MUNICIPAL
---	---



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO PROCESSO LICITAÇÃO - A vista da solicitação do Secretária Municipal de de Obras Viação e Serviços Públicos dessa Prefeitura, quanto à instauração de processo de licitação objetivando a Contratação dos serviços tendo em vista a necessidade de serviços técnicos profissionais especializados em elaboração de projetos e realização de serviços citados acima, a fim de proporcionar o controle mais eficiente e eficaz das ações do Executivo no que diz respeito SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -MT.

Considerando a real necessidade da referida aquisição;

Considerando ainda a existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição pretendida;


Considerando que a ação de governo se encontra inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor;

Considerando finalmente que a Pregoeira oficial dessa Prefeitura Municipal é responsável a realizar procedimentos licitatórios no âmbito da administração pública municipal;

RESOLVO AUTORIZAR a instauração de processo, objetivando a contratação dos serviços.

Remeta-se o processo a Sra. Lídia Barbosa de Brito, pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, que deverá instaurar procedimento de licitação na modalidade comportável, em estrita obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT em 11 de maio de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



65
R

EDITAL E ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
“EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME-EPP”
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020

OBJETO: PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
NPJ:	CIDADE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
ESTADO: CEP:	
TELEFONE: E-MAIL:	
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DOS EDITAIS E ANEXOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.	

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:	
NOME:	
CPF: RG:	
TELEFONE: E-MAIL:	


Local: _____, _____, de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT e essa conceituada empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.


Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Portaria 718/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



67
10

PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 024/2020
"EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME-EPP"

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020

1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Pregoeira Oficial, Srta. Lídia Barbosa de Brito, designado pela Portaria n. 718/2019, de 14 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM mediante as condições e especificações estabelecido no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei n. 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93, com suas alterações.

Data: 27/05/2020

Credenciamento: 08h30min até as 09h00min

Recebimento dos Envelopes: 09h00min

Local: (Avenida Araguaia nº 248, Centro São Félix do Araguaia - MT, Cep 78.670-000 Tel. (66)3522-16.06 ramal 35)

Os envelopes referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão recebidos pela Pregoeira em sessão pública marcada para o dia, hora e endereço supramencionado.

O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados na Sala das Licitações, no endereço constante no preâmbulo, de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 17h00min através do site www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br e pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, para eventual e ou futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

LOTE 01

GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
				UNIT. R\$	GLOBAL R\$	
	Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT			575,00	25.507,00	00035344 UF 1154
1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM)	HECT.	44,36			



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



	VEICULO.					
2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36	575,00	25.507,00	00030648 UF 1154
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAAPLENAGEM.	HECT.	44,36	700,00	31.052,00	289026-7 UF 1154
4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ. UN	1	6.290,00	6.290,00	323690-0 UF 1
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	1	23.250,00	23.250,00	326928-0 UF 1092

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 2

ITEM	LOGRA DOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
					UNIT. R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT					
6	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m².	49.519,96	0,74	36.644,77	392490-4 UF 1074
7	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA	m².	49.519,96	0,38	18.817,58	433874-0 UF 1074



		ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.					
8	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	49.519,96	1,37	67.842,34	250587-8 UF 1074
9	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq. UM	2	6.290,00	12.580,00	323690-0 UF 1
10	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês	2	23.250,00	46.500,00	326928-0 UF 1092

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 03

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	COD TCE-MT UF
					UNIT. R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
11	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	29.595,00	0,74	21.900,00	392490-4 UF 1074



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



12	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	29.595,00	0,38	11.246,10	433874-0 UF 1074
13	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	29.595,00	0,35	10.358,25	250587-8 UF 1074
14	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq. UN	1	8.783,23	8.783,23	323690-0 UF 1
15	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mês	1	24.500,00	24.500,00	326928-0 UF 1092

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 LOTE 04
 DIVERSAS RUAS

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
------	------------	---------------	-------	-------	-------	-------	-------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT			UNIT. R\$	GLOBAL R\$	
16	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.	m ² .	68.466,06	0,74	50.650,08	392490-4 UF 1074
17	VÁRIAS RUAS	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m ² .	68.466,06	0,39	26.693,96	433874-0 UF 1074
18	VÁRIAS RUAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m ² .	68.466,06	0,39	26.701,76	250587-8 UF 1074
19	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3	8.783,23	26.349,23	323690-0 UF 1092
20	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3	21.500,00	64.500,00	326928-0 UF 1092

2.2 A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ABRANGE EXCLUSIVAMENTE O TERRENO SEM EDIFICAÇÃO.

2.1.DAS ATIVIDADES: A CONTRATADA deverá desenvolver obrigatoriamente as seguintes atividades:

2.1.2. Levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, demonstrando as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a serem regularizados, plantas e memoriais descritivos exigidos pela Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/2018 (artigos 28, 29, 30, 31 e 32);

- Planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/2018;
- Projeto urbanístico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/2018;
- Protocolo Administrativo;
- Acompanhamento do procedimento.

2.2.OBJETIVOS DESTES PROJETO:

- Identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;



- b) Criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;
- c) Ampliar o acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;
- d) Promover a integração social e a geração de emprego e renda;
- e) Estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;
- f) Garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;
- g) Garantir a efetivação da função social da propriedade;
- h) Ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;
- i) Concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;
- j) Prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;
- l) Conceder direitos reais, preferencialmente à mulher;
- m) Franquear a participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária.

3. TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 O Termo de Referência – Anexo I – foi elaborado para servir de base para todo o procedimento licitatório, inclusive para a celebração da Ata de Registro de Preços e para execução do futuro contrato.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária:
Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade – 02 – Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento

Projeto Atividade – 2028 – Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (119)

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade – 01 – Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade – 2.075 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras.

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira – Pessoa Jurídica (133)

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO

5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 e ainda nos termos da Resolução de Consulta nº 17/2015 – TP, processo 19.396- 8/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e pelo Decreto Municipal 020/2020 de 14 de abril de 2020, que regulamenta no Município de São Félix do Araguaia/MT o tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e seus Anexos.

5.1.1 – A regionalização a que se refere o Decreto Municipal nº 020/2020, são os estabelecidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, social e ambiental Norte Araguaia - CIDESA, a saber:



I - Querência; II - Ribeirão Cascalheira; III - Bom Jesus do Araguaia; IV - Confresa; V - Porto Alegre do Norte; VI - Santa Cruz do Xingú; VII - Santa Terezinha; VIII - São José do Xingú; IX - Vila Rica.

5.1.2 - Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso de microempreendedor individual (MEI), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); e,

II - no caso da microempresa (ME), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e,

III - no caso da empresa de pequeno porte (EPP), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

5.3 Os interessados em participar do presente Pregão, deverão trazer documentação original ou fotocópias das mesmas autenticadas por cartório.

5.4 Somente serão aceitas cópias legíveis.

5.5 Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas.

5.6 A Pregoeira reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.7 Os documentos em cópias simples poderão ser autenticados pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio antes da audiência pública de entrega dos envelopes e disputa de lances, desde que acompanhados dos originais, que deverão vir fora do envelope.

5.8 É vedada a participação de pessoa jurídica em regime de concordata ou que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta ou ainda, que esteja com o direito suspenso de participar de licitação, pessoas jurídicas que inadimpliram contratos ou ordens de fornecimento firmadas junto a este órgão promovedor da licitação.

5.9.1 Estará livre da vedação prevista neste item a empresa em processo de recuperação judicial legalmente comprovado mediante certidão específica.

5.10. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destes condicionamentos no objeto do contrato social.

5.11 A validade para os documentos apresentados será aquela constante de cada documento ou aquela estabelecida em lei.

5.12 Nos casos omissos, a Pregoeira e sua equipe de apoio considerarão como prazo de validade aceitável o de 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão.

5.13 A simples apresentação da proposta comercial corresponde à indicação, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo, assim, a Pregoeira e sua equipe do disposto no art. 97 da Lei n. 8.666/93.

5.14 Fica a licitante obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame.

5.15 A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte da licitante:

5.15.1 Estar ciente das condições da licitação;

5.15.2 Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;



5.15.3 Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela Pregoeira;

5.15.4 Manter, durante toda a execução do eventual e futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para habilitação exigidas na licitação.

6. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto da União nº 8.538/2015, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.1.1.1 O termo "restrição fiscal" refere-se à existência de débitos e não a apresentação de documentos vencidos ou não apresentação dos mesmos.

6.1.2 Eventual interposição de recurso contra a decisão que declarar o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

6.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 6.1.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para contratação, ou revogar a licitação.

6.3 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta final não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.4 Ocorrendo o empate será adotado o seguinte procedimento:

6.4.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.4.2 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem 6.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.2 e 11.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.4.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 6.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.4.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar, na forma da lei, **juntamente com os documentos de habilitação**, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º do dispositivo supracitado (Anexo VII).

7. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1 Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até o 2º dia útil antes da data designada para a abertura dos envelopes, ou seja, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser enviadas via e-mail: pregaosfa@outlook.com ou ainda protocoladas, devidamente



instruídas (assinatura, endereço, inclusive eletrônico, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo do órgão licitador ou diretamente a Pregoeira Oficial, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para respondê-las.

7.2 Se a impugnação ao Edital for reconhecida e julgada procedente será corrigida os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame.

7.3 Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e legislação vigente, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4 Aquele que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1 No horário previsto no preâmbulo deste Edital cada empresa licitante poderá credenciar apenas 01 (um) representante (Anexo III), o qual deverá identificar-se junto a Pregoeira, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

8.2 Se a empresa for representada por procurador, far-se-á necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. **(Poderá (ser Autenticado pela Pregoeira e Equipe de Apoio), caso não consiga Autenticar em Cartório em virtude do COVID -19)**

8.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4 Caso haja a substituição do representante, deverá o novo representante, exibir documentos probatórios de sua atual condição, para que a licitante possa participar das demais fases do procedimento licitatório.

8.5 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

8.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 8.2 e 8.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame; mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

8.7 A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá apresentar:

8.7.1 Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP (IN/DNRC n. 103/2007).

8.8 O documento de credenciamento, com a apresentação da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente com foto, e a declaração de cumprimento da habilitação (Anexo V), deverão vir fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação", sendo apresentados a Pregoeira quando solicitados.

8.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pela Pregoeira e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

9. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

9.1 Declarada aberta a sessão pela Pregoeira os interessados apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os dois envelopes não transparentes e lacrados, um contendo a proposta de preços e outro os documentos de habilitação, independentemente de credenciamento, não sendo aceita, a partir desse momento, a participação de novos licitantes.



9.2 O envelope contendo a Proposta de Preços deverá conter no seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX
PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL E N. DO CNPJ DO LICITANTE
ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE, TELEFONE E E-MAIL

9.3 O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá conter no seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX
PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL E N. DO CNPJ DO LICITANTE
ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE, TELEFONE E E-MAIL

9.4 Inicialmente seremos abertos o Envelope das Propostas de Preços e, após, o Envelope dos Documentos de Habilitação.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A proposta deverá ser emitida em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, admitindo-se o emprego de idioma estrangeiro para expressões técnicas de uso corrente, desde que acompanhadas de sua tradução entre parênteses; suas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário), redigida com clareza, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza a classificação a ter mais de um resultado e, ainda, contendo:

10.1.1 Uma única cotação com valor mensal e global para o período da contratação, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula) e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre o valor mensal e o global, será considerado o primeiro, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

10.1.2 Folha de identificação da licitante com Razão Social, endereço completo, telefone/fax, número do CNPJ/MF e número da conta corrente, agência e respectivo banco, praça de pagamento e endereço eletrônico;

10.1.3 O Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

10.1.3.1 A proposta que omitir o prazo terá sua validade considerada pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

10.1.4 Declaração de que na sua proposta os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo locomoção, hospedagem, alimentação, seguro de vida de seus empregados e tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

10.2 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto deste pregão ser fornecido, executado, sem ônus adicionais;

10.3 A não identificação na proposta do nome do responsável abaixo da assinatura não constitui motivo de desclassificação da licitante, contudo esta informação deverá ser fornecida na fase de julgamento;

10.4 Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado ou na região sob pena de desclassificação da proposta;



10.5 Não será admitido proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.6 A Pregoeira poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos;

10.7 Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

10.8. Em nenhuma hipótese a proposta apresentada poderá ser alterada, quanto ao seu mérito, tanto no que se refere às condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais, ressalvadas àquelas quanto ao preço declarado por lance verbal ou às destinadas a sanar evidentes erros materiais devidamente avaliadas e justificadas a Pregoeira.

10.9 Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

10.9.1 Que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou da legislação aplicável;

10.9.2 Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.9.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

10.10 A simples participação neste certame implica em:

10.10.1 Plena aceitação, por parte das licitantes, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às mesmas pela realização de tais atos;

10.10.2 Que a empresa vencedora deverá apresentar proposta realinhada aos lances ofertados em até 48 (quarenta e oito) horas, exceto no caso de justificativa aceita pela Pregoeira, que estabelecerá novo prazo;

10.10.3 Comprometimento da empresa vencedora em prestar os serviços objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos.

11. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DISPUTA DE LANCES VERBAIS

11.1 O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM OFERTADO**.

11.2 Após a abertura dos envelopes contendo as propostas, a equipe de apoio ordená-las-á em ordem decrescente de preços e em seguida identificará a proposta de menor preço, classificando o seu autor, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital e em seguida as propostas com valores sucessivos e superiores de até 10 (dez) pontos percentuais relativamente à de menor preço;

11.3 O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

11.4 Não havendo, no mínimo, **03 (três) propostas válidas** nos termos do subitem 11.2 serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços por ITEM oferecidos nas propostas escritas;

11.4.1 Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais;

11.5 A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e crescentes para o confronto com o Valor de Referência.

11.5.1 Será vedado, portanto, a oferta de lance com vista ao empate.





- 11.6 Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita;
- 11.7 Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de telefone celular e outros;
- 11.8 A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do preço apresentado por ele, para efeito de ordenação das propostas;
- 11.9 O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- 11.10 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a futura contratação;
- 11.10.1 Ocorrendo a hipótese acima e havendo empate na proposta escrita, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;
- 11.11 Declarada encerrada a etapa de lances serão classificadas as ofertas na ordem decrescente de valor, consubstanciado nos descontos oferecidos;
- 11.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados;
- 11.13 A Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta, quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- 11.14 Sendo aceitável a oferta será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências;
- 11.16 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a licitante será declarada desclassificada pela Pregoeira;
- 11.17 Não será considerado qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 12.1 Será considerada habilitada a licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:
- 12.1.1 A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e sujeita às penalidades legais;
- 12.1.2 Ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no subitem 12.2, constituem motivos para inabilitação da licitante:
- 12.1.2.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 12.1.2.2 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- 12.1.2.3 A apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos;
- 12.2 Os documentos necessários à habilitação que são extraídos pela internet, comprovando sua validade, serão impressos excepcionalmente pela Pregoeira ou por um dos membros da equipe de apoio apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;



12.3 O envelope referente à habilitação deverá conter os documentos em originais atualizados, ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pela Pregoeira ou sua Equipe de Apoio no ato de abertura da documentação de habilitação, devendo estar acompanhadas dos respectivos originais, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.

12.4 Os documentos de habilitação que deverão ser apresentados na sessão pública, de forma numerada, sequencial e inseridos no envelope nº 02, são os seguintes:

12.4.1 **Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação**, na forma do artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666/93 (conforme modelo do Anexo VI);

- a) No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei complementar. (Anexo VII);

12.4.2 **Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei n. 8.666/93 (conforme modelo do Anexo IV);

12.4.3 **Declaração da própria empresa de que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão** (conforme modelo Anexo IV);

12.5 **Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:** As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Cédula de Identidade e CPF, quando se tratar de empresa individual;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.6 A documentação relativa à **Regularidade Fiscal** consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.6.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal da sede da licitante;

12.6.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais, Contribuições Previdenciárias e Quanto à Dívida Ativa da União;

12.6.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.6.5 Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.6.6 A prova de regularidade poderá ser feita também por meio de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

12.6.7.1 Considera-se Positiva com Efeitos de Negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu



montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

12.7 A documentação relativa à **Qualificação Econômica e Financeira** consistirá na apresentação dos seguintes documentos:
a - **Certidão negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (prazo máximo de 90 dias).

b - **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020 ou 2019)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados pelo contador e pelo responsável da empresa, devendo apresentar ainda o termo de abertura e termo de encerramento dos livros diários devidamente registrados no respectivo órgão comercial (Junta Comercial) Conforme determina a Resolução nº 20/2013 do TCE MT, mesmo para às empresas ME's e EPP's;

b.1 - As empresas que realizam a Escrituração Contábil Digital - ECD (via SPED CONTÁBIL) poderão encaminhar o BALANÇO PATRIMONIAL, as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, nos formatos de documentos enviados eletronicamente via SPED, juntamente com o recibo registrado eletronicamente;

b.2 - As empresas constituídas no ano de 2020 deverão apresentar o balanço patrimonial de abertura devidamente registrado na junta comercial;

b.3 - fica dispensada de apresentar o documento acima mencionado a empresa na condição de MEI/SIMEI, sendo que neste caso deverá apresentar a declaração em ANEXO MODELO XII, juntamente com o comprovante de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>, juntamente com a declaração assinada pelo representante legal.

13 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Na qualificação técnica deverão ser apresentados os seguintes registros de entidade profissional em vigor, em decorrência das especificidades dos serviços que serão prestados:

13.2 A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá na apresentação de 01 (um) atestado ou declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação.

13.2.1 QUALIFICAÇÃO

a) Profissional

13.3.1. Certificado de Registro junto ao CFT – Conselho Federativo dos Técnicos, ou Certificado de Registro junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, comprovado através da apresentação da Certidão do Profissional junto Conselho Competente.

14. ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1 Encerrada a fase de lance para os Itens a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade de atendimento às especificações contidas no Edital.

14.2 Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

14.3 Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital;

14.4 Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Pregoeira poderá suspender a sessão e fixar para as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimada dos vícios apontados para cada licitante, conforme determina o art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais.



14.5 Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

15. RECURSOS

15.1 Os recursos deverão ser interpostos, verbalmente, no final da sessão, após a declaração do vencedor pela Pregoeira, devendo a licitante interessada indicar o(s) ato(s) atacado(s) e a síntese das suas razões (motivação), que serão registrados em ata;

15.2 A Pregoeira indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, desse modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata;

15.3 Interposto o recurso e apresentada sua motivação sucinta na reunião, a licitante poderá juntar, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subsequente à realização do pregão, memoriais contendo razões que reforcem os fundamentos iniciais. Não será permitida a extensão do recurso, nos memoriais mencionados, a atos não impugnados na sessão;

15.4 As demais licitantes, ficando intimadas desde logo na própria sessão, poderão apresentar suas contrarrazões no mesmo local e no mesmo lapso de tempo do subitem anterior, contado do encerramento do prazo do recorrente para a apresentação das razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

15.5 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo a Pregoeira adjudicar o objeto à vencedora;

15.6 Preenchidas as condições da admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:

15.6.1 A Pregoeira aguardará os prazos destinados à apresentação dos memoriais de razões e contrarrazões;

15.6.2 Encerrados os prazos acima, a Pregoeira irá analisar o recurso interposto por escrito, suas razões e contrarrazões, podendo reconsiderar sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso;

15.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.8 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Equipe de Apoio da Pregoeira, na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, em dias úteis, no horário das 13h00min às 17h00min;

15.9 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto do Pregão Presencial e homologará o procedimento licitatório;

15.10 A homologação desta licitação não obriga a prefeitura a contratar o objeto licitado, uma vez que se trata de Registro de Preços para eventual e ou futura contratação;

15.11 O resultado do recurso será comunicado diretamente aos interessados e publicado no Jornal Oficial dos Municípios e no Diário do TCE;

15.12 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo quanto à disputa.

15.13 Ocorrendo manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e legislação vigente.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA

16.1 A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pela Pregoeira, ficará sujeita à homologação da autoridade competente.



16.2 Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

16.3 No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto desta licitação, a autoridade competente poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para assinar a ARP ou contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

17.1 As obrigações decorrentes deste Pregão consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preços e no futuro contrato cujas minutas constam dos Anexos VIII e IX, tudo de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

17.2 A Ata de Registro de Preços e o contrato terão vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no **Jornal Oficial dos Municípios**, podendo o termo contratual ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n. 8.666/93, de acordo com a conveniência e o interesse público.

17.3 O prazo para assinatura da ARP e do contrato será de até cinco dias úteis, contados da convocação formal da adjudicatária.

17.3.1 Os serviços, se contratados, começarão a ser executados mediante emissão da ordem de serviços, data esta que marcará o início do contrato.

17.4 A Ata de Registro de Preços e ou contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior.

17.5 A critério da Administração, o prazo para assinatura da ARP ou do contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por esta Administração;

17.6 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços os dispositivos constantes dos arts. 20 e 21 do Decreto da União nº 7.892/2013 e, para o cancelamento e ou rescisão do contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;

18. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

18.1 O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irrevogável durante a execução do contrato, ressalvado o disposto na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93.

19. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

19.2 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

19.3 Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste instrumento.

19.4 Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

19.5 Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

19.6 Acompanhar a prestação dos serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

19.7 Cumprir as obrigações específicas de cada item do objeto a ser contratado, constantes na Minuta do Contrato.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



20.1 Para o fiel cumprimento do presente contrato a Contratada se compromete a:

- 20.1.1 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Administração municipal desta prefeitura, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 20.1.2 Executar o objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- 20.1.3 Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 20.1.4 Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do objeto ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento dos serviços pelo fiscal do contrato.
- 20.1.5 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante.
- 20.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da lei vigente.
- 20.1.7 Responsabilizar-se inteiramente por quaisquer danos que venham a ocorrer na Administração Municipal desta prefeitura ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados.
- 20.1.8 Manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.
- 20.2 Cumprir as obrigações específicas de cada item do objeto a ser contratado, constantes na Minuta do Contrato.

21. CONVOCAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO.

- 21.1 A convocação da futura Contratada pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para assinatura do Instrumento Contratual, retirar a nota de empenho, ordem de serviço, ou instrumento equivalente.
- 21.2 O não comparecimento do convocado na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital.
- 21.3 O fornecimento deverá ser realizado de acordo com os requisitos deste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

22. DOS PAGAMENTOS PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- 22.1 O pagamento será efetuado mensalmente após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Contratante.
- 22.2 A futura Contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e a descrição dos serviços executados, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.
- 22.2.1 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das mesmas.
- 22.2.2 Nenhum pagamento isentará a futura Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços executados.
- 22.3 A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";



22.4 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da futura Contratada.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, quais sejam:

23.1.1.1 Advertência;

23.1.2 Multa por atraso injustificado nos serviços executados:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços solicitados;
- b) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato nos casos considerados faltas leves;
- c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da contratada ou da contratante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;

23.1.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2 As multas serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente;

23.3 As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa do contrato, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

23.4 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

23.5 Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei n. 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

23.5.1 Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

23.5.2 Cancelamento do contrato, se este já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2 Fica assegurado à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

24.3 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

24.5 A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



24.5 A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

24.7 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo foro da Comarca de São Félix do Araguaia – MT, com exclusão de qualquer outro;

24.8 A Pregoeira poderá, se julgar conveniente, adotar o procedimento de re-pregão, devendo as licitantes, neste caso, permanecerem até o final da sessão;

24.9 As decisões da Pregoeira serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

- a) Julgamento deste Pregão;
- b) Recurso porventura interposto.

24.10 A cópia do Edital do Pregão Presencial n. 014/2020 e de seus anexos poderá ser obtida no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, no endereço citado no preâmbulo deste instrumento.

24.11 Os envelopes não abertos, ficarão à disposição das licitantes para retirada pelo período de 15 (quinze) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT se reserva no direito de fragmentá-los;

24.12 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, do Decreto da União nº 7.892/2013 e da Lei nº 8.666/93 com suas atualizações.

25. ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

25.1 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

- Anexo I: Termo de Referência
- Anexo II: Modelo de Proposta Financeira
- Anexo III: Modelo Carta de Credenciamento
- Anexo IV: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais
- Anexo V: Declaração de Habilitação
- Anexo VI: Declaração de Superveniência de Fato Impeditivos da Habilitação
- Anexo VII: Declaração de ME e EPP
- Anexo VIII: Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo IX: Minuta do Contrato

São Félix do Araguaia – MT em 11 de maio de 2020.

Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019


DOMINGOS FERNANDES GOES
SEC. MUN DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Wemes Pereira Leite
Secretario de Administração e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08




Visto: Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal

Este Edital e anexos encontra-se examinado
aprovado por esta Procuradoria Geral
Em 11/05/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2020
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO II - PROPOSTA FINANCEIRA

Modelo de Proposta Financeira (Papel timbrado da empresa)

A
Sra. Pregoeira da Prefeitura Municipal de XXXXXX/MT
Sr.
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 014/2020.
Sistema de Registro de Preços

Empresa proponente:

CNPJ: Inscrição Estadual:
Endereço:
CEP: Cidade/Estado:
Telefones: E-mail:
Banco:
Agência: Conta Corrente:
Representante Legal:
RG: CPF:

LOTE 01

Item	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total
1			

LOTE 02

Item	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total
1			

LOTE 03

Item	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total
1			

LOTE 04

Item	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total
1			

Valor por extenso:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Validade da proposta:

Local e data
Assinatura do representante legal
Carimbo de CNPJ da empresa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



**PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A Sra. Pregoeira da Prefeitura Municipal de XXXXXX Estado de Mato Grosso
Sr.

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. xxx/20...
Sistema de Registro de Preços

Indicamos o (a) Sr. (a)....., Portador (a) da cédula de identidade nº....., órgão expedidor....., como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar as PROPOSTAS DE PREÇOS e a documentação de HABILITAÇÃO e manifestar e prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

CNPJ n.
Inscrição Estadual n.
Razão Social:
Nome de Fantasia:

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

OBS: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório.



PREGÃO PRESENCIAL N. 0xx/20...
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A Sra. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de XXXXXX Estado de Mato Grosso
Sr.

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 0xx/20...

(Nome da Empresa) _____, CNPJ N. _____, sediada na Rua _____, n. _____, bairro, _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 0xx/20..., DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



PREGÃO PRESENCIAL N. 0xx/20...
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa, CNPJ, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 0xx/20..., tudo de acordo com a Lei n. 10.520/2002, subsidiada pela Lei n. 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006 e suas atualizações, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



PREGÃO PRESENCIAL N. 0xx/20...
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na rua _____, bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF sob o número _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no Município de XXXXXX do Estado de Mato Grosso - Pregão Presencial n. 0xx/20..., na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



PREGÃO PRESENCIAL N. 0xx/20...
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VII – DECLARAÇÃO ME E EPP

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A Sra. Pregoeira da Prefeitura Municipal de XXXXXX do Estado de Mato Grosso

Sr....

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 0xx/20...

Para fins de participação na licitação (indicar o n. registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006 e suas atualizações.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

- () Capacitação (X) Consultoria/Assessoria
 () Equipamento de Apoio () Despesa de Custeio
 () Equipamento de TI () Bens de Consumo

2 - OBJETO: PREGAO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

LOTE 01

GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		COD TCE- MT UF
				UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
	Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT					
1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36	575,00	25.507,00	00035344 UF 1154
2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36	575,00	25.507,00	00030648 UF 1154
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAAPLENAGEM.	HECT.	44,36	700,00	31.052,00	289026-7 UF 1154
4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ. UN	1	6.290,00	6.290,00	323690-0 UF 1
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E	MÊS	1	23.250,00	23.250,00	326928-0 UF 1092



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



MORADIA.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 2

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		COD TCE-MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT					
6	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m².	49.519,96	0,74	36.644,77	392490-4 UF 1074
7	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96	0,38	18.817,58	433874-0 UF 1074
8	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	49.519,96	1,37	67.842,34	250587-8 UF 1074
9	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq. UN	2	6.290,00	12.580,00	323690-0 UF 1
10	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês	2	23.250,00	46.500,00	326928-0 UF 1092

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 03

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR		COD TCE-MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
11	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	29.595,00	0,74	21.900,00	392490-4 UF 1074



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



12	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	29.595,00	0,38	11.246,10	43387-4-0 UF 1074
13	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPÍGAO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	29.595,00	0,35	10.358,25	25058-7-8 UF 1074
14	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq. UN	1	8.783,23	8.783,23	32369-0-0 UF 1
15	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mês	1	24.500,00	24.500,00	32692-8-0 UF 1092

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 DIVERSAS RUAS

LOTE 04

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
16	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.	m².	68.466,06	0,74	50.650,08	392490-4 UF 1074
17	VÁRIAS RUAS	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	68.466,06	0,39	26.693,96	433874-0 UF 1074
18	VÁRIAS RUAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m².	68.466,06	0,39	26.701,76	250587-8 UF 1074
19	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3	8.783,23	26.349,23	323690-0 UF 1092



20	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3	21.500,00	64.500,00	326928- 0 UF 1092
----	-------------	---	-----	---	-----------	-----------	----------------------------

3 - JUSTIFICATIVA:

O processo de urbanização do Município, em razão do volume de assentamentos irregulares, acentua, sobremaneira, a segregação do espaço constituindo, conseqüentemente, um dos motivadores para exclusão territorial dos municípios.

A Política Nacional de Regularização Fundiária em desenvolvimento no país, após o advento da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem ao encontro de uma realidade mais igualitária, de acesso à cidade, para adequar o Município à uma realidade urbanística formal.

É fato que muitos municípios, a exemplo deste, não encontraram meios hábeis a acompanhar a intensa modificação territorial alavancada pela ocupação urbana crescente em todo território municipal. É de responsabilidade do Poder Público Municipal a promoção da política de desenvolvimento urbano, que objetiva o ordenamento territorial e o cumprimento do princípio da função social da propriedade de forma a garantir a qualidade de vida desejada pelos cidadãos, conforme garante a Constituição Federal da República.

A Regularização Fundiária, como instrumento da Política Urbana prevista na Lei Federal nº 13.465/2017, garante a segurança jurídica da posse, promovendo, conseqüentemente, a integração sócio espacial e diminuição da pobreza, auxiliando no enfrentamento do enorme passivo socioambiental existente gerado ao longo de décadas de crescimento urbano intenso nas cidades brasileiras.

As normas de ordem pública e interesse social reguladoras do uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, estão asseguradas com a aplicação das normas vigentes aplicáveis à disciplina da ocupação e do uso do espaço urbano.

4 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;
- Criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;
- Ampliar o acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;
- Promover a integração social e a geração de emprego e renda;
- Estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;
- Garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;



- g) Garantir a efetivação da função social da propriedade;
- h) Ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;
- i) Concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;
- j) Prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;
- l) Conceder direitos reais, preferencialmente a mulher;
- m) Franquear participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária.

4.1. RELAÇÃO DE RUAS PARA PAVIMENTAÇÃO falta

4.2 - ESCOPO DOS TRABALHOS/ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

- a) **Estudos de tráfego:** Os estudos de tráfego compreendem a compilação e manipulação dos dados existentes acerca do tráfego das ruas objeto de projeto e serão fornecidos pela municipalidade.
- b) **Estudos topográficos:** Os estudos topográficos permitem densificar, através de topografia convencional, o nº de pontos do modelo digital do terreno na área compreendida entre os of-sets mais 5,0m, tornando a precisão do modelo compatível com a escala 1:1.000, que permita a correspondente definição da geometria das seções transversais da rodovia, dos perfis longitudinais das obras de arte corrente e fornecendo os elementos topográficos compatíveis com a elaboração dos estudos e projetos;
- c) **Estudos Geológicos/Geotécnicos:** Os estudos geológicos visam fornecer, através de um reconhecimento de campo, elementos e subsídios ao Estudo e Projeto Geotécnico para a qualificação dos materiais a escavar e determinação das características dos materiais do subleito e jazidas. Fornecerá ainda os elementos básicos de geologia necessários para os demais estudos e projetos básicos. Serão constituídos da execução de menos 03 (três) ensaios de caracterização de amostras do subleito e 04 (quatro) sondagens a trado de até 1,50m por quilômetro de estudo a ser desenvolvido.
- d) **Estudos hidrológicos:** Os estudos hidrológicos objetivam a determinação das vazões de todas as bacias que interferem com a rodovia visando o fornecimento de dados para o projeto de drenagem e obras de arte correntes da via.
- e) **Projeto geométrico:** O projeto geométrico compreende a concepção final do traçado, em planta e perfil, travessias urbanas e interseções, definindo as seções tipo e verificando sua compatibilidade com o tráfego, considerando as condições geológicas, ambientais e terraplenagem.
- f) **Projeto de terraplenagem:** O projeto de terraplenagem compreende a determinação e o detalhamento do movimento de materiais de terraplenagem, quantificando-os e determinando as distâncias de transporte para as massas envolvidas no projeto básico;
- g) **Projeto de drenagem e obras de arte-correntes:** O projeto de drenagem pluvial e obras de arte-correntes compreendem o dimensionamento, detalhamento e quantificação das obras de arte correntes, drenagens superficial, sub-superficial, profunda e urbana quanto pertinente.
- h) **Projeto de pavimentação:** O projeto de pavimentação visa o estabelecimento das possíveis estruturas e processos executivos de pavimento para a rodovia à nível de



estudo econômico das alternativas, e do detalhamento da estrutura e o processo executivo do pavimento com melhor condição técnica-econômica para execução adotando sempre que possível as usuais soluções das obras municipais.

i) **Projeto de sinalização:** O projeto de sinalização compreende a determinação dos elementos de sinalização horizontal e vertical para os logradouros de projeto.

j) **Projeto de obras complementares:** Os projetos das obras complementares envolvem as etapas de detalhamento e quantificação dos serviços desta área (cercas, defensas, sinalização, relocação de redes de serviços públicos que interferem com a obra, etc.)

l) **Projeto de Calçadas:** O projeto de calçadas visa o estabelecimento de das possíveis estruturas e processos executivos da calçada para acessibilidade e trânsito de pedestres sobre a mesma, com melhor condição técnica-econômica para execução adotando sempre que possível as usuais soluções das obras municipais.

m) **Memorial descrito do Projeto e Plano de execução da obra:** Compreende o detalhamento da execução da obra levando em consideração todos os projetos elaborados, especificações executivas e dados da região de projeto.

n) **Orçamento da obra:** Compreende a quantificação de todos os serviços integrantes da obra, elaboração da composição dos custos unitários dos serviços não constantes da tabela do SINAPE, DEINFRA e/ou DNIT contemplando o orçamento e o planejamento físico e financeiro da obra.

1 - APRESENTAÇÃO:

Deverão ser apresentados em formato padronizado, em quatro vias dos relatórios de projeto e cópias em formato digital - CD. A empresa contratada deverá executar os serviços com profissionais experientes, para que fiquem de acordo com as normas e procedimentos técnicos adotados pela Prefeitura e de acordo com a ABNT.

O projeto final será constituído pelos seguintes encartes, em 02 (duas) vias:

- Volume 01: Relatório Técnico de Projeto;
- Volume 02: Projeto de Execução.

2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A proponente deverá dispor dos equipamentos e materiais abaixo relacionados, para o desenvolvimento dos serviços contratados:

- Teodolito e/ou Estação Total;
- Nível Óptico
- Demais equipamentos de topografia;
- Automóvel utilitário para o deslocamento dos profissionais;
- Material de escritório.

5- PRAZOS:

De Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura.



O contrato poderá, todavia, por acordo entre as partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse da Contratante, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8666/93.

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será mensal, e realizado em média, até o 10º (decimo) dia após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

7 - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão - 02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Unidade - 02 - Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento
Projeto Atividade - 2028 - Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento
Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (119)

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade - 01 - Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos
Projeto Atividade - 2.075 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras.
Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (133)

9- GESTOR (A) DO CONTRATO

Fica designada um(a) servidor (a), para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto através de relatórios entre outros.

10 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Os serviços deverão ser prestados nas dependências da Contratada ou da Contratante, bem como em qualquer local que permita o bom atendimento das necessidades do município.

A Contratada deverá manter canal de comunicação, quais sejam: correio eletrônico (e-mail), telefone fixo, telefone móvel (celular), disponíveis para acesso e fornecimento de informações em horário comercial e outros meios de contatos necessários para sanar dúvidas dos funcionários da Prefeitura Municipal quanto aos serviços contratados.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



102 b

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Domingos Fernandes Goes
SEC. MUN DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Wemes Pereira Leite
Secretario de Administração e Planejamento



PREGÃO PRESENCIAL N. 0xx/20...
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de _____ de 20.., pelo presente instrumento, a, inscrita no CNPJ sob o nº., com sede à representada pelo prefeito JANAILZA TAVEIRA LEITE brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXX inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX brasileiro, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXX
 XXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, vencedora do Pregão Presencial nº, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto da União nº 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Empresa para Prestação de Serviços: **01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.**

LOTE 01

GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
				UNIT. R\$	GLOBAL R\$	
1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36			00035344 UF 1154
2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36			00030648 UF 1154



3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	HECT.	44,36			289026-7 UF 1154
4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ. UN	1			323690-0 UF 1
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	1			326928-0 UF 1092

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 2

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
					UNIT. R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT					
6	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m².	49.519,96			392490-4 UF 1074
7	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96			433874-0 UF 1074
8	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS	m².	49.519,96			250587-8 UF 1074



		ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.					
9	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq-UM	2			323690-0 UF 1
10	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês	2			326928-0 UF 1092

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 03

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	COD TCE-MT UF
					UNIT. R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
11	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	29.595,00			392490-4 UF 1074
12	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	29.595,00			433874-0 UF 1074
13	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES	m².	29.595,00			250587-8 UF 1074

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	UNID.	VALOR	GLOBAL	RS	RS	VALOR	TCE-MT	COD	
					RS	RS	RS							
17	VÁRIAS RUAS	LEVANTAMENTO PLANTA ELÉTRICO CLASSE III PA. MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO TERRAPLENAGEM.	m²	68.466,06								433874	0	1074
16	VÁRIAS RUAS	LOCALIZAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTABELECIDAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.	m²	68.466,06								392490	4	1074

LOTE 04
PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT
DIVERSAS RUAS

15	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mes	1								326928-0	UF	1092
14	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS, PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq. UN	1								323690-0	UF	1
		HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMDADE, DENSIDADE, INSTU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO, ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGAO DO LESTE - SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.												

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT
GOVERNO MUNICIPAL





18	VÁRIAS RUAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m².	68.466,06		250587-8 UF 1074
19	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês.	3		323690-0 UF 1092
20	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3		326928-0 UF 1092

A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e pelo adjudicatário, vinculando-se este último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta cujo preço foi registrado e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Durante esse prazo os preços propostos ficarão à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Parágrafo 1º – Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo 2º – A liberação de adesão à ata de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, integrantes da administração pública municipal, não poderá exceder, na sua totalidade, a cem por cento dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços.

Os preços ficarão à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

Parágrafo 3º – Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviços das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo 4º – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 5º – Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



CLÁUSULA QUARTA – ÓRGÃOS PARTICIPANTES, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS REGISTRADOS

Esta Ata de Registro de Preços tem como único partícipe a Prefeitura Municipal de

Parágrafo 1º – A partir desta data ficam registrados nesta Ata os preços do prestador de serviços, conforme tabela abaixo:

Item	Discriminação do objeto	Valor Unitário	Valor Global

Parágrafo 2º – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar a contratação que dele poderá advir. O PRESTADOR DE SERVIÇOS, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta, tantas vezes quantas necessitar a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADO

Todos os encargos decorrentes de possível contrato, tais como obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade do PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Parágrafo 1º – O PRESTADOR DE SERVIÇOS se obriga a cumprir os termos previstos na presente Ata e a responder todas as consultas feitas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

Parágrafo 2º – O PRESTADOR DE SERVIÇOS ficará obrigado a manter, durante a vigência desta Ata e Contrato, todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

Parágrafo 3º – O PRESTADOR DE SERVIÇOS obriga-se a atender ao objeto desta Ata de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação e no Contrato a ser firmado, e ainda: a) executar o serviço conforme proposta apresentada e especificações exigidas no Edital, executando fielmente o objeto contratado em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

b) responder prontamente às solicitações da CONTRATANTE, pessoalmente ou mediante telefone, fax, e-mail ou site a ser fornecido, ou qualquer outro meio eficiente para resolução de problemas, bem como para esclarecimentos de dúvidas inerentes ao objeto desta Ata;

c) é de responsabilidade do PRESTADOR DE SERVIÇOS indenizar todo e qualquer prejuízo, pessoal ou material, causado no exercício de sua atividade, que possa advir direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer de seus funcionários, representante e/ou preposto.

Parágrafo 4º – Como condição para celebração do contrato e durante a vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer o PRESTADOR DE SERVIÇOS deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cabe à CONTRATANTE:

a) proporcionar todas as facilidades para que o PRESTADOR DE SERVIÇOS possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato, inclusive prestando as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados;

b) permitir o acesso dos empregados do PRESTADOR DE SERVIÇOS às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam devidamente identificados com o respectivo crachá;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS, assegurando a boa prestação e o bom desempenho dos serviços prestados;

d) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor representante da Administração especialmente designado como Gestor do Contrato, exigindo seu fiel e total cumprimento; somente serão atestados pelo Gestor do Contrato, ou servidor indicado pela CONTRATANTE, os serviços efetivamente efetuados pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS;

f) liquidar o empenho e efetuar o devido pagamento da nota fiscal do PRESTADOR DE SERVIÇOS dentro dos prazos e condições pactuados;

g) efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados mediante a aprovação e atesto das faturas pelo Gestor do Contrato;

h) assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado pelas demais empresas do ramo, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para a CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO



O recebimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor do município na condição de representante da CONTRATANTE (especialmente designado Gestor do Contrato), o qual ficará responsável pelo atesto do cumprimento do objeto firmado, mediante atesto na Nota Fiscal.

Parágrafo 1º – O Gestor do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, comunicando ao PRESTADOR DE SERVIÇOS, por escrito, e determinando o que for necessário à regularização das falhas e/ou defeitos observados, fixando prazo para sua adequação quando preciso.

Parágrafo 2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante/Gestor do Contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços para que este proceda à indicação do PRESTADOR DE SERVIÇOS e respectivo preço a ser praticado.

Parágrafo 1º – A contratação com o PRESTADOR DE SERVIÇOS registrado, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O PRESTADOR DE SERVIÇOS será convocado para, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da notificação, assinar o Contrato conforme minuta constante do Anexo III, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

Parágrafo 2º – A recusa injustificada do PRESTADOR DE SERVIÇOS registrado em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

Parágrafo 3º – A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do município. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 1 (um) ano.

Parágrafo 4º – Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, o PRESTADOR DE SERVIÇOS registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

Após a prestação dos serviços, sendo que os pagamentos serão mensais, a Contratada deverá protocolar a Nota Fiscal correspondente na Secretaria de Finanças da

Parágrafo único. O preço consignado no contrato será corrigido no caso de prorrogação, observado o interregno mínimo de um ano, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preços, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, poderá sofrer alterações, obedecida as disposições legais, na questão dos preços.

Parágrafo 1º – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Parágrafo 2º – Quando o preço inicialmente registrado por motivo superveniente se tornar superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- a) convocar o PRESTADOR DE SERVIÇOS visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o PRESTADOR DE SERVIÇOS será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais prestadores de serviços registrados, visando a igual oportunidade de negociação.



Parágrafo 3º – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o PRESTADOR DE SERVIÇOS, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- liberar PRESTADOR DE SERVIÇOS do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço;
- convocar os demais prestadores de serviços, visando a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo 4º – Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O PRESTADOR DE SERVIÇOS terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- tiver presentes razões de interesse público;

Parágrafo 1º – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo 2º – O PRESTADOR DE SERVIÇOS poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Parágrafo 3º – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas e demais condições desta Ata sujeitará o PRESTADOR DE SERVIÇOS às sanções previstas no Edital de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, bem como no Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações, sendo graduadas conforme previsão contratual.

Parágrafo único. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA


Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei.

Parágrafo 1º – O gestor responsável em gerir a Ata de Registro de Preços será o Secretário de Administração da prefeitura municipal, ou pessoa designada por ele.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para as questões resultantes deste instrumento, fica eleito o foro de São Félix do Araguaia - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços:


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

EMPRESA:
Órgão Fornecedor dos Serviços:

Domingos Fernandes Goes
Sec. Mun de Obras Viação e Serviços Públicos



PREGÃO PRESENCIAL N. 0xx/20...
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ___/___, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
 DE XXXXXX - MT E A EMPRESA _____, PARA OS FINS QUE
 ESPECIFICA.

_____, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à
 _____, n. _____ CEP: _____, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda -
 CNPJ sob o n. _____, neste ato representado, na forma da lei, pelo _____ (autoridade competente)
 _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado à _____, n. _____, nesta cidade de _____ - MT, portador da Cédula de
 Identidade - Registro Geral n. _____ SSP/___ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.
 _____, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **Empresa** _____, devidamente inscrito no
 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. _____ e Inscrição Estadual sob o n. _____,
 estabelecida à Rua _____, n. _____, representado neste ato pelo seu _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, residente
 (ENDEREÇO COMPLETO), portador da Cédula de Identidade - Registro Geral Nº _____ (órgão expedidor) e inscrito no
 Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. _____, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem
 celebrar o presente contrato nos termos do processo licitatório n. ___/___ de ___ de ___ de _____, realizado na modalidade de
 Pregão Presencial n. ___/___ com abertura em ___ de _____ de _____, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prestação programada de serviços 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

LOTE 01 GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

LOTE 01
 GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
				UNIT. R\$	GLOBAL R\$	
	Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT					
1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36			00035344 UF 1154



2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36			00030648 UF 1154
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAAPLENAGEM.	HECT.	44,36			289026-7 UF 1154
4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ. UN	1			323690-0 UF 1
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	1			326928-0 UF 1092

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 LOTE 2 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT					
6	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m².	49.519,96			392490-4 UF 1074
7	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96			433874-0 UF 1074



8	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m ² .	49.519,96			250587-8 UF 1074
9	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq. UM	2			323690-0 UF 1
10	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês	2			326928-0 UF 1092

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 03

ITEM	LOGRAD OURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTI DADE	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
11	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m ² .	29.595,00			392490-4 UF 1074
12	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE	m ² .	29.595,00			433874-0 UF 1074



		TERRAPLENAGEM.					
13	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	29.595,00			250587-8 UF 1074
14	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq. UN	1			323690-0 UF 1
15	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mês	1			326928-0 UF 1092

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 LOTE 04 DIVERSAS RUAS

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE-MT UF
					UNIT. R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
16	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM	m².	68.466,06			392490-4 UF 1074



		20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.					
17	VÁRIAS RUAS	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m ² .	68.466,06			433874-0 UF 1074
18	VÁRIAS RUAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m ² .	68.466,06			250587-8 UF 1074
19	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3			323690-0 UF 1092
20	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3			326928-0 UF 1092

Conforme detalhamento no Termo de Referência do processo licitatório de Pregão Presencial nº xxxx/xxxx.- Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.
- 2.2 Os serviços serão prestados de forma continuada durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO.

- 3.1 O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ ____ (xxx reais) que será pago em parcelas mensais de R\$ ____ (xxx reais).
- 3.2 O pagamento relativo ao objeto deste contrato será efetuado mensalmente até 15 dias de cada mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços realizados.
- 3.3 O preço contratado será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 3.4 Na ocorrência de situação prevista no item anterior, o valor deste contrato será reajustado com base no índice IGP/M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, pelo índice legalmente permitido à época, acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº 9.069/95 e suas atualizações.
- 3.5 Caso ocorram alterações na legislação que rege a política econômica do país, o valor deste contrato será reajustado mediante aplicação de índices oficiais, independente do estabelecido no item anterior.



3.6 No caso de eventuais atrasos, o valor das parcelas inadimplentes será acrescido de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, multa fracionada em 0,33% (trinta e três décimos) ao dia, com teto de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a contar da data do inadimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

- 4.1 O prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses.
4.2 O prazo de início da execução dos serviços é contado a partir da assinatura da ordem de serviço.
4.3 O prazo de conclusão da prestação dos serviços se dará em __/__/__, sendo desta forma encerrado o contrato.
4.4 As observações sobre o recebimento dos serviços deverão ser efetuadas até 5 (cinco) dias da sua entrega.
4.5 O presente contrato poderá ser prorrogado conforme preceitua o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.
4.5.1 O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte da contratante nos termos do item 4.5 dentro da validade do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1 A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Exercício de 2020 na seguinte rubrica orçamentária:

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade – 02 – Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento

Projeto Atividade – 2028 – Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (119)

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade – 01 – Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade – 2.075 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras.

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira – Pessoa Jurídica (133)

5.2 Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do ano subsequente.

5.3. As despesas serão cobertas com recursos próprios e correrão por conta da rubrica orçamentária citada no item 5.1.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa executar o objeto contratado dentro das especificações.
6.1.2 Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei n. 8.666/93;
6.1.3 Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste instrumento.
6.1.4 Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os serviços que considerar insatisfatório, solicitando nova execução os quais deverão ser feitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da contratada;
6.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.
6.1.6 Notificar, por escrito, a contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.
6.1.7 Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei n. 8.666/93;



- 6.1.8 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
- 6.1.9 Enviar à Contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços;
- 6.1.10 Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;
- 6.1.11 Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei n. 8.666/93;
- 6.1.12 Permitir a subcontratação de partes dos serviços, desde que seja solicitada pela contratada e que haja conveniência para a contratante.
- 6.1.13 Formular suas consultas por escrito e enviá-las por e-mail ao endereço eletrônico a ser disponibilizado pela empresa, para a execução dos serviços de consultoria.
- 6.1.14 Responsabilizar-se pela tomada de providências em relação às sugestões, recomendações e orientações emitidas pelos consultores da contratada nos relatórios de visitas técnicas, nos pareceres técnicos e atendimentos via telefone ou comunicação virtual instantânea, sob pena de arcar com o ônus de possíveis elaborações de justificativas em virtude de apontamentos que possam ser feitos pelos órgãos fiscalizadores;
- 6.1.15 Disponibilizar, durante as visitas técnicas, o servidor responsável por cada um dos setores visitados, para atendimento exclusivo dos consultores, visando o fornecimento de informações e documentos sobre os atos praticados pela Administração.
- 6.1.16 Indicar um servidor responsável pelo fornecimento de documentos e apuração de informações para busca de subsídios para auxílio na elaboração de justificativas para defesa referente aos apontamentos dos órgãos fiscalizadores do município, sob pena de a contratada não se responsabilizar por itens não justificados que vierem prejudicar a defesa do gestor, ou justificados insuficientemente por falta de informações e documentos;
- 6.1.17 Remeter à contratada os relatórios dos apontamentos dos órgãos fiscalizadores, que exigem defesas ou manifestação, dentro de 24 horas do seu recebimento, sob pena de inviabilizar ou prejudicar a prestação de auxílio na elaboração de justificativas;
- 6.1.18 Responsabilizar-se pelos atos praticados pela gestão de forma isolada e/ou de caráter omissivo, que contrariem as orientações dadas pelos consultores da contratada.
- 6.1.19 Custear as impressões de pareceres, orientações e demais documentos que ultrapassarem limite estabelecido como obrigação da contratada.

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.2.1 À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, os serviços contratados no caso de descumprimento do pagamento das parcelas acima de 90 dias conforme dispõe a art. 78 inciso XV da Lei n. 8.666/93.
- 6.2.2 Executar os serviços contratados dentro das normas legais, sob as penas da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2.3 Executar todos os serviços objeto deste contrato dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei n. 8.666/93;
- 6.2.4 Receber todo o apoio logístico, tais como recursos humanos para recebimento de orientação e materiais e equipamentos condizentes com a execução dos serviços, objetivando um desenvolvimento mais racional e mais eficiente das atividades objeto deste contrato;
- 6.2.5 Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços do objeto do presente contrato;
- 6.2.6 Atender a todas as exigências deste contrato e executar todas as solicitações de serviços assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;
- 6.2.7 Tratar com confidencialidade todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da Contratante, guardando sigilo perante terceiros;
- 6.2.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observado às disposições do art. 65 da Lei n. 8.666/93;
- 6.2.9 Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela Contratante.
- 6.2.10 Disponibilizar, gratuitamente, os documentos resultantes dos trabalhos executados nas suas instalações em meio magnético (CD ou DVD).
- 6.2.11 Disponibilizar os documentos resultantes dos trabalhos executados nas suas instalações em impresso em papel tipo A4 até o limite máximo de 15 (quinze) folhas por parecer, ficando a cargo da contratante o custeio das impressões que superarem este limite.
- 6.2.12 Desobrigar-se da expedição de orientação e pareceres ou qualquer outra atividade não compatível com o objeto do presente contrato;
- 6.2.13 Apresentar ao titular da contratante os relatórios das visitas técnicas realizadas na instituição, apontando alternativas para solucionar as pendências por ventura encontradas;
- 6.2.14 Não medir esforços para analisar os relatórios de apontamentos dos órgãos fiscalizadores, sobre irregularidades ou impropriedades por eles constatadas, buscando prestar auxílio na elaboração das defesas e justificativas dentro do prazo legal.



- 6.2.15 Ser remunerada pelas horas técnicas dedicadas pelos consultores no caso de elaboração de justificativas de itens cujas orientações de saneamento dadas pela contratada não forem cumpridas;
- 6.2.16 Eximir-se da responsabilidade pelos atos omissos e aqueles praticados pelo gestor em dissonância com as orientações passadas pelos consultores;
- 6.2.17 Desobrigar-se da elaboração de pareceres técnicos das áreas não envolvidas no objeto do contrato;
- 6.2.18 Responsabilizar-se pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos seus consultores quando da realização das visitas técnicas na sede da contratante, no limite de viagens estabelecidas no contrato.
- 6.2.19 Encaminhar as respostas ao e-mail solicitante em, no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis, salvo as questões mais complexas, que demandem maior reflexão por parte dos consultores e/ou quando surja a necessidade da futura contratada entrar em contato com o cliente para entender melhor o questionamento.
- 6.2.20 Receber consultas por telefone ou sistema de comunicação virtual diretamente na sua Central de Atendimento onde o consulente (setores da administração) abrirá solicitação junto ao Departamento de Consultoria para o atendimento direto por um consultor especializado no assunto, pronto para auxiliá-lo a resolver suas dúvidas, problemas e situações práticas.
- 6.2.21 Disponibilizar para o Contratante acesso ao banco de dados *online* de suas consultas respondidas, tudo organizado para facilitar seu dia-a-dia de trabalho.
- 6.2.22 Analisar preventivamente documentos administrativos e orientação técnica "in loco", relacionado ao funcionamento do DAE;
- 6.2.23 Realizar no mínimo três visitas anuais *in loco*, com duração mínima de 24 horas técnicas cada visita durante a vigência do contrato;
- 6.2.24 Receber da Contratante o ressarcimento das despesas das visitas realizadas além das estipuladas neste contrato, entre estas o transporte, alimentação, hospedagem;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

7.1 As penalidades contratuais aplicáveis às partes, conforme o caso, são:

- Advertência verbal ou escrita;
- Multas;
- Declaração de inidoneidade e;
- Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

7.2 A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas e, quando forem consideradas faltas leves;

7.3 As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços solicitados;
- 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato nos casos considerados faltas leves;
- 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da contratada ou da contratante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;
- Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o cliente por prazo não superior a dois anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.4 De qualquer sanção imposta a contratada poderá oferecer recurso à contratante, devidamente fundamentado, no prazo máximo de cinco dias úteis contados da intimação do ato;

7.5 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;

7.6 A multa definida na alínea "a" do item 7.3 poderá ser descontada de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento;

7.7 A contratada não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 A rescisão do presente contrato poderá ocorrer numa das formas abaixo, devendo a parte que desejar rescindi-lo comunicar à outra com antecedência de mínima de 30 (trinta) dias:



- a) Amigável – por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a contratante.
- b) Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n. 8.666/93;
- c) Judicial – nos termos da legislação processual;
- 8.2 A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 9.1 O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei n. 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
- 9.2 Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:
- a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;
- 9.3 Por acordo das partes:
- a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos serviços;
- b) Quando necessário se promover a manutenção do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato;
- c) Outros casos previstos na Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

- 10.1 O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº ----- e seus respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

- 11.1 Aplica-se a Lei n. 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato, em especial aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- 12.1 A contratada deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia/MT com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

----- MT, ____ de ____ de 20....

Contratante

Contratada

Testemunhas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



Nome
RG
CPF

Nome
RG
CPF



OBSERVAÇÕES:

A(s) licitante (s) deverá apresentar em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via que deverá ser preenchida através do SISTEMA ELETRONICO FIORILIS (renomeado de "Fiorilis Proposta"), que será disponibilizado via e-mail juntamente com o presente edital e anexo.

a) A licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando o preço unitário do item desejado, marca dos produtos, sendo que no seu preenchimento (dados da Empresa) da opção do software, a qual deverá, ser assinada e introduzida no envelope n.º 01 - Proposta de Preços.

b) - Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa, deverão ser gravados em um disco tipo CD ou Pen drive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 - Proposta de Preços.

c) qualquer dúvida ou dificuldade sobre o lançamento de proposta no sistema FIORILIS PROPOSTA, favor entrar em contato pelo telefone (66) 3522-1606, ou e-mail: pregaosfa@outlook.com

ATENÇÃO:

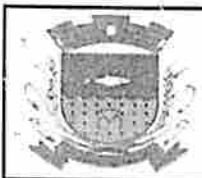
A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. Conforme Determinação do TCE- MT, que determinou a **flexibilização de exigências para habilitação de empresas em licitação durante enfrentamento ao coronavírus (a flexibilização da regra prevista no artigo 32 da Lei Federal nº 8666, assim como dos incisos I e II do artigo 3º da Lei Federal nº 13.726/2018, por via reflexa, e a relativização da vinculação dos atos praticados pela administração ao instrumento convocatório, reveste-se de caráter temporário durante a manutenção do estado de calamidade pública, proporcionando alternativas administrativas ao combate dos efeitos da pandemia COVID-19, tendo como finalidade precípua resguardar os cofres públicos, viabilizando maior competitividade e, conseqüentemente a obtenção da proposta mais vantajosa)**).

****** A empresa que não conseguir apresentar copia autenticas em cartório, será exigida a apresentação dos documentos originais para realizar a**



autenticação pela equipe de licitação, durante a manutenção do estado de calamidade pública, proporcionando alternativas administrativas ao combate dos efeitos da pandemia COVID-19, podendo ainda dar prazo para apresentação de documentos;

12.3 O envelope referente à habilitação deverá conter os documentos em originais atualizados, ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pela Pregoeira ou sua Equipe de Apoio no ato de abertura da documentação de habilitação, devendo estar acompanhadas dos respectivos originais, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.



DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020

“Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de São Félix do Araguaia-MT”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 47 e 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto Federal nº 8.538/2015, de 06 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o comércio local e regional;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º também do Decreto Federal 8.538/2015, de 06 de outubro de 2015 que determina que aos órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a qualidade dos produtos e serviços ofertados ao Município de São Félix do Araguaia-MT;

CONSIDERANDO as orientações dos Consultores Técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através da Resolução de Consulta nº 17/2015 –TP ;

DECRETA:

Art. 1º Nos processos de licitações públicas do Município de São Félix do Araguaia-MT, para aquisição de bens, serviços e obras, nos itens ou lotes de licitação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser

124
K

exclusivo e ser concedido tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Art. 2º Consideram-se Municípios da Microrregião do Norte Araguaia, os estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, a saber:

- I - Alto Boa Vista
- II - Bom Jesus do Araguaia
- III - Canabrava do Norte
- IV - Confresa
- V - Luciara
- VI - Novo Santo Antônio
- VII - Porto Alegre do Norte
- VIII - Ribeirão Cascalheira
- IX - Santa Cruz do Xingu
- X - Santa Terezinha
- XI - São Félix do Araguaia
- XII - São José do Xingu
- XIII - Serra Nova Dourada
- XIV - Vila Rica

Art. 3º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais e as autarquias.

Art. 4º Os certames atendidos por este Decreto deverão especificar a condição de tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte no respectivo Edital, sem prejuízo a demais normas vigentes de favorecimentos de microempresas e empresas de pequeno porte no Município de São Félix do Araguaia-MT.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 14 de abril de 2020.



JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia/MT

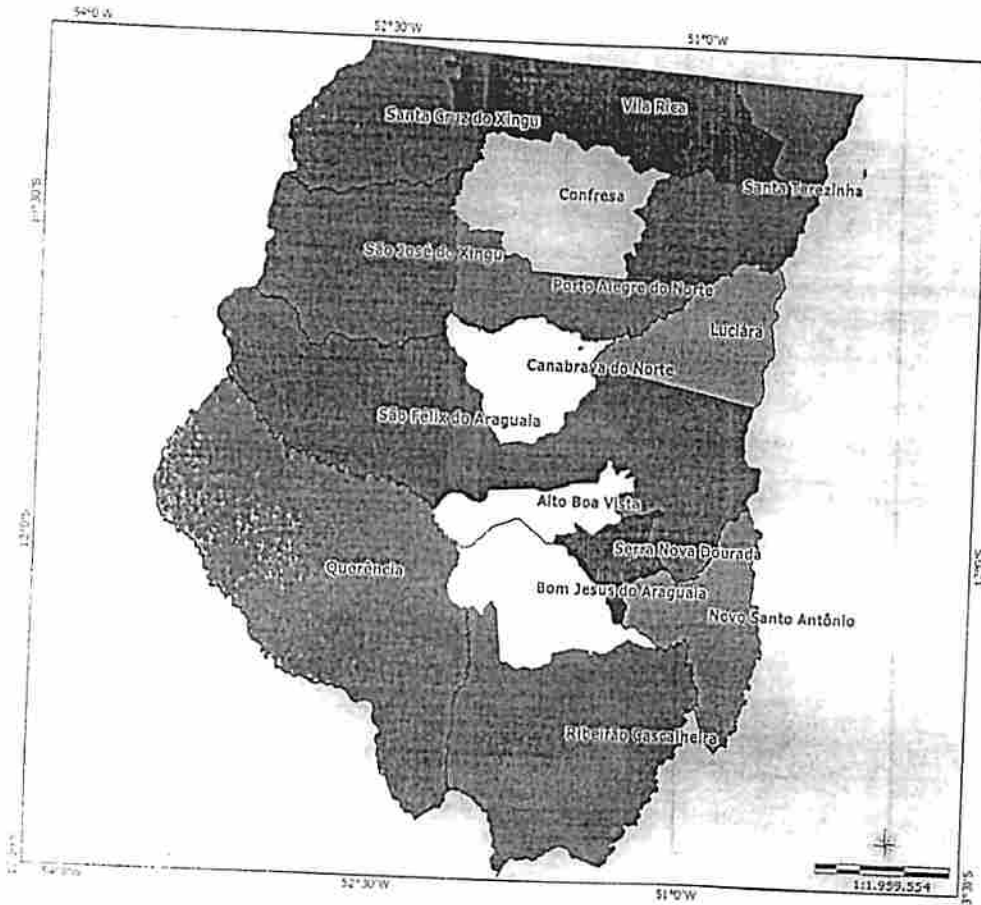


Perfil Territorial

125
(R)

Baixo Araguaia - MT

O Território da Cidadania Baixo Araguaia - MT está localizado na região Centro-Oeste e é composto por 15 municípios: Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada e Vila Rica.



Sistema de Coord. Geográficas
DATUM SAD 69.

Fonte:
Base Cartográfica: IBGE, 2006;
Base Territorial: DETER/SDT/MDA;
Elaboração: CGMA/SDT/MDA, março/2015.

Dados Básicos do Território

Variável	Valor
Área (em Km²)	102.742,53
População Total (hab.)	125.271
População Urbana (hab.)	71.798
População Rural (hab.)	53.473
Nº de Famílias Assentadas - Reforma Agrária	15.963
Número de Projetos - Reforma Agrária	69
Área Reformada - Reforma Agrária (em hectares)	1.342.569
Nº de estabelecimentos da agricultura familiar	7.345
Pessoal ocupado na agricultura familiar	17.272
Número de Pescadores	0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010); INCRA (2014); Atlas do Desenvolvimento Humano (2014); Índice de Desenvolvimento Humano/PNUD (2014).

Dados Demográficos

Município	Área (em Km²)	2000			2010		
		População Total (hab.)	População Urbana (hab.)	População Rural (hab.)	População Total (hab.)	População Urbana (hab.)	População Rural (hab.)
Alto Boa Vista	2,240.45	6,197	1,958	4,239	5,247	3,178	2,069
Bom Jesus do Araguaia	4,274.21	null	null	null	5,314	2,648	2,666
Canabrava do Norte	3,452.68	4,997	1,834	3,163	4,786	2,691	2,095
Confresa	5,801.39	17,832	6,208	11,624	25,124	14,229	10,895
Luciara	4,243.04	2,493	1,921	572	2,224	2,029	195
Novo Santo Antônio	4,393.80	null	null	null	2,005	1,346	659
Porto Alegre do Norte	3,972.25	8,519	4,503	4,016	10,748	5,179	5,569
Querência	17,786.20	7,274	3,922	3,352	13,033	5,972	7,061
Ribeirão Cascalheira	11,354.81	8,859	4,775	4,084	8,881	5,565	3,316
Santa Cruz do Xingu	5,851.75	null	null	null	1,900	1,251	649
Santa Terezinha	6,467.37	6,224	3,332	2,892	7,397	2,974	4,423
São Félix do Araguaia	16,713.46	10,691	5,913	4,778	10,625	6,178	4,447
São José do Xingu	7,459.65	5,922	3,243	2,679	5,240	3,783	1,457
Serra Nova Dourada	1,500.39	null	null	null	1,365	813	552
Vila Rica	7,431.08	15,537	10,011	5,526	21,382	13,962	7,420
Total	102,742.53	94,545	47,620	46,925	125,271	71,798	53,473

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2000); IBGE, Censo Demográfico (2010).

Ao observar os dados coletados no Censo Demográfico 2000 e 2010, nota-se o aumento da população total que passou de 94.545 em 2000 para 125.271 em 2010, uma variação de 32,50%. Com relação à população rural, houve um acréscimo de 13,95%.

Indicadores Sócioeconômicos

Município	Renda per capita - 2010 (em R\$)	IDEB	% de extremamente pobres	% vulneráveis à pobreza
Alto Boa Vista	671.99	4.60	25.18	51.77
Bom Jesus do Araguaia	789.99	4.10	3.91	44.68
Canabrava do Norte	878.37	4.00	14.85	44.65
Confresa	573.89	4.50	14.24	54.95
Luciara	938.65	3.80	6.90	26.01
Novo Santo Antônio	461.47	3.20	5.75	65.07
Porto Alegre do Norte	665.92	4.50	10.75	51.18
Querência	990.05	5.50	9.22	27.76
Ribeirão Cascalheira	434.88	4.50	14.18	67.13
Santa Cruz do Xingu	635.43	3.40	7.89	56.68
Santa Terezinha	790.41	3.90	18.24	89.16
São Félix do Araguaia	460.13	4.20	21.51	65.12
São José do Xingu	653.02	4.00	6.66	55.92
Serra Nova Dourada	892.71	3.50	6.24	21.03
Vila Rica	439.15	4.80	3.06	67.08
Total	-	-	-	-

Fonte: INEP/MEC; IBGE, Censo Demográfico (2010).

Indicadores Sócioeconômicos

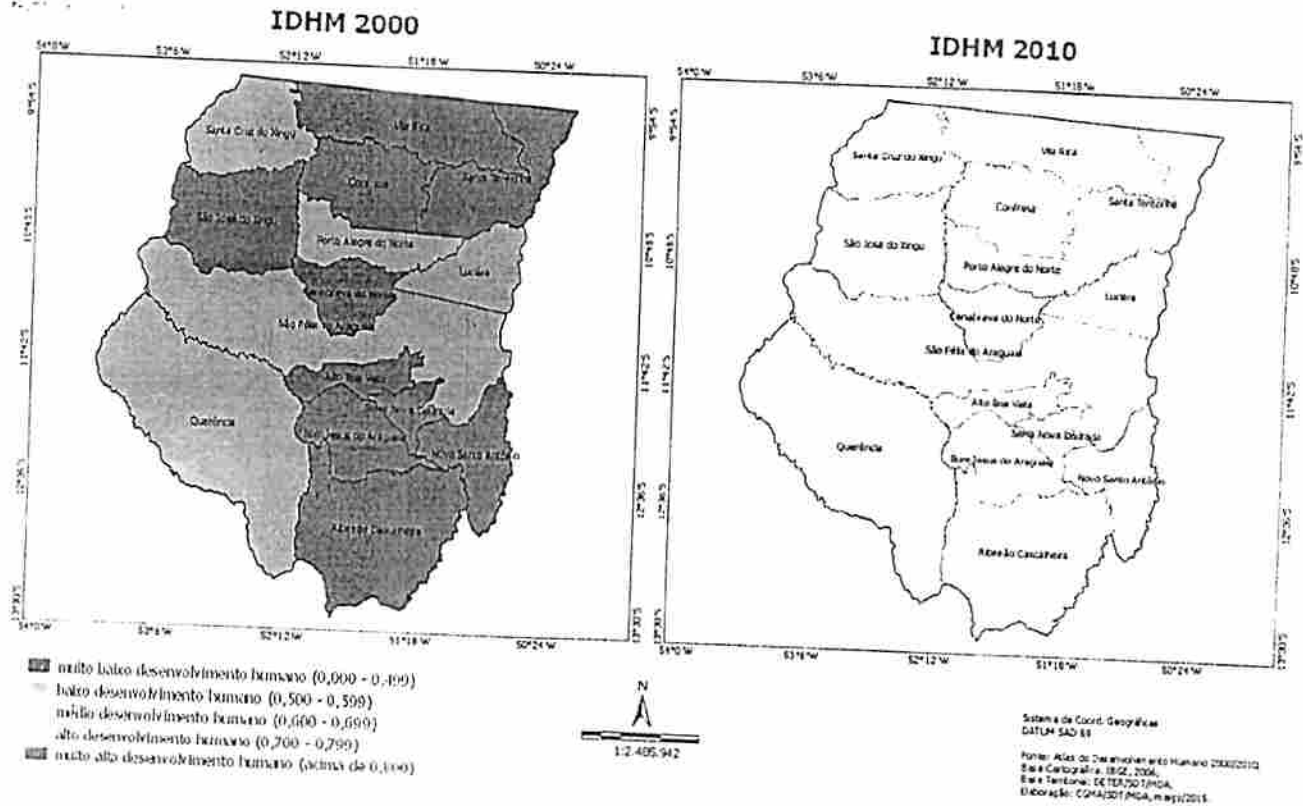
Município	IDHM		Índice de Gini	
	2000	2010	2000	2010
Alto Boa Vista	0.496	0.651	0.55	0.57
Bom Jesus do Araguaia	0.429	0.661	0.55	0.48

Indicadores Socioeconômicos

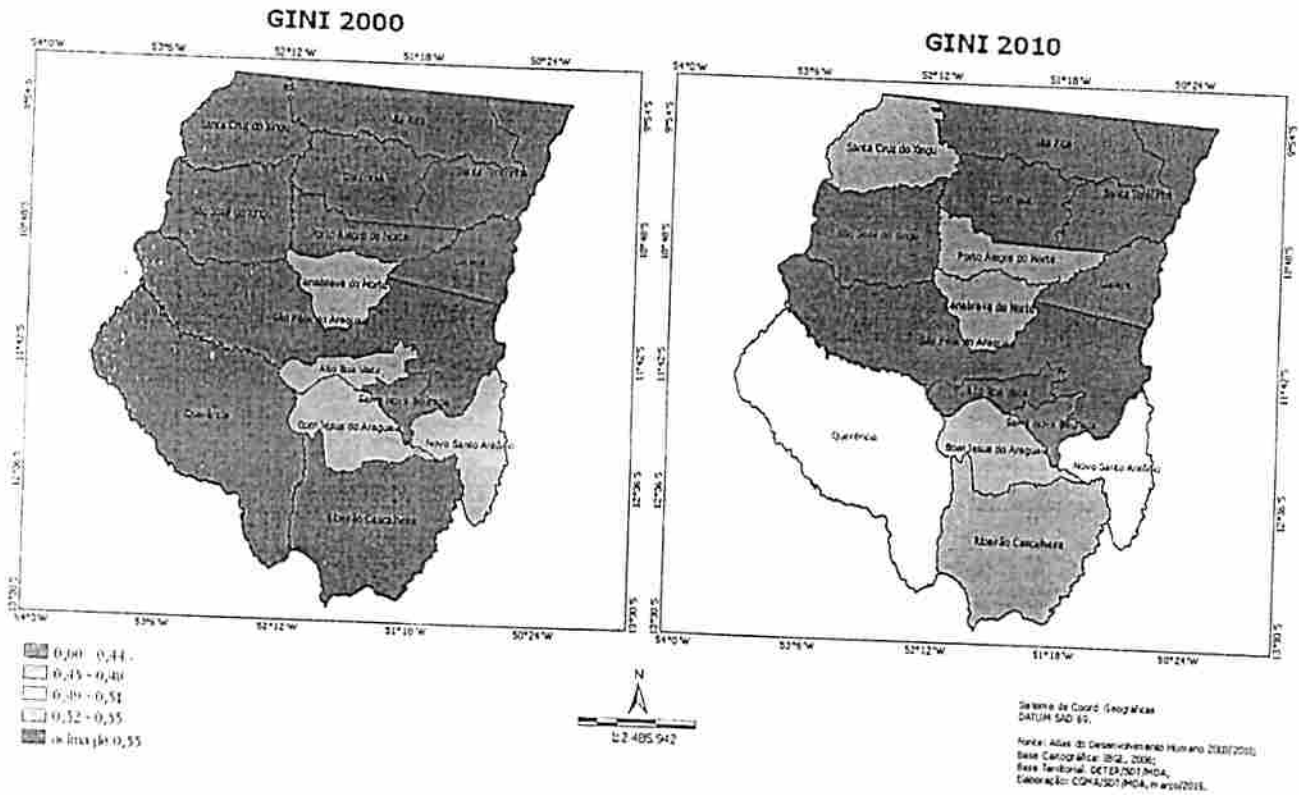
Município	IDHM		Índice de Gini	
	2000	2010	2000	2010
Canabrava do Norte	0,486	0,667	0,52	0,52
Donfosa	0,451	0,668	0,62	0,58
Luciara	0,534	0,676	0,56	0,43
Novo Santo Antônio	0,373	0,653	0,46	0,51
Porto Alegre do Norte	0,519	0,673	0,66	0,52
Querência	0,541	0,692	0,65	0,50
Ribeirão Cascalheira	0,492	0,670	0,63	0,54
Santa Cruz do Xingu	0,509	0,684	0,58	0,55
Santa Terezinha	0,481	0,609	0,61	0,57
São Félix do Araguaia	0,569	0,668	0,63	0,61
São José do Xingu	0,497	0,657	0,56	0,62
Serra Nova Dourada	0,498	0,664	0,74	0,44
Vila Rica	0,485	0,688	0,57	0,56
Total				

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2000); IBGE, Censo Demográfico (2010).

A seguir, mapa que compara o IDH dos Censos Demográficos do IBGE de 2000 e 2010.



No mapa a seguir, é possível observar a evolução comparativa do GINI considerando os Censos Demográficos do IBGE de 2000 e 2010.



Dados da Reforma Agrária

Município	Nº de Famílias Assentadas - Reforma Agrária	Número de Projetos - Reforma Agrária	Área Reformada - Reforma Agrária (em hectares)
Alto Boa Vista	437	3	28,840.00
Bom Jesus do Araguaia	0	0	0.00
Canabrava do Norte	877	5	71,178.00
Confresa	4,785	15	355,927.00
Luciara	0	0	0.00
Novo Santo Antônio	600	1	109,913.00
Porto Alegre do Norte	814	5	81,152.00
Querência	1,200	5	100,217.00
Ribeirão Cascalheira	2,714	8	225,766.00
Santa Cruz do Xingu	0	0	0.00
Santa Terezinha	811	3	68,823.00
São Félix do Araguaia	1,474	10	135,216.00
São José do Xingu	333	2	27,921.00
Serra Nova Dourada	853	4	78,696.00
Vila Rica	1,065	8	60,920.00
Total	15,963	69	1,342,569.00

Fonte: DEAI/IN CRA (jan/2015).

Dados da Agricultura Familiar

Município	Nº de estabelecimentos da agricultura familiar	Pessoal ocupado na agricultura familiar	DAP - Pessoa Física
Alto Boa Vista	302	777	259
Bom Jesus do Araguaia	354	975	298
Canabrava do Norte	502	1,162	153
Confresa	1,559	3,370	851
Luciara	87	145	72
Novo Santo Antônio	181	411	76
Porto Alegre do Norte	434	1,274	228
Querência	437	872	492
Ribeirão Cascalheira	408	1,107	654
Santa Cruz do Xingu	88	220	86
Santa Terezinha	428	1,094	98
São Félix do Araguaia	875	1,948	418
São José do Xingu	158	407	141
Serra Nova Dourada	183	417	133
Vila Rica	1,351	3,093	449
Total	7,345	17,272	4,608

Fonte: SAF/MDA (jan/2015); IBGE, Censo Agropecuário (2006).

Políticas Públicas para Agricultura Familiar

Município	ATER - Nº de Técnicos	Crédito Fundiário - Valores	PRONAF - Valores (R\$) (2013-2014)
Alto Boa Vista	0	0.00	1,426,517.41
Bom Jesus do Araguaia	0	0.00	5,894,296.53
Canabrava do Norte	0	0.00	2,405,496.61
Confresa	0	0.00	17,195,226.48
Luciara	0	0.00	670,463.90
Novo Santo Antônio	0	0.00	970,604.07

Políticas Públicas para Agricultura Familiar

Município	ATER - Nº de Técnicos	Crédito Fundiário - Valores	PRONAF - Valores (R\$) (2013-2014)
Porto Alegre do Norte	0	0,00	2,514,564,47
Querência	0	0,00	8,557,473,07
Ribeirão Cascalhalra	0	0,00	10,387,961,73
Santa Cruz do Xingu	0	0,00	1,179,674,69
Santa Terezinha	0	0,00	783,641,45
São Félix do Araguaia	0	0,00	3,976,709,19
São José do Xingu	0	0,00	1,530,555,95
Serra Nova Dourada	0	0,00	1,892,907,20
Vila Rica	0	0,00	4,361,637,13
Total	0	0,00	63,747,729,88

Fonte: Banco Central do Brasil (jan/2015); SIATER/MDA (jan/2015); SRA/MDA (nov/2014).

Políticas Públicas

Município	Programa Bolsa Família - Famílias Beneficiadas	Programa Bolsa Família - Valor em R\$	PRONATEC - Matrículas acumuladas a partir de nov/2011	PAA - CONAB - Valor Total Proposta	PNAE - Aquisições (R\$) Previstas da Agricultura Familiar em 2012
Alto Boa Vista	454	64,192.00	0	0,00	0,00
Bom Jesus do Araguaia	540	128,990.00	140	0,00	0,00
Canabrava do Norte	470	71,811.00	86	0,00	0,00
Confresa	2,601	455,610.00	499	0,00	0,00
Luciara	248	50,359.00	323	0,00	0,00
Novo Santo Antônio	162	29,410.00	0	0,00	0,00
Porto Alegre do Norte	1,158	187,603.00	206	0,00	0,00
Querência	788	167,061.00	156	0,00	0,00
Ribeirão Cascalheira	916	155,471.00	167	0,00	0,00
Santa Cruz do Xingu	207	33,935.00	38	0,00	0,00
Santa Terezinha	907	161,210.00	153	0,00	0,00
São Félix do Araguaia	650	87,755.00	118	0,00	36,265,60
São José do Xingu	529	101,573.00	171	0,00	0,00
Serra Nova Dourada	161	23,379.00	36	0,00	0,00
Vila Rica	1,119	155,960.00	344	0,00	0,00
Total	10,890	1,874,319,00	2,437	0,00	67,267,81

Fonte: PBSM/MDA (mar/2015); PBSM/MDA (fev/2015); PAA Data/SAGU/MDS (set/2014); FNDE (dez/2012).

Apoio à projetos de infraestrutura PROINF - 2003-2014

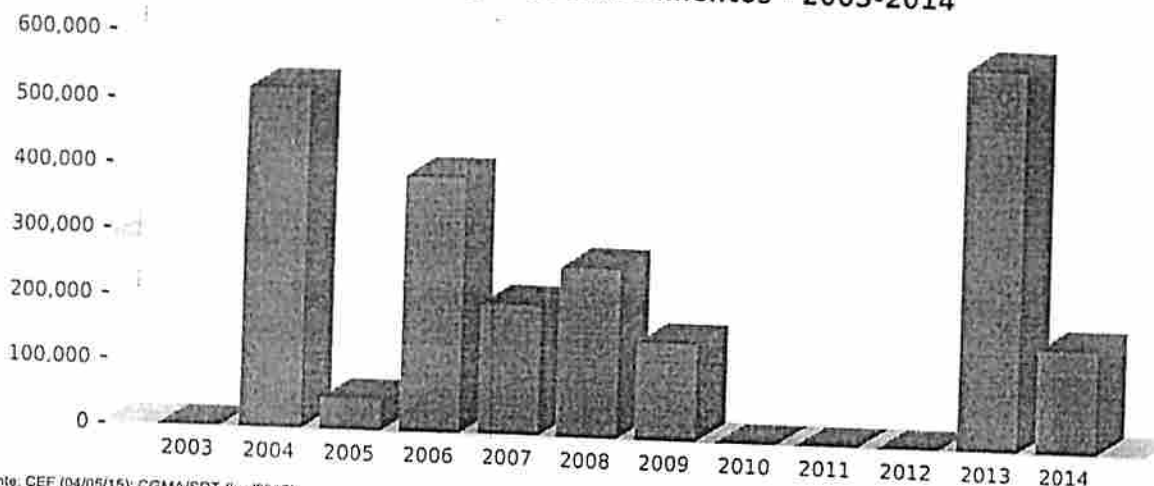
Ano	Nº Projetos	Valor
2003	0	0,00
2004	3	521,341,96
2005	2	49,350,00
2006	5	392,073,89
2007	2	200,829,00
2008	1	260,200,00
2009	1	150,172,00
2010	0	0,00
2011	0	0,00
2012	0	0,00

Apoio à projetos de infraestrutura PROINF - 2003-2014

Ano	Nº Projetos	Valor
2013	2	583,000.00
2014	1	160,000.00
Total	17	2,316,966.85

Fonte: CEF (04/05/15); CGMA/SDT (Jun/2015).

PROINF - Evolução de investimentos - 2003-2014



Fonte: CEF (04/05/15); CGMA/SDT (Jun/2015).

PROINF - Projetos apoiados no Território - 2003-2014

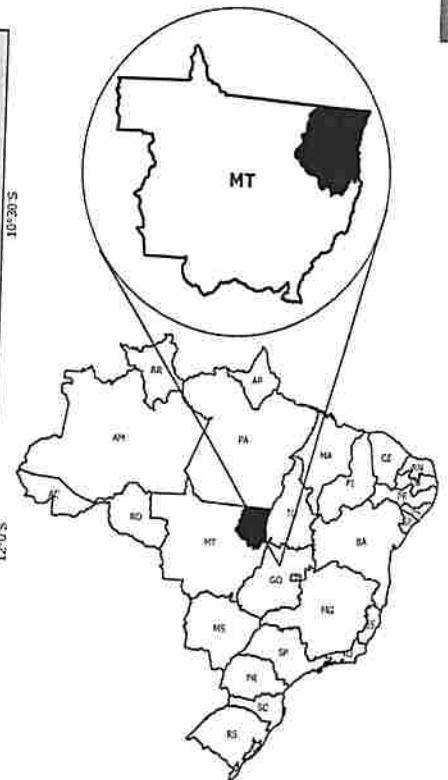
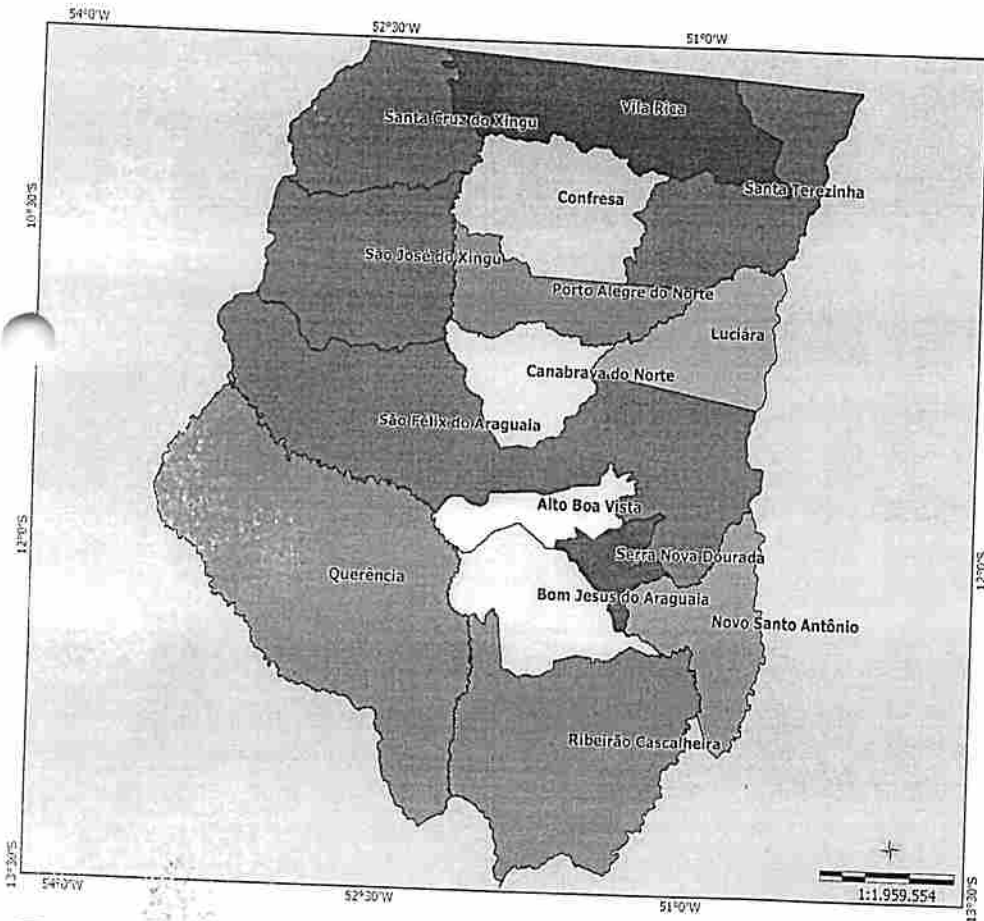
Ano	Cód.Op	Proponente	município	Objeto	Valor	Sit. Contrato	Sit. Obra
2004	0170531	ANSA	São Félix do Araguaia	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO BAIXO ARAGUAIA	94,050.00	TCE - TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	NORMAL
2004	0170812	ANSA	São Félix do Araguaia	PROMOÇÃO DE MOBILIZAÇÃO PARA A GESTÃO PARTICIPATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO BAIXO ARAGUAIA	52,470.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	NORMAL
2004	0170532	SEDRAFMT	Alto Boa Vista	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CENTRO DE CAPACITAÇÃO DP TERRITÓRIO DO BAIXO ARAGUAIA	374,621.96	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2005	0180156	PM SAO FELIX	São Félix do Araguaia	SAO FELIX DO ARAGUAIA - PRONAT - MDA	28,050.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2005	0185065	PM SAO FELIX	São Félix do Araguaia	SAO FELIX DO ARAGUAIA - PRONAT - MDA	21,300.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2006	0195425	ANSA	São Félix do Araguaia	AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO PARTICIPATIVA NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO	52,470.00	TCE - TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	NORMAL
2006	0195430	PM PORTO ALEGRE	Porto Alegre do Norte	CONSTRUÇÃO DE UM BARRADÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E HORTIFRUTIGRANGEIRO	76,161.64	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2006	0210173	ANSA	São Félix do Araguaia	APOIO AO PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	45,619.20	TCE - TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	NORMAL
2006	0195427	PM	Confresa	IMPLANTAÇÃO DE UMA CERTIFICADORA TERRITORIAL	60,486.64	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2006	0195426	PM ALTO B.VISTA	Alto Boa Vista	ESTRUTURAÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	155,316.21	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2007	0231815	PM STA CRUZ DO	Santa Cruz do Xingu	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA CASA DO MEL	63,629.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2007	0234878	PM STA TEREZINH	Santa Terezinha	AQUISIÇÃO DE UMA VAN EQUIPADA COM EQUIPAMENTO DE AUDIOVISUAL	147,000.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2008	0279752	PM QUERENCIA	Querência	CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO FEMININO, AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES E CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA FEIRA	260,200.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	PARALISADA
2009	0312064	PM VILA RICA	Vila Rica	A aquisição de Sete motocicletas, 14 kits de inseminação artificial, Sete GPS, Sete máquinas fotográficas e Sete comp	150,172.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2013	1012023	PM	Confresa	Aquisição de Pa Carregadeira para atender o Município de Confresa - MT.	308,000.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	NAO INICIADA
2013	1010101	PM	Confresa	Aquisição de retroescavadeira destinada a construção e recuperação de tanques escavados.	275,000.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	NAO INICIADA
2014	1022246	PM STA TEREZINH	Santa Terezinha	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais No Estado do Mato Grosso.	160,000.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	NAO INICIADA

Fonte: CEF (04/05/15); CGMA/SDT (Jun/2015).

J32
R

Baixo Araguaia - MT

O Território da Cidadania Baixo Araguaia - MT está localizado na região Centro-Oeste e é composto por 15 municípios: Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada e Vila Rica.



Sistema de Coord. Geográficas
DATUM SAD 69,

Fonte:
Base Cartográfica: IBGE, 2006;
Base Territorial: DETER/SDT/MDA;
Elaboração: CGMA/SDT/MDA, março/2015.

Dados Básicos do Território

Variável	Valor
Área (em Km²)	102.742,53
População Total (hab.)	125.271
População Urbana (hab.)	71.798
População Rural (hab.)	53.473
Nº de Famílias Assentadas - Reforma Agrária	15.963
Número de Projetos - Reforma Agrária	69
Área Reformada - Reforma Agrária (em hectares)	1.342.569
Nº de estabelecimentos da agricultura familiar	7.345
Pessoal ocupado na agricultura familiar	17.272
Número de Pescadores	0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010); INCRA (2014); Atlas do Desenvolvimento Humano (2014); Índice de Desenvolvimento Humano/PNUD (2014).

Dados Demográficos

Município	Área (em Km²)	2000			2010		
		População Total (hab.)	População Urbana (hab.)	População Rural (hab.)	População Total (hab.)	População Urbana (hab.)	População Rural (hab.)
Alto Boa Vista	2,240.45	6,197	1,958	4,239	5,247	3,178	2,069
Bom Jesus do Araguaia	4,274.21	null	null	null	5,314	2,648	2,666
Canabrava do Norte	3,452.68	4,997	1,834	3,163	4,786	2,691	2,095
Confresa	5,801.39	17,832	6,208	11,624	25,124	14,229	10,895
Luciara	4,243.04	2,493	1,921	572	2,224	2,029	195
Navo Santo Antônio	4,393.80	null	null	null	2,005	1,346	659
Porto Alegre do Norte	3,972.25	8,519	4,503	4,016	10,748	5,179	5,569
Querência	17,786.20	7,274	3,922	3,352	13,033	5,972	7,061
Ribeirão Cascalheira	11,354.81	8,859	4,775	4,084	8,881	5,565	3,316
Santa Cruz do Xingu	5,651.75	null	null	null	1,900	1,251	649
Santa Terezinha	6,467.37	6,224	3,332	2,892	7,397	2,974	4,423
São Félix do Araguaia	16,713.46	10,691	5,913	4,778	10,625	6,178	4,447
São José do Xingu	7,459.65	5,922	3,243	2,679	5,240	3,783	1,457
Serra Nova Dourada	1,500.39	null	null	null	1,365	813	552
Vila Rica	7,431.08	15,537	10,011	5,526	21,382	13,962	7,420
Total	102,742.53	94,545	47,620	46,925	125,271	71,798	53,473

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2000); IBGE, Censo Demográfico (2010).

Ac observar os dados coletados no Censo Demográfico 2000 e 2010, nota-se o aumento da população total que passou de 94.545 em 2000 para 125.271 em 2010, uma variação de 32,50%. Com relação à população rural, houve um acréscimo de 13,95%.

Indicadores Sócioeconômicos

Município	Renda per capita - 2010 (em R\$)	IDEB	% de extremamente pobres	% vulneráveis à pobreza
Alto Boa Vista	671.99	4.60	25.18	51.77
Bom Jesus do Araguaia	789.99	4.10	3.91	44.68
Canabrava do Norte	878.37	4.00	14.85	44.65
Confresa	573.89	4.50	14.24	54.95
Luciara	938.65	3.80	6.90	26.01
Navo Santo Antônio	461.47	3.20	5.75	65.07
Porto Alegre do Norte	665.92	4.50	10.75	51.18
Querência	990.05	5.50	9.22	27.76
Ribeirão Cascalheira	434.88	4.50	14.18	67.13
Santa Cruz do Xingu	635.43	3.40	7.89	58.68
Santa Terezinha	790.41	3.90	18.24	89.16
São Félix do Araguaia	460.13	4.20	21.51	65.12
São José do Xingu	653.02	4.00	6.66	55.92
Serra Nova Dourada	892.71	3.50	6.24	21.03
Vila Rica	439.15	4.80	3.06	67.08
Total				

Fonte: INEP/MEC; IBGE, Censo Demográfico (2010).

Indicadores Sócioeconômicos

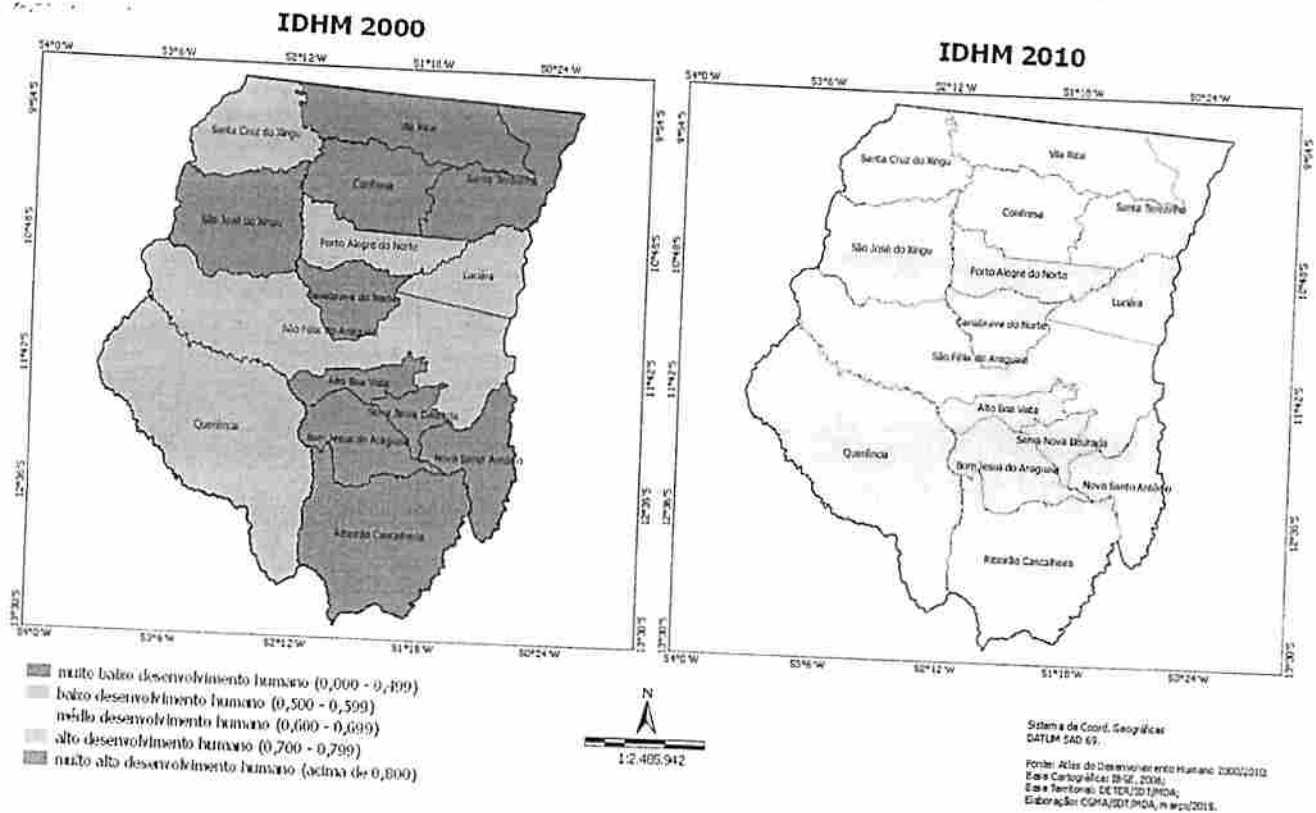
Município	IDHM		Índice de Gini	
	2000	2010	2000	2010
Alto Boa Vista	0.496	0.651	0.55	0.57
Bom Jesus do Araguaia	0.429	0.661	0.55	0.48

Indicadores Socioeconômicos

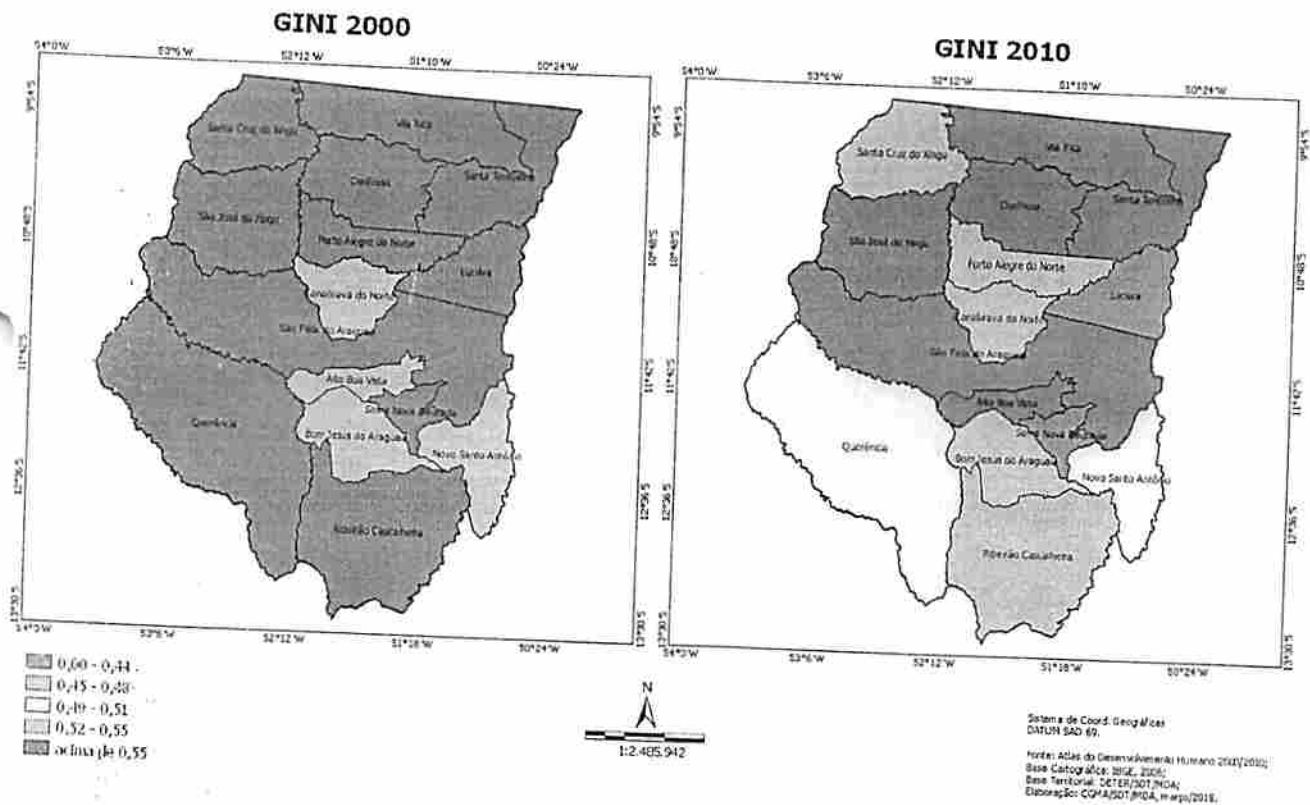
Município	IDHM		Índice de Gini	
	2000	2010	2000	2010
Canabrava do Norte	0.486	0.667	0.52	0.52
Confresa	0.451	0.668	0.62	0.58
Luciara	0.534	0.676	0.56	0.43
Novo Santo Antônio	0.373	0.653	0.46	0.51
Porto Alegre do Norte	0.519	0.673	0.66	0.52
Queriência	0.541	0.692	0.65	0.50
Ribeirão Cascalheira	0.492	0.670	0.63	0.54
Santa Cruz do Xingu	0.509	0.684	0.58	0.55
Santa Terezinha	0.481	0.609	0.61	0.57
São Félix do Araguaia	0.569	0.668	0.63	0.61
São José do Xingu	0.497	0.657	0.56	0.62
Serra Nova Dourada	0.498	0.664	0.74	0.44
Vila Rica	0.485	0.688	0.57	0.56
Total				

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2000); IBGE, Censo Demográfico (2010).

A seguir, mapa que compara o IDH dos Censos Demográficos do IBGE de 2000 e 2010.



No mapa a seguir, é possível observar a evolução comparativa do GINI considerando os Censos Demográficos do IBGE de 2000 e 2010.



Dados da Reforma Agrária

Município	Nº de Famílias Assentadas - Reforma Agrária	Número de Projetos - Reforma Agrária	Área Reformada - Reforma Agrária (em hectares)
Alto Boa Vista	437	3	26,840.00
Bom Jesus do Araguaia	0	0	0.00
Canabrava do Norte	877	5	71,178.00
Confresa	4,785	15	355,927.00
Luciara	0	0	0.00
Novo Santo Antônio	600	1	109,913.00
Porto Alegre do Norte	814	5	81,152.00
Querência	1,200	5	100,217.00
Ribeirão Cascalheira	2,714	8	225,766.00
Santa Cruz do Xingu	0	0	0.00
Santa Terezinha	811	3	68,823.00
São Félix do Araguaia	1,474	10	135,216.00
São José do Xingu	333	2	27,921.00
Serra Nova Dourada	853	4	78,696.00
Vila Rica	1,065	8	60,920.00
Total	15,963	69	1,342,569.00

Fonte: DEA/INCRA (jan/2015).

Dados da Agricultura Familiar

Município	Nº de estabelecimentos da agricultura familiar	Pessoal ocupado na agricultura familiar	DAP - Pessoa Física
Alto Boa Vista	302	777	259
Bom Jesus do Araguaia	354	975	298
Canabrava do Norte	502	1,162	153
Confresa	1,559	3,370	851
Luciara	87	145	72
Novo Santo Antônio	181	411	76
Porto Alegre do Norte	434	1,274	228
Querência	437	872	492
Ribeirão Cascalheira	408	1,107	854
Santa Cruz do Xingu	86	220	86
Santa Terezinha	428	1,094	98
São Félix do Araguaia	875	1,948	418
São José do Xingu	158	407	141
Serra Nova Dourada	183	417	133
Vila Rica	1,351	3,093	449
Total	7,345	17,272	4,608

Fonte: SAF/MDA (jan/2015); IBGE, Censo Agropecuário (2006).

Políticas Públicas para Agricultura Familiar

Município	ATER - Nº de Técnicos	Crédito Fundiário - Valores	PRONAF - Valores (R\$) (2013-2014)
Alto Boa Vista	0	0.00	1,426,517.41
Bom Jesus do Araguaia	0	0.00	5,894,296.53
Canabrava do Norte	0	0.00	2,405,496.61
Confresa	0	0.00	17,195,226.48
Luciara	0	0.00	670,463.90
Novo Santo Antônio	0	0.00	970,604.07

Políticas Públicas para Agricultura Familiar

Município	ATER - Nº de Técnicas	Crédito Fundiário - Valores	PRONAF - Valores (R\$) (2013-2014)
Porto Alegre do Norte	0	0.00	2,514,564.47
Querência	0	0.00	8,557,473.07
Ribeirão Cascalheira	0	0.00	10,387,961.73
Santa Cruz do Xingu	0	0.00	1,179,674.69
Santa Terezinha	0	0.00	783,641.45
São Félix do Araguaia	0	0.00	3,976,709.19
São José do Xingu	0	0.00	1,530,555.95
Serra Nova Dourada	0	0.00	1,892,907.20
Vila Rica	0	0.00	4,361,637.13
Total	0	0.00	63,747,729.88

Fonte: Banco Central do Brasil (jan/2015); SIATER/MDA (jan/2015); SRA/MDA (nov/2014).

Políticas Públicas

Município	Programa Bolsa Família - Famílias Beneficiadas	Programa Bolsa Família - Valor em R\$	PRONATEC - Matrículas acumuladas a partir de nov/2011	PAA - CONAB - Valor Total Proposta	PNAE - Aquisições (R\$) Previstas da Agricultura Familiar em 2012
Alto Boa Vista	454	64,192.00	0	0.00	0.00
Bom Jesus do Araguaia	540	128,990.00	140	0.00	0.00
Canabrava do Norte	470	71,811.00	86	0.00	0.00
Confresa	2,601	455,610.00	499	0.00	0.00
Luciara	248	50,359.00	323	0.00	0.00
Novo Santo Antônio	162	29,410.00	0	0.00	0.00
Porto Alegre do Norte	1,158	187,603.00	206	0.00	0.00
Querência	768	167,061.00	156	0.00	0.00
Ribeirão Cascalheira	916	155,471.00	167	0.00	0.00
Santa Cruz do Xingu	207	33,935.00	38	0.00	0.00
Santa Terezinha	907	161,210.00	153	0.00	0.00
São Félix do Araguaia	650	87,755.00	118	0.00	36,265.60
São José do Xingu	529	101,573.00	171	0.00	0.00
Serra Nova Dourada	161	23,379.00	36	0.00	0.00
Vila Rica	1,119	155,960.00	344	0.00	31,002.21
Total	10,890	1,874,319.00	2,437	0.00	67,267.81

Fonte: PBSM/MDA (mar/2015); PBSM/MDA (fev/2015); PAA Data/SAGI/MDS (set/2014); FNDE (dez/2012).

Apoio à projetos de infraestrutura PROINF - 2003-2014

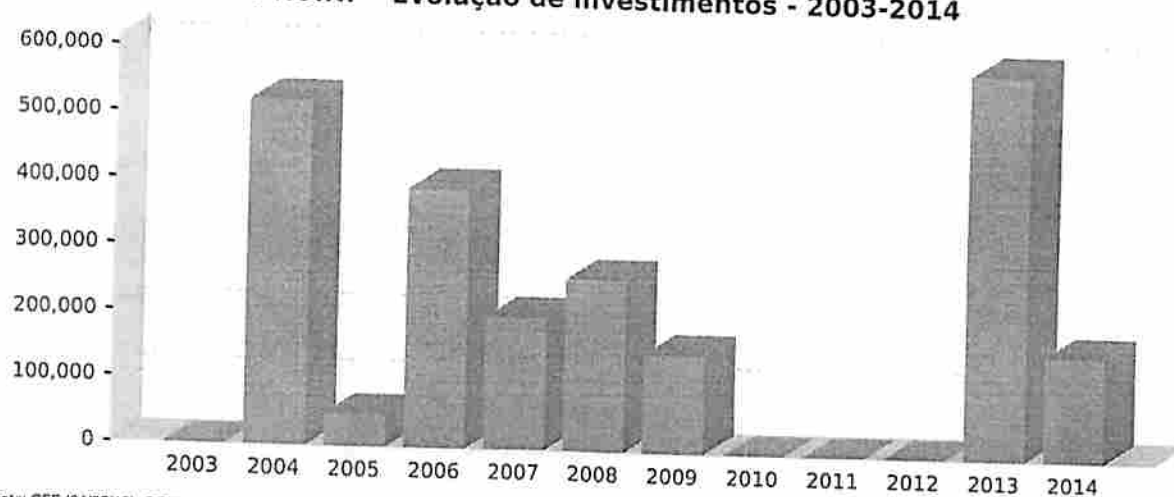
Ano	Nº Projetos	Valor
2003	0	0.00
2004	3	521,341.96
2005	2	49,350.00
2006	5	392,073.89
2007	2	200,829.00
2008	1	260,200.00
2009	1	150,172.00
2010	0	0.00
2011	0	0.00
2012	0	0.00

Apoio à projetos de infraestrutura PROINF - 2003-2014

Ano	Nº Projetos	Valor
2013	2	583,000.00
2014	1	160,000.00
Total	17	2,316,966.85

Fonte: CEF (04/05/15); CGMA/SDT (jun/2015).

PROINF - Evolução de investimentos - 2003-2014



Fonte: CEF (04/05/15); CGMA/SDT (jun/2015).

PROINF - Projetos apoiados no Território - 2003-2014

Ano	Cod.Dp	Proponente	Município	Objeto	Valor	Sit. Contrato	Sit. Obra
2004	0170531	ANSA	São Félix do Araguaia	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO BAIXO ARAGUAIA	94,050.00	TCE - TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	NORMAL
2004	0170812	ANSA	São Félix do Araguaia	PROMOÇÃO DE MOBILIZAÇÃO PARA A GESTÃO PARTICIPATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO BAIXO ARAGUAIA	52,470.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	NORMAL
2004	0170532	SEDRAFMT	Alto Boa Vista	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CENTRO DE CAPACITAÇÃO DP TERRITORIO DO BAIXO ARAGUAIA	374,821.96	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2005	0180156	PM SAO FELIX	São Félix do Araguaia	SAO FELIX DO ARAGUAIA - PRONAT - MDA	28,050.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2005	0185055	PM SAO FELIX	São Félix do Araguaia	SAO FELIX DO ARAGUAIA - PRONAT - MDA	21,300.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2006	0195425	ANSA	São Félix do Araguaia	AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO PARTICIPATIVA NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO	52,470.00	TCE - TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	NORMAL
2006	0195430	PM PORTO ALEGRE	Porto Alegre do Norte	CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E HORTIFRUTIGRANGEIRO	78,181.84	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2006	0210173	ANSA	São Félix do Araguaia	APOIO AO PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	45,619.20	TCE - TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	NORMAL
2006	0195427	PM	Confresa	IMPLANTAÇÃO DE UMA CERTIFICADORA TERRITORIAL	60,466.64	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2006	0195426	PM ALTO B.VISTA	Alto Boa Vista	ESTRUTURAÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	165,316.21	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2007	0231815	PM STA CRUZ DO	Santa Cruz do Xingu	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA CASA DO MEL	53,829.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2007	0234878	PM STA TEREZINH	Santa Terezinha	AQUISIÇÃO DE UMA VAN EQUIPADA COM EQUIPAMENTO DE AUDIOVISUAL	147,000.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2008	0279752	PM QUERENCIA	Querência	CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO FEMININO, AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES E CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA FEIRA	260,200.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	PARALISADA
2009	0312004	PM VILA RICA	Vila Rica	A aquisição de Sete motocicletas, 14 kits de inseminação artificial, Sete GPS, Sete máquinas fotográficas e Sete comp	150,172.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	CONCLUÍDA
2013	1012023	PM	Confresa	Aquisição de Pa Carregadeira para atender o Município de Confresa - MT.	308,000.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	NAO INICIADA
2013	1010101	PM	Confresa	Aquisição de retroscavadeira destinada a construção e recuperação de tanques escavados.	275,000.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	NAO INICIADA
2014	1022248	PM STA TEREZINH	Santa Terezinha	Apoio ao Desenvolvimento Sustentavel de Territorios Rurais No Estado do Mato Grosso.	160,000.00	EM SITUAÇÃO NORMAL	NAO INICIADA

Fonte: CEF (04/05/15); CGMA/SDT (jun/2015).

139
W

PARECER JURÍDICO



PARECER JURÍDICO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 014/2020

TIPO: Menor Preço

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georeferenciamento, regularização de loteamento, levantamento planialtimétrico e projeto geométrico para implantação de pavimentação asfáltica.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do pregoeiro, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, termo de referência, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais.

Observa-se que o julgamento será pelo Menor Preço por Item, tendo como parâmetro orçamentos realizados em empresas do ramo, vale destacar que é de responsabilidade da secretaria e demais responsáveis, toda e qualquer responsabilidade sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações, cabendo a secretaria/departamento interessado avaliar o seu convencimento quanto ao valor balizado.

Pois bem, realizado a análise da documentação constato vícios que considero insanáveis, sendo necessário a readequação.

Primeiramente, no que concerne a pesquisa de preço, é importante frisar tratar-se de instrumento primordial nas contratações públicas, pois baliza todo processo licitatório, identifica preço de referência, define a modalidade da licitação, além de servir como parâmetro para demais contratações dos órgãos públicos, portanto, fundamenta toda a economicidade da compra ou da contratação.



Compulsando detidamente os autos vislumbra-se que, de fato, não foi demonstrado a realização de ampla pesquisa de preço, uma vez que foi baseada somente nos orçamentos apresentados pelas empresas Semec Serviços de Engenharia e Construções LTDA, RM Serviços de Agrimensura e Topografia LTDA e Max Plan Terraplanagem, estes com impropriedades no corpo do documento.

A sistemática adotada para formação do preço de referência foi deficiente, sendo que tal fato pode ocasionar dano ao erário.

Ademais, destaco ainda que o Termo de Referência é o documento preparado que expressa as informações diversas levantadas em torno de um dado objeto ou serviço que servirá de fonte para guiar a aquisição ou a contratação dos serviços. E por constar como sendo um anexo ao edital, torna-se imprescindível uma definição precisa, suficiente, e clara do objeto pretendido.

Importante frisar que sequer consta anexado aos autos a origem dos quantitativos que constam no termo de referência com relação ao serviço de georreferenciamento, levantamento planialtimétrico e projetos geométricos.

Além disso, observo que fora inserido no termo de referência itens que não aplicam ao serviço em questão, como o instituto da mobilização que tem como origem os contratos de obras ou grandes serviços de engenharia que envolvem necessidades de implantação de canteiros de obras, fixação de equipamentos de grande porte, alocação de grande número de funcionários.

Nesse sentido, há de se registrar que o Termo de Referência tal como posto, carece de reformulação, visto haver falhas quanto as especificações, quantitativos e descrição de itens.

Assim, diante das considerações acima expostas, entendo pela necessidade de readequação do edital, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente técnico-jurídico, não competindo a essa procuradoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Félix do Araguaia-MT, 08 de maio de 2020.


DANILO SCHEMBEK SOUZA
PROCURADOR JURÍDICO - OAB/MT 19.907



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



142
[Handwritten signature]

AVISOS DE PUBLICAÇÕES



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



143
(R)

AVISOS DE PUBLICAÇÕES

J44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
Pregão Presencial nº. 014/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**; sob o regime de Execução Indireta, do tipo **MENOR PREÇO** a critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -MT; CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. **O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 27 de maio de 2020(quarta - feira).** Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. **“A Sessão terá início às 09h00min,** (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local”. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: **pregaosfa@outlook.com** ou através do site **http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/**ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lidia.

São Félix do Araguaia – MT, 11 de maio de 2020.


Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos, que ocorreria no dia 12/05/2020 às 07h30min, em virtude de uma solicitação do Departamento de Engenharia via Ofício nº 079/2020-ENG, para análise de esclarecimentos apresentados. Tão logo a Administração responda os esclarecimentos apresentados, e altere o projeto ou retifique as planilhas, caso seja necessário, nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: "Empresas"- "Editais e Licitações" e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br. Primavera do Leste, 11 de maio de 2020.

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

II AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CALÇADA COM ACESSO PNE NO DISTRITO VETORASSO E NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DO MICRO DISTRITO DA VILA OPERÁRIA E NO DISTRITO INDUSTRIAL RAZIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL". FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 15/06/2020, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2020

Alfredo Vinícius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD, LOCALIZADO NA AV. PEDRO A. DE SOUZA E RUA 8, NO JARDIM SANTA AURORA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL". Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2020

Alfredo Vinícius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

II AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2020 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 14:00 horas do dia 15 (quinze) de junho de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LOCALIZADO NO PARQUE UNIVERSITÁRIO, MARIA VETORASSO I, CARLOS BEZERRA II E DUPLICAÇÃO DA FERNANDO CORREA DA COSTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@

hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2020

Alfredo Vinícius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 56/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2020, com fulcro no Parecer Jurídico nº 279/2020/ASSESSORIA/COMPTRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA, situado na Avenida João Ponce de Arruda, nº 4412, Bairro Jardim Bela Vista, CEP: 78.720-072, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 08.282.941/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL NO ANO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estádio Mato Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de maio 2020

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Rondonópolis

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO/ SERVIÇOS DE MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Recursos próprios e oriundos do FETHAB, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 25 de maio de 2020(segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min. (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 11 de maio de 2020.

Lídia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial Port.718/2019

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -MT; CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. O Credencia-

mento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 27 de maio de 2020(quarta-feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35. Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 11 de maio de 2020.
Lidia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial Port.718/2019
Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo Menor Preço tendo como critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT e ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO". Credenciamento inicia às 08h30 min; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 28 de maio de 2020(quinta - feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 11 de maio de 2020.
Lidia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial Port.718/2019
Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação avista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 14/05/2020 foi prorrogada, para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26/05/2020, para readequação do edital e Termo de Referência. **OBJETO:** Aquisição de Veículos Automotores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1481, Setor Comercial. **INTEGRA DO EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br/licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 11 de maio de 2020.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 SRP 34/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com **COTA RESERVADA** para ME e EPP e **COTA PRINCIPAL** para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de concreto usinado bombeável para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ABERTURA DA SESSÃO:** 27/05/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 11 de maio de 2020.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA 003/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade chamada pública com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP - COOPERNOP (CNPJ/MF 09.296.866/0001-66); COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE - COOPERSELENE (CNPJ/MF 11.392.894/0001-29), e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA (CNPJ/MF 24.702.037/0007-15). Referente a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO, COM ENTREGA PARCELADA, SEMANALMENTE" para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. O valor total a ser pago a contratada será de R\$ 2.451.414,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais) De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, DIA 11 DE MAIO DE 2020
Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

CONTRATO N.º: 047/2020 - OBJETO: Contratação da empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA, tendo por objeto "aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Alimentação Escolar, das escolas de Ensino Fundamental e Infantil, por um período de 12 meses, para atender os alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sinop/MT". **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA, CNPJ nº 24.702.037/0007-15, **VALOR TOTAL:** R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020** . Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

CONTRATO N.º: 048/2020 - OBJETO: Contratação da empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP LTDA - COOPERNOP, tendo por objeto "aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Alimentação Escolar, das escolas de Ensino Fundamental e Infantil, por um período de 12 meses, para atender os alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sinop/MT". **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP LTDA - COOPERNOP, CNPJ nº 09.296.866/0001-66, **VALOR TOTAL:** R\$ 1.453.414,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quatorze reais) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020** . Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

CONTRATO N.º: 049/2020 - OBJETO: Contratação da empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE, tendo por objeto "aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Alimentação Escolar, das escolas de Ensino Fundamental e Infantil, por um período de 12 meses, para atender os alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sinop/MT". **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE, CNPJ nº 11.392.894/0001-29, **VALOR TOTAL:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020** . Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

347
R



ART. 1º. Nomeia aos Senhores, IEDA DEISE FEYH BETTONI, como FISCAL, MAICON ODAIR DA SILVA, como SUPLENTE (Gabinete) FLÁVIA MACEDO LOPES, como FISCAL, JOÃO MALINSKI JUNIOR, como (Secretaria de Administração); GILMAR FRANCISCO TOLOTTI como FISCAL, ELTON SCHMIT FATH, como SUPLENTE (Secretaria de Educação); MARINALDO BATISTA SILVA, como FISCAL, DIRCE INES NIEDERLE MENIN como SUPLENTE (Secretaria de Assistência Social); MICHELE DANIANE BREMIDE TECCHIO, como FISCAL, PEDRO NELSON HANS, como SUPLENTE (Secretaria de Saúde); PAULO VANDERLEI WALKER, como FISCAL, como EMERSON ROGERIO DA SILVA, como SUPLENTE (Secretaria de Agricultura); NELCI MARIA ATUATTI GEMELLI, FISCAL, como VALTUIR VASATTA, como SUPLENTE (Secretaria de Obras e Serviços Públicos), IGOR LEAL DA SILVA como FISCAL, e JOSÉ CARLOS ACHIARD DE ARAÚJO, como SUPLENTE para acompanhamento desta Ata de Registro de Preço 16/2020, firmada com a empresa V. A. WALKER EIRELI referentes ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, das marcas constantes do Termo de Referência, para atender aos veículos que compõem a frota municipal.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Carmem-MT, 13 de maio de 2020.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 105/2020
DATA: 13 de maio de 2020.

SÚMULA: Nomeia FISCAL e SUPLENTE das Atas de Registro de Preço 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019 e 21/2020.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomeia aos Senhores, IEDA DEISE FEYH BETTONI, como FISCAL, MAICON ODAIR DA SILVA, como SUPLENTE (Gabinete) FLÁVIA MACEDO LOPES, como FISCAL, JOÃO MALINSKI JUNIOR, como (Secretaria de Administração); FLÁVIA MACEDO LOPES como FISCAL, JOÃO MALINSKI JUNIOR, como SUPLENTE (Secretaria de Educação); DIRCE INES NIEDERLE MENIN, como FISCAL, MARINALDO BATISTA SILVA como SUPLENTE (Secretaria de Assistência Social); MICHELE DANIANE BREMIDE TECCHIO, como FISCAL, VALÉRIA BORTOLAS, como SUPLENTE (Secretaria de Saúde); EMERSON ROGERIO DA SILVA, como FISCAL, como GISELI ALINE VAZATA, como SUPLENTE (Secretaria de Agricultura); NELCI MARIA ATUATTI GEMELLI, FISCAL, como ELTON SCHMIT FATH, como SUPLENTE (Secretaria de Obras e Serviços Públicos), IGOR LEAL DA SILVA como FISCAL, e JOSÉ CARLOS ACHIARD DE ARAÚJO, como SUPLENTE (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), FLÁVIA MACEDO LOPES como fiscal e MAICON ODAIR DA SILVA como suplente para acompanhamento desta Ata de Registro de Preço 17/2020, firmada com a empresa MARISTELA DIEL JOSE REINALDO -ME - ME; da Ata de Registro de Preço 18/2020, firmada com a empresa SUBLIME HOSTIGRANJEIRO LTDA; da Ata de Registro de Preço 19/2020, firmada com a empresa EDINEI BOEING - ME; da Ata de Registro de Preço 20/2020, firmada com a empresa EDINEIA SOUZA DE OLIVA - ME e da Ata de Registro de Preço 21/2020, firmada com a empresa SCHNEIDER & SCHNEIDER JUNIOR LTDA ME referentes ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPECTIVOS PROGRAMAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Carmem-MT, 13 de maio de 2020.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
Pregão Presencial n.º 014/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -MT; CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. O Credenciamento será realizado

das 08h30min até as 09h00min do dia 27 de maio de 2020(quarta - feira), Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal, "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lidia.

São Felix do Araguaia – MT, 11 de maio de 2020.

Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

Visto:

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
Pregão Presencial Sistema Registro de Preços n° 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo Menor Preço tendo como critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO". Credenciamento inicia as 08h30 min; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 28 de maio de 2020(quinta - feira), na Avenida Araguaia n.º 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lidia.

São Felix do Araguaia – MT, 11 de maio de 2020.

Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

Visto:

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, através da pregoeira designado pela Portaria Municipal de n° 04/2020 de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às: 13h00min horas do dia 25 de Maio do ano de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Povo, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n°010/20160 de 28 de janeiro de 2016 aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis Federal n. 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

OBJETO.AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA QUE SERÁ COLOCADO NO CAMPO SOCIETY DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PADRE JOSIMO E ASSENTAMENTO MARCIO PEREIRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos no site: www.saojosedopovo.mt.gov.br, no e-mail licitacao2019sp@gmail.com através do telefone 66 34941113, 34941137 ou no endereço - Rua José Salmen Hanzo nº 924 CEP: 78773000, São José do Povo- MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São José do Povo, ou seja, das 12: 00 as 18:00 Horas, de segunda à sexta feira.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT 13/05/2020.

348
(K)

Art. 15. O servidor que não apresentar sintomas (assintomático) e tiver retornado de viagens de localidades com casos comprovados de coronavírus, bem como aquele que tenha tido contato direto com casos confirmados, desempenhará suas atividades por meio de teletrabalho durante 14 (quatorze) dias, contados da data de retorno da viagem ou do contato, devendo comunicar o fato imediatamente à chefia imediata.

Art. 16. Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública:

I - adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes deste Decreto; e

II - conscientizem seus funcionários quanto aos riscos do coronavírus e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, de retorno de viagem ou que tenham contato ou convivido direto com casos confirmados, prováveis ou suspeitos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Os processos referentes aos assuntos relacionados ao enfrentamento do coronavírus de que trata este Decreto tramitarão em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município de São Félix do Araguaia-MT.

Art. 18. Para a operacionalização da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, deverá ser observada a regulamentação do Ministério da Saúde, realizada por meio da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020.

Parágrafo único. As exceções à operacionalização prevista na norma de que trata o *caput* deste artigo deverá ser avaliada e autorizada pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

Art. 19. O Comitê Municipal de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao COVID-19, poderá determinar outras medidas preventivas que entender pertinentes e necessárias, de acordo com a especial situação vivenciada.

Art. 20. Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação arbitrária de preços, sem justa causa, dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação específica.

Art. 21. No que dispuser neste Decreto, poderá ser regulamentado por Portaria específica de cada Secretaria Municipal.

Art. 22. Revoga-se o Decreto nº 22, de 24 de abril de 2020.

Art. 23. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 12 de maio de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2020**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial nº. 014/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PRE-

ÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -MT; CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 27 de maio de 2020 (quarta - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia – MT, 11 de maio de 2020.

Lidia Barbosa de Brito

Pregoeira Oficial

Port.718/2019

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2.020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, através da pregoeira designado pela Portaria Municipal de nº 04/2020 de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às: **08h00min horas do dia 26 de Maio do ano de 2020**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Povo, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal nº 010/20160 de 28 de janeiro de 2016 aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis Federal n. 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

OBJETO: APRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OFICINAS DO CRAS JUNTO A CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS –SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTE, NAS SEGUINTE ÁREAS; FACILITADOR; ESPORTE/ FUTEBOL, DANÇA, ARTE LUDICAS, AUXILIAR ARTE LUDICAS, CAPOEIRA, BALLET, MUSICA, ARTESANATO, HIDROGINASTICA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos no site: www.saojosedopovo.mt.gov.br, no e-mail licitacao2019sjp@gmail.com através do telefone 66 34941113, 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP: 78773000, São Jose do Povo- MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das 12: 00 as 18:00 Horas, de segunda á sexta feira.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT13/05/2020.

Arivaldo Medeiros de Santana

Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte

Pregoeira



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



349
(R)

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Jsc
(K)

BOA TARDE

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Ter, 26/05/2020 12:46

Para: Reginaldo Pinheiro <rpinheiro19@hotmail.com>

 1 anexos (5 MB)

PREGAO EXCLUSIVO REGIONALIZADO.rar;

SEGUE EDITAL COMPLETO CONFORME SOLICITAÇÃO DE VOSSA E ARQUIVO ELETRÔNICO PARA CONFEÇÃO DE PROPOSTA SE PREFERIR. ATT KAREN



JSI
(K)

Licitação

Reginaldo Pinheiro <rpineiro19@hotmail.com>

Sex, 22/05/2020 11:33

Para: pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>

Bom dia, sou Reginaldo da empresa Reginaldo Pinheiro e serviços topográficos. Fizemos o levantamento topográfico planialtimétrico do perímetro urbano de São Félix do Araguaia em 2017. Gostaria de participar do pregão para contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em São Félix e no distrito de Espigão.



J52
(K)**RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL -**

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Qua, 20/05/2020 18:26

Para: Construtoracrisanto Crisanto <construtoracrisanto@gmail.com>

 1 anexos (4 MB)

PREGAO EXCLUSIVO REGIONALIZADO.rar;

BOA NOITE SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO ELETRÔNICO PARA CONFEÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ATT LIDIA

PREGÃO REGIONALIZADO

De: Construtoracrisanto Crisanto <construtoracrisanto@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 14 de maio de 2020 18:11**Para:** pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL -

Boa tarde,

Venho através deste, solicitar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA –MT; CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

Atenciosamente,

Weverson Gomes Crisanto

65 9 9956 4727

Livre de vírus. www.avast.com.


J53
Ⓚ

BOA TARDE SEGUE ARQUIVO

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Ter, 19/05/2020 13:28

Para: agribionx@gmail.com <agribionx@gmail.com>; Rodrigo Santana Grupo Semec <rodrigogruposemec@gmail.com>

 1 anexos (1 MB)

Projetos_de_Pavimentação_Urbana_e_Regularização_de_Bairros_!!!.zip;




J54
(R)**RE: PR 14/2020**

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Qua, 20/05/2020 18:23

Para: ABEG NOVA <abegnova@gmail.com>

 1 anexos (4 MB)

PREGAO EXCLUSIVO REGIONALIZADO.rar;

BOA NOITE SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO ELETRÔNICO PARA CONFEÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ATT LIDIA

PREGAO REGIONALIZADO

De: ABEG NOVA <abegnova@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 18 de maio de 2020 15:13**Para:** pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** PR 14/2020

Prezados Senhores!

Solicitamos a gentileza de enviar o **EDITAL** e seus Anexos do **PR 14/2020** com abertura prevista pra o dia **27/05/2020**. No site da Prefeitura temos somente publicação sem nenhum documento anexado.

Atenciosamente,

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTA**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE GEODESIA E TOPOGRAFIA - ABEG****CNPJ: 18.599.077/0001-95****TELEFONES: 0XX8730250687 E 04187996466899****ADEMARIO LEITE DE SOUZA - PRESIDENTE**Livre de vírus. www.avast.com.


JSS
④

BOA TARDE SEGUE ARQUIVO

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Ter, 19/05/2020 13:28

Para: agribionx@gmail.com <agribionx@gmail.com>; Rodrigo Santana Grupo Semec <rodrigogruposemec@gmail.com>

 1 anexos (1 MB)

Projetos_de_Pavimentação_Urbana_e_Regularização_de_Bairros_!!!.zip;




JSB
(R)**RE: solicitação de edital**

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Qua, 20/05/2020 18:21

Para: MEP Oportunidades <oportunidades.mep@gmail.com>

 1 anexos (4 MB)

PREGAO EXCLUSIVO REGIONALIZADO.rar

BOA NOITE SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO ELETRÔNICO PARA CONFEÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

OBS.: PREGÃO REGIONALIZADO

ATT LIDIA

 De: MEP Oportunidades <oportunidades.mep@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 11:01

Para: Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Assunto: solicitação de edital

Prezados, bom dia.

venho por meio deste solicitar o edital do pregão presencial numero 014/2020 de objeto: "SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO"

Ciente, aguardo o mais breve possível.

Atenciosamente,

Talissa Jamily

MEP Licitações

65 3028-4200

Avenida Miguel Sutil, 8388, Edifício Avant Garde Business

Sala 603 - 6º Andar, Santa Rosa, Cuiaba - MT, CEP 78.040-365



J57
(K)**RE: solicitação de edital**

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Qua, 20/05/2020 18:21

Para: MEP Oportunidades <oportunidades.mep@gmail.com>

 1 anexos (4 MB)

PREGAO EXCLUSIVO REGIONALIZADO.rar;

BOA NOITE SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO ELETRÔNICO PARA CONFEÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.**OBS..: PREGÃO REGIONALIZADO****ATT LIDIA**

De: MEP Oportunidades <oportunidades.mep@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 20 de maio de 2020 11:01**Para:** Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** solicitação de edital

Prezados, bom dia.

venho por meio deste solicitar o edital do pregão presencial numero 014/2020 de objeto: "SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO"

Ciente, aguardo o mais breve possivel.

Atenciosamente,

Talissa Jamily

MEP Licitações

65 3028-4200

Avenida Miguel Sutil, 8388, Edifício Avant Garde Business

Sala 603 - 6º Andar, Santa Rosa, Cuiaba - MT, CEP 78.040-365

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

SECRET

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

SECRET

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

358
Ⓟ

RE: Solicitação de Edital

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Qua, 20/05/2020 19:29

Para: Rian Barbosa <rian.barbosa@jbconstrutora.com.br>

📎 1 anexos (0 MB)

PREGAO EXCLUSIVO REGIONALIZADO.rar;

**BOA NOITE SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO ELETRONICO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ATT LIDIA**

PREGÃO REGIONALIZADO

De: Rian Barbosa <rian.barbosa@jbconstrutora.com.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de maio de 2020 09:12

Para: pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>

Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia,

Venho solicitar o seguinte edital:

Pregão Presencial nº. 014/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

Atenciosamente

Rian Barbosa

Eng. Civil

Cres. MT022318

Av. Sagrada Família nº 365, Saia 04, Vila

(26) 9.9334-8658

rian.barbosa@jbconstrutora.com.br

jbconstrutora.com.br

Av. Sagrada Família nº 365, Saia 04, Vila

Araguaia - Mato Grosso do Sul

Eng. Civil

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor,

J59
R**RE: solicitação de edital**

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Qua, 20/05/2020 18:27

Para: izabelle <izabelle.benatto@geoja.com.br>

 1 anexos (4 MB)

PREGAO EXCLUSIVO REGIONALIZADO.rar;

**BOA NOITE SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO ELETRONICO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ATT LIDIA****PREGÃO REGIONALIZADO**

De: izabelle <izabelle.benatto@geoja.com.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de maio de 2020 11:42

Para: pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>

Assunto: solicitação de edital

Prezado Responsável, bom dia!

Solicitamos por gentileza edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020, cujo objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -MT; CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.”

Abaixo seguem os dados da empresa:

EMPRESA: GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA. EPP.

ENDEREÇO: Avenida Nova Cantareira, nº 2213, antigo 2225 – Loja 2 - Tucuruvi, São Paulo/SP – CEP: 02331-003CNPJ: 04.307.683/0001-85

IE: 116.251.426.116

TELEFAX: (11) 2201-2592

RESPONSÁVEL: Izabelle Benatto

E-MAIL [/compose?to=izabelle.benatto@geoja.com.br]izabelle.benatto@geoja.com.br; [/compose?to=geoja@geoja.com.br]geoja@geoja.com.br

REGISTRO CREA/SP: 0596888.

Atenciosamente,

Izabelle Benatto

Depto. Comercial

Tel: (11) 2201.2592 2506.1373 2506.5427

Visite nosso site:

www.geoja.com.br

Tecnologia em Mapas, Soluções Ambientais


J-60
R

boa tarde segue edital ATUALIZADO

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Ter, 19/05/2020 13:11

Para: Rodrigo Santana Grupo Semec <rodrigogruposemec@gmail.com>

 1 anexos (4 MB)

PASTA EDITAL E ARQUIVO ELETRONICO- PROPOSTA DE PREÇOS.rar;

confirme recebimento. att KAREN




361
R

SEGUE EDITAL COMPLETO

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Ter, 19/05/2020 13:18

Para: agribionx@gmail.com <agribionx@gmail.com>; Rodrigo Santana Grupo Semec <rodrigogruposemec@gmail.com>

 2 anexos (9 MB)

PASTA EDITAL E ARQUIVO ELETRONICO- PROPOSTA DE PREÇOS.rar; PASTA EDITAL E ARQUIVO ELETRONICO- PROPOSTA DE PREÇOS.rar;

BOA TARDE CONFORME SOLICITAÇÃO DE VOSSA ESTAMOS ENCAMINHANDO ARQUIVO COMPLETO PREGAO 014-2020. CONFORME SOLICITAÇÃO VIA EMAIL E VIA TELEFONE.

ATT .KAREN



362
(K)

BOM DIA. CONFORME SOLICITAÇÃO ESTAMOS ENCAMINHANDO ARQUIVO CONF. SOLICITAÇÃO VIA EMAIL.

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Sáb, 16/05/2020 13:12

Para: Rodrigo Santana Grupo Semec <rodrigogruposemec@gmail.com>

📎 1 anexos (4 MB)

PASTA EDITAL E ARQUIVO ELETRONICO- PROPOSTA DE PREÇOS.rar;

SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO ELETRONICO PARA CONFEÇÃO DE PROPOSTA SE ASSIM O PREFERIR.

ATT KAREN

J63
(e)**RE: Solicitação de Edital nº 014/2020**

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Qua, 20/05/2020 18:28

Para: mateus@h2m.eng.br <mateus@h2m.eng.br>

 1 anexos (4 MB)

PREGAO EXCLUSIVO REGIONALIZADO.rar;

BOA NOITE SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO ELETRONICO PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE
PREÇOS
ATT LIDIA

PREGÃO REGIONALIZADO

De: mateus@h2m.eng.br <mateus@h2m.eng.br>**Enviado:** quinta-feira, 14 de maio de 2020 10:23**Para:** pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** Solicitação de Edital nº 014/2020

Prezados,

A empresa H2M Engenharia, vem através deste E-mail, solicitar os arquivos do Edital nº 014/2020 conforme objeto descrito abaixo.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA –MT; CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

Desde já agradeço

 H2M ENGENHARIA	Mateus Fernandes Engenheiro Cartógrafo +55 18 961043707 mateus@h2m.eng.br <hr/> www.h2m.eng.br +55 14 982096555
--	---

Livre de vírus. www.avast.com.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



J64
(K)

CRENCIAMENTO

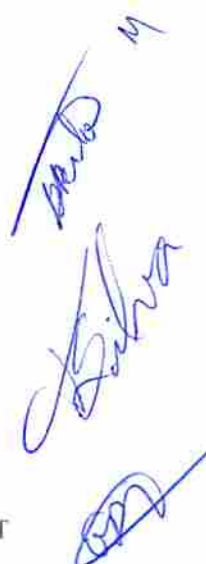
RM**SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA -
LTDA**J65
(R)

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia – MT
Comissão de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.14/2020**

CREDENCIAMENTO

São Felix do Araguaia – MT, 27 de Maio de 2020.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

267
(R)

A
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT
Comissão de Licitação

ANEXO III
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **RODRIGO SANTANA DE MOURA**, Portador da Cédula de Identidade nº 4749128 SSP GO como nosso representante legal na Licitação em referencia, podendo rubricar as PROPOSTAS DE PREÇOS e a documentação de HABILITAÇÃO e manifestar e prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CNPJ 35.282.553/0001-69
Inscrição Estadual: 13.814.910-0
RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
5 SOLAS SERVIÇOS

Confresa/MT, 27 de maio de 2020.



Rodrigo Santana de Moura
CPF: 904.961.401-91
RG 4749128 SSP GO
Proprietário

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ- 35.282 553/0001-69
5 Solas Serviços



2

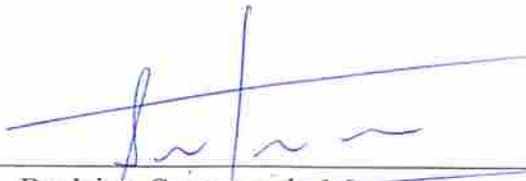
A
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT
Comissão de Licitação

ANEXO V
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ 35.282.553/0001-69 e Insc. Est. 13.814.910-0, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que esta ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 014/2020, tudo de acordo com a Lei n. 10.520/2002, subsidiada pela Lei n. 8.666/93.

Confresa/MT, 27 de maio de 2020.


Rodrigo Santana de Moura

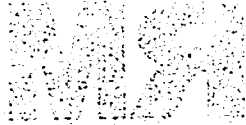
CPF: 904.961.401-91

RG 4749128 SSP GO

Proprietário

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.282 553/0001-69
5 Solas Serviços





INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 32.282.221/0001-22
3 Solas Suíças

A
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT
Comissão de Licitação

ANEXO VII
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

Para fins de participação na licitação pregão presencial n.º.14/2020 a **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ 35.282.553/0001-69 e Insc. Est. 13.814.910-0, sediada a Rua Procópio Souza Pires, n.º 66 Quadra 09 Lote 18 – Jardim do Edem– CEP – 78652-000 – Confresa/MT, **DECLARA**, sob as penas da lei que é Microempresa na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006 e suas atualizações e também que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei complementar.

Confresa/MT, 27 de maio de 2020.



Rodrigo Santana de Moura
CPF: 904.961.401-91
RG 4749128 SSP GO
Proprietário

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.282 553/0001-69
5 Solas Serviços



REPUBLICA ARGENTINA
SECRETARÍA DE AGRICULTURA Y GANADERÍA

El Director General de Registro Catastral y Topografía

SECRETARÍA DE AGRICULTURA Y GANADERÍA
REGISTRO CATASTRAL Y TOPOGRAFÍA

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS


Para los efectos de la presente se declara que el Sr. [Nombre] ha sido designado como [Cargo] en el [Lugar] de la [Comando] de [Provincia] y se le ha asignado el [Número] de [Identificación].

En la ciudad de Buenos Aires, a los [Día] de [Mes] de [Año].

RIM SERVICIOS DE AGRICULTURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CIN. 35 282 52310001-88
3 Soles Servicios

[Firma]

570
P

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201669104	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2073048795

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONFRESA
Local

8 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO / / Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ / Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

5

J71
(K)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.783-1	MTN2073048795	08/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
904.961.401-91	RODRIGO SANTANA DE MOURA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255962 em 11/05/2020 da Empresa RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, Nire 51201669104 e protocolo 200537831 - 08/05/2020. Autenticação: A69B61DE4E925F41D37EF33E0E5468A43CBC69F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/053.783-1 e o código de segurança sQYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

6

172
R

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ nº 35.282.553/0001-69
NIRE nº 51.201.669.104

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente, os abaixo assinados:

MARCELO SOARES DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13/11/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº 1423086-0-SEJSP-MT, inscrito no CPF nº 812.876.581-72, filho de Adão Pereira da Costa e Maria Gracy Soares da Costa, residente e domiciliado na Rua Dioneide Pires, nº 17, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Confresa-MT, CEP. 78.652-000;

RODRIGO SANTANA DE MOURA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4749128-2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF Nº 904.961.401-91, filho de Luiz Antonio Souza de Moura e Zilda Santana de Moura, residente e domiciliado na Rua Procópio de Souza Pires, s/nº, Bairro Jardim do Édem, na cidade de Confresa-MT, CEP. 78.642-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada: **RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Procópio de Souza Pires, s/nº, Quadra 09, Lote 18, Bairro Jardim do Édem, na cidade de Confresa-MT, CEP. 78.642-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.282.553/0001-69, com documentos de constituição registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT - sob NIRE nº 51.201.669.104, em sessão de 21 de Outubro de 2019, os quais, resolvem pelo presente instrumento, em comum acordo, alterar pela primeira vez, o Contrato Social primitivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O sócio **MARCELO SOARES DA COSTA**, detentor de 5.000 (cinco mil) cotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, resolve pelo presente, retirar-se da sociedade e, assim o faz, cedendo e transferindo a totalidade dessas cotas, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio remanescente, **RODRIGO SANTANA DE MOURA**.

Parágrafo Único – O sócio Cedente **MARCELO SOARES DA COSTA**, pelo presente instrumento, dá ao sócio Cessionário: **RODRIGO SANTANA DE MOURA**, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, sobre as cotas sociais que ora foram-lhes cedidas e transferidas, bem como, de todos os direitos e vantagens supervenientes, porventura existentes sobre as referidas cotas, para não mais reclamar sobre elas, que no presente ou futuramente.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255962 em 11/05/2020 da Empresa RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, Nire 51201669104 e protocolo 200537831 - 08/05/2020. Autenticação: A69B61DE4E925F41D37EF33E0E5468A43CBC69F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/053.783-1 e o código de segurança sQYc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

7

573
R

CLÁUSULA SEGUNDA:

Após a alteração havida no quadro societário, o capital social permanece inalterado, na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em **10.000** (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, e fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL EM R\$	%
RODRIGO SANTANA DE MOURA	10.000	R\$ 10.000,00	100%
TOTALIZANDO	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital da sociedade fica elevado para **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), cujo o aumento no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente nacional pelo sócio remanescente **RODRIGO SANTANA DE MOURA**, após a alteração fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL EM R\$	%
RODRIGO SANTANA DE MOURA	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas cotas e o mesmo responde totalmente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade continuará sendo administrada pelo sócio **RODRIGO SANTANA DE MOURA**, com os poderes e atribuições de administrador(a), **podendo administrar a sociedade isoladamente**, ficando-lhe desde já, autorizado o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, mas, poderá, livremente, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem restrições ou impedimentos.

Parágrafo Primeiro - O(a) administrador(a), respeitados os poderes e prerrogativas estabelecidos no "caput" da presente, poderá nomear procurador(es) ou prepostos, sócios ou não, com as cláusulas "ad negotia" e "ad judicia et extra", exclusivamente para os negócios da sociedade, através de instrumentos particulares ou públicos de mandato, com os poderes específicos no mandato, não podendo os mesmos serem outorgados por prazo superior a 13 (treze) meses.

Parágrafo Segundo - Para os instrumentos outorgados para fins judiciais, fica dispensada a fixação de prazo de vencimento do mandato.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



5

J74
R

CLÁUSULA QUINTA:

O Administrador **RODRIGO SANTANA DE MOURA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a)s administrador(e)(a)s da sociedade prestará(ão) as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à única sócia, na integralidade, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir lucros a qualquer tempo, por decisão do único sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA:

Para fins de melhor entendimento jurídico, o único sócio delibera pela **consolidação** do Contrato Social e posteriores alterações contratuais, já registradas e arquivadas, que passam a vigor com a seguinte e **nova redação**:

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ nº 35.282.553/0001-69

NIRE nº 51.201.669.104

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RODRIGO SANTANA DE MOURA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4749128-2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF Nº 904.961.401-91, filho de Luiz Antonio Souza de Moura e Zilda Santana de Moura, residente e domiciliado na Rua Procópio de Souza Pires, s/nº, Bairro Jardim do Édem, na cidade de Confresa-MT, CEP. 78.642-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, denominada: **RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Procópio de Souza Pires, s/nº, Quadra 09, Lote 18, Bairro Jardim do



J75
10

Édem, na cidade de Confresa-MT, CEP. 78.642-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.282.553/0001-69, com documentos de constituição registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT - sob NIRE nº 51.201.669.104, em sessão de 21 de Outubro de 2019, resolve pelo presente **Consolidar o Contrato Social**, que passa a vigor, de agora em diante, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, e tem sede e domicílio Rua Procópio de Souza Pires, s/nº, Quadra 09, Lote 18, Bairro Jardim do Édem, na cidade de Confresa-MT, CEP. 78.642-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio declara sob as penas da Lei que esta sociedade limitada enquadra-se como (**MICROEMPRESA – 315**) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, do Art. 3º, da mencionada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL EM R\$	%
RODRIGO SANTANA DE MOURA	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades: **SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, MEIO FIO E DE DRENAGEM.**

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade teve início de suas atividades em 21 de Outubro de 2019, e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade do único sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde totalmente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **RODRIGO SANTANA DE MOURA** com os poderes e atribuições de administrador(a), **podendo administrar a sociedade isoladamente**, ficando-lhe desde já, autorizado o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



10

J76
Ⓚ

quotista ou de terceiros, mas, poderá, livremente, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem restrições ou impedimentos.

Parágrafo Primeiro - O(a) administrador(a), respeitados os poderes e prerrogativas estabelecidos no "caput" da presente, poderá nomear procurador(es) ou prepostos, sócios ou não, com as cláusulas "ad negotia" e "ad judicia et extra", exclusivamente para os negócios da sociedade, através de instrumentos particulares ou públicos de mandato, com os poderes específicos no mandato, não podendo os mesmos serem outorgados por prazo superior a 13 (treze) meses.

Parágrafo Segundo - Para os instrumentos outorgados para fins judiciais, fica dispensada a fixação de prazo de vencimento do mandato.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a)s administrador(e)(a)s da sociedade prestará(ão) as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à única sócia, na integralidade, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir lucros a qualquer tempo, por decisão do único sócio.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal para os administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador **RODRIGO SANTANA DE MOURA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



577
P

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados,
assinam o presente instrumento.

Confresa-MT, 08 de Maio de 2020

RODRIGO SANTANA DE MOURA

- sócio remanescente -

MARCELO SOARES DA COSTA

- sócio egressante -



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255962 em 11/05/2020 da Empresa RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, Nire 51201669104 e protocolo 200537831 - 08/05/2020. Autenticação: A69B61DE4E925F41D37EF33E0E5468A43CBC69F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/053.783-1 e o código de segurança sQYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

pág. 8/11

12

378
P



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.783-1	MTN2073048795	08/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
812.876.581-72	MARCELO SOARES DA COSTA
904.961.401-91	RODRIGO SANTANA DE MOURA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signatures]



13



379
 (K)

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, de NIRE 5120166910-4 e protocolado sob o número 20/053.783-1 em 08/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2255962, em 11/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
904.961.401-91	RODRIGO SANTANA DE MOURA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
904.961.401-91	RODRIGO SANTANA DE MOURA
812.876.581-72	MARCELO SOARES DA COSTA

Cuiabá, segunda-feira, 11 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Wellington Dias De Sousa, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2020, às 12:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/053.783-1.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures in blue ink)



111



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

J80
10

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 11 de maio de 2020

[Handwritten signatures]

15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

181
 (K)

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120166910-4	35.282.553/0001-69	21/10/2019	21/10/2019

Endereço Completo:

RUA PROCOPIO DE SOUZA PIRES SN QUADRA09 LOTE 18 - BAIRRO JARDIM DO EDEM CEP 78652-000 - CONFRESA/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA. SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS, CALCADAS, MEIO FIO E DE DRENAGEM.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
904.961.401-91	RODRIGO SANTANA DE MOURA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/05/2020

Número: 2255962

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Maio de 2020 08:09

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Hand
 m

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000287274 e visualize a certidão)



20/057.471-0

Página 1 de 1

Hand
Hand
 m

16

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE

A Sra. Pregoeira da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO

Sr.

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 014/2020 Sistema de Registro de Preços

Indicamos o (a) Sr. (a) **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 4738687 DGPC/GO e do CPF nº 010.487.311-62, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar as PROPOSTAS DE PREÇOS e a documentação de HABILITAÇÃO e manifestar e prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

CNPJ Nº. 20.542.992/0001-96

Inscrição Estadual n. Razão Social:13.675.256-0

Nome de Fantasia: AGRIBIO CONSULTORIA

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, 25 de MAIO de 2020.

20.542.992/0001-96
Agribio Agronegócios Ltda - ME
Av.: Araés Esq./ com a Rua
Sergipe nº 421 - Centro
Nova Xavantina-MT CEP: 78.690-000



SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA
RG: 4738687 DGPC/GO
CPF: 010.487.311-62
AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ: 20.542.992/0001-96



383
(K)

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
"EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME-EPP" DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020**

OBJETO: PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 – ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Araés, nº421 – Bairro Centro CIDADE: Nova Xavantina
ESTADO: Mato Grosso CEP: 78.690-000
TELEFONE: (0**66) 3438-2957 ou (0**66) 9-9612-7637 E-MAIL: agribionx@gmail.com
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DOS EDITAIS E ANEXOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:
NOME: SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 010.487.311-62 RG: 4738687 DGPC/GO
TELEFONE: (0**66) 9-9612-7637 E-MAIL: agribionx@gmail.com

NOVA XAVANTINA – MT, 25 de MAIO de 2020

20.542.992/0001-96
 Agribio Agronegócios Ltda - ME
 Av.: Araés Esq./ com a Rua
 Sergipe nº 421 - Centro
 Nova Xavantina-MT CEP: 78.690-000

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA
RG: 4738687 DGPC/GO
CPF: 010.487.311-62
AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ: 20.542.992/0001-96

384
Ⓚ

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

CREA-MT
Registro Crea Nº
MT022232

Nome
SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

Data do Registro no Crea-MT
09/02/2011

Título Profissional
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
1209552737
Data de Emissão
22/06/2018

Sebastião Teixeira
Presidente do Conselho

Sebastião Teixeira
Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identificação em todos os territórios nacionais e fora do País, conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 5.194 de 24/12/64 e Lei nº 6.252 de 23/12/71.

CONFERE COM
O ORIGINAL.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

Carta de Registro
CREA-MT

Nome
SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

Filiação
LAUDICENA AUGUSTA DA SILVA
JOSE TEIXEIRA DA SILVA

Nascimento 28/11/1985 CPF 010.487.311-62 Doc. de Identidade 4738687-DGRC/GO Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade NOVA XAVANTINA MT

Tipo Sang. Título de Eleitor 52755961074 PIS/PASEP

Sebastião Teixeira
Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identificação em todos os territórios nacionais e fora do País, conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 5.194 de 24/12/64 e Lei nº 6.252 de 23/12/71.

[Handwritten marks and signatures]



385
 (K)

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120147924-1	20.542.992/0001-96	23/06/2014	23/06/2014

Endereço Completo:

AVENIDA ARAES 996 QUADRA2-J LOTE 7 - BAIRRO CENTRO COMERCIAL CEP 78690-000 - NOVA XAVANTINA/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA NAS ATIVIDADES AGRICOLA E PECUARIA. SERVICOS DE ELABORACAO DE MAPAS DE LOCALIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA E RURAL. SERVICOS DE AGRIMENSOR. SERVICOS DE GEORREFERENCIAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRAS, SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS, SERVICOS DE PROJETOS DE LOTEAMENTO, SERVICOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODESIA. SERVICOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO. SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANCA DO TRABALHO. SERVICOS DE AEROFOTOMETRIA COM E SEM A UTILIZACAO DE DRONES. SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Capital Social:	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUARENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 40.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
QUARENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
010.487.311-62	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/03/2020 Número: 2241377

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000285487 e visualize a certidão)



20/056.084-1

(Handwritten signatures and initials)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

386
R

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
S T DA SILVA CONSULTORIA AGROPECUARIA ME	5110200252-7	51201479241	xx	TRANSFORMACAO
AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA ME	xxxxxxx	2149674	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME	5120147924-1	20178049549	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 14 de Maio de 2020 14:29


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000285487 e visualize a certidão)



20/056.084-1


Página 2 de 2

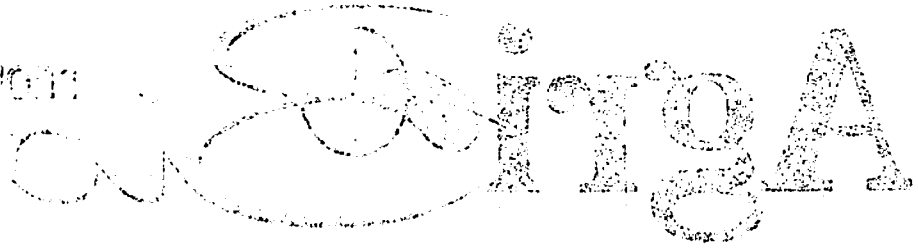
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA-ME** CNPJ/MF sob o nº **20.542.992/0001-96**, sediada na AVENIDA ÁRAES, Nº 421, bairro CENTRO, cidade de NOVA XAVANTINA - MT, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial Nº **014/2020**, tudo de acordo com a Lei n. 10.520/2002, subsidiada pela Lei n 8.666/93.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, 25 de MAIO de 2020

20.542.992/0001-96
Agribio Agronegócios Ltda - ME
Av.: Araés Esq./ com a Rua
Sergipe nº 421 - Centro
Nova Xavantina-MT CEP: 78.650-000


SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA
RG: 4738687 DGPC/GO
CPF: 010.487.311-62
AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ: 20.542.992/0001-96



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR HABILITAÇÃO

Declaramos para todos os efeitos legais que a empresa AGRIFLO AGRICULTORA S.A. inscrita no CNPJ nº 08.148.731/02, inscrita em AVENIDA ARARÁ, nº 101, bairro CENTRO, cidade de NOVA ARAUJO, MT, possui todos os registros de habilitação exigidos no âmbito jurídico de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira para o contrato de prestação de serviços de consultoria em habilitação técnica nº 01/2019, celebrado com a FPM 10.520/2019, suscitada pela FPM nº 8.000/2019.

AVENIDA DO ARARÁ - MT, 101 - CENTRO - NOVA ARAUJO - MT, 78.000-000

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA
RG: 438674-0
CPF: 01.048.731-02
AGRIFLO AGRICULTORA S.A.
CNPJ: 08.148.731/02



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



388
R

PROPOSTAS DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 014/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E
TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.282.553/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS
SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO
URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO
DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 –
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 –
ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME
PROJETO BÁSICO – TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I,
EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

DATA: 27 DE MAIO DE 2020
HORÁRIO: 09h

Envelope N.º 01

5
[Handwritten signature]

390
R

PLANILHA DE PREÇOS

Licitação n.º: 014/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Sistema de Registro de Preços

Licitante: RM Serviços de Agrimensura e Topografia Ltda - CNPJ n.º: 35.282.553/0001-69
Tel Fax: (66) 9.8447-1142 - E-mail: hoffisantana@gmail.com - Tel Celular: (66) 9.8447-1142
Endereço: Rua Procópio Souza Pires, nº 66 Quadra. 09 Lote 18 - Jardim do Edem- CEP - 78652-000 - Confresa/MT
Conta: 512544-8 Conta Corrente Agência: 1149 Banco: Bradesco

LOTE 01 - GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	COD. TCE-MT UF
<i>Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT</i>						
1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMÓRIAS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEÍCULO.	HA	44,36	R\$ 575,00	R\$ 25.507,00	00035344 UF 1154
2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HA	44,36	R\$ 575,00	R\$ 25.507,00	00030648 UF 1154
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	HA	44,36	R\$ 700,00	R\$ 31.052,00	289026-7 UF 1154
4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQL UND	1	R\$ 6.290,00	R\$ 6.290,00	323690-0 UF 1
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	1	R\$ 23.250,00	R\$ 23.250,00	326928-0 UF 1092
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 111.606,00	

O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 111.606,00
CENTO E ONZE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS

LOTE 02 - PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322 - AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	COD. TGE-MT UF
<i>Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT</i>						
6	MT-322 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTACADAS DE 20M EM 20M.	M2	49.519,96	R\$ 0,74	R\$ 36.644,77	392490-4 UF 1074
7	MT-322 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	M2	49.519,96	R\$ 0,38	R\$ 18.817,58	433874-0 UF 1074
8	MT-322 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENASÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS EOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, RONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM Furos DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO, ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	M2	49.519,96	R\$ 1,37	R\$ 67.842,34	250587-8 UF 1074
9	MT-322 - MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	EQL UND	2	R\$ 6.290,00	R\$ 12.580,00	323690-0 UF 1
10	MT-322 - MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	2	R\$ 23.250,00	R\$ 46.500,00	326928-0 UF 1092
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 182.384,69	

O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 182.384,69
CENTO E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

(Handwritten signatures and initials)

391
R

PLANILHA DE PREÇOS

Licitação n.º: 014/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Sistema de Registro de Preços

Licitante: RM Serviços de Agrimensura e Topografia Ltda - CNPJ n.º: 35.282.553/0001-69
Tel Fax: (66) 9.8447-1142 - E-mail: hoffasantana@gmail.com - Tel Celular: (66) 9.8447-1142
Endereço: Rua Procópio Souza Pires, nº 66 Quadra. 09 Lote 18 – Jardim do Edem – CEP – 78652-000 – Confresa/MT
Conta: 512544-8 Conta Corrente Agência: 1149 Banco: Bradesco

LOTE 03 - PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322 - PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	COD. TCE-MT UF
Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT						
11	MT-322 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	M2	29.595,00	R\$ 0,73	R\$ 21.604,35	392490-4 UF 1074
12	MT-322 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	M2	29.595,00	R\$ 0,38	R\$ 11.246,10	433874-0 UF 1074
13	MT-322 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENANÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS EOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, RONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN-SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO, ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	M2	29.595,00	R\$ 0,35	R\$ 10.358,25	250587-8 UF 1074
14	MT-322 - MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	EQ. UND	1	R\$ 8.783,23	R\$ 8.783,23	323690-0 UF 1
15	MT-322 - MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	1	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00	326928-0 UF 1092
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 76.491,93	

- O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 76.491,93

SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS

LOTE 04 - PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT - DIVERSAS RUAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	COD. TCE-MT UF
Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT						
16	VÁRIAS RUAS - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M - COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.	M2	68.466,06	R\$ 0,73	R\$ 49.980,22	392490-4 UF 1074
17	VÁRIAS RUAS - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	M2	68.466,06	R\$ 0,38	R\$ 26.017,10	433874-0 UF 1074
18	VÁRIAS RUAS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	M2	68.466,06	R\$ 0,39	R\$ 26.701,76	250587-8 UF 1074
19	VÁRIAS RUAS - MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	MÊS	3	R\$ 8.783,23	R\$ 26.349,69	323690-0 UF 1
20	MT-322 - MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	3	R\$ 21.500,00	R\$ 64.500,00	326928-0 UF 1092
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 193.548,77	

- O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 193.548,77

CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

OBSERVAÇÕES

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

[Handwritten signatures and marks]

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ - 32.282.223/0001-03
2 Solas Serviços

PROPOSTA DE PREÇOS PARA OBRAS DE TERRACENAS

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor Total: R\$ 1.200,00
Valor Unitário: R\$ 100,00

Descrição das Obras: OBRAS DE TERRACENAS
Quantidade: 12,00 m²
Valor Total: R\$ 1.200,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	12,00 m ² de Terracenas	12,00	100,00	1.200,00

Valor Total da Proposta: R\$ 1.200,00

Valor Unitário: R\$ 100,00

Assinatura e Rubrica do Proponente

592
10

PLANILHA DE PREÇOS

Licitação n.º: 014/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Sistema de Registro de Preços

Licitante: RM Serviços de Agrimensura e Topografia Ltda - CNPJ n.º: 35.282.553/0001-69
Tel Fax: (66) 9.8447-1142 - E-mail: hoffsantana@gmail.com - Tel Celular: (66) 9.8447-1142
Endereço: Rua Procópio Souza Pires, nº 66 Quadra. 09 Lote 18 – Jardim do Edem– CEP – 78652-000 – Confresa/MT
Conta: 512544-8 Conta Corrente Agência: 1149 Banco: Bradesco

NOME POR EXTENSO DO REPRESENTANTE LEGAL
RODRIGO SANTANA DE MOURA

CPF/MF
904.961.401-91

VALIDADE DA PROPOSTA
60 (SESSENTA) DIAS

LOCAL E DATA
CONFRESA/MT - 27/05/2020 - 09h


RODRIGO SANTANA DE MOURA
PROPRIETÁRIO
REPRESENTANTE LEGAL

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.282 553/0001-69
5 Solas Serviços



RM**SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA -
LTDA**193
⑩

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020
DATA: 27 DE MAIO DE 2020 HORÁRIO: 09h

Apresentamos os A PROPOSTA DE PREÇOS , sendo que este
volume contem 3 , páginas numeradas de 1 a 3.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Confresa/MT, 27 de Maio de 2020.



Rodrigo Santana de Moura

CPF: 904.961.401-91

RG 4749128 SSP GO

Proprietário

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 35.282.553/0001-69
5 Solas Serviços

24



194
②

[Handwritten signature]

RH. SERVICIOS DE AGRICULTURA
E TOPOGRAFIA S.A. S. de RL
CNPJ. 35.282.871/0001-69
5 Soles - Juvatos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

8

~~John~~

for

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Proposta elaborada à:

A Sr(a). Pregoeira da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 014/2020

Prezados Senhores:


De acordo com o estabelecido no edital de licitação em epígrafe, apresentamos nossa proposta para **“PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 – ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.”**, pelo preço total de **R\$ 565.688,10** (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), sendo que os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE em conformidade entrega dos serviços prestados e em depósito em conta corrente no Banco do Brasil, agencia 1322-6 e conta de número 21771-9 em titularidade da empresa.

Outrossim, informamos que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias e nos comprometemos em assinar o contrato, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, no prazo que for estabelecido na respectiva convocação, além de que declaramos que os preços apresentados **compreendem todos os custos e despesas para a perfeita execução do objeto.**





Declaramo-nos de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital da licitação.

Nova Xavantina, 25 de Maio de 2020

20.542.992/0001-96
Agribio Agronegócios Ltda - ME
Av.: Araés Esq./ com a Rua
Sergipe nº 421 - Centro
Nova Xavantina-MT CEP: 78.690-000



AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA-ME
CNPJ: 20.542.992/0001-96
SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA
RG: 4738687 DGPC/GO
CPF: 010.487.311-62

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta elaborada à:

A Sr(a). Pregoeira da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 014/2020

Licitante: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LRDA-ME,

C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96, E-mail: agribionx@gmail.com,

Endereço: Avenida Araés, nº 421, Nova Xavantina-MT, Tel: (66)3438-2957

Conta Corrente: 21771-9, Agência: 1322-6, Banco: Brasil

20.542.992/0001-96
Agribio Agronegócios Ltda - ME
Avenida Araés 421 - com a Rua
So. Gipe nº 421 - Centro
Nova Xavantina-MT CEP: 78.690-000
Kilwa

LOTE 01

GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		COD TCE- MT UF
				UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
	Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT					
1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36	575,00	25.507,00	00035344 UF 1154
2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36	575,00	25.507,00	00030648 UF 1154
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAAPLENAGEM.	HECT.	44,36	700,00	31.052,00	289026-7 UF 1154

(Handwritten signatures and initials)

4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ. UN	1	6.290,00	6.290,00	323690-0 UF 1
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA	MÊS	1	23.250,00	23.250,00	326928-0 UF 1092
Total Geral do Lote 01					R\$	111.606,00

Total do Lote 01 por extenso: **CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS**

LOTE 2

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		COD TCE- MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT					
6	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m².	49.519,96	0,74	36.644,77	392490-4 UF 1074
7	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96	0,38	18.817,58	433874-0 UF 1074
8	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	49.519,96	1,37	67.842,34	250587-8 UF 1074
9	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq. UN	2	6.290,00	12.580,00	323690-0 UF 1
		MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL,			23.250,00	46.500,00	326928-0

20.542.992/000196

Agribio Agronegócios Ltda - ME

Av.: Araés Esq./ com a Rua

Sergipe nº 421 - Centro

Nova Xavantina-MT CEP: 78.690-000

Av. Araés, nº421 - Bairro Centro, Nova Xavantina - Mato Grosso - MT
Fone: (0**66) 3438-2957 ou (0**66) 9-9612-7637/ 9-8110-3030

E-mail: agribionx@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

10	MT-322	IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês	2			UF 1092
Total Geral do Lote 02						R\$	182.384,69

Total do Lote 02 por extenso: **CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS.**

LOTE 3

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE

ITEM	LOGRADOUR O	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR		COD TCE- MT UF	
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$		
Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT								
11	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	29.595,00	0,74	21.900,00	39249 0-4 UF 1074	
12	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	29.595,00	0,38	11.246,10	43387 4-0 UF 1074	
13	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE CALIFORNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	29.595,00	0,35	10.358,25	25058 7-8 UF 1074	
		MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E				8.783,23	8.783,23	32369

20.542.992/0001-96
Agribio Agronegócios Ltda - ME
Av. Araés Esq/ com a Rua
Sergipe nº 421 - Centro
Nova Xavantina-MT CEP: 78.690-000

M Silva

14	MT-322	ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq. UN	1			0-0 UF 1
15	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mês	1	24.500,00	24.500,00	32692 8-0 UF 1092
Total Geral do Lote 03					R\$	76.787,58	

Total do Lote 03 por extenso: **SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.**

20.542.992/0001-96

Agribio Agronegócios Ltda - ME

Av.: Araés Esq./ com a Rua

Sergipe nº 421 - Centro

Nova Xavantina-MT CEP: 78.690-000

LOTE 04

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MTDIVERSAS RUAS

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		COD TCE- MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT							
16	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.	m².	68.466,06	0,74	50.664,88	392490-4 UF 1074
17	VÁRIAS RUAS	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	68.466,06	0,39	26.693,96	433874-0 UF 1074
18	VÁRIAS RUAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m².	68.466,06	0,39	26.701,76	250587-8 UF 1074
19	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3	8.783,23	26.349,23	323690-0 UF 1092
20	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK,	mês	3	21.500,00	64.500,00	326928-0 UF

Bábia

2024

M *f*

PROFAP - CUSTEIO - FCO



20.542.992/0001-96
Agribio Agronegócios Ltda - ME
Av.: Araés Esq./ com a Rua
Sergipe nº 421 - Centro
Nova Xavantina-MT CEP: 78.690-000

20.542.992/0001-96
Agribio Agronegócios Ltda - ME
Av.: Araés Esq./ com a Rua
Sergipe nº 421 - Centro
Nova Xavantina-MT CEP: 78.690-000

200
R

AgriBio

PRONAF - CUSTEIO - FCO
Agrimensura - Desmembramento
Georreferenciamento - Topografia

		NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS D CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.					1092
Total Geral do Lote 04						R\$	194.909,83

Total do Lote 04 por extenso: CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS.

Nova Xavantina, 25 de Maio de 2020

20.542.992/0001-96
Agribio Agronegócios Ltda - ME
Av.: Araés Esq./ com a Rua
Sergipe nº 421 - Centro
Nova Xavantina-MT CEP: 78.690-000

Seilva

AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA-ME
CNPJ: 20.542.992/0001-96
SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 010.487.311-62

[Handwritten signatures]

201

②



20.542.992/000296

Agribio Agrofitosios Ltda - ME

Av. Arques Esq. contra Rua

Sergipe nº 421 - Centro

Nova Xavantina-MG CEP: 78.690-000

M

20.542.992/0001-96

Agrícola e Pecuária S/A

Rua Augusto de Sá, 100 - Vila

Sergipe nº 42 - Centro

Nova Xavantina-MT (C.P. 78.690-000)

Silva

9

Handwritten scribbles and lines



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



209
(R)

HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 014/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E
TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.282.553/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS
SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO
URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO
DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 -
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 -
ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME
PROJETO BÁSICO - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I,
EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

DATA: 27 DE MAIO DE 2020
HORÁRIO: 09h

Envelope N.º 02

204
(K)

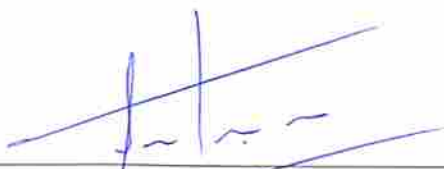
A
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT
Comissão de Licitação

ANEXO VI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ 35.282.553/0001-69 e Insc. Est. 13.814.910-0, sediada a Rua Procópio Souza Pires, nº 66 Quadra 09 Lote 18 – Jardim do Edem – CEP – 78652-000 – Confresa – MT neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Santana de Moura, portador do RG 4749128 SSP GO e inscrito no CPF: 904.961.401-91, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no Município de São Félix do Araguaia/MT por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n.º 014/2020, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Confresa/MT, 27 de maio de 2020.



Rodrigo Santana de Moura
CPF: 904.961.401-91
RG 4749128 SSP GO
Proprietário

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.282 553/0001-69
5 Solas Serviços



①



SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA -
LTDA

205
R

A


Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT
Comissão de Licitação

ANEXO VII
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

Para fins de participação na licitação pregão presencial n.º.14/2020 a **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ 35.282.553/0001-69 e Insc. Est. 13.814.910-0, sediada a Rua Procópio Souza Pires, nº 66 Quadra 09 Lote 18 – Jardim do Edem– CEP – 78652-000 – Confresa/MT, **DECLARA**, sob as penas da lei que é Microempresa na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006 e suas atualizações e também que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei complementar.

Confresa/MT, 27 de maio de 2020.


Rodrigo Santana de Moura
CPF: 904.961.401-91
RG 4749128 SSP GO
Proprietário

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.282 553/0001-69
5 Solas Serviços



2

A
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT
Comissão de Licitação


ANEXO IV
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

**DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
REQUISITOS LEGAIS**

A **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA
LTDA**, CNPJ 35.282.553/0001-69 e Insc. Est. 13.814.910-0, sediada a
Rua Procópio Souza Pires, nº 66 Quadra 09 Lote 18 – Jardim do Edem –
CEP – 78652-000 – Confresa/MT por seu representante legal abaixo
assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº
14/2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

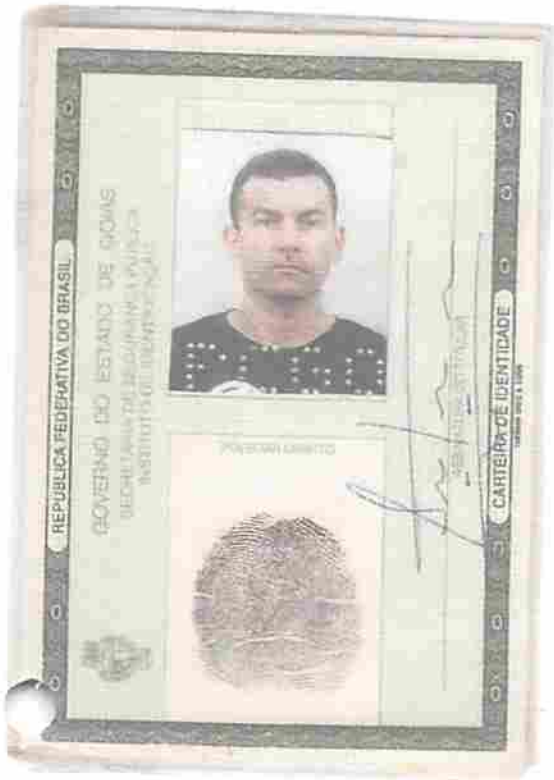
Confresa/MT, 27 de maio de 2020.


Rodrigo Santana de Moura
CPF: 904.961.401-91
RG 4749128 SSP GO

Proprietário

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.


RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.282.553/0001-69
5 Solas Serviços



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT
CNPJ: 00.075.810/0001-54
Av. Centro Oeste, 26 - Fone: (61) 3264-1160 - Cep: 78.832.000 - Confresa/MT - email: anacartorio@hotmail.com

Eliane Rita Camarin Pietrobon
TABELIA

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BKR81254 R\$ 3,10 + ISSQN 0,12 
Em testemunho (*Eliane Rita Camarin Pietrobon*) da verdade.
ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA E
Confresa-MT, 22 de maio de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 130 Cod Ato



Silvana Antonia da Silveira
Escriturante
Cartório Paz e Notas
Confresa/MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT
CNPJ: 00.075.810/0001-54
Av. Centro Oeste, 26 - Fone: (61) 3264-1160 - Cep: 78.832.000 - Confresa/MT - email: anacartorio@hotmail.com

Eliane Rita Camarin Pietrobon
TABELIA

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BKR81255 R\$ 3,10 + ISSQN 0,12 
Em testemunho (*Eliane Rita Camarin Pietrobon*) da verdade.
ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA E
Confresa-MT, 22 de maio de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 130 Cod Ato



Silvana Antonia da Silveira
Escriturante
Cartório Paz e Notas
Confresa/MT

Eliane Rita Camarin Pietrobon

Silvana Antonia da Silveira

Eliane


(4)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

208
A

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201669104	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONFRESA
Local

8 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____	Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
_____	_____	_____	_____		
_____	_____	_____	_____		
_____	_____	_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



209
R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.783-1	MTN2073048795	08/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
904.961.401-91	RODRIGO SANTANA DE MOURA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signature]

Página 1 de 1

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255962 em 11/05/2020 da Empresa RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, Nire 51201669104 e protocolo 200537831 - 08/05/2020. Autenticação: A69B61DE4E925F41D37EF33E0E5468A43CBC69F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/053.783-1 e o código de segurança sQYc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

6

210
P

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ nº 35.282.553/0001-69
NIRE nº 51.201.669.104

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente, os abaixo assinados:

MARCELO SOARES DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13/11/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº 1423086-0-SEJSP-MT, inscrito no CPF nº 812.876.581-72, filho de Adão Pereira da Costa e Maria Gracy Soares da Costa, residente e domiciliado na Rua Dioneide Pires, nº 17, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Confresa-MT, CEP. 78.652-000;

RODRIGO SANTANA DE MOURA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4749128-2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF Nº 904.961.401-91, filho de Luiz Antonio Souza de Moura e Zilda Santana de Moura, residente e domiciliado na Rua Procópio de Souza Pires, s/nº, Bairro Jardim do Édem, na cidade de Confresa-MT, CEP. 78.642-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada: **RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Procópio de Souza Pires, s/nº, Quadra 09, Lote 18, Bairro Jardim do Édem, na cidade de Confresa-MT, CEP. 78.642-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.282.553/0001-69, com documentos de constituição registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT - sob NIRE nº 51.201.669.104, em sessão de 21 de Outubro de 2019, os quais, resolvem pelo presente instrumento, em comum acordo, alterar pela primeira vez, o Contrato Social primitivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O sócio **MARCELO SOARES DA COSTA**, detentor de 5.000 (cinco mil) cotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, resolve pelo presente, retirar-se da sociedade e, assim o faz, cedendo e transferindo a totalidade dessas cotas, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio remanescente, **RODRIGO SANTANA DE MOURA**.

Parágrafo Único – O sócio Cedente **MARCELO SOARES DA COSTA**, pelo presente instrumento, dá ao sócio Cessionário: **RODRIGO SANTANA DE MOURA**, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, sobre as cotas sociais que ora foram-lhes cedidas e transferidas, bem como, de todos os direitos e vantagens supervenientes, porventura existentes sobre as referidas cotas, para não mais reclamar sobre elas, que no presente ou futuramente.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



7

213
A

CLÁUSULA SEGUNDA:

Após a alteração havida no quadro societário, o capital social permanece inalterado, na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em **10.000** (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, e fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL EM R\$	%
RODRIGO SANTANA DE MOURA	10.000	R\$ 10.000,00	100%
TOTALIZANDO	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital da sociedade fica elevado para **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), cujo o aumento no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente nacional pelo sócio remanescente **RODRIGO SANTANA DE MOURA**, após a alteração fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL EM R\$	%
RODRIGO SANTANA DE MOURA	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas cotas e o mesmo responde totalmente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade continuará sendo administrada pelo sócio **RODRIGO SANTANA DE MOURA**, com os poderes e atribuições de administrador(a), **podendo administrar a sociedade isoladamente**, ficando-lhe desde já, autorizado o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, mas, poderá, livremente, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem restrições ou impedimentos.

Parágrafo Primeiro - O(a) administrador(a), respeitados os poderes e prerrogativas estabelecidos no "caput" da presente, poderá nomear procurador(es) ou prepostos, sócios ou não, com as cláusulas "*ad negotia*" e "*ad judicia et extra*", exclusivamente para os negócios da sociedade, através de instrumentos particulares ou públicos de mandato, com os poderes específicos no mandato, não podendo os mesmos serem outorgados por prazo superior a 13 (treze) meses.

Parágrafo Segundo - Para os instrumentos outorgados para fins judiciais, fica dispensada a fixação de prazo de vencimento do mandato.



212
R

CLÁUSULA QUINTA:

O Administrador **RODRIGO SANTANA DE MOURA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a)s administrador(e)(a)s da sociedade prestará(ão) as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à única sócia, na integralidade, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir lucros a qualquer tempo, por decisão do único sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA:

Para fins de melhor entendimento jurídico, o único sócio delibera pela **consolidação** do Contrato Social e posteriores alterações contratuais, já registradas e arquivadas, que passam a vigor com a seguinte e **nova redação**:

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ nº 35.282.553/0001-69

NIRE nº 51.201.669.104

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RODRIGO SANTANA DE MOURA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4749128-2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF Nº 904.961.401-91, filho de Luiz Antonio Souza de Moura e Zilda Santana de Moura, residente e domiciliado na Rua Procópio de Souza Pires, s/nº, Bairro Jardim do Édem, na cidade de Confresa-MT, CEP. 78.642-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, denominada: **RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Procópio de Souza Pires, s/nº, Quadra 09, Lote 18, Bairro Jardim do



213
R

Édem, na cidade de Confresa-MT, CEP. 78.642-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.282.553/0001-69, com documentos de constituição registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT - sob NIRE nº 51.201.669.104, em sessão de 21 de Outubro de 2019, resolve pelo presente **Consolidar o Contrato Social**, que passa a vigor, de agora em diante, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, e tem sede e domicílio Rua Procópio de Souza Pires, s/nº, Quadra 09, Lote 18, Bairro Jardim do Édem, na cidade de Confresa-MT, CEP. 78.642-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio declara sob as penas da Lei que esta sociedade limitada enquadra-se como (**MICROEMPRESA – 315**) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, do Art. 3º, da mencionada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL EM R\$	%
RODRIGO SANTANA DE MOURA	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades: **SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, MEIO FIO E DE DRENAGEM.**

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade teve início de suas atividades em 21 de Outubro de 2019, e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade do único sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde totalmente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **RODRIGO SANTANA DE MOURA** com os poderes e atribuições de administrador(a), **podendo administrar a sociedade isoladamente**, ficando-lhe desde já, autorizado o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten number 10 in blue ink.



214
(R)

quotista ou de terceiros, mas, poderá, livremente, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem restrições ou impedimentos.

Parágrafo Primeiro - O(a) administrador(a), respeitados os poderes e prerrogativas estabelecidos no "caput" da presente, poderá nomear procurador(es) ou prepostos, sócios ou não, com as cláusulas "ad negotia" e "ad judicium et extra", exclusivamente para os negócios da sociedade, através de instrumentos particulares ou públicos de mandato, com os poderes específicos no mandato, não podendo os mesmos serem outorgados por prazo superior a 13 (treze) meses.

Parágrafo Segundo - Para os instrumentos outorgados para fins judiciais, fica dispensada a fixação de prazo de vencimento do mandato.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a)s administrador(e)(a)s da sociedade prestará(ão) as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à única sócia, na integralidade, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir lucros a qualquer tempo, por decisão do único sócio.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal para os administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador **RODRIGO SANTANA DE MOURA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



215
R

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados,
assinam o presente instrumento.

Confresa-MT, 08 de Maio de 2020

RODRIGO SANTANA DE MOURA

- sócio remanescente -

MARCELO SOARES DA COSTA

- sócio egressante -

M



12

216
R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.783-1	MTN2073048795	08/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
812.876.581-72	MARCELO SOARES DA COSTA
904.961.401-91	RODRIGO SANTANA DE MOURA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2255962 em 11/05/2020 da Empresa RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, Nire 51201669104 e protocolo 200537831 - 08/05/2020. Autenticação: A69B61DE4E925F41D37EF33E0E5468A43CBC69F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.783-1 e o código de segurança sQYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11

13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

217
(K)

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, de NIRE 5120166910-4 e protocolado sob o número 20/053.783-1 em 08/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2255962, em 11/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
904.961.401-91	RODRIGO SANTANA DE MOURA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
904.961.401-91	RODRIGO SANTANA DE MOURA
812.876.581-72	MARCELO SOARES DA COSTA

Cuiabá, segunda-feira, 11 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Wellington Dias De Sousa, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2020, às 12:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceamat](http://portalservicos.juceamat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/053.783-1.

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255962 em 11/05/2020 da Empresa RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, Nire 51201669104 e protocolo 200537831 - 08/05/2020. Autenticação: A69B61DE4E925F41D37EF33E0E5468A43CBC69F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/053.783-1 e o código de segurança sQYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11

(K)

218
②



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
GROSSO
Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 11 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255962 em 11/05/2020 da Empresa RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, Nire 51201669104 e protocolo 200537831 - 08/05/2020. Autenticação: A69B61DE4E925F41D37EF33E0E5468A43CBC69F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/053.783-1 e o código de segurança sQYc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

⑤

219
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.282.553/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2019	
NOME EMPRESARIAL RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 5 SOLAS SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROCOPIO DE SOUZA PIRES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 18	
CEP 78.652-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO EDEM	MUNICÍPIO CONFRESA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOFFSANTANA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 8447-1142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 11/05/2020 às 15:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

220
R

Número de Inscrição Estadual 13.814.910-0		CNPJ 35.282.553/0001-69		Data Inicio Atividade - SEFAZ 19/05/2020	
NOME EMPRESARIAL RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) 5 SOLAS SERVICOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R PROCOPIO DE SOUZA PIRES			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 18	
CEP 78652-000	BAIRRO JARDIM DO EDEM		MUNICÍPIO CONFRESA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO hoffsantana@gmail.com			TELEFONE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2020		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 19/05/2020 às 14:04:16 (data e hora de Cuiabá)					

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
17



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

221
(R)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028555978

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/05/2020** Hora da emissão: **05:37:52**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**
CNPJ: **35.282.553/0001-69**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2UKAM992KUU7U2UM**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2020

Inscrição Municipal: 4141

Inscrição Estadual:

Controle/Ano

151 / 2020

CPF/CNPJ

35.282.553/0001-69

Razão Social

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA

Nome de Fantasia

5 SOLAS SERVIÇOS

Endereço: Rua PROCÓPIO DE SOUZA PIRES

Nº : SN JARDIM DO EDEN

Ramo de Atividade

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Início das Atividades

21/10/2019

Atividade Principal

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Atividades Secundárias

2497-4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas



Silvana Antonia da Silva
Cartório de Tabelas e Notas
Confresa - MT

Responsável Pela Empresa: RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA

Antônia Maria Condão S. Milhomem
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria 002/2017

Secretária de Finanças

Juliana Melquiades Murano
CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTOS
CONFRESA - MT, 022/2017
Chefe de Departamento

[Handwritten signature]

Horario de Funcionamento: NORMAL 07:00 ÀS 18:00

Art.103 Lei 084/2012 - É obrigatório a fixação do ALVARÁ em local visível, sob pena das sanções previstas no CTM

VALIDADE :31/12/2020

Impresso em:18/03/2020 08:08:00

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte N° : 31113
Proprietário : RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
Insc. Municipal : 4141
Insc. Estadual :
CPF/CNPJ : 35.282.553/0001-69
Nome de Fantasia : 5 SOLAS SERVIÇOS
Endereço : PROCÓPIO DE SOUZA PIRES N° : SN
Bairro : JARDIM DO EDEN Cidade: Confresa/MT

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal, em cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas. Certificamos que, NÃO CONSTAM DÉBITOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, relativo ao cadastro de contribuinte descrito acima, se tratando de CERTIDÃO NEGATIVA, relativos a tributos, condições e/ou inscrição na dívida ativa do município.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
COMARCA DE PONTO ALEGRE DO NORTE
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT
CNPJ: 09.075.610/0001-54
Av. Centro Oeste, 286 - Fone: (65) 3564-1818 - Confresa/MT - e-mail: acastromoreira@confresa.mt.gov.br

Elitânia Rita Camarin Pietrobon
LABÉLIA

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BKR61241 R\$ 3,10 + ISSQN 0,12 
Em testemunho (*Elitânia*) da verdade.
ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIÁ E
Confresa-MT, 22 de maio de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 130 Cod Ato



Confresa (MT), 14 de Maio de 2020.


Elitânia de Castro Moreira
AG. ADMINISTRATIVO
MAT: 12638

Emitido Por ELITANIA DE CASTRO MOREIRA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.282.553/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:35:36 do dia 13/05/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 09/11/2020.

Código de controle da certidão: **F014.B429.51E2.9727**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(21)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.282.553/0001-69
Razão Social: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA
Endereço: RUA R PROCOPIO DE SOUZA PIRES 0 QUADRA09 LOTE 18 / JARDIM DO EDEM / CONFRESA / MT / 78652-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030204302939951098

Informação obtida em 13/05/2020 06:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.282.553/0001-69
Certidão nº: 2325101/2020
Expedição: 27/01/2020, às 17:18:37
Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.282.553/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5099858

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, EM ANDAMENTO, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações a MOVIDAS POR RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, portador do CNPJ 35.282.553/0001-69, até a data de 19/05/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

(24)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com característica abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 506794 em 04/03/2020. Assinado digitalmente por Elizangela Santos Dias. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/031.418-1	qBLy

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
Nire:	5120166910-4
CNPJ:	35.282.553/0001-69
Município:	CONFRESA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	1
Período de	21/10/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
627.513.791-68	JANIO DE JESUS COUTEN	MT 008703000
904.961.401-91	RODRIGO SANTANA DE MOURA	



Documento assinado eletronicamente por Elizangela Santos Dias, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2020, às 08:52 conforme horário oficial de Brasília.

[Handwritten signature]

Cuiabá, quarta-feira, 04 de março de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/031.418-1.



[Handwritten signature]
[Handwritten number 25]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA			
NIRE:	5120166910-4	CNPJ:	35.282.553/0001-69
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	CONFRESA	UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		21/10/2019	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	1	Quantidade de paginas	9
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	03/03/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
627.513.791-68	JANIO DE JESUS COUTEN	Técnico em Contabilidade	MT 008703000
904.961.401-91	RODRIGO SANTANA DE MOURA	Administrador	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(26)



Empresa: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
 C.N.P.J.: 35.282.553/0001-69
 Período: 21/10/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201669104 Data: 21/10/2019

Folha: 0002
 Número livro: 0001

230
 (K)

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Integralização do Capital do Social, sendo 10.000 quanta no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em partes iguais pelos Sócios MARCELO SOARES DA COSTA CPF 812.876.581-72 e RODRIGO SANTANA DE MOURA CPF 904.961.401-91	10.000,00	
21/10/2019	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	Integralização do Capital do Social, sendo 10.000 quanta no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em partes iguais pelos Sócios MARCELO SOARES DA COSTA CPF 812.876.581-72 e RODRIGO SANTANA DE MOURA CPF 904.961.401-91		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
30/10/2019	3.2.20.400.3	TELEFONE	VLR REF FATURA TELEFONE 10/2019	35,00	
30/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF FATURA TELEFONE 10/2019		35,00
30/10/2019	3.2.20.200.1	ALUGUÊIS DE IMÓVEIS	VLR REF DESPESA COM ALUGUEL PREDIAL	500,00	
30/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA COM ALUGUEL PREDIAL		500,00
30/10/2019	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VLR REF DESPESA COM MAT DE LIMPEZA	15,00	
30/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA COM MAT DE LIMPEZA		15,00
30/10/2019	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VLR REF DESPESA COM MAT DE ESCRITORIO	50,00	
30/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA COM MAT DE ESCRITORIO		50,00
30/10/2019	3.2.20.401.3	PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS	VLR REF DESPESA C/ PROPAGANDAS	50,00	
30/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA C/ PROPAGANDAS		50,00
30/10/2019	3.2.20.401.3	PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS	VLR REF DESPESA C/ GRAFICA	80,00	
30/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA C/ GRAFICA		80,00
30/10/2019	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF SERVIÇOS DIVERSOS	5.000,00	
30/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF SERVIÇOS DIVERSOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.730,00	5.730,00
31/10/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	VLR REF RETIRADA DE PRO-LABORE 10/2019	1.107,78	
31/10/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF RETIRADA DE PRO-LABORE 10/2019		1.107,78
31/10/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ RETIRADA DE PRO-LABORE 10/2019	109,78	
31/10/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS S/ RETIRADA DE PRO-LABORE 10/2019		109,78
31/10/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF FATURA ENERGIA 10/2019	100,00	
31/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF FATURA ENERGIA 10/2019		100,00
31/10/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF FATURA AGUA 10/2019	25,00	
31/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF FATURA AGUA 10/2019		25,00
			TOTAL DO DIA	1.342,56	1.342,56
			TOTAL DO MÊS	17.072,56	17.072,56
07/11/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS	522,50	
07/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS		522,50
			TOTAL DO DIA	522,50	522,50
07/11/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE 10/2019	998,00	
07/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 10/2019		998,00
			TOTAL DO DIA	998,00	998,00
08/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.883,60	
08/11/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.883,60
			TOTAL DO DIA	35.883,60	35.883,60
20/11/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS S/ RETIRADA DE P RO-LABORE 10/2019	109,78	
20/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS S/ RETIRADA DE P RO-LABORE 10/2019		109,78
			TOTAL DO DIA	109,78	109,78
21/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.757,74	
			TRANSPORTE	19.757,74	

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/031.418-1 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

27

Empresa: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
 C.N.P.J.: 35.282.553/0001-69
 Período: 21/10/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201669104 Data: 21/10/2019

Folha: 0003
 Número livro: 0001

231
 (K)

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.757,74	19.757,74
			TOTAL DO DIA	19.757,74	19.757,74
30/11/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	VLR REF RETIRADA DE PRO-LABORE 11/2019	1.107,78	
30/11/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF RETIRADA DE PRO-LABORE 11/2019		1.107,78
30/11/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ RETIRADA DE PRO-LABORE 11/2019	109,78	
30/11/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS S/ RETIRADA DE PRO-LABORE 11/2019		109,78
30/11/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF FATURA ENERGIA 11/2019	240,00	
30/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF FATURA ENERGIA 11/2019		240,00
30/11/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF FATURA AGUA 11/2019	25,00	
30/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF FATURA AGUA 11/2019		25,00
30/11/2019	3.2.20.400.3	TELEFONE	VLR REF FATURA TELEFONE 11/2019	50,00	
30/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF FATURA TELEFONE 11/2019		50,00
30/11/2019	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VLR REF DESPESA COM ALUGUEL PREDIAL	500,00	
30/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA COM ALUGUEL PREDIAL		500,00
30/11/2019	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VLR REF DESPESA COM MAT DE LIMPEZA	20,00	
30/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA COM MAT DE LIMPEZA		20,00
30/11/2019	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VLR REF DESPESA COM MAT DE ESCRITORIO	50,00	
30/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA COM MAT DE ESCRITORIO		50,00
30/11/2019	3.2.20.401.3	PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS	VLR REF DESPESA C/ PROPAGANDAS	100,00	
30/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA C/ PROPAGANDAS		100,00
30/11/2019	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.500,00	
30/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.500,00
30/11/2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	DEBITO SIMPLES NACIONAL 11/2019	3.338,48	
30/11/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEBITO SIMPLES NACIONAL 11/2019		3.338,48
			TOTAL DO DIA	7.041,04	7.041,04
			TOTAL DO MÊS	64.312,66	64.312,66
05/12/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS	522,50	
05/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTÁBEIS		522,50
			TOTAL DO DIA	522,50	522,50
07/12/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE 11/2019	998,00	
07/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 11/2019		998,00
			TOTAL DO DIA	998,00	998,00
20/12/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS S/ RETIRADA DE P RO-LABORE 11/2019	109,78	
20/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS S/ RETIRADA DE P RO-LABORE 11/2019		109,78
			TOTAL DO DIA	109,78	109,78
30/12/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF FATURA ENERGIA 12/2019	240,00	
30/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF FATURA ENERGIA 12/2019		240,00
30/12/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF FATURA AGUA 12/2019	25,00	
30/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF FATURA AGUA 12/2019		25,00
30/12/2019	3.2.20.400.3	TELEFONE	VLR REF FATURA TELEFONE 12/2019	50,00	
30/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF FATURA TELEFONE 12/2019		50,00
30/12/2019	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VLR REF DESPESA COM ALUGUEL PREDIAL	500,00	
30/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA COM ALUGUEL PREDIAL		500,00
30/12/2019	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VLR REF DESPESA COM MAT DE LIMPEZA	200,00	
30/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA COM MAT DE LIMPEZA		200,00
30/12/2019	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VLR REF DESPESA COM MAT DE ESCRITORIO	100,00	
30/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA COM MAT DE ESCRITORIO		100,00
30/12/2019	3.2.20.401.3	PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS	VLR REF DESPESA C/ PROPAGANDAS	50,00	
30/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESA C/ PROPAGANDAS		50,00
30/12/2019	3.2.20.401.3	PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS	VLR REF DESPESA C/ GRAFICA	35,00	
			TRANSPORTE	1.200,00	1.165,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/031.418-1 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

28

Empresa: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
C.N.P.J.: 35.282.553/0001-69
Período: 21/10/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 51201669104 Data: 21/10/2019

Folha: 0004
Número livro: 0001

R

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.200,00	1.165,00
			VLR REF DESPESA C/ GRAFICA		35,00
30/12/2019	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
30/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
31/12/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	VLR REF RETIRADA DE PRO-LABORE 12/2019	1.107,78	
31/12/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF RETIRADA DE PRO-LABORE 12/2019		1.107,78
31/12/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ RETIRADA DE PRO-LABORE 12/2019	109,78	
31/12/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS S/ RETIRADA DE PRO-LABORE 12/2019		109,78
31/12/2019	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	48.525,10	
31/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS		48.525,10
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	3.323,34	
31/12/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		3.323,34
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	1.500,00	
31/12/2019	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		1.500,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	580,00	
31/12/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		580,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	75,00	
31/12/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		75,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	135,00	
31/12/2019	3.2.20.400.3	TELEFONE	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		135,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	200,00	
31/12/2019	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		200,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	235,00	
31/12/2019	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		235,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	1.045,00	
31/12/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		1.045,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	7.500,00	
31/12/2019	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		7.500,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	315,00	
31/12/2019	3.2.20.401.3	PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		315,00
31/12/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	55.641,34	
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		55.641,34
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	3.338,48	
31/12/2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		3.338,48
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício	37.394,52	
31/12/2019	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Transf. de Saldos p/ Encerramento do Exercício		37.394,52
			TOTAL DO DIA	161.025,34	161.025,34
			TOTAL DO MÊS	164.855,62	164.855,62

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/031.418-1 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

233
 (K)

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	114.166,44	62.325,66	51.840,78D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	114.166,44	62.325,66	51.840,78D
3	DISPONÍVEL	0,00	65.641,34	62.325,66	3.315,68D
4	CADIA	0,00	65.641,34	62.325,66	3.315,68D
5	CADIA GERAL	0,00	65.641,34	62.325,66	3.315,68D
12	CLIENTES	0,00	48.525,10	0,00	48.525,10D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	48.525,10	0,00	48.525,10D
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	48.525,10	0,00	48.525,10D
149	PASSIVO	0,00	2.544,90	54.385,68	51.840,78C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.544,90	6.991,16	4.446,26C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	3.338,48	3.338,48C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	3.338,48	3.338,48C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	3.338,48	3.338,48C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.544,90	3.652,68	1.107,78C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	2.323,34	3.323,34	998,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	2.323,34	3.323,34	998,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	219,56	329,34	109,78C
191	INSS A RECOLHER	0,00	219,56	329,34	109,78C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	47.394,52	47.394,52C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	37.394,52	37.394,52C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	37.394,52	37.394,52C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	37.394,52	37.394,52C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	14.908,34	14.908,34	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.908,34	14.908,34	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	14.908,34	14.908,34	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	3.323,34	3.323,34	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	3.323,34	3.323,34	0,00
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	10.085,00	10.085,00	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	580,00	580,00	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	75,00	75,00	0,00
356	TELEFONE	0,00	135,00	135,00	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	200,00	200,00	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	235,00	235,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
366	PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	315,00	315,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	55.641,34	55.641,34	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	55.641,34	55.641,34	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	55.641,34	55.641,34	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	55.641,34	55.641,34	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	55.641,34	55.641,34	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	3.338,48	3.338,48	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.338,48	3.338,48	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	3.338,48	3.338,48	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	55.641,34	55.641,34	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	55.641,34	55.641,34	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	55.641,34	55.641,34	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	55.641,34	55.641,34	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	55.641,34	55.641,34	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/031.418-1 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser válido conforme informações constantes do mesmo.

(30)

234
(K)

Empresa: **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**
C.N.P.J.: 35.282.553/0001-69
Insc. Junta Comercial: 51201669104 Data: 21/10/2019
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0006
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	51.840,78D
ATIVO CIRCULANTE	51.840,78D
DISPONÍVEL	3.315,68D
CAIXA	3.315,68D
CAIXA GERAL	3.315,68D
CLIENTES	48.525,10D
DUPLICATAS A RECEBER	48.525,10D
CLIENTES DIVERSOS	48.525,10D
PASSIVO	51.840,78C
PASSIVO CIRCULANTE	4.446,26C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.338,48C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.338,48C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.338,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.107,78C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	998,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	998,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	109,78C
INSS A RECOLHER	109,78C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.394,52C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.394,52C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.394,52C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	37.394,52C



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/031.418-1 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signatures and initials]
31

Empresa: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
C.N.P.J.: 35.282.553/0001-69
Insc. Junta Comercial: 51201669104 Data: 21/10/2019

Folha: 0007
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	55.641,34	<u>55.641,34</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.338,48)	<u>(3.338,48)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>52.302,86</u>
LUCRO BRUTO		<u>52.302,86</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(3.323,34)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(1.500,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(200,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(235,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.045,00)	<u>(6.303,34)</u>
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(580,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(75,00)	
TELEFONE	(135,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.500,00)	
PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRAFICOS	(315,00)	<u>(8.605,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>37.394,52</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>37.394,52</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>37.394,52</u>

[Handwritten signatures in blue ink]



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CONFRESA, 31/12/2019

A

JANIO DE JESUS COUTEN - ME
CRC n.º MT008703000
Endereço: RUA IPORA, n.º 228, CENTRO, CEP n.º 78652-000
CONFRESA, MT

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 35.282.553/0001-69, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
RODRIGO SANTANA DE MOURA
CPF: 904.961.401-91



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/031.418-1 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA			
NIRE:	5120166910-4	CNPJ	35.282.553/0001-69
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	CONFRESA	UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura	03/03/2020
Quantidade de páginas:	9		
Período de escrituração			
Início:	21/10/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação			
Início:		Fim:	



Assinante(s)			
GPF	Nome	Função	CRC
627.513.791-68	JANIO DE JESUS COUTEN	Técnico em Contabilidade	MT 008703000
904.961.401-91	RODRIGO SANTANA DE MOURA	Administrador	









	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ. 03.918.869/0001-08 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</p>	
---	--	---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 001/2020

Atestamos que a Empresa RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.282.553/0001-69, com sede na Rua Procópio Souza Pires nº 66, Jardim do Edem, Confresa – MT, CEP 78.652-000 executou por força do Contrato 014/2020 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. , com Sede na Avenida Araguaia, nº 248, CEP 78.670-000 a contento e de acordo com as normas vigentes na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados da 1ª a 2ª medição.

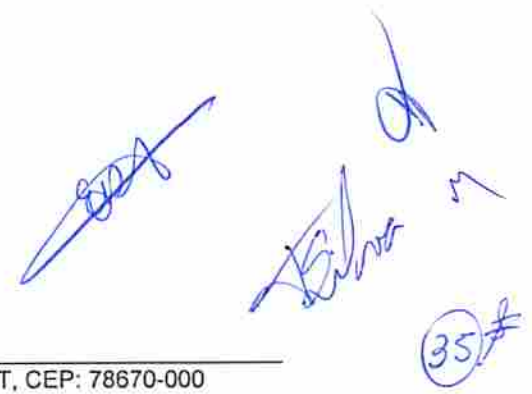
DADOS DA OBRA:

Nº CONTRATO: 083/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT
OBRA: SERVIÇOS DE PROJETO DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT
VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.789,93
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 150 DIAS
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/08/2019 a 15/12/2019
FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO SOARES DA COSTA – TÉCNICO EM AGRIMENSURA E GEOMENSURA – CFTBR: RNP: 81287658172 – CPF Nº 812.876.581-72 – RG Nº 1423086-0 SEJSP/MT
ART: TRT OBRA/SERVIÇO Nº BR20190427327

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS	QUANTIDADE	UNIDADE
GEOMETRICOS DE RUAMENTOS BAIRRO SETOR ZUMBI:Lote-01 Av. 13 de Maio T1; Av. José Alves T1; Rua 01 T1 e T2; Rua 02 T1 e T2; Rua 03 T1 e T2; Rua 04 T1 e T2; Rua 05 T1 e T2; Rua 06 T1 e T2.	33.909,62	m²

São Felix do Araguaia/MT, 02 de Abril de 2020.


 Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal


35



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190427327

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO SOARES DA COSTA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP: 81287658172

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVENIDA ARAGUAIA

CPF/CNPJ: 03.918.869/0001-08

Complemento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Bairro: CENTRO

Nº: 248

Cidade: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

UF: MT

CEP: 78670000

País: Brasil

Telefone: (66) 3522-1606

Email: prefeiturasfa2017@gmail.com

Contrato: 083/2019

Celebrado em: 15/08/2019

Valor: R\$ 32.789,93

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVENIDA ARAGUAIA

CPF/CNPJ: 03.918.869/0001-08

Complemento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Bairro: CENTRO

Nº: 248

Cidade: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

UF: MT

CEP: 78670000

Telefone: (66) 3522-1606

Email: prefeiturasfa2017@gmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: -11.629698 Longitude: -50.691124

Data de Início: 15/08/2019

Previsão de término: 16/12/2019

Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

	Quantidade	Unidade
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	33.909,620	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3111 - PROJETO DE TERRAPLANAGEM	33.909,620	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PROJETO DE TERRAPLANAGEM NAS RUAS DO BAIRRO ZUMBI-SFA-MT, RUAS: RUA-01, RUA-02, RUA-03, RUA-04, RUA-05, RUA-06, AVENIDA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA E AVENIDA SW.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: Marcelo Soares da Costa
CFT BR-RN81287658172 - CPF: 812.876.581-72

Local

data

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -
CNPJ: 03.918.869/0001-08

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 51,98

Pago em: 16/12/2019

Nosso Número: 8204077588

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinoet.net.br/publico/>, com a chave: dYcAB
Impresso em: 17/12/2019 às 09:32:06 por: ip: 45.7.202.211

www.cft.org.br

atendimento@cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
 CNPJ: 37.465.317/0001-03
GABINETE DO PREFEITO



240
R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 001/2020

Atestamos que a Empresa RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.282.553/0001-69, com sede na Rua Procópio Souza Pires nº 66, Jardim do Edem, Confresa – MT, CEP 78.652-000 executou por força do Contrato 014/2020 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.465.317/0001-03, com Sede na Avenida Mauro Pires Gomes, nº 195 São José do Xingu/MT, CEP 78.663-000 a contento e de acordo com as normas vigentes na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados da 1ª a 2ª medição.

DADOS DA OBRA:

Nº CONTRATO: 014/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 OBRA: **SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA, GEOREFERENCIAMENTO E GEOPROCESSAMENTO, LOCAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE SOLOS, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.**
 LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU E DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 333.000,00
 PRAZO PARA EXECUÇÃO: 270 DIAS
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/04/2020 a 31/12/2020
 FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO SOARES DA COSTA – TÉCNICO EM AGRIMENSURA E GEOMENSURA – CFT BR: RNP: 8128765817-2 CRT - 01 – CPF Nº 812.876.581-72 – RG Nº 1423086-0 SEJSP/MT

SÃO JOSE DO XINGU – MT

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE VIAS COM SEÇÕES TRANSVERSAIS ESTAQUEADAS DE 20m em 20m, E INTERPOLADAS EM PROGRAMAS DE ENGENHARIA, TIPO: CIVIL 3D, TOPOGRAPH E OU TOPOEVN E PEÇAS TÉCNICAS.	m	5.000,00
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROJETOS VIÁRIOS E DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E ASSEMBLADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, COMPREENDENDO O DETALHAMENTO DE DIVISAS DE GLEBA PRINCIPAL, SISTEMA VIÁRIO, QUADRAS, ÁREAS LIVRES E INSTITUCIONAIS, LOTES, EDIFICAÇÕES, POSTES, TAMPÕES COM AS RESPECTIVAS IDENTIFICAÇÕES, GUIAS, SARJETAS, MUROS DE ARRIMO, TALUDES, DESENHO NA ESCALA VARIANDO DE 1:250 A 1:100. 15: 1,3 - ÁREAS MEDIANTE OCUPADAS (ATÉ 50% DAS QUEDAS), COM ASSINATURA E TERMO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS - TRT OU ART.	m²	43.750,00
DEMARCAÇÃO DE FUROS DE SONDAGENS CONFECCIONADOS SUAS PEÇAS TÉCNICAS DA ÁREA DA JAZIDA DE PROJETO. (SONDAGEM A CADA 20m x 20m). NO MÍNIMO 40 FUROS	Unid.	40,00
ELABORAÇÃO DOS ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE SUB-LEITO.	Unid.	40,00

Ilvana Antonia da Silv.
 ESCREVENTE
 CARTÓRIO PAZ E NOTAS
 MONITORIA LUM

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br

SELO NO VERSO

Handwritten signatures and initials
 37

Silvana Antonia da Silva
ESCREVENTE
CARTÓRIO PAZ E NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT
Av. Centro Oeste, 29 - Fone: (61) 3964-1101 - Cnpj: 07.622.000 - Confresa/MT - email: anscarbom@tjmat.com.br

Eliane Rita Camarin Pietrobom
E. R. A. T. A.

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BKR61243 R\$ 3,10 + ISSQN 0,12  Selo de Controle Digital
Em testemunho () da verdade,
ELIANE RITA CAMARIN PIETROBOM-TABELIÁ E
Confresa-MT, 22 de maio de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 130 Cod Ato



EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
 CNPJ: 37.465.317/0001-03
GABINETE DO PREFEITO



241
R

ELABORAÇÃO DOS ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: SUB-BASE E BASE (MALHAS COM FUROS DE 20M EM 20M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS.	Unid.	40,00
---	-------	-------

DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA

GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETOS PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, COMPOSTO POR 02 FUNCIONÁRIOS DE SERVIÇOS GERAIS, 01 TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO, FOICE, MACHADO, MOTOSSERRA SE NECESSÁRIO, 01 CARRO PARA O TRABALHO DA EQUIPE.	hectares	90,3309
REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO DO DISTRITO STO ANTONIO DO FONTOURA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	hectares	90,3309
LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA. MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAAPLENAGEM.	hectares	90,3309
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: LEVANTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, NÃO PAVIMENTADAS PARA REGULARIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, COM MARCOS DE AMARRAÇÕES NAS INTERSECÇÕES, CÁLCULOS GEOMÉTRICOS DE CURVAS E INTERSECÇÕES COM INFORMAÇÕES DE KM, DENOMINAÇÃO DA RODOVIA, COM APRESENTAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS.	Km	80,00

São José do Xingu/MT, 15 de Maio de 2020

VANDERLEY SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
 Cartório de Notas e Notas de Confissão - MT
 CNPJ: 00.072.810/0001-04
 Av. Carlos Omet, 26 - Fone: (66) 3568-1109 - Confresa/MT - e-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
 BRR61242 R\$ 3,10 + ISSQN 0,32
 Em testemunho: *[Assinatura]* da veridade
 ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELLA E
 Confrêsa-MT, 22 de maio de 2020
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 http://www.jfm.jus.br/seios Cod. Serv. 130 Cod Ato

ESCRITURANTE
 CARTEIRO PZ E NOTAS
 CONFRESA/MT

[Assinatura]

Silvana Antonia da Silva

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 - São José do Xingu/MT
 Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br

[Assinatura] 38

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20200600024

942

(R)

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

SUBSTITUIÇÃO à
BR20200598747

1. Responsável Técnico

MARCELO SOARES DA COSTA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP: 81287658172

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

CPF/CNPJ: 37.465.317/0001-03

AVENIDA Mauro Pires Gomes

Nº: 41

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOSÉ DO XINGU

UF: MT

CEP: 78663000

País: Brasil

Telefone: (66) 3568-1109

Email: contato@saosojedoxingu.mt.gov.br

Contrato: 014/2020

Celebrado em: 01/04/2020

Valor: R\$ 333.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

CPF/CNPJ: 37.465.317/0001-03

AVENIDA Mauro Pires Gomes

Nº: 41

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOSÉ DO XINGU

UF: MT

CEP: 78663000

Telefone: (66) 3568-1109

Email: contato@saosojedoxingu.mt.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: -10.804503 Longitude: -52.728385

Data de Início: 01/04/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO	Quantidade	Unidade
96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO	42.500,000	m²
96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	42.500,000	m²
96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0632 - GEOPROCESSAMENTO	42.500,000	m²
96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	42.500,000	m²
96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0648 - MODELAGEM DIGITAL DO TERRENO E DE ELEVAÇÃO	42.500,000	m²
96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> DESENHO DE PLANTA -> #0757 - DE SITUAÇÃO	42.500,000	m²
96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	42.500,000	m²
96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3111 - PROJETO DE TERRAPLANAGEM	42.500,000	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

ATIVIDADES A EXECUTAR NO PROJETO GEOMÉTRICO DE RUAMENTOS DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, Atividade: Atividades escolhidas: * MODELAGEM DIGITAL DO TERRENO E DE ELEVAÇÃO; * DESENHO DE PLANTA DE SITUAÇÃO; * PROJETO DE TERRAPLANAGEM; * PROJETO DE DRENAGEM; * LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO; * LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO; * GEORREFERENCIAMENTO E GEOPROCESSAMENTO E PEÇAS TÉCNICAS DO NÚCLEO URBANO. RUAS A SEGUIR: 1 AV. FRANCISCO ELOI DE OLIVEIRA 2 AV. DOMITILIA GOMES DE OLIVEIRA 3 AV. DOMITILIA G. DE OLIVEIRA-CONT.01 4 AVENIDA RUBENS ARAÚJO FILHO 5 RUA CORONEL EDURADO BRANCO 6 RUA JOSÉ GOMES 7 RUA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA 8 RUA 20 DE DEZEMBRO 9 RUA MATO GROSSO 10 RUA CÍCERO SAMPAIO 11 RUA HERMINIA QUITÉRIA DE JESUS 12 RUA HERMINIA QUITÉRIA DE JESUS - CONT.01 13 RUA HERMINIA QUITÉRIA DE JESUS - CONT.02 14 RUA JUARES GABINO SILVEIRA 15 RUA JUARES GABINO SILVEIRA - CONT.01 16 RUA CLÁUDIA REGINA LUZ 17 RUA CLÁUDIA REGINA LUZ - CONT.01 18 RUA JOSÉ ESPÍRITO SANTOS LIMA 19 RUA JOSÉ ESPÍRITO SANTOS LIMA - CONT.01 COM UMA ÁREA DE TERRAPLANAGEM DE: 39.366,89M². ESSE VALOR AINDA PODERÁ SER CORRIGIDO ANTES DA BAIXA DA TRT E ENTREGA DOS SERVIÇOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sincet.ptf.br/publico/>, com a chave: C680B
Impresso em: 28/05/2020 às 13:18:15 por: , ip: 45.235.160.205



39

243



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20200600024

(R)

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

Marcelo Soares da Costa
Téc. em Instrumentação e Automação
CFTBR: 812.876.581-72 - RTG:
Codigo-Incra: AZIMT

SUBSTITUIÇÃO à
BR20200598747

Marcelo Soares da Costa

Responsável Técnico: MARCELO SOARES DA COSTA - CPF: 812.876.581-72

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São José do Xingu de *Maio* de *2020*
Local data

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - CNPJ:
37.465.317/0001-03

9. Informações _____

10. Valor _____

Esta TRT é isenta de taxa Registrada em: 26/05/2020

SOA
Costa
(R)

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sincetl.net.br/publico/>, com a chave: C680B
Impresso em: 26/05/2020 às 13:18:15 por: . ip: 45.235.160.205





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 01

Nº 1413809/2020

Emissão: 26/05/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: 89441

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO SOARES DA COSTA

Registro: 81287658172

CPF: 812.876.581-72

Endereço: RUA DIONEIDE PERIN, 17, RESIDENCIA PRÓPRIA, JARDIM PLANALTO, Confresa, MT, 78652000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 30/05/2019

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985, Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002 e a Deliberação Plenária Nº 006, de 22 de novembro de 2018, o Profissional está habilitado para assumir responsabilidade técnica pelos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciada.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração



244

(K)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and a circled number 411.

CFT 01



Registro Nacional
6137099173
Data de Emissão
09/02/2019

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CFT

Nome
MARCELO ROMES DA COSTA

Data de Registro
09/02/2019

Título Profissional
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CARTEIRA VALIDA ATÉ 31 DE JULHO DE 2020

CFT



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

Nome
MARCELO ROMES DA COSTA

Filiação
MARCELO ROMES DA COSTA DA COSTA

Matrícula
ADILSON PEREIRA DA COSTA

Assinatura do CRT
LUIZ ROBERTO DALLA

CPF
012.274.811-72

Doc. de Identificação
1423050

Nacionalidade
BRASILEIRA



CFT 01

245
①

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE CONFRESA
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Cartório de Títulos e Notas de Confresa - MT
CNPJ: 00.075.810/0001-04
Av. Centro Oeste, 212 - Fone: (68) 2564-2100 - Cep: 78.602-000 - Confresa/MT - email: snccartorio@hotmail.com

Eliane Rita Camarin Pietrobon
TABELIA

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BKR61245 R\$ 3,10 + ISSQN 0,12  Seio de Controle Digital
Em testemunho (*[Signature]*) da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN-PIETROBON-TABELIÃ E
Confresa-MT, 22 de maio de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 130 Cod Ato



ELIANE RITA CAMARIN-PIETROBON
TABELIA
CONFRESA-MT

[Handwritten signatures and marks]

42

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

246
R

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARCELO SOARES DA COSTA**

Nº de Inscrição: **812676581-72**

Data do Nascimento: **13/11/78**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome: *Marcelo Soares da Costa*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT
Av. Centro Oeste, 26 - Fone: (68) 3084.1100 - Cep: 78.652.000 - Confresa/MT - e-mail: anacartorio@tjmt.mt.gov.br

Eliane Rita Camarin Pietrobon
TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BKR61246 R\$ 3,10 + ISSQN 0,12  Selo de Controle Digital
Em testemunho *[Signature]* da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIÃ E
Confresa-MT, 22 de maio de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 130 Cod Ato



Silvana Antonia da Silva
ESCRIVENTE
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
CONFRESA/MT

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - C.F.P., cuja validade é exigida por empresas, além nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Marcelo Soares da Costa*

MARCELO SOARES DA COSTA

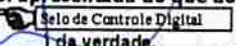
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 15/05/2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT
Av. Centro Oeste, 26 - Fone: (68) 3084.1100 - Cep: 78.652.000 - Confresa/MT - e-mail: anacartorio@tjmt.mt.gov.br

Eliane Rita Camarin Pietrobon
TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BKR61247 R\$ 3,10 + ISSQN 0,12  Selo de Controle Digital
Em testemunho *[Signature]* da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIÃ E
Confresa-MT, 22 de maio de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 130 Cod Ato



[Signature]

[Signature]

Silvana Antonia da Silva
ESCRIVENTE
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
CONFRESA/MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT
Av. Centro Oeste, 26 - Fone: (68) 3084.1100 - Cep: 78.652.000 - Confresa/MT - e-mail: anacartorio@tjmt.mt.gov.br

Eliane Rita Camarin Pietrobon
TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BKR61247 R\$ 3,10 + ISSQN 0,12  Selo de Controle Digital
Em testemunho *[Signature]* da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIÃ E
Confresa-MT, 22 de maio de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 130 Cod Ato



[Signature]

43

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

247
R

CONTRATO DE TRABALHO

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
 CNPJ: 35.282.553/0001-69
 ENDEREÇO: RUA PROCOPIO DE SOUZA PIRES
 BAIRRO: JARDIM DO EDEM
 CIDADE/UF: CONFRESA - MT
 ESP. ESTABELECIMENTO: P. SERVIÇOS
 FUNÇÃO: AGRIMENSOR
 CBO: 214805
 ADMISSÃO: 20/05/2020
 REGISTRO N°: 01 :FOLHA/FICHA N°: 02
 REMUNERAÇÃO: R\$ 5.561,58
 (Cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) por Mês.

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
 CNPJ: 35.282.553/0001-69
 TOPOGRAFIA E SERVIÇOS

1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD N°.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
 CGC/MF.....
 Rua Nº.....
 Município Est.....
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....
 CBO nº.....
 Data admissão de de 19
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD N°.....

Silvana Antonia da Silva
ESCRITURAS
CARLOS E. F. NOTAS
CONFRESA-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
 COMPANHIA DE SERVIÇOS DE REGISTRO E CARTÓRIO DO P. S. E. NOTAS DE CONFRESA - MT
 Av. Centro Oeste, 26 - Fone: (51) 354-1111 - Cx. Postal 111 - CEP: 78.500-000 - Confresa-MT
 E-mail: registro@registro.com.br / cartorio@registro.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
 BKR61238 R\$ 3,10 + ISSQN 0,12 (Selo de Controle Digital)
 Em testemunho (Selo de Autenticidade) da verdade.
 ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIÁ E
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 http://www.tjmt.jus.br/selos Cod. Serv. 130 Cod Ato



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

248
R

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Marcelo Soares da Costa

Loc. Nasç.: Suciará Est.: MT Data: 13.11.78

Filiação: Adão Pereira da Costa
e Maria José Soares da Costa

Doc. n.º: R.G. 1483086-0 SSP/MT

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. n.º.....

Exp. em..... Estado.....

Obs.

Data Emissão: 14.02.00 DRT: De Aço 2. 2004

Antonio Francisco de Sousa
Resp. Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT
CNPJ: 06.075.619/0001-54

Eliane Rita Camarin Pietrobon
TABELIA

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BKR61240 R\$ 3,10 + ISSQN 0,12 Selo de Controle Digital
Em testemunho (Silvana) da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA E
Confresa-MT, 22 de maio de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 130 Cod Ato



Silvana Antonia da Silva
escrevente
Cartório Paz e Notas
de Confresa-MT

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

249
R

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 31012 Série 00012 MT

Eliane Rita Camarin Pietrobón
ASSINATURA DO PORTADOR

Silvana Antonia da Silva
ESCRITÓRIO
CONFRESA - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT

Eliane Rita Camarin Pietrobón

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BKR81238 RS 3,10 ✦ JSSQN 0,12 ✦ Selo de Controle Digital

Em testemunho (*RS*) da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBÓN-TABELIÁ E
Confresa-MT, 22 de maio de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 130 Cod Alto

Handwritten signatures and initials

416

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA -
LTDA

250


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020
DATA: 27 DE MAIO DE 2020 HORÁRIO: 09h


Apresentamos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo
que este volume contem 46, páginas numeradas de 01 a 46.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Confresa/MT, 27 de Maio de 2020.


Rodrigo Santana de Moura
CPF: 904.961.401-91
RG 4749128 SSP GO
Proprietário


RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.282.553/0001-69
5 Solas Serviços

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 35.282.553/0001-69
5 Solas Serviços



EMPRESA DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA E TOPOGRAFIA

ATA

REUNIAO DA COMISSAO DE LICITACAO Nº 001/2010
DE 14 DE ABRIL DE 2010
COM O OBJETIVO DE SELECIONAR O LANCADOR PARA
REALIZAR O SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E AGRICULTURA
EM 01 (UMA) LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE...

Aberto o envelope nº 001/2010, contendo o nome do licitante e o valor da proposta, verificando-se que o mesmo é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assim sendo, o licitante vencedor é o Sr. ...

Assinado em ...

Local: ... em ... de ... de 2010.

EMPRESA DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA E TOPOGRAFIA
CNPJ nº 08.908.232/0001-69
Rua ... nº ...

EMPRESA DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ nº 08.908.232/0001-69
Rua ... nº ...

251

(K)

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

RM SERVIÇOS DE AGRIMENS
E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ 03.282.811/0001-89
5 Solares Serviços





251
252
10

JUCEMAT
Folha nº 02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alojamento a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX			
FILHO DE (pai) JOSE TEIXEIRA DA SILVA			(mãe) LAUDICENA AUGUSTA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1985		IDENTIDADE número 4738667		CPF (número) 01048731162	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOM BOSCO				NÚMERO 32	
COMPLEMENTO SETOR XAVANTINA		BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA		CEP 78690000	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA				UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL S T DA SILVA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOM BOSCO				NÚMERO 32	
COMPLEMENTO SETOR XAVANTINA		BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA		CEP 78690000	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT		PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490103 Atividades Secundárias 0161099 4313400 7119701 7490199 XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL; SERVIÇOS DE AGRIMENSURA; SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRAS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PROJETOS DE LOTEAMENTO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE OBRAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>S.T. da Silva Consultoria Agropecuária</i>		NIRE anterior XXXX		UF XXXX	
DATA DA ASSINATURA 17/06/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Teixeira da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 23/06/2014 sob nº 51102002527 Protocolo: 1899666 de 23/06/2014 NIRE: 51201479241			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joaquim Ap. Rondon</i>		AUTENTICAÇÃO S T DA SILVA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA Chancela: 9E685-A324C-F91F1-E7073-252BF-9B5DA-E68D9-149B1 Cuiabá, 25/06/2014 Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral			
Requerimento Eletrônico: 8140000051419		Página 1 de 1			

[Handwritten signature]



[Handwritten marks]


1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA Av. Onze de Junho, 168 - Centro - Cep 78960-000
 Muroto Roberto Roldan Cordeiro - Titular e Responsável Tel: (67) 3438-3181 - E-mail: juveco@juveco.mt.gov.br
 Rua: Norberto de Azevedo, 100 - Fone: (67) 3438-3181

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) Firma(s) **POR VERDADEIRO SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA** Dou Fé.

ALL07235 R\$ 5,00

Nova Xavantina-MT, 18 de junho de 2014.

Dou fé. Em testemunho da verdade.

APARECIDA ALVES MATIAS FADORA CARMOLES - PROTÁRIA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod. Ato 22

<http://www.tjmt.jus.br/cefos>



(Handwritten signature)

(Handwritten initials and signature)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA**
 NACIONALIDADE **BRASILEIRA**
 SEXO M F
 ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**
 NºRE DA FOLHA (apresentar somente se não estiver a zero)

FILHO DE (pai) **JOSE TEIXEIRA DA SILVA**
 (mãe) **LAUDICENA AUGUSTA DA SILVA**
 NASCIM. EM (data de nascimento) **28/11/1985**
 IDENTIDADE (número) **4738687**
 Dígito emissão **DGPC** UF **GO** CPF (número) **010.487.311-62**
 EMANIPULADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)

DOMICÍLIO NA LOCALIDADE - rua, av, etc.)
RUA DOM BOSCO
 COMPLEMENTO **JARDIM ALVORADA**
 BARRIO/DISTRITO **JARDIM ALVORADA**
 CEP **78.690-000**
 Código do Município (Código da Junta Comercial)
NOVA XAVANTINA
 UF **MT** País **BRASIL**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO

NOME EMPRESÁRIO **S T DA SILVA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA ME**
 NOME FANTASIA
 LOGADOURO (rua, av, etc.)
RUA DOM BOSCO
 COMPLEMENTO
SETOR XAVANTINA
 BARRIO/DISTRITO **JARDIM ALVORADA**
 CEP **78.690-000**
 Código do Município (Código da Junta Comercial)
NOVA XAVANTINA
 UF **MT** País **BRASIL**
 CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
 Logoscontabilidade@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ **20.000,00**
 VALOR DO CAPITAL (por ação) **VINTE MIL REAIS**
 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 Descrição do objeto **SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL; SERVIÇOS DE AGRIMENSURA; SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRAS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PROJETOS DE LOTAMENTO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE OBRAS.**
 ANÚNCIO DE ATIVIDADES
 7490103
 0161099
 4313400
 7490199
 7119701

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **23/06/2014**
 NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ **20.542.992/0001-96**
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
 UF
 USO DA JUNTA COMERCIAL
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DATA DA ASSINATURA **18/05/2015**
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante)
ST DA SILVA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA ME
SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA REGULADORA EM 19/06/2015 SOB Nº 20150479360
Protocolo: 15/047936-0 de 18/06/2015
NIRE: 51201479241
CHANCELA: OFCB3-C2276-D8532-6E2CC-2DD56-6EDBB-7BA83-69C21
Cuiabá, 22/06/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 MATEMÁTICA: Fátima de Miranda
 ANÁLISE Nº 225361
 JUCEMAT

954

300

255
R

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA Av. Campo Grande, 246 - Centro - Cep 78490-000
Tel. (61) 3426-3122/2154 - Nova Xavantina - MT
e-mail: mrcamolesi@notaris.com.br
luciano@notaris.com.br
site: 2oficiomt.com

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA SEBASTIAO
TEIXEIRA DA SILVA Dou Fé.
APK77337 R\$ 5,00
Nova Xavantina-MT. 20 de maio de 2015 At. 0
Dou fé. Em testemunho de _____ da verdade.
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E
REGISTRADOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 112 Cod. Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/seios



RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA SEBASTIAO
TEIXEIRA DA SILVA Dou Fé.
APK77337 R\$ 5,00
Nova Xavantina-MT. 20 de maio de 2015 At. 0
Dou fé. Em testemunho de _____ da verdade.
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E
REGISTRADOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 112 Cod. Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/seios

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA SEBASTIAO
TEIXEIRA DA SILVA Dou Fé.
APK77337 R\$ 5,00
Nova Xavantina-MT. 20 de maio de 2015 At. 0
Dou fé. Em testemunho de _____ da verdade.
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E
REGISTRADOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 112 Cod. Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/seios

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário S T DA SILVA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA estabelecido na(o) RUA DOM BOSCO, 32, SETOR XAVANTINA, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

NOVA XAVANTINA, 17 de junho de 2014.

2º OFICINA

Sebastião Teixeira da Silva

Empresário: SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/06/2014 sob nº 20149922655
Protocolo: 14/992265-5 de 23/06/2014
NIRE: 51102002527
S T DA SILVA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
Chancela: 1D321-2FB4D-111D7-14C84-A3343-A4773-79D1A-8C508
Cuiabá, 25/06/2014

[Handwritten signature]
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Requerimento: 81400000051419

[Handwritten signatures]



257
(P)

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA Av. Campo Grande, 218 - Centro - Cep 78697-000
Tel: (66) 3438-2121 - Novo Xavantina - MT
Marcelo Roberto Haddad Corvellec - Inscrição e Registro nº 112
E-mail: mrcorvellec@juiz.com.br Site: Juiz.com.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO SEBASTIAO
TEIXEIRA DA SILVA Dou Fé.
ALL07238 R\$ 5,00
Nova Xavantina-MT, 18 de junho de 2014
Dou fé. Em testemunho _____ da Verdade.
APARECIDA ALVES MATIAS HADDAD CANOLES - NOTARIA
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod. Ato 22
http://www.jm.jus.br/setos



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa S T DA SILVA CONSULTORIA AGROPECUARIA, Nire 51201479241, foi deferido e arquivado sob o nº 20149922655 em 23/06/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000117241 e o código de segurança RqBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

258
(P)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário S T DA SILVA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA estabelecido na(o) RUA DOM BOSCO, 32, SETOR XAVANTINA, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

NOVA XAVANTINA, 17 de junho de 2014.

20/06/2014

Sebastião Teixeira da Silva

Empresário: SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

DEFERIDO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Etiqueta de registro
---	----------------------

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/06/2014 sob nº 20149922655
Protocolo: 14/992265-5 de 23/06/2014
NIRE: 51102002527

S T DA SILVA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
Chancela: 1D321-2FB4D-111D7-14CB4-A3343-A 4773-79D1A-8C50B
Cuiabá, 25/06/2014

[Handwritten signature]
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Requerimento: 81400000051419

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa S T DA SILVA CONSULTORIA AGROPECUARIA, Nire 51201479241, foi deferido e arquivado sob o nº 20149922655 em 23/06/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000117241 e o código de segurança RqBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

259
R

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) **POR VERDADEIRO SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA** Dou Fé.
ALL07238 R\$ 5,00
Nova Xavantina-MT, 18 de junho de 2014
Dou fé. Em testemunho() da Verdade.
APARECIDA ALVES MATIAS HADDAD CAMOLESI-NOTARIA
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod. Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/setos>

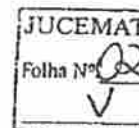


[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

260
10

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

A Sociedade **AGRIBIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA**, estabelecida na RUA DOM BOSCO, 32, SETOR XAVANTINA, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT, CEP: 78.690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NOVA XAVANTINA - MT, 18 de Maio de 2015

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Sebastião Teixeira da Silva *João P.S. Donato*

Sócio: SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA


Sócio: JOÃO PAULO SPURI DONATO

Kauara de Almeida Lara Pereira

Sócio: KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA

2º OFÍCIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 19/06/2015 sob nº 20150479387 Protocolo: 15/047938-7 de 18/06/2015 NIRE: 51201479241 AGRIBIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA Chancela: A876E-DEFDF-FE58F-A3576-A124D-F7885-2137B-89235 Cuiabá, 19/06/2015</p>	

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

260
R

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA Dou Fé.
APK77340 R\$ 5,00
Nova Xavantina-MT, 20 de maio de 2015. At. 0
Doutor. Em testemunho () da verdade.
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 112 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/seios



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA Dou Fé.
APK77335 R\$ 5,00
Nova Xavantina-MT, 20 de maio de 2015. At. 0
Doutor. Em testemunho () da verdade.
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 112 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/seios

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO JOAO PAULO SPURI DONATO Dou Fé.
APK77350 R\$ 5,00
Nova Xavantina-MT, 20 de maio de 2015. At. 0
Doutor. Em testemunho () da verdade.
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 112 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/seios



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO JOAO PAULO SPURI DONATO Dou Fé.
APK77350 R\$ 5,00
Nova Xavantina-MT, 20 de maio de 2015. At. 0
Doutor. Em testemunho () da verdade.
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 112 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/seios

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

262
K

JUCEMAT
Folha Nº 02
02/20

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

AGRIBIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ. nº. 20.542.992/0001-96

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

João P. Spuri Donato

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, natural de Nova Xavantina-MT, onde nasceu a 28 de novembro de 1985, solteiro, filho de José Teixeira da Silva e de Laudicena Augusta da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4738687 – DGPC - GO, emitida em 06/03/2002, Inscrito no CPF. sob o n.º 010.487.311-62, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco nº. 32, Setor Xavantina, Jardim Alvorada, na cidade de Nova Xavantina-MT, CEP. 78690-000; **Empresário**, com sede na Rua Dom Bosco nº.32, Setor Xavantina, Jardim Alvorada, na cidade de Nova Xavantina-MT, CEP. 78690-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51102002527, em sessão de 23/06/2014, inscrito no CNPJ sob o n.º. 20.542.992/0001-96, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº.128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios:

Sebastião T. da Silva

JOÃO PAULO SPURI DONATO, brasileiro, natural de Bauru -SP, onde nasceu a 30 de novembro de 1989, solteiro, empresário, filho de Paulo Roberto Donato e de Katia Celita Spuri Donato, portador da Cédula de Identidade RG. nº.38.515.384-3 – SSP – SP, expedida em 16/04/2004, inscrito no CPF. sob o n.º 387.130.01876, residente e domiciliado na Rua Sergipe nº. 421, Setor Nova Brasília, Centro, na cidade de Nova Xavantina- MT, CEP. 78690-000; e

João Paulo Spuri Donato



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/06/2015 sob nº 51201479241
Protocolo: 15/047937-9 de 18/06/2015
NIRE: 51201479241
AGRIBIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA
Chancela: DB2A5-BBCEC-B315E-DAC29-BAD18-55AEB-53A90-CE581
Cuiabá, 22/06/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



JUCEMAT
Folha Nº 03
2

Kauara A.P. Pereira

KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA, brasileira, natural de Iporá – GO, onde nasceu em 21 de julho de 1990, solteira, empresária, filha de Antônio Maria Pereira e de Valdivina Moreira Lara, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2050289-3 – SSP – MT, expedida em 22/03/2007, inscrita no CPF. sob o n.º 028.577.73196, residente e domiciliada na Rua Sergipe nº. 421, Setor Nova Brasília, Centro, na cidade de nova Xavantina- MT, CEP. 78690-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **AGRIBIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Dom Bosco nº.32, Setor Xavantina, Jardim Alvorada na cidade de Nova Xavantina-MT, CEP. 78690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

- 1- **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA**, com 20.000 (vinte mil) quotas, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, já integralizadas em moeda corrente nacional, em conformidade com o Registro de Empresário, que a este instrumento deu origem;
- 2- **JOÃO PAULO SPURI DONATO**, com 12.000 (doze mil) quotas, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional; e
- 3- **KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA**, com 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

Sebastião T. da Silva

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade explorará as atividades econômicas de:
SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO

João P.S. Donato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/06/2015 sob nº 51201479241
Protocolo: 15/047937-9 de 18/06/2015
NIRE: 51201479241
AGRIBIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA
Chancela: D82A5-B8CEC-B315E-DAC29-BAD18-55AEB-53A90-CE581
Cuiabá, 22/06/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signatures]

264
(K)

JUCEMAT
Folha Nº 04
3
0000

FUNDIÁRIA URBANA E RURAL; SERVIÇOS DE AGRIMENSURA; SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRAS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PROJETOS DE LOTEAMENTO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE OBRAS.

Kawano A
Sora Pereira

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou as suas atividades no dia 23 de junho de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito à sociedade e aos demais sócios, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, discriminando-lhes o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes, em igualdade de condições, possam exercer o direito de preferência. Não sendo exercido esse direito no prazo estabelecido, as quotas postas à venda poderão ser vendidas a terceiro, desde que, para isso, o nome desse novo sócio seja previamente aprovado pela totalidade dos demais sócios.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem somente aos sócios e não a sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

Sebastião T. da Silva

João T.S. Mendes

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/06/2015 sob nº 51201479241
Protocolo: 15/047937-9 de 18/06/2015
NIRE: 51201479241

AGRIBIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA
Chancela: DB2A5-BBCEC-8315E-DAC29-BAD18-55AEB-53A90-CE581

Culabá, 22/06/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



JUCEMAT
Folha Nº 05
V

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Kawarua
Hara Pereira

Parágrafo único – Faculta-se à sociedade, por deliberação da maioria do capital social, contratar procuradores ou nomear prepostos, desde que os instrumentos de mandato sejam específicos, com prazo determinado excetuando-se, apenas e tão somente, quanto ao prazo, aos que forem de natureza judicial.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora da sociedade prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

Nos dois meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensado, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisados, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria, que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do

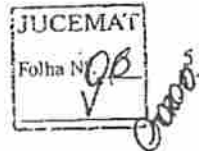
João P. S. Viana
Substituto T. da Silva



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/06/2015 sob nº 51201479241
Protocolo: 15/047937-9 de 18/06/2015
NIRE: 51201479241
AGRIBIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA
Chancela: 082A5-B8CEC-B315E-DAC29-BAD18-55AE8-53A90-CE581
Cuiabá, 22/06/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



266
R

arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

Kawara A.
Igora Pereira

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Administrador **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sebastião Teixeira da Silva

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de **Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

João P. S. Almeida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/06/2015 sob nº 51201479241
Protocolo: 15/047937-9 de 18/06/2015
NIRE: 51201479241
AGRIBIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA
Chancela: D82A5-B8CEC-B315E-DAC29-BAD18-55AE8-53A90-CE5B1
Cuiabá, 22/06/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUCEMAT
Folha Nº 07
✓

0000.6

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Nova Xavantina – MT, 18 de maio de 2015

OFICIO

OFICIO

Sebastião T. da Silva
SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

João P.S. Donato
JOÃO PAULO SPURI DONATO

OFICIO

Kauara de Almeida Lara Pereira
KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA

TESTEMUNHAS:

Wilson B. Oliveira
Wilson Bastos de Oliveira
RG. nº. 2259656-9 – SSP – MT.

Rogério de Sousa Miranda
Rogério de Sousa Miranda
RG. nº. 1671122-0 – SSP – MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/06/2015 sob nº 51201479241
Protocolo: 15/047937-9 de 18/06/2015
NIRE: 51201479241
AGRIBIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA
Chancela: D82A5-B8CEC-B315E-DAC29-BAD18-55AE8-53A90-CE581

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)

RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA Dou Fé
 APP12984 R\$ 5,00 Selo de Controle Digital
 Nova Xavantina-MT, 12 de junho de 2015 At. 0
 Dou fé. Em testemunho() da verdade
 APARECIDA ALVES MATIAS HADDAD CAMOLESI-NOTARIA
 REGISTRADORA SUBSTITUT
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 112 Cod. Ator 22
 http://www.tjmt.jus.br/selos



RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA JOAO PAULO SPURI DONATO Dou Fé
 APP12983 R\$ 5,00 Selo de Controle Digital
 Nova Xavantina-MT, 12 de junho de 2015 At. 0
 Dou fé. Em testemunho() da verdade
 APARECIDA ALVES MATIAS HADDAD CAMOLESI-NOTARIA
 REGISTRADORA SUBSTITUT
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 112 Cod. Ator 22
 http://www.tjmt.jus.br/selos



RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA Dou Fé
 APP12978 R\$ 5,00 Selo de Controle Digital
 Nova Xavantina-MT, 12 de junho de 2015 At. 0
 Dou fé. Em testemunho() da verdade
 APARECIDA ALVES MATIAS HADDAD CAMOLESI-NOTARIA
 REGISTRADORA SUBSTITUT
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 112 Cod. Ator 22
 http://www.tjmt.jus.br/selos



RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA Dou Fé
 APP12978 R\$ 5,00 Selo de Controle Digital
 Nova Xavantina-MT, 12 de junho de 2015 At. 0
 Dou fé. Em testemunho() da verdade
 APARECIDA ALVES MATIAS HADDAD CAMOLESI-NOTARIA
 REGISTRADORA SUBSTITUT
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 112 Cod. Ator 22
 http://www.tjmt.jus.br/selos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 20.542.992/0001-96

JOÃO PAULO SPURI DONATO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 387.130.018-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 385153843, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na RUA SERGIPE, 421, SETOR NOVA BRASÍLIA, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, BRASIL.

KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/07/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 028.577.731-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20502893, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA SERGIPE, 421, SETOR NOVA BRASÍLIA, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, BRASIL.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 010.487.311-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4738687, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado na RUA DOM BOSCO, 32, SETOR XAVANTINA, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201479241, com sede Rua Dom Bosco, 32, Setor Xavantina, Jardim Alvorada Nova Xavantina, MT, CEP 78.690-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.542.992/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ARAÉS ESQUINA COM A RUA SERGIPE, 421, SETOR NOVA BRASÍLIA, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL; SERVIÇOS DE AGRIMENSURA; SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRAS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PROJETOS DE LOTEAMENTO; SERVIÇOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/09/2015 sob nº 20159174007
Protocolo: 15/917400-7 de 17/09/2015
NIRE: 51201479241

AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME
Chancela: 53013-EE0F1-8C6EB-5FBDF-F8C44-4F867-EBACA-C920A
Cuiabá, 23/09/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000317920

Página 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME, Nire 51201479241, foi deferido e arquivado sob o nº 20159174007 em 22/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000117241 e o código de segurança RqBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 1/3

268

UCB
João P. Spuri Donato

Kauara Almeida Lara Pereira

Silva

Handwritten signatures and initials in blue ink.

269

JUCEMAT
Protocolo: 15/917400-7
2015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 20.542.992/0001-96

DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

CNAE FISCAL

- 7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/04 - serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVA XAVANTINA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA XAVANTINA-MT, 24 de agosto de 2015.

2º OFÍCIO

João Paulo Spuri Donato

JOÃO PAULO SPURI DONATO
CPF: 387.130.018-76

2º OFÍCIO

Kauara de Almeida Lara Pereira

KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA
CPF: 028.577.731-96

2º OFÍCIO

Sebastião Teixeira da Silva

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 010.487.311-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/09/2015 sob nº 20159174007
Protocolo: 15/917400-7 de 17/09/2015
NIRE: 51201479241

AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME
Chancela: 53013-EE0F1-8C6E8-SFBDF-F8C44-4F867-EBACA-C920A

Cuiabá, 23/09/2015
Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000317920

Página 2



270
(K)

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA Dou Fé.
AQR76851 R\$ 5,30
Nova Xavantina-MT, 11 de setembro de 2015 At. 0
Dou fé. Em testemunho() da verdade
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod. At. 22
<http://www.tjmt.us.br/selos>



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA Dou Fé.
AQR76848 R\$ 5,30
Nova Xavantina-MT, 11 de setembro de 2015 At. 0
Dou fé. Em testemunho() da verdade
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod. At. 22
<http://www.tjmt.us.br/selos>



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA JOAO PAULO SPURI DONATO Dou Fé.
AQR76845 R\$ 5,30
Nova Xavantina-MT, 11 de setembro de 2015 At. 0
Dou fé. Em testemunho() da verdade
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod. At. 22
<http://www.tjmt.us.br/selos>

Marcos Roberto Haddad Camolesi
Registradora Substituta

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA JOAO PAULO SPURI DONATO Dou Fé.
AQR76845 R\$ 5,30
Nova Xavantina-MT, 11 de setembro de 2015 At. 0
Dou fé. Em testemunho() da verdade
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod. At. 22
<http://www.tjmt.us.br/selos>

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 20.542.992/0001-96

KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/07/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 028.577.731-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20502893, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na RUA SERGIPE, 421, SETOR NOVA BRASÍLIA, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, BRASIL.

JOAO PAULO SPURI DONATO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 387.130.018-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 385153843, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na RUA SERGIPE, 421, SETOR NOVA BRASÍLIA, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, BRASIL.

SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 010.487.311-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4738687, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado na RUA DOM BOSCO, 32, SETOR XAVANTINA, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201479241, com sede Avenida Araés Esquina Com A Rua Sergipe, 421, Setor Nova Brasilia, Centro Nova Xavantina, MT, CEP 78.690-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.542.992/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **JOAO PAULO SPURI DONATO**, detentor de 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **JOAO PAULO SPURI DONATO** transfere suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais),



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2016 sob nº 20168836998
Protocolo: 16/883699-8 de 12/12/2016
NIRE: 51201479241
AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME
Chancela: 4DAF3-51634-E10E0-0DBF0-DFFB7-9A84B-8D6F2-118B9
Culabá, 14/12/2016

Req: 81600000043940

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 20.542.992/0001-96

direta e irrestritamente ao sócio SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA, da seguinte forma: à vista em moeda corrente deste país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social fica assim distribuído:

- a) KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA, com 8.000 (Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); e
- b) SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA, com 32.000 (Trinta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVA XAVANTINA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Kauara A. Lara Pereira

Silva

João F.S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2016 sob nº 20168836998
Protocolo: 16/883699-8 de 12/12/2016
NIRE: 51201479241
AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME
Chancela: 4DAF3-51634-E10E0-0D8FD-DFF87-9A84B-8D6F2-118B9
Cuiabá, 14/12/2016

João Frederico Muller Neto
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2

Req: 8160000043940



273

JUCEMAT
Folha nº 04
99

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 20.542.992/0001-96

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA XAVANTINA - MT, 08 de novembro de 2016.

2º OFÍCIO

3º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Kauara de Almeida Lara Pereira

KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA

CPF: 028.577.731-96

João P.S. Donato

JOÃO PAULO SPURI DONATO

CPF: 387.130.018-76

Sebastião Teixeira da Silva

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 010.487.311-62

EDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2016 sob nº 20168836998
Protocolo: 16/883699-8 de 12/12/2016
NIRE: 51201479241

AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME
Chancela: 4DAF3-51634-E10E0-0DBF0-DFF87-9A84B-8D6F2-118B9
Guiabá, 14/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 3

Req: 81600000043940

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME, Nire 51201479241, foi deferido e arquivado sob o nº 20168836998 em 14/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000117241 e o código de segurança RqBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

274
(R)



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA Dou Fé.

AVW91193 R\$ 5,90

Nova Xavantina-MT, 09 de novembro de 2016 At. 0

Dou fé. Em testemunho() da verdade.

MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA Dou Fé.

AVW91191 R\$ 5,90

Nova Xavantina-MT, 09 de novembro de 2016 At. 0

Dou fé. Em testemunho() da verdade.

MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

NOVA XAVANTINA

NTU
RD
o di

NOVA XAVANTINA

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA Dou Fé.

AVW91193 R\$ 5,90

Nova Xavantina-MT, 09 de novembro de 2016 At. 0

Dou fé. Em testemunho() da verdade.

MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA Dou Fé.

AVW91191 R\$ 5,90

Nova Xavantina-MT, 09 de novembro de 2016 At. 0

Dou fé. Em testemunho() da verdade.

MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO JOAO PAULO SPURI DONATO Dou Fé.

AVW91608 R\$ 5,90

Nova Xavantina-MT, 11 de novembro de 2016 At. 0

Dou fé. Em testemunho() da verdade.

MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO JOAO PAULO SPURI DONATO Dou Fé.

AVW91608 R\$ 5,90

Nova Xavantina-MT, 11 de novembro de 2016 At. 0

Dou fé. Em testemunho() da verdade.

MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

CPA

M

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME, Nire 51201479241, foi deferido e arquivado sob o nº 20168836998 em 14/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000117241 e o código de segurança RqBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

275
JUCEMAT
Folha nº 02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 20.542.992/0001-96

SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 010.487.311-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4738687, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado na RUA DOM BOSCO, 32, SETOR XAVANTINA, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, BRASIL.

KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/07/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 028.577.731-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20502893, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na RUA SERGIPE, 421, SETOR NOVA BRASÍLIA, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201479241, com sede Avenida Araés Esquina Com A Rua Sergipe, 421, Setor Nova Brasília, Centro Nova Xavantina, MT, CEP 78.690-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.542.992/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Kauara A. Lara Pereira

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA ME.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL; SERVIÇOS DE AGRIMENSURA; SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRAS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PROJETOS DE LOTEAMENTO; SERVIÇOS

Sebastião Teixeira da Silva

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 07/02/2017 sob nº 20178049549
Protocolo: 17/804954-9 de 01/02/2017
NIRE: 51201479241
AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA ME
Chancela: A6C4E-8834F-5DC6D-3BE16-4F4AD-86185-904DE-8C5C3
Guiabá, 08/02/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1

Req: 8170000033819

276
10



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE AGRIBIO SERVICOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 20.542.992/0001-96

DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO..

CNAE FISCAL

- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVA XAVANTINA-MT.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA XAVANTINA-MT, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Teixeira da Silva
 SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 010.487.311-62



Kauara A. Lara Pereira
 KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA
 CPF: 028.577.731-96



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 07/02/2017 sob nº 20178049549
 Protocolo: 17/804954-9 de 01/02/2017
 NIRE: 51201479241

AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA ME
 Chancela: A6C4E-8834F-5DC6D-3BE16-4F4AD-86185-904DE-BC5C3
 Cuiabá, 08/02/2017

Julio Frederico Muller Neto
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

SOA
M

Req: 8170000033819

Página 2

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico que este documento da empresa AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA ME, Nire 51201479241, foi deferido e arquivado sob o nº 20178049549 em 07/02/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000117241 e o código de segurança RqBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

277
P

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marco Roberto Haddad Camoles - Notário e Registrador

RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA Dou Fe
 AWZ09026 R\$ 5,90 Selo de Controle Digital
 Nova Xavantina-MT 31 de janeiro de 2017 At. O
 Dou fe Em testemunho _____ da verdade.
 NEY ADEMAR HADDAD CAMOLES NOTÁRIO SUBSTITUTO
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. _____ Cod. Alf. _____
 http://www.tjmt.jus.br/selos

Voluntária e Registrada
 Substituta



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marco Roberto Haddad Camoles - Notário e Registrador

RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA Dou Fe
 AWZ09033 R\$ 5,90 Selo de Controle Digital
 Nova Xavantina-MT, 31 de janeiro de 2017 At. O
 Dou fe Em testemunho _____ da verdade.
 NEY ADEMAR HADDAD CAMOLES NOTÁRIO SUBSTITUTO
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. _____ Cod. Alf. _____
 http://www.tjmt.jus.br/selos



Handwritten signatures and initials in blue ink.

278
(K)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201479241

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900126731

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOVA XAVANTINA

Local

21 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2149674 em 23/05/2019 da Empresa AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA, Nire 51201479241 e protocolo 190707321 - 21/05/2019. Autenticação: 4DCBB92F96EB2BDE59924CDC81F228B83C63EA0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000117241 e o código de segurança RqBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
ALIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

279
R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/070.732-1	MT2201900126731	21/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.577.731-96	KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA
010.487.311-62	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2149674 em 23/05/2019 da Empresa AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA, Nire 51201479241 e protocolo 190707321 - 21/05/2019. Autenticação: 4DCBB92F96EB2BDE59924CDC81F228B83C63EA0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo C201000117241 e o código de segurança RqBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

280
R

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA ME
CNPJ nº 20.542.992/0001-96**

SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 010.487.311-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4738687, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado na RUA DOM BOSCO, 32, SETOR XAVANTINA, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, BRASIL.

KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/07/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 028.577.731-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20502893, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na RUA SERGIPE, 421, SETOR NOVA BRASÍLIA, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201479241, com sede Avenida Araés Esquina Com A Rua Sergipe, 421, Setor Nova Brasília, Centro Nova Xavantina, MT, CEP 78.690-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.542.992/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se a expressão **ME** do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. A sociedade empresária limitada passa a adotar o nome de **AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA**.

Página 1



281
[K]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA ME
CNPJ nº 20.542.992/0001-96**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: *SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA NAS ATIVIDADES AGRICOLA E PECUARIA. SERVICOS DE ELABORACAO DE MAPAS DE LOCALIZACAO, REGURALIZACAO FUNDIARIA URBANA E RURAL. SERVICOS DE AGRIMENSOR. SERVICOS DE GEORREFERENCIAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRAS. SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS. SERVICOS DE PROJETOS DE LOTEAMENTO. SERVICOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODESIA. SERVICOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO. SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANCA DO TRABALHO. SERVICOS DE AEROFOTOMETRIA COM E SEM A UTILIZACAO DE DRONES.*

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVA XAVANTINA-MT.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA XAVANTINA-MT, 21 de maio de 2019.

SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 010.487.311-62

KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA
CPF: 028.577.731-96

Página 2

M



282
R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/070.732-1	MT2201900126731	21/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.577.731-96	KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA
010.487.311-62	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signature]

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]



283
(K)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA, de nire 5120147924-1 e protocolado sob o número 19/070.732-1 em 21/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2149674, em 23/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.577.731-96	KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA
010.487.311-62	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.577.731-96	KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA
010.487.311-62	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA

Cuiabá, Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2149674 em 23/05/2019 da Empresa AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA, Nire 51201479241 e protocolo 190707321 - 21/05/2019. Autenticação: 4DCBB92F96EB2BDE59924CDC81F228B83C63EA0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000117241 e o código de segurança RqBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

284
P



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
888.351.201-44	ELIABE DA COSTA SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Quinta-feira, 23 de Maio de 2019




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2149674 em 23/05/2019 da Empresa AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA, Nire 51201479241 e protocolo 190707321 - 21/05/2019. Autenticação: 4DCBB92F96EB2BDE59924CDC81F228B83C63EA0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000117241 e o código de segurança RqBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

285

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201479241	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000040969

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOVA XAVANTINA Local
6 Março 2020 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão / / Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			/ / Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	/ / Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

286
(R)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/032.870-1	MTP2000040969	06/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.487.311-62	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



288d
287
①**AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA**CNPJ nº 20.542.992/0001-96
NIRE nº 51.201.479.241**QUINTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL***Que fazem pelo presente, os abaixo assinados:*

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/11/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 4738687-DGPC-GO, inscrito no CPF nº 010.487.311-62, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 32, Setor Xavantina, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Nova Xavantina-MT, CEP. 78.690-000;

KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1990, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20502893-SSP-MT, inscrita no CPF nº 837.123.801-00, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 421, Setor Nova Brasília, Bairro Centro, na cidade de Nova Xavantina-MT, CEP. 78.690-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada: **AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Araés, esquina com a Rua Sergipe, nº 421, Setor Nova Brasília, Bairro Centro, na cidade de Nova Xavantina-MT, CEP. 78.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.542.992/0001-96, com documentos de constituição registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT - sob NIRE nº 51.201.479.241, em sessão de 19 de Junho de 2015, os quais, resolvem pelo presente instrumento, em comum acordo, alterar pela quinta vez, o Contrato Social primitivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sócia **KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA**, detentora de 8.000 (oito mil) cotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, resolve pelo presente, retirar-se da sociedade e, assim o faz, cedendo e transferindo a totalidade dessas cotas, pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao sócio remanescente, **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA**.

Parágrafo Único – A sócia Cedente **KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA**, pelo presente instrumento, dão ao sócio Cessionário: **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA**, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, sobre as cotas sociais que ora foram-lhes cedidas e transferidas, bem como, de todos os direitos e vantagens supervenientes, porventura existentes sobre as referidas cotas, para não mais reclamar sobre elas, que no presente ou futuramente.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2241377 em 09/03/2020 da Empresa AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA, Nire 51201479241 e protocolo 200328701 - 06/03/2020. Autenticação: CCDCC08566A55D923795B88E5DA97C9ED17DA58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/032.870-1 e o código de segurança okfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

CLÁUSULA SEGUNDA:

Após a alteração havida no quadro societário, o capital social permanece inalterado, na importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), dividido em **40.000** (quarenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, e fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL EM R\$	%
SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA	40.000	R\$ 40.000,00	100%
TOTALIZANDO	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas cotas e o mesmo responde totalmente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade altera seu endereço passando a ser na **Avenida Araés, nº 996, Quadra, 2-J, Lote 7, Bairro Centro Comercial, cidade de Nova Xavantina-MT, Cep. 78.690-000.**

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam alteradas as atividades da sociedade, passando a ser:

SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA NAS ATIVIDADES AGRÍCOLA E PECUÁRIA. SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL. SERVIÇOS DE AGRIMENSOR. SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRAS, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE PROJETOS DE LOTEAMENTO, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODÉSIA. SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO. SERVIÇOS DE AEROFOTOMETRIA COM E SEM A UTILIZAÇÃO DE DRONES. SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.



289
(R)

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade continuará sendo administrada pelo sócio **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador(a), **podendo administrar a sociedade isoladamente**, ficando-lhe desde já, autorizado o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, mas, poderá, livremente, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem restrições ou impedimentos.

Parágrafo Primeiro - O(a) administrador(a), respeitados os poderes e prerrogativas estabelecidos no "caput" da presente, poderá nomear procurador(es) ou prepostos, sócios ou não, com as cláusulas "ad negotia" e "ad judicia et extra", exclusivamente para os negócios da sociedade, através de instrumentos particulares ou públicos de mandato, com os poderes específicos no mandato, não podendo os mesmos serem outorgados por prazo superior a 13 (treze) meses.

Parágrafo Segundo - Para os instrumentos outorgados para fins judiciais, fica dispensada a fixação de prazo de vencimento do mandato.

CLÁUSULA SEXTA:

O Administrador **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a)s administrador(e)(a)s da sociedade prestará(ão) as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à única sócia, na integralidade, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir lucros a qualquer tempo, por decisão do único sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA NONA:

Para fins de melhor entendimento jurídico, o único sócio delibera pela **consolidação** do Contrato Social e posteriores alterações contratuais, já registradas e arquivadas, que passam a vigor com a seguinte e **nova redação**:

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



290
(K)**AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA**CNPJ nº 20.542.992/0001-96
NIRE nº 51.201.479.241**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/11/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 4738687-DGPC-GO, inscrito no CPF nº 010.487.311-62, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 32, Setor Xavantina, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Nova Xavantina-MT, CEP. 78.690-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, denominada: **AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA**, com sede e domicílio na **Avenida Araés, nº 996, Quadra, 2-J, Lote 7, Bairro Centro Comercial, cidade de Nova Xavantina-MT, Cep. 78.690-000**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.542.992/0001-96, com documentos de constituição registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT - sob NIRE nº 51.201.479.241, em sessão de 19 de Junho de 2015, resolve pelo presente **Consolidar o Contrato Social**, que passa a vigor, de agora em diante, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA** e tem sede e domicílio na **Avenida Araés, nº 996, Quadra, 2-J, Lote 7, Bairro Centro Comercial, cidade de Nova Xavantina-MT, Cep. 78.690-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL EM R\$	%
SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA	40.000	R\$ 40.000,00	100%
TOTALIZANDO	40.000	R\$ 40.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:

O sócio declara sob as penas da Lei que esta sociedade limitada enquadra-se como **(MICROEMPRESA – 315)** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, do Art. 3º, da mencionada lei.



291
(K)**CLÁUSULA QUARTA:**

O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades:

SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA NAS ATIVIDADES AGRÍCOLA E PECUÁRIA. SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL. SERVIÇOS DE AGRIMENSOR. SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRAS, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE PROJETOS DE LOTEAMENTO, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODESIA. SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO. SERVIÇOS DE AEROFOTOMETRIA COM E SEM A UTILIZAÇÃO DE DRONES. SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade teve início de suas atividades em 23 de Junho de 2014, e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade do único sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde totalmente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador(a), **podendo administrar a sociedade isoladamente**, ficando-lhe desde já, autorizado o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, mas, poderá, livremente, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem restrições ou impedimentos.

Parágrafo Primeiro - O(a) administrador(a), respeitados os poderes e prerrogativas estabelecidos no "caput" da presente, poderá nomear procurador(es) ou prepostos, sócios ou não, com as cláusulas "*ad negotia*" e "*ad judicia et extra*", exclusivamente para os negócios da sociedade, através de



292
(R)

instrumentos particulares ou públicos de mandato, com os poderes específicos no mandato, não podendo os mesmos serem outorgados por prazo superior a 13 (treze) meses.

Parágrafo Segundo - Para os instrumentos outorgados para fins judiciais, fica dispensada a fixação de prazo de vencimento do mandato.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a)s administrador(e)(a)s da sociedade prestará(ão) as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à única sócia, na integralidade, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir lucros a qualquer tempo, por decisão do único sócio.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal para os administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Nova Xavantina-MT, 03 de Março de 2020

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

- sócio remanescente -

KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA

- sócia egressante -



294
(P)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/032.870-1	MTP2000040969	06/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.577.731-96	KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA
010.487.311-62	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

(Handwritten signature and initials)

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2241377 em 09/03/2020 da Empresa AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA, Nire 51201479241 e protocolo 200328701 - 06/03/2020. Autenticação: CCDCC08566A55D923795B88E5DA97C9ED17DA58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/032.870-1 e o código de segurança okfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

295
R



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA, de NIRE 5120147924-1 e protocolado sob o número 20/032.870-1 em 06/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2241377, em 09/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.487.311-62	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.487.311-62	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA
028.577.731-96	KAUARA DE ALMEIDA LARA PEREIRA

Cuiabá, segunda-feira, 09 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2020, às 09:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/032.870-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2241377 em 09/03/2020 da Empresa AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA, Nire 51201479241 e protocolo 200328701 - 06/03/2020. Autenticação: CCDCC08566A55D923795B88E5DA97C9ED17DA58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/032.870-1 e o código de segurança okfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

296
(k)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 09 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2241377 em 09/03/2020 da Empresa AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA, Nire 51201479241 e protocolo 200328701 - 06/03/2020. Autenticação: CCDCC08566A55D923795B88E5DA97C9ED17DA58. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/032.870-1 e o código de segurança okfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.542.992/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2014
NOME EMPRESARIAL AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRIBIO CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ARAES	NUMERO 996	COMPLEMENTO QUADRA2-J LOTE 7
CEP 78.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO COMERCIAL	MUNICIPIO NOVA XAVANTINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MT
TELEFONE (66) 3438-2957		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2020 às 10:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

298
Ⓚ

Número de Inscrição Estadual 13.675.256-0		CNPJ 20.542.992/0001-96		Data Início Atividade - SEFAZ 07/03/2017	
NOME EMPRESARIAL AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV ARAES			NÚMERO 996	COMPLEMENTO QUADRA2-J LOTE 7	
CEP 78690-000	BAIRRO CENTRO COMERCIAL		MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO JANIOCOUTEN@HOTMAIL.COM				TELEFONE (66) 343-8129	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO				DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2017	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 14/05/2020 às 09:16:42 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ: 20.542.992/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:54 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **1967.A191.9A5F.0410**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

299
R

[Assinaturas manuscritas em azul]

300
(10)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.542.992/0001-96

Razão Social: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA ME

Endereço: AV ARAES ESQUINA COM A RUA SERGIPE 421 SETOR NOVA BRASILIA /
CENTRO / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032002581256248542

Informação obtida em 13/05/2020 14:16:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

301
R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.542.992/0001-96
Certidão nº: 10788740/2020
Expedição: 13/05/2020, às 15:31:23
Validade: 08/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.542.992/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028560760

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 13/05/2020 Hora da emissão: 15:29:56

Nome/denominação do sujeito passivo: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA

CNPJ: 20.542.992/0001-96

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 30/06/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TUK9L9L22ULMU227

302
R

303
K



Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT

AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGÚ, 249
CEP 78690-000
CNPJ - 15.024.045/0001-73

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais

Número da Certidão 1499	Processo/Protocolo	Exercício 2020
Nome/Razão social AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA		CPF/CNPJ 20.542.992/0001-96
Endereço Avenida ARAES, 996		Bairro CENTRO COMERCIAL
Cidade NOVA XAVANTINA	Estado MATO GROSSO	CEP 78690-000
Finalidade		

Certifico para os devidos fins de direito que o contribuinte acima citado, até a presente data **NÃO CONSTAM DEBITOS** com Tributos Municipais, inscrito ou não em Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Municipal, cobrar quaisquer dividas posteriormente constatada, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta certidão.

23/08/2020

NOVA XAVANTINA - MT 25/05/2020



71883725052020000001499202003239076000162230820200000020542992000196



M

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5095017

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **26 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME**, portador do CNPJ 20.542.992/0001-96, até a data de 19/05/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

De acordo com a Resolução CONSEMA nº 85/2014, combinado com disposto na Lei Municipal nº 2.044/2017, a partir de janeiro de 2019, para fins de obtenção do Alvará será obrigatório o Licenciamento Ambiental, para as tipologias de atividades, empreendimentos e obras potencialmente poluidoras e natureza da atividade.

Observação:

Distrito	Centro Comercial	Cidade / Estado	Nova Xavantina - MT	CEP	78690-000	Área Ocupada
Tipo / Logradouro / Número		Avenida Arees, Nº 996				
Complemento						

Atividade Econômica	Código	Descrição da atividade	Principal	Data do início da vigência
74.9-0-1.03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Não	23/06/2014	
71.1-9-7.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Sim	23/06/2014	
74.9-0-1.99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Não	23/06/2014	
71.1-9-7.04	Serviços de pericia técnica relacionada a segurança do trabalho	Não	23/06/2014	

Nome Fantasia		AGRIBIO CONSULTORIA	
Nome/Razão Social		AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA	
Horário de funcionamento		HORÁRIO COMERCIAL	
Inscrição Municipal	8604	Inscrição Estadual	
Documento (CPF/CNPJ)	20.542.992/0001-96	Data de constituição	23/06/2014
Data do início da Atividade	23/06/2014		

Nº do Alvará:	7/2020	Data de emissão:	18/05/2020	Data de validade:	31/12/2020
---------------	--------	------------------	------------	-------------------	------------

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT
 CNPJ: 15.024.045/0001-73
 Avenida Expedição Roncador Xingu, nº 249 - CENTRO
 CEP: 78690-000 Nova Xavantina - MT
www.novaxavantinamlt.com.br

305 (R)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: sexta-feira, 5 de junho de 2020

Numero: 0000000001928

Registro CREA: 31778
CNPJ: 20.542.992/0001-96
Razão Social: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
Endereço: AV ARAES ESQUINA COM A RUA SERGIPE 421, CENTRO Nova Xavantina / MT, SETOR NOVA BRASILIA
CEP: 78.690-000
Capital Social: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Objeto Social: COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL; SERVIÇOS DE AGRIMENSURA; SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRAS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PROJETOS DE LOTEAMENTO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
010.487.311-62	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA	Sócio-Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

Esta Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objeto social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Primária
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Secundária
Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Secundária
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundária

O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, NÃO POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável: SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA Engenheiro Agrônomo - Definitivo	Nº Registro: MT22232 ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66 E DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA; DO DECRETO FEDERAL Nº 23.196/33 E § ÚNICO DO ARTIGO 37 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	Dt Registro: 09/02/2011
---	---	--------------------------------



306
R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 3 de Julho de 2020

Número: 0000000005388

Qualificação do Profissional

Número Registro: 22232 / MT

Data de Registro: 09/02/2011

Número Visto:

RNP: 1209352737

CPF: 010.487.311-62

Nome: SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Agrônomo - Definitivo

Data Colação/Formação: 18/02/2016

Instituição/Campus: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / UNEMAT - NOVA XAVANTINA

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66 E DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA; DO DECRETO FEDERAL Nº 23.196/33 E § ÚNICO DO ARTIGO 37 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

Data Colação/Formação: 04/12/2016

Instituição/Campus: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ / FACULDADE AFIRMATIVO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Endereço: R ARARAS 706, TONETTO Nova Xavantina / MT 78.690-000, SALA 04

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 3 de Abril de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 3b97e943-c89a-4330-9fe8-b8babf4e5fd0

Data de Impressão: 03/04/2020 08:16:29

307
K





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Valida Até: 3 de Junho de 2020

Número: 000000005888

Qualificação do Profissional

Número Registro: 22328 (MT)

Data de Registro: 08/03/2011

Número Vistor:

RNF: 10552137

CPF: 010.427.314-02

Nome: SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

Título(s) e atribuição(ões)

Atividade Profissional: Engenharia de Edificações
Data de Início da Atividade Profissional: 08/03/2011
Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Curso de Graduação: Engenharia de Edificações
Data de Conclusão do Curso: 08/03/2011
Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Curso de Graduação: Engenharia de Edificações
Data de Conclusão do Curso: 08/03/2011

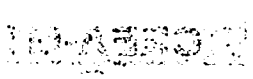
Endereço: R. ARARAS 708, JARDIM TONETTO Nova Xerópolis - MT 78.900-000, SALA 04

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, portanto, estar cumprindo qualquer penalidade imposta por este Conselho Regional.

Quiabá MT, 3 de Abril de 2020

A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva pena penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 3697843-6884-980-8-8-c0pddM-c0f00
Data de Imprensa: 03/04/2020 08:18:23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Cuiabá/MT, 5 de março de 2020.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 2409f427-cbd7-4a10-9564-057f5f72c834

Data de Impressão: 05/03/2020 15:33:31

308
R

309
P

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-MT
 Registro Crea MT
 MT022232

Nome
SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

Data do Registro no Crea-MT
 09/02/2011

Título Profissional:
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 TÉCNICO EM AGRIMENSURA
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional:
 1229932232
 Data de Emissão:
 24/06/2018

Presidente da Carteira
Sebastião Teixeira

Presidente do Crea MT
Sebastião Teixeira

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem a mesma validade conferida a 2ª via MT, de 09 de Setembro de 2011.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-MT
 CREA de Registro

Nome
SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

Filiação
LAUDICENA AUGUSTA DA SILVA
JOSE TEIXEIRA DA SILVA

Nascimento: 28/11/1985 CPF: 010.487.311-62 Doc. de Identidade: 4738687 DGPC/GO Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade
NOVA XAVANTINA MT

Tipo Sang: Título de Eleitor: 52755961074 PIS/PASEP

Assinatura do Profissional
Sebastião

QR Code



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200051463

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA	RNP: 1209352737
Título Profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Registro: 22232
Empresa Contratada: AGRIBIO CONSULTORIA	Registro: 31778

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	CPF/CNPJ: 15.024.045/0001-73	
Rua AVENIDA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU	Bairro: CENTRO	Número: 249
Cidade NOVA XAVANTINA	UF: MT	País: Brasil
Contrato	Celebrado em: 22/04/2020	CEP: 78.690-000
Valor: R\$ 1.800,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
LA BONITO	FLOR DE LIS	S/N	ESTÁDIO MUNICIPAL	NOVA XAVANTINA	MT	BRA	78.690-000	014°40'00.00" S 052°21'00.00" O
Data de Início: 22/04/2020		Previsão Término: 01/05/2020		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	CPF/CNPJ: 15.024.045/0001-73						
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Grupo 10 - Atividades de Engenharia					
	Execução de serviço técnico	de levantamento aerofotogramétrico		25.517,3200	metro quadrado
	Execução de serviço técnico	de ortofoto mosaico - aerofotogrametria		25.517,3200	metro quadrado
	Execução de serviço técnico	de ortofoto carta - aerofotogrametria		25.517,3200	metro quadrado
Grupo 10 - Georreferenciamento					
	Execução de serviço técnico	de georreferenciamento	urbano	25.517,3200	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEI FEDERAL 10.267/01, DECRETO 4.449/02, NORMA TÉCNICA VIGENTE (PORTARIA 032/2017, Art.1º, parágrafo 1, alínea g.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Assinatura Profissional: *Sebastião Teixeira da Silva*

Assinatura Contratante: *[Assinatura]*

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 6.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

[Empty box for Entidade de Classe]

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: *[Assinatura]* data: *04.05.2020*

010 487.311-62 - SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA.

15 024 045/0001-73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 140000000001019398

[Handwritten signatures and initials]



311
Ⓟ

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, estabelecida à Av. Expedição Roncador Xingu nº249, Bairro Centro, Nova Xavantina/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.024.045/0001-73, atesta para os devidos fins que a empresa Agribio Agronegócios Ltda, CNPJ: 20.542.992/0001-96, através de seu responsável técnico o Engenheiro Agrônomo, Sebastião Teixeira da Silva, CREA/MT 022232/D, executou serviços com as seguintes características: **OBJETO DO CONTRATO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO GEODÉSICO SEMI CADASTRAL GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL URBANO, AEROFOTOGAMÉTRICO COM DRONES COM RESOLUÇÃO GSD DE 2,5CM/PIXEL, NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT.**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA - ENGENHEIRO AGRONOMO, CREA-MT 022232/D

ART Nº 1220200051463

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Bonito, Bairro: Flor de Lis, Nova Xavantina/MT,

PERÍODO DE EXECUÇÃO 22/04/2020 a 01/05/2020

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO GEODÉSICO SEMI CADASTRAL, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL URBANO, PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGAMETRIA, LEVANTAMENTO AEROFOTOGAMÉTRICO, ELABORAÇÃO DE ORTOFOTO MOSAICO, ELABORAÇÃO DE ORTOFOTO CARTA COM DRONES COM RESOLUÇÃO GSD DE 2,5 CM/PIXEL, DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT.

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Nova Xavantina - MT, 04 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
CNPJ: 15.024.045/0001-73
João Batista Vaz da Silva
Prefeito Municipal

Edbert Moreira Júnior-Eng. Civil
CREA nº 6610-MT
Fiscal

CÓPIA COLORIDA

CÓPIA COLORIDA

Rua São Angelo, nº 34, Centro - Cep 78495-200
 Nova Xavantina - MT
 Tel: (65) 3428-3121/2484 - Nova Xavantina - MT
 e-mail: registro@registro.mt.gov.br
 www.registro.mt.gov.br

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
 Município: Nova Xavantina - Estado: Mato Grosso
 Número e Registrador: 112

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
 BKQ41588 RS 3.10

Em testemunho () da verdade,
 MARCOS ROBERTO HADDAD CANDLES-NOTÁRIO
 E REGISTRADOR
 Nova Xavantina-MT, 25 de maio de 2020
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Cod. Serv. 112 Cod Ato 5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO ZULMAYO
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - MATO ZULMAYO - MT - CEP: 15.000-000
FONE: (16) 3333-1234

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

Realizada em 15 de maio de 2010, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Zulmayo, a Comissão de Licitação, composta por: Presidente, Sr. João Carlos de Souza, e membros, Sr. Antônio Carlos de Souza e Sr. Roberto Carlos de Souza, reuniu-se para analisar e julgar o processo licitatório nº 001/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global por item, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2010, publicado em 05 de maio de 2010.

EM BRANCO

Constatando que o processo licitatório nº 001/2010 foi conduzido de acordo com o Edital nº 001/2010, e que não houve qualquer irregularidade que possa anular o resultado, a Comissão de Licitação resolveu:

ART. 1º - ADEQUAR

PROPOSTA DA EMPRESA Nº 001/2010, apresentando o menor preço global por item.

PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

DESCRIÇÃO DA OBRA:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SOB O REGIME DE PREÇO GLOBAL POR ITEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2010, PUBLICADO EM 05 DE MAIO DE 2010.

EM BRANCO

Por ser este o resultado da licitação, a Comissão de Licitação resolveu encerrar o processo licitatório nº 001/2010, e a licitação é julgada vencedora a empresa que apresentou o menor preço global por item.

Esta ata foi lavrada em 15 de maio de 2010, às 14h30min.

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação: Sr. João Carlos de Souza
Assinatura dos Membros: Sr. Antônio Carlos de Souza e Sr. Roberto Carlos de Souza

15/05/2010



312
R

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JANIO DE JESUS COUTEN
REGISTRO.....	: MT-008703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 627.513.791-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMT contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO, 13/04/2020 as 16:58:25.

Válido até: 12/07/2020.

Código de Controle: 299126.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.

CPA

[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 506825 em 06/03/2020. Assinado digitalmente por Elizangela Santos Dias. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/033.098-5	e79M

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
Nire:	5120147924-1
CNPJ:	20.542.992/0001-96
Município:	NOVA XAVANTINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	2
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
627.513.791-68	JANIO DE JESUS COUTEN	MT008703000
010.487.311-62	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	



Documento assinado eletronicamente por Elizangela Santos Dias, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2020, às 14:37 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, sexta-feira, 06 de março de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/033.098-5.

(Handwritten signatures and initials)

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA					
NIRE:	5120147924-1	CNPJ:	20.542.992/0001-96	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA ME					
Município:	NOVA XAVANTINA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	136752560		Inscrição Municipal:	8604	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/06/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Nº de ordem:	2	Quantidade de páginas:	20
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	06/03/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
627.513.791-68	JANIO DE JESUS COUTEN	Técnico em Contabilidade	MT008703000
010.487.311-62	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	Administrador	



315
10

Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0002
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Rec de Clientes diversos	334.500,00	
01/01/2019	1.1.20.100.1	CLIENTE DIVERSO	Rec de Clientes diversos		334.500,00
			TOTAL DO DIA	334.500,00	334.500,00
04/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Rec de Títulos	15.200,00	
04/01/2019	1.1.20.100.1	CARLOS TAKASHI KANAYAMA	Rec de Títulos		15.200,00
04/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Rec de Títulos	2.400,00	
04/01/2019	1.1.20.100.1	EDIVAINÉ ALVES FERREIRA	Rec de Títulos		2.400,00
04/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Rec de Títulos	9.600,00	
04/01/2019	1.1.20.100.1	FERNANDO VIEIRA PERES	Rec de Títulos		9.600,00
04/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Rec de Títulos	4.060,00	
04/01/2019	1.1.20.100.1	TARCISIO CORNELIUS MULLER	Rec de Títulos		4.060,00
			TOTAL DO DIA	31.260,00	31.260,00
05/01/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/01/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO	31,50	
05/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
			TOTAL DO DIA	530,50	530,50
07/01/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS 12/2018	2.458,00	
07/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS 12/2018		2.458,00
07/01/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE 12/2018	1.908,00	
07/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 12/2018		1.908,00
07/01/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 12/2018	196,64	
07/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 12/2018		196,64
			TOTAL DO DIA	4.562,64	4.562,64
10/01/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	DESPESAS REF. INTERNET	130,00	
10/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF. INTERNET		130,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
13/01/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
13/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE		1.970,00
			TOTAL DO DIA	1.970,00	1.970,00
14/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.420,00	
14/01/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.420,00
			TOTAL DO DIA	1.420,00	1.420,00
15/01/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE AO HONORARIO 12/2018	315,00	
15/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE AO HONORARIO 12/2018		315,00
15/01/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETTRICA	260,00	
15/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETTRICA		260,00
			TOTAL DO DIA	575,00	575,00
20/01/2019	3.2.10.600.3	TELEFONE	DESPESAS REF TEL	102,00	
20/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF TEL		102,00
20/01/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO INSS 12/2018	406,52	
20/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 12/2018		406,52
			TOTAL DO DIA	508,52	508,52
30/01/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	DESPESAS REF ALUGUEL	1.000,00	
30/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF ALUGUEL		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
31/01/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.908,00	
31/01/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.908,00
			TRANSPORTE	1.908,00	1.908,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA**
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0003
 Número livro: 0002

316
 (K)

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	1.908,00 209,88	1.908,00
31/01/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS		209,88
31/01/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	2.568,00	
31/01/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		2.568,00
31/01/2019	3.2.10.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	125,60	
31/01/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		125,60
31/01/2019	3.2.10.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	205,44	
31/01/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		205,44
			TOTAL DO DIA	5.016,92	5.016,92
			TOTAL DO MÊS	381.473,58	381.473,58
05/02/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/02/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO	31,50	
05/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
			TOTAL DO DIA	530,50	530,50
06/02/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIOS 01/2019	1.570,00	
07/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIOS 01/2019		1.570,00
07/02/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE 01/2019	1.908,00	
07/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 01/2019		1.908,00
07/02/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2019	240,00	
07/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 01/2019		240,00
			TOTAL DO DIA	3.718,00	3.718,00
10/02/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	DESPESAS REF. INTERNET	130,00	
10/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF. INTERNET		130,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
13/02/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
13/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE		1.970,00
			TOTAL DO DIA	1.970,00	1.970,00
15/02/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA	260,00	
15/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
20/02/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	DESPESAS REF ALUGUEL	1.000,00	
20/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF ALUGUEL		1.000,00
20/02/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 01/2019	449,88	
20/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 01/2019		449,88
			TOTAL DO DIA	1.449,88	1.449,88
28/02/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.908,00	
28/02/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.908,00
28/02/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	209,88	
28/02/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS		209,88
28/02/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	1.570,00	
28/02/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		1.570,00
28/02/2019	3.2.10.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	125,60	
28/02/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		125,60
28/02/2019	3.2.10.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	125,60	
			TRANSPORTE	3.939,08	3.813,48

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0004
 Número livro: 0002

317
 R

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS	3.939,08	3.813,48
			TOTAL DO DIA	3.939,08	3.939,08
			TOTAL DO MÊS	11.997,46	11.997,46
05/03/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/03/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO	31,50	
05/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
			TOTAL DO DIA	530,50	530,50
06/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.400,00	
06/03/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.400,00
			TOTAL DO DIA	4.400,00	4.400,00
07/03/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIOS 02/2019	1.570,00	
07/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIOS 02/2019		1.570,00
07/03/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE 02/2019	1.908,00	
07/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 02/2019		1.908,00
07/03/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/2019	240,00	
07/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 02/2019		240,00
			TOTAL DO DIA	3.718,00	3.718,00
10/03/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	DESPESAS REF. INTERNET	130,00	
10/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF. INTERNET		130,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
13/03/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
13/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE		1.970,00
			TOTAL DO DIA	1.970,00	1.970,00
14/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
14/03/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
15/03/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETTRICA	260,00	
15/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETTRICA		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
20/03/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	DESPESAS REF ALUGUEL	1.000,00	
20/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF ALUGUEL		1.000,00
20/03/2019	3.2.10.600.3	TELEFONE	DESPESAS REF ALUGUEL	155,00	
20/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF ALUGUEL		155,00
20/03/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 02/2019	449,88	
20/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 02/2019		449,88
			TOTAL DO DIA	1.604,88	1.604,88
21/03/2019	1.1.20.100.1	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.400,00	
21/03/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.400,00
			TOTAL DO DIA	5.400,00	5.400,00
30/03/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.908,00	
30/03/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.908,00
30/03/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	209,88	
30/03/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS		209,88
30/03/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	1.570,00	
30/03/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		1.570,00
30/03/2019	3.2.10.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	125,60	
			TRANSPORTE	3.813,48	3.687,88

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA**
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0005
 Número Livro: 0002

368
 (K)

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/03/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE	3.813,48	3.687,88
30/03/2019	3.2.10.100.6	INSS	FGTS A RECOLHER DO MÊS		125,60
30/03/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	125,60	
			TOTAL DO DIA	3.939,08	3.939,08
			TOTAL DO MÊS	22.952,46	22.952,46
05/04/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO	31,50	
05/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
			TOTAL DO DIA	31,50	31,50
07/04/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIOS 03/2019	1.570,00	
07/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIOS 03/2019		1.570,00
07/04/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE 03/2019	1.908,00	
07/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 03/2019		1.908,00
07/04/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/2019	240,00	
07/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 02/2019		240,00
			TOTAL DO DIA	3.718,00	3.718,00
07/04/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	DESPESAS REF. INTERNET	130,00	
07/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF. INTERNET		130,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
12/04/2019	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	628,54	
12/04/2019	2.2.10.200.100	FORNECEDOR A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		628,54
			TOTAL DO DIA	628,54	628,54
13/04/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
13/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE		1.970,00
			TOTAL DO DIA	1.970,00	1.970,00
15/04/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA	260,00	
15/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
20/04/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	DESPESAS REF ALUGUEL	1.000,00	
20/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF ALUGUEL		1.000,00
20/04/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 03/2019	449,88	
20/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 03/2019		449,88
			TOTAL DO DIA	1.449,88	1.449,88
25/04/2019	1.1.20.100.1	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.135,00	
25/04/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.135,00
			TOTAL DO DIA	8.135,00	8.135,00
30/04/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.908,00	
30/04/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.908,00
30/04/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	209,88	
30/04/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS		209,88
30/04/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	2.520,00	
30/04/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		2.520,00
30/04/2019	3.2.10.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	201,60	
30/04/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		201,60
30/04/2019	3.2.10.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	201,60	
			TOTAL DO DIA	5.041,08	4.839,48

EDA

M *A* *K*



319
R

Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0006
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS	5.041,08	4.839,48
			TOTAL DO DIA	5.041,08	5.041,08
			TOTAL DO MÊS	21.364,00	21.364,00
05/05/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESpesas REF HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESpesas REF HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/05/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESpesas REF FATURA DE AGUA E ESGOTO	31,50	
05/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESpesas REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
05/05/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESpesas REF FATURA DE AGUA E ESGOTO	31,50	
05/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESpesas REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
			TOTAL DO DIA	562,00	562,00
07/05/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIOS 04/2019	1.570,00	
07/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIOS 04/2019		1.570,00
07/05/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE 04/2019	1.908,00	
07/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 04/2019		1.908,00
07/05/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2019	240,00	
07/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 03/2019		240,00
			TOTAL DO DIA	3.718,00	3.718,00
10/05/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	DESpesas REF. INTERNET	130,00	
10/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESpesas REF. INTERNET		130,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
13/05/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	DESpesas REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
13/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESpesas REF LIC. DE USO DE SOFTWARE		1.970,00
			TOTAL DO DIA	1.970,00	1.970,00
15/05/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESpesas REF FATURA ENERGIA ELETTRICA	260,00	
15/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESpesas REF FATURA ENERGIA ELETTRICA		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
20/05/2019	3.2.10.600.3	TELEFONE	DESpesas REF ALUGUEL	103,00	
20/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESpesas REF ALUGUEL		103,00
20/05/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 04/2019	449,88	
20/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 04/2019		449,88
			TOTAL DO DIA	552,88	552,88
22/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
22/05/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
25/05/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	DESpesas REF ALUGUEL	1.000,00	
25/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESpesas REF ALUGUEL		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
31/05/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.908,00	
31/05/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.908,00
31/05/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	209,88	
31/05/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS		209,88
31/05/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	3.070,00	
31/05/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		3.070,00
31/05/2019	3.2.10.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	245,60	
31/05/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		245,60
31/05/2019	3.2.10.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	245,60	
			TRANSPORTE	5.679,08	5.439,48

320
R

Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA**
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0007
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS	5.679,08	5.433,48
			TOTAL DO DIA	5.679,08	5.679,08
			TOTAL DO MÊS	17.871,96	17.871,96
05/06/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/06/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO	31,50	
05/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
			TOTAL DO DIA	530,50	530,50
07/06/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIOS 05/2019	1.570,00	
07/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIOS 05/2019		1.570,00
07/06/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE 05/2019	1.908,00	
07/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 05/2019		1.908,00
07/06/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2019	240,00	
07/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 05/2019		240,00
			TOTAL DO DIA	3.718,00	3.718,00
06/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	DESPESAS REF. INTERNET	130,00	
06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF. INTERNET		130,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
12/06/2019	3.2.20.400.6	MATERIAL DE USO E CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	3.207,82	
12/06/2019	2.1.30.100.1	FORNECEDOR SC	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO		3.207,82
			TOTAL DO DIA	3.207,82	3.207,82
13/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
13/06/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
13/06/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
13/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE		1.970,00
			TOTAL DO DIA	2.470,00	2.470,00
15/06/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETTRICA	260,00	
15/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETTRICA		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
20/06/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 05/2019	449,88	
20/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 05/2019		449,88
			TOTAL DO DIA	449,88	449,88
29/06/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.908,00	
2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.908,00
2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	209,88	
29/06/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS		209,88
29/06/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	3.203,07	
29/06/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		3.203,07
29/06/2019	3.2.10.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	256,24	
29/06/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		256,24
29/06/2019	3.2.10.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	256,24	
29/06/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		256,24
			TOTAL DO DIA	5.833,43	5.833,43
30/06/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	DESPESAS REF ALUGUEL	1.000,00	
			TRANSPORTE	1.000,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

321
R

Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0008
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE DESPEAS REF ALUGUEL	1.000,00	
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
			TOTAL DO MÊS	17.599,63	17.599,63
05/07/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPEAS REF HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPEAS REF HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/07/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESPEAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO	31,50	
05/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPEAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
			TOTAL DO DIA	530,50	530,50
07/07/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIOS 06/2019	1.570,00	
07/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIOS 06/2019		1.570,00
07/07/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE 06/2019	1.908,00	
07/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 06/2019		1.908,00
07/07/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2019	239,76	
07/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 06/2019		239,76
			TOTAL DO DIA	3.717,76	3.717,76
07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.000,00	
07/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
10/07/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	DESPEAS REF. INTERNET	130,00	
10/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPEAS REF. INTERNET		130,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
13/07/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	DESPEAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
13/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPEAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE		1.970,00
			TOTAL DO DIA	1.970,00	1.970,00
15/07/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESPEAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA	260,00	
15/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPEAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
20/07/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 06/2019	449,88	
20/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 06/2019		449,88
			TOTAL DO DIA	449,88	449,88
30/07/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	DESPEAS REF ALUGUEL	1.000,00	
30/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPEAS REF ALUGUEL		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
31/07/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.908,00	
31/07/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.908,00
31/07/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	209,88	
31/07/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS		209,88
31/07/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	2.498,00	
31/07/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		2.498,00
31/07/2019	3.2.10.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	199,84	
31/07/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		199,84
31/07/2019	3.2.10.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	199,84	
31/07/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		199,84
			TOTAL DO DIA	5.015,56	5.015,56
			TOTAL DO MÊS	18.073,70	18.073,70
05/08/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPEAS REF HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
			TRANSPORTE	499,00	

[Handwritten signatures and initials]



Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0009
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	499,00	
05/08/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO	31,50	
			DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
			TOTAL DO DIA	530,50	530,50
07/08/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIOS 07/2019	1.570,00	
07/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIOS 07/2019		1.570,00
07/08/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 07/2019	1.908,00	
07/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 07/2019		1.908,00
07/08/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2019	240,00	
07/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 07/2019		240,00
			TOTAL DO DIA	3.718,00	3.718,00
10/08/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	DESPESAS REF. INTERNET	130,00	
10/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF. INTERNET		130,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
13/08/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
13/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE		1.970,00
			TOTAL DO DIA	1.970,00	1.970,00
15/08/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETTRICA	260,00	
15/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETTRICA		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
19/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
19/08/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
20/08/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 07/2019	449,88	
20/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 07/2019		449,88
			TOTAL DO DIA	449,88	449,88
30/08/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.908,00	
30/08/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.908,00
30/08/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	209,88	
30/08/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS		209,88
30/08/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	2.498,00	
30/08/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		2.498,00
30/08/2019	3.2.10.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	199,84	
30/08/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		199,84
30/08/2019	3.2.10.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	199,84	
30/08/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		199,84
30/08/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	DESPESAS REF ALUGUEL	1.000,00	
30/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF ALUGUEL		1.000,00
			TOTAL DO DIA	6.015,56	6.015,56
			TOTAL DO MÊS	17.073,94	17.073,94
05/09/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/09/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS REF FATURA DE ÁGUA E ESGOTO	31,50	
05/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
			TOTAL DO DIA	530,50	530,50
06/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
			TRANSPORTE	4.000,00	

[Handwritten signatures and initials]



323

Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0010
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
07/09/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIOS 07/2019	1.570,00	
07/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIOS 07/2019		1.570,00
07/09/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2019	240,00	
07/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 08/2019		240,00
			TOTAL DO DIA	1.810,00	1.810,00
10/09/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	DESPESAS REF. INTERNET	130,00	
10/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF. INTERNET		130,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
12/09/2019	3.2.20.400.6	MATERIAL DE USO E CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	1.145,00	
12/09/2019	2.1.30.100.1	FORNECEDOR SC	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO		1.145,00
			TOTAL DO DIA	1.145,00	1.145,00
13/09/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
13/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE		1.970,00
			TOTAL DO DIA	1.970,00	1.970,00
15/09/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA	260,00	
15/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
20/09/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 08/2019	449,88	
20/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 08/2019		449,88
			TOTAL DO DIA	449,88	449,88
30/09/2019	3.2.20.100.2	PRÔ-LABORE	REFERENTE A PRÔ-LABORE DO MÊS	1.908,00	
30/09/2019	2.1.50.100.2	PRÔ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÔ-LABORE DO MÊS		1.908,00
30/09/2019	2.1.50.100.2	PRÔ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE PRÔ-LABORE DO MÊS	209,88	
30/09/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE PRÔ-LABORE DO MÊS		209,88
30/09/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	2.498,00	
30/09/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		2.498,00
30/09/2019	3.2.10.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	199,84	
30/09/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		199,84
30/09/2019	3.2.10.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	199,84	
30/09/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		199,84
30/09/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	DESPESAS REF ALUGUEL	1.000,00	
30/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF ALUGUEL		1.000,00
			TOTAL DO DIA	6.015,56	6.015,56
			TOTAL DO MÊS	16.310,94	16.310,94
05/10/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/10/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO	31,50	
05/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
			TOTAL DO DIA	530,50	530,50
07/10/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIOS 08/2019	1.570,00	
07/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIOS 08/2019		1.570,00
07/10/2019	2.1.50.100.2	PRÔ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE 09/2019	1.908,00	
07/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 09/2019		1.908,00
			TOTAL DO DIA	3.478,00	3.478,00

TRANSPORTE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/033.098-5 no dia 06/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA**
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0011
 Número livro: 0002

324
 (R)

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/10/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	DESPESAS REF. INTERNET	130,00	
10/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF. INTERNET		130,00
10/10/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2019	240,00	
10/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 09/2019		240,00
			TOTAL DO DIA	370,00	370,00
13/10/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
13/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE		1.970,00
			TOTAL DO DIA	1.970,00	1.970,00
15/10/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA	260,00	
15/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA		260,00
15/10/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA	260,00	
15/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA		260,00
			TOTAL DO DIA	520,00	520,00
20/10/2019	3.2.10.600.3	TELEFONE	DESPESAS REF ALUGUEL	98,00	
20/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF ALUGUEL		98,00
20/10/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 09/2019	449,88	
20/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 09/2019		449,88
			TOTAL DO DIA	547,88	547,88
30/10/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	DESPESAS REF ALUGUEL	1.000,00	
30/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF ALUGUEL		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
31/10/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.908,00	
31/10/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.908,00
31/10/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	209,88	
31/10/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS		209,88
31/10/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	3.000,00	
31/10/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		3.000,00
31/10/2019	3.2.10.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	240,00	
31/10/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		240,00
31/10/2019	3.2.10.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	240,00	
31/10/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		240,00
			TOTAL DO DIA	5.597,88	5.597,88
			TOTAL DO MÊS	14.014,26	14.014,26
05/11/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/11/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO	31,50	
05/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
			TOTAL DO DIA	530,50	530,50
07/11/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIOS 09/2019	1.570,00	
07/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIOS 09/2019		1.570,00
07/11/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE 10/2019	1.908,00	
07/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 10/2019		1.908,00
			TOTAL DO DIA	3.478,00	3.478,00
10/11/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	DESPESAS REF. INTERNET	130,00	
10/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF. INTERNET		130,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
13/11/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
			TRANSPORTE	1.970,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0012
 Número livro: 0002

325
 P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	1.970,00
			TOTAL DO DIA	1.970,00	1.970,00
15/11/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA	260,00	
15/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
20/11/2019	3.2.10.600.3	TELEFONE	DESPESAS REF ALUGUEL	52,00	
20/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF ALUGUEL		52,00
20/11/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 10/2019	449,88	
20/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 10/2019		449,88
			TOTAL DO DIA	501,88	501,88
22/11/2019	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
22/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
29/11/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.908,00	
29/11/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.908,00
29/11/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	209,88	
29/11/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS		209,88
29/11/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	3.000,00	
29/11/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		3.000,00
29/11/2019	3.2.10.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	240,00	
29/11/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		240,00
29/11/2019	3.2.10.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	240,00	
29/11/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		240,00
			TOTAL DO DIA	5.597,88	5.597,88
30/11/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	DESPESAS REF ALUGUEL	1.000,00	
30/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF ALUGUEL		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
			TOTAL DO MÊS	13.818,26	13.818,26
03/12/2019	1.1.20.100.1	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.430,00	
03/12/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.430,00
			TOTAL DO DIA	1.430,00	1.430,00
05/12/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/12/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO	31,50	
05/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF FATURA DE AGUA E ESGOTO		31,50
			TOTAL DO DIA	530,50	530,50
07/12/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIOS 11/2019	12.295,07	
07/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIOS 11/2019		12.295,07
07/12/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE 11/2019	890,92	
07/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 11/2019		890,92
			TOTAL DO DIA	13.185,99	13.185,99
10/12/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	DESPESAS REF. INTERNET	130,00	
10/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS REF. INTERNET		130,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
13/12/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	DESPESAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
			TRANSPORTE	1.970,00	

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/033.098-5 no dia 06/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

326
(K)

Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA**
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0013
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE DESPEAS REF LIC. DE USO DE SOFTWARE	1.970,00	
			TOTAL DO DIA	1.970,00	1.970,00
14/12/2019	2.2.10.200.100	FORNECEDOR A	PAGAMENTO	628,54	
14/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		628,54
14/12/2019	1.1.20.100.1	CLIENTE DIVERSO	RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS CONTABEIS	283.000,00	
14/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS CONTABEIS		283.000,00
			TOTAL DO DIA	283.628,54	283.628,54
15/12/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	DESPEAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA	260,00	
15/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPEAS REF FATURA ENERGIA ELETRICA		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
20/12/2019	3.2.10.600.3	TELEFONE	DESPEAS REF ALUGUEL	55,00	
20/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPEAS REF ALUGUEL		55,00
20/12/2019	2.1.30.100.1	FORNECEDOR SC	PAGAMENTO	3.812,00	
20/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.812,00
21/12/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 11/2019	456,00	
21/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 11/2019		456,00
			TOTAL DO DIA	4.323,00	4.323,00
30/12/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÊIS	DESPEAS REF ALUGUEL	1.000,00	
30/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPEAS REF ALUGUEL		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
31/12/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.908,00	
31/12/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.908,00
31/12/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	209,88	
31/12/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS		209,88
31/12/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	3.000,00	
31/12/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		3.000,00
31/12/2019	3.2.10.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	240,00	
31/12/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		240,00
31/12/2019	3.2.10.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	240,00	
31/12/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		240,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	30.995,07	
31/12/2019	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		30.995,07
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	2.479,60	
31/12/2019	3.2.10.100.6	INSS	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		2.479,60
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	2.399,76	
31/12/2019	3.2.10.100.7	FGTS	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		2.399,76
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	12.000,00	
31/12/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÊIS	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		12.000,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	565,00	
31/12/2019	3.2.10.600.3	TELEFONE	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		565,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	22.896,00	
31/12/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		22.896,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	3.380,00	
31/12/2019	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		3.380,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	409,50	
31/12/2019	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		409,50
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	5.804,00	
31/12/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		5.804,00
31/12/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	39.285,00	
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		39.285,00
			TRANSPORTE	125.811,81	125.811,81

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

327
 (R)

Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA**
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0014
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	125.811,81	125.811,81
31/12/2019	3.2.20.400.6	MATERIAL DE USO E CONSUMO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	4.352,82	
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		4.352,82
31/12/2019	3.2.20.401.5	INTERNET, ASSINATURAS	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	1.560,00	
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		1.560,00
31/12/2019	3.2.20.401.6	SISTEMA GERENCIAL	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	23.640,00	
31/12/2019	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício		23.640,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transf de Saldos p/ Encerramento do Exercício	71.196,75	
			TOTAL DO DIA	226.561,38	226.561,38
			TOTAL DO MÊS	533.019,41	533.019,41

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



328

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	662.527,15D	689.023,54	759.050,75	592.499,94D
2	ATIVO CIRCULANTE	662.527,15D	689.023,54	759.050,75	592.499,94D
3	DISPONÍVEL	5.803,57D	390.080,00	393.290,75	2.592,82D
4	CAIXA	5.803,57D	390.080,00	393.290,75	2.592,82D
5	CAIXA GERAL	5.803,57D	390.080,00	393.290,75	2.592,82D
12	CLIENTES	652.260,00D	297.965,00	365.760,00	584.465,00D
13	DUPLICATAS A RECEBER	652.260,00D	297.965,00	365.760,00	584.465,00D
730	CARLOS TAKASHI KANAYAMA	15.200,00D	0,00	15.200,00	0,00
734	CLIENTE DIVERSO	621.000,00D	283.000,00	334.500,00	569.500,00D
738	EDIVAINÉ ALVES FERREIRA	2.400,00D	0,00	2.400,00	0,00
736	FERNANDO VIETRA PERES	9.600,00D	0,00	9.600,00	0,00
751	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	0,00	14.965,00	0,00	14.965,00D
735	TARCISIO CORNELIUS MULLER	4.060,00D	0,00	4.060,00	0,00
53	ESTOQUE	4.463,58D	978,54	0,00	5.442,12D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.463,58D	978,54	0,00	5.442,12D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	4.463,58D	978,54	0,00	5.442,12D
149	PASSIVO	662.527,15C	136.297,56	66.270,35	592.499,94C
150	PASSIVO CIRCULANTE	5.069,18C	64.472,27	65.641,81	6.238,72C
164	FORNECEDORES	100,02C	3.812,00	4.352,82	640,84C
165	FORNECEDORES	100,02C	3.812,00	4.352,82	640,84C
166	FORNECEDOR SC	100,02C	3.812,00	4.352,82	640,84C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.969,16C	60.660,27	61.288,99	5.997,88C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.366,00C	53.349,07	53.891,07	4.908,00C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.458,00C	30.453,07	30.995,07	3.000,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.908,00C	22.896,00	22.896,00	1.908,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	603,16C	7.311,20	7.397,92	689,88C
191	INSS A RECOLHER	406,52C	4.954,80	4.998,16	449,88C
192	FGTS A RECOLHER	196,64C	2.356,40	2.399,76	240,00C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	628,54	628,54	0,00
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	628,54	628,54	0,00
227	FORNECEDORES	0,00	628,54	628,54	0,00
229	FORNECEDOR A	0,00	628,54	628,54	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	657.457,97C	71.196,75	0,00	586.261,22C
243	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	617.457,97C	71.196,75	0,00	546.261,22C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	617.457,97C	71.196,75	0,00	546.261,22C
266	LUCROS ACUMULADOS	617.457,97C	0,00	0,00	617.457,97C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	71.196,75	0,00	71.196,75D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	110.481,75	110.481,75	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	110.481,75	110.481,75	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	48.439,43	48.439,43	0,00
297	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	35.874,43	35.874,43	0,00
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	30.995,07	30.995,07	0,00
300	INSS	0,00	2.479,60	2.479,60	0,00
304	FGTS	0,00	2.399,76	2.399,76	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	12.565,00	12.565,00	0,00
320	ALUGUÉIS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
322	TELEFONE	0,00	565,00	565,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	62.042,32	62.042,32	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	22.896,00	22.896,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	22.896,00	22.896,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	39.146,32	39.146,32	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	409,50	409,50	0,00
512	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	4.352,82	4.352,82	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	5.804,00	5.804,00	0,00
556	INTERNET, ASSINATURAS	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
763	SISTEMA GERENCIAL	0,00	23.640,00	23.640,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	39.285,00	39.285,00	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	39.285,00	39.285,00	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	39.285,00	39.285,00	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	39.285,00	39.285,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	39.285,00	39.285,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	110.481,75	110.481,75	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	110.481,75	110.481,75	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	110.481,75	110.481,75	0,00



329
(R)

Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA**
C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

Folha: 0016
Número livro: 0002

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	110.481,75	110.481,75	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	110.481,75	110.481,75	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.



Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA**
 C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
 Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0017
 Número livro: 0002

330
 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	592.499,94D
ATIVO CIRCULANTE	592.499,94D
DISPONÍVEL	2.592,82D
CAIXA	2.592,82D
CAIXA GERAL	2.592,82D
CLIENTES	584.465,00D
DUPLICATAS A RECEBER	584.465,00D
CLIENTE DIVERSO	569.500,00D
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	14.965,00D
ESTOQUE	5.442,12D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.442,12D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.442,12D
PASSIVO	592.499,94C
PASSIVO CIRCULANTE	6.238,72C
FORNECEDORES	640,84C
FORNECEDORES	640,84C
FORNECEDOR SC	640,84C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.597,88C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.908,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.000,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.908,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	689,88C
INSS A RECOLHER	449,88C
FGTS A RECOLHER	240,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	586.261,22C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	546.261,22C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	546.261,22C
LUCROS ACUMULADOS	617.457,97C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	71.196,75D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;
- O empresário não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 20.542.992/0001-96
Insc. Junta Comercial: 51201479241 Data: 19/06/2015

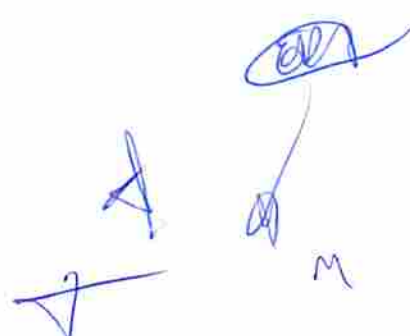
Folha: 0018
Número livro: 0002

331
R

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	39.285,00	<u>39.285,00</u>
Receita Líquida		<u>39.285,00</u>
Lucro Bruto		<u>39.285,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(48.439,43)</u>
PRÓ-LABORE	(22.896,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.380,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(409,50)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(4.352,82)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.804,00)	
INTERNET, ASSINATURAS	(1.560,00)	
SISTEMA GERENCIAL	(23.640,00)	<u>(62.042,32)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(30.995,07)	
INSS	(2.479,60)	
FGTS	(2.399,76)	
ALUGUÉIS	(12.000,00)	
TELEFONE	(565,00)	<u>(48.439,43)</u>
Resultado operacional líquido		<u>(71.196,75)</u>
Resultado Antes do IR		<u>(71.196,75)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(71.196,75)</u>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário n° 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.





Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/033.098-5 no dia 06/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

332
R

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

NOVA XAVANTINA, 31/12/2019

À

LOGOS CONTABILIDADE LTDA ME
CRC n.º MT008703000
Endereço: Avenida RIO GRANDE DO SUL, nº 689, CENTRO, CEP nº 78690-000
NOVA XAVANTINA, MT

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 20.542.992/0001-96, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 010.487.311-62



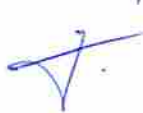




Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA				
NIRE:	5120147924-1	CNPJ:	20.542.992/0001-96	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA ME				
Município:	NOVA XAVANTINA		UF:	MATO GROSSO
Inscrição	136752560	Inscrição Municipal:	8604	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	06/03/2020
Quantidade de páginas:	20		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
627.513.791-68	JANIO DE JESUS COUTEN	Técnico em Contabilidade	MT008703000
010.487.311-62	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	Administrador	





Consulta Pública - Certidão

Filtro

Tipo da Certidão: *

FÍSICA

x

Código de controle da certidão: *

3B97E943-C89A-4330-9FE8-B8BABF4E5FD0

Código de controle da certidão: *

485.760



Verificação de segurança: *

Pesquisar

Limpar Pesquisa

Código de Controle da Certidão

3B97E943-C89A-4330-9FE8-B8BABF4E5FD0

Número

0000000005388

Data de Validade

03/07/2020

Pessoa Física**Nome:**

SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

Visto:**Registro:**

22232 / MT

RNP:

1209352737

Tipo da Certidão:

Registro de Pessoa Física

Títulos:

Engenheiro Agrônomo - Engenheiro de Segurança do Trabalho

[Voltar \(/ConsultaPublica\)](#)

© 2020 CREA-MT - Todos os direitos reservados.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá - MT CEP: 78005-725

Tel: (Telefone)(65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



Consulta Pública - Certidão

Filtro

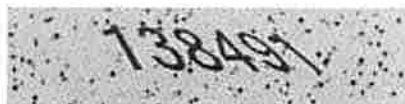
Tipo da Certidão: *

JURÍDICA

Código de controle da certidão: *

2409F427-CBD7-4A10-9564-057F5F72C834

Código de controle da certidão: *



Verificação de segurança: *

138

Pesquisar

Limpar Pesquisa

Código de Controle da Certidão

2409F427-CBD7-4A10-9564-057F5F72C834

Número

0000000001928

Data de Validade

05/06/2020

Pessoa Jurídica

Razão Social:

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA

Tipo da Certidão:

Registro de Pessoa Jurídica

Objeto Social:

COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL; SERVIÇOS DE AGRIMENSURA; SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRAS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PROJETOS DE LOTEAMENTO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

Atividades Econômicas

CNAE	Atividade Primária
Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Sim
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Não
Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Não
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Não

[Voltar \(/ConsultaPublica\)](#)

© 2020 CREA-MT - Todos os direitos reservados.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá - MT CEP: 78005-725

Tel: (Telefone)(65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br

330

(K)

[Handwritten signature]

20.542.992/0001-36

Agência de Serviços - IRE

010

[Handwritten signature]

20.542.992/00

Agência Agronegócios LT

Av. Araes Esq / com

Sergipe nº 421 - 000

Novo Xavantina-MT CEP: 78.000-000

[Handwritten signature]

20.542.902/0001-96
Agência Agência Leda - ME
Av. A... 50 - cod: 1-Bun
S... 1...
Nova Xavantine-MT 02.17.8000-000

20.542.902/0001-96
Agência Agência Leda - ME
Av. A... 50 - cod: 1-Bun
S... 1...
Nova Xavantine-MT 02.17.8000-000

[Handwritten mark]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



340
(K)

ATA DE SESSÃO



341
R

ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO ÚNICA/PÚBLICA

Processo Licitatório n.º 024/2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2020

LEI: LEI 10.520/02, LEI N.º 8.666/93.

Data: 24/04/2020

Credenciamento: 08h30min as 09h00min

Horário: 09h00min -Nove horas (horário oficial de Brasília - DF)

Primeira Sessão de julgamento da Proposta de Preços e Habilitação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

Às nove horas (09h00min) do dia vinte sete de maio de dois mil e vinte(27/05/2020), reuniu-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, **Lídia Barbosa de Brito**, como Pregoeira, nomeada através da Portaria n.º 0718/2019, de 14 de outubro de 2019, e os membros da Equipe de Apoio, senhora: **Eslaine Rodrigues Aguiar** e o senhor: **Manuel Botelho Júnior**, nomeados por meio da Portaria n.º 777/2019, de 21 de novembro de 2019, com a finalidade de promover o credenciamento, o recebimento e a abertura dos envelopes de propostas e de habilitação referentes ao Pregão Presencial n.º 014/2020, do tipo menor preço, Processo n.º 024/2020 cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.** Presente também o Senhor Markus Tulio Ferro de Brito, Engenheiro da Prefeitura Municipal para dar suporte na análise no que refere ART, CAT entre outros documentos técnicos que será apresentado pelas empresas. Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Pregoeira Lidia Barbosa de Brito, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	ME	20.542.992/0001-96	Sim
Sim	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	010.487.311-62	4738687 DGPC GO	
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA	ME	35.282.553/0001-69	Sim
Sim	LTDA	904.961.401-91	4749128 SSP GO	
	RÓDRIGO SANTANA DE MOURA			

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, a Sra. Pregoeira Lidia Barbosa de Brito auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



342
 (K)

estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
1	018.001.175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO	HECT	44,36	00035344
Classif.	Código	DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	Proponente / Fornecedor AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	575,00	25.507,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	575,00	25.507,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
2	018.001.176	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: Marca	HECT	44,36	00030648
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	575,00	25.507,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	575,00	25.507,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
3	018.001.177	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), Marca	HECT	44,36	289026-7
Classif.	Código	MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLANAGEM. Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	700,00	31.052,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	700,00	31.052,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
4	018.002.182	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS Marca	UN	1	323690-0
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	6.290,00	6.290,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	6.290,00	6.290,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
5	018.001.178	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, Marca	MES	1	326928-0
Classif.	Código	IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA. Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	23.250,00	23.250,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	23.250,00	23.250,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
6	018.002.178	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20MM, Marca	M²	49519,96	392490-4
Classif.	Código	EM 20M. Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance

[Handwritten signatures and initials]

343

(R)



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,74	36.644,7704	Classificado
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,74	36.644,7704	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
7	018.157.001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III	M2	49519,96	433874-0	
Classif.	Código	PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), Marca	Valor	Valor Total	Status	
		MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	Unitário		Lance	
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,38	18.817,5848	Classificado
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,38	18.817,5848	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
8	018.158.001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES EM	M²	49519,96	250587-8	
Classif.	Código	MEDIA GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	Valor	Valor Total	Status	
		Proponente / Fornecedor	Unitário		Lance	
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		1,37	67.842,3452	Classificado
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		1,37	67.842,3452	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
9	051.001.026	SERV. DE MOBILIDADE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARAMARCA	UN	2	323690-0	
Classif.	Código	DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Valor	Valor Total	Status	
		Proponente / Fornecedor	Unitário		Lance	
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		6.290,00	12.580,00	Classificado
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		6.290,00	12.580,00	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
10	018.002.179	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA	MES	2	326928-0	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status	
		AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Unitário		Lance	
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		23.250,00	46.500,00	Classificado
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		23.250,00	46.500,00	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
11	018.002.180	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	M²	29595	392490-4	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status	
		AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Unitário		Lance	
1	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA		0,73	21.604,35	Classificado

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



344
 (B)

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
2	12652	LTDA AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,74	21.900,30
Classif.					S
12	018.159.001	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	M²	29595	433874-0
Classif.		CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	Proponente / Fornecedor AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,38	11.246,10
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,38	11.246,10
13	018.001.179	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM	M²	29595	250587-8
Classif.		CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	Proponente / Fornecedor AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,35	10.358,25
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,35	10.358,25
14	018.002.183	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE	UN	1	323690-0
Classif.		Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	8.783,23	8.783,23	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	8.783,23	8.783,23	Classificado S
15	018.159.002	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA,	MES	1	326928-0
Classif.		ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	Proponente / Fornecedor AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	24.500,00	24.500,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	24.500,00	24.500,00	Classificado S
16	018.002.181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M	M²	68466,06	392490-4
Classif.		EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
		Proponente / Fornecedor			

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,73	49.980,2238	Classificado S
2	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,74	50.664,8844	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
17	018.160.001	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	M²	68466,06	433874-0	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status	Lance
1	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Unitário			
2	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
18	018.066.008	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS	M²	68466,06	00029747	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status	Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Unitário			
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
19	018.002.185	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS	MES	3	323690-0	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status	Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Unitário			
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
20	018.002.184	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA	MES	3	326928-0	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status	Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Unitário			
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA				

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, A Pregoeira Lídia Barbosa de Brito e Equipe de Apoio convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
1	018.001.175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT	HECT	44,36	00035344
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
1	1	127020		574,00	Lance
1	2	12652			Declina
		127020	0,17	573,00	Negociado
		127020	0,00	573,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
2	018.001.176	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA:	NOHECT	44,36	00030648
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
				Unit.	

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



346

1	1	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,00	573,00	Lance
1	2	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00		Declina
		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,00	573,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
3		018.001.177	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III	HECT	44,36	289026-7
Rodada	Nº Lance	Código	PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT),% Desconto	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
			MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLANAGEM.		Unit.	
			Proponente / Fornecedor			
1	1	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,00	695,00	Lance
1	2	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00		Declina
		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,00	695,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
4		018.002.182	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	SUN	1	323690-0
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
					Unit.	
1	1	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,00	6.000,00	Lance
1	2	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00		Declina
		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,00	6.000,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
5		018.001.178	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS	MES	1	326928-0
Rodada	Nº Lance	Código	RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL,% Desconto	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
			IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.		Unit.	
			Proponente / Fornecedor			
1	1	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,00	23.000,00	Lance
1	2	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00		Declina
		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,00	23.000,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
6		018.002.178	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	ESM²	49519,96	392490-4
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
					Unit.	
1	1	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,00		Declina
		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	4,05	0,71	Negociado
		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,71	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
7		018.157.001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III	M2	49519,96	433874-0
Rodada	Nº Lance	Código	PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT),% Desconto	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
			MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.		Unit.	
			Proponente / Fornecedor			
1	1	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,00		Declina
		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	5,26	0,36	Negociado
		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,36	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
8		018.158.001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS	DEM²	49519,96	250587-8
Rodada	Nº Lance	Código	TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
					Unit.	

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	Situação
FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.								
1	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00	1,36	Lance
1	2		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00	1,35	Lance
2	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		Declina
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00	1,35	Finalizado
Item 9			051.001.026	SERV. DE MOBCAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO EUN JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA% DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Unidade	2	323690-0	
Rodada	Nº Lance		Código		% Desconto		Vlr. Lance	Situação
				Proponente / Fornecedor			Unit.	
1	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00	6.200,00	Lance
1	2		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00	6.100,00	Lance
2	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		Declina
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00	6.100,00	Finalizado
Item 10			018.002.179	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA	Unidade	2	326928-0	
Rodada	Nº Lance		Código		% Desconto		Vlr. Lance	Situação
				Proponente / Fornecedor			Unit.	
1	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00	23.200,00	Lance
1	2		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00	23.050,00	Lance
2	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		Declina
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00	23.050,00	Finalizado
Item 11			018.002.180	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DEM². PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS% ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	Unidade	29595	392490-4	
Rodada	Nº Lance		Código		% Desconto		Vlr. Lance	Situação
				Proponente / Fornecedor			Unit.	
1	1		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00	0,72	Lance
1	2		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		Declina
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		1,39	0,71	Negociado
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00	0,71	Finalizado
Item 12			018.159.001	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	Unidade	29595	433874-0	
Rodada	Nº Lance		Código		% Desconto		Vlr. Lance	Situação
				Proponente / Fornecedor			Unit.	
1	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00	0,37	Lance
1	2		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00	0,36	Lance

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	Situação
2	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		Declina
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00		0,36Finalizado
13			018.001.179	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS M².		29595		250587-8
			018.001.179	GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM% Desconto				Vlr. Lance Situação
				CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.				
				Proponente / Fornecedor				
1	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		Declina
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		5,71		0,33Negociado
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00		0,33Finalizado
14			018.002.183	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE	UN	1		323690-0
			018.002.183	Proponente / Fornecedor	% Desconto			Vlr. Lance Situação
								Unit.
1	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		8.783,00Lance
1	2		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00		8.720,00Lance
2	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		Declina
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00		8.720,00Finalizado
15			018.159.002	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, MES		1		326928-0
			018.159.002	NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA	% Desconto			Vlr. Lance Situação
				Proponente / Fornecedor				Unit.
1	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		24.499,00Lance
1	2		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00		24.250,00Lance
2	1		127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		Declina
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00		24.250,00Finalizado
16			018.002.181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES M².		68466,06		392490-4
			018.002.181	TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M% Desconto				Vlr. Lance Situação
				EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA				Unit.
				Proponente / Fornecedor				
1	1		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00		Declina
			127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		1,37		0,72Negociado
			127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		0,72Finalizado
17			018.160.001	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA:M².		68466,06		433874-0
			018.160.001	MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO% Desconto				Vlr. Lance Situação

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	Situação
DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.								
PropONENTE / FORNECEDOR								
1	1		12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00		Declina
			127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		2,63		0,37Negociado
			127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		0,37Finalizado
Item 18			018.066.008	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS	M².	68466,06	00029747	
Rodada	Nº Lance		Código	PropONENTE / FORNECEDOR	% Desconto	Vir. Lance		Situação
			127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		0,37Lance
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00		Declina
			127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00		0,37Finalizado
Item 19			018.002.185	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS	MES	3	323690-0	
Rodada	Nº Lance		Código	PropONENTE / FORNECEDOR	% Desconto	Vir. Lance		Situação
			127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00	8.700,00	Lance
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00		Declina
			127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00	8.700,00	Finalizado
Item 20			018.002.184	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÕES	MES	3	326928-0	
Rodada	Nº Lance		Código	EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA	% Desconto	Vir. Lance		Situação
			127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00	21.400,00	Lance
			12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,00		Declina
			127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,00	21.400,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. TCE	PropONENTE / FORNECEDOR	Melhor Preço	Situação/Obs.
	Cod. Forn			
1	018.001.175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT	HECT	44,36
	00035344	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	573,00	Aceito através de Lance
2	018.001.176	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA:	HECT	44,36
	00030648	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	573,00	Aceito através de Lance
3	018.001.177	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLANAGEM.	HECT	44,36
	289026-7	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	695,00	Aceito através de Lance
4	018.002.182	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	1
	323690-0	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	6.000,00	Aceito através de Lance
5	018.001.178	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS,	MES	23.000,00
	326928-0			Aceito

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	127020	PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA. RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		através de Lance
6	018.002.178 392490-4 12652	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M. 0,71 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		M².49519,96 Aceito através de Lance
7	018.157.001 433874-0 12652	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE 0,36 SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM. AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		M249519,96 Aceito através de Lance
8	018.158.001 250587-8 12652	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS 1,35 GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		M².49519,96 Aceito através de Lance
9	051.001.026 323690-0 12652	SERV. DE MOBICAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM 6.100,00 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		UN2 Aceito através de Lance
10	018.002.179 326928-0 12652	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, 23.050,00 MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		MES2 Aceito através de Lance
11	018.002.180 392490-4 12652	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M. 0,71 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		M².29595 Aceito através de Lance
12	018.159.001 433874-0 12652	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE 0,36 SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM. AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		M².29595 Aceito através de Lance
13	018.001.179 250587-8 12652	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS 0,33 GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		M².29595 Aceito através de Lance
14	018.002.183 323690-0 12652	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME 8.720,00		UN1 Aceito através de Lance
15	018.159.002 326928-0 12652	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		MES1 Aceito através de Lance
16	018.002.181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS,		M².68466,06

[Handwritten signatures and initials]

351



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	392490-4 127020	LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS, 0,72 TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		Aceito através de Lance
17	018.160.001 433874-0 127020	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) -0,37 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM. RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		M².68466,06 Aceito através de Lance
18	018.066.008 00029747 127020	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	0,37	M².68466,06 Aceito através de Lance
19	018.002.185 323690-0 127020	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	8.700,00	MES3 Aceito através de Lance
20	018.002.184 326928-0 127020	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, 21.400,00 MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		MES3 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	ME	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	Habilitado
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	ME	RODRIGO SANTANA DE MOURA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foram declarados vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, a Sra. Pregoeira adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	018.001.175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT	HECT	44,36
127020		RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Sim	
2	018.001.176	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA:	HECT	44,36
127020		RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Sim	
3	018.001.177	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLENAGEM.	HECT	44,36
127020		RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		
4	018.002.182	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	1
127020		RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Sim	
5	018.001.178	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MES	1
127020		RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Sim	
6	018.002.178	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	M².	49519,96
12652		AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Sim	
7	018.157.001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	M2	49519,96
12652		AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Sim	
8	018.158.001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS	DEM².	49519,96

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



352

(K)

12652		TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIASim GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		
9	051.001.026	SERV. DE MOBICAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARAUN EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600Sim KM		2
10	018.002.179	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS -MES RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS,Sim MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		2
11	018.002.180	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕESM². TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M. Sim		29595
12	018.159.001	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE IIIM². PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITALSim DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM. AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		29595
13	018.001.179	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOSM². DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIASim GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		29595
14	018.002.183	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE UN AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME Sim		1
15	018.159.002	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK,MES ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS,Sim PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		1
16	018.002.181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS,M². LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇASSim TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		68466,06
17	018.160.001	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DOM². TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) -Sim PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM. RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		68466,06
18	018.066.008	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOSM². DE RUAMENTOS Sim RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		68466,06

7

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



353
 (R)

19	018.002.185	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS	MES	3
127020		RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Sim	
20	018.002.184	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	MES	3
127020		TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, Sim		
		IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE		
		CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA		
		RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, a Sra. Lidia Barbosa de Brito /Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração das licitantes vencedoras, que declinaram da intenção de recurso com relação todos os atos praticados no certame.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Pregoeira LIDIA BARBOSA DE BRITO declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	12652 Código	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME CNPJ: 20.542.992/0001-96 AV ARAES, ESQUINA COM A RUA SERGIPE, 421 - CENTRO, NOVA XAVANTINA - MT, CEP: 78690-000 Telefone: (66)3438-2957 Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	018.002.178	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES M ² . TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.		49519,96		0,71 35.159,1716
7	018.157.001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA:M2 MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.		49519,96		0,36 17.827,1856
8	018.158.001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DEM ² . TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.		49519,96		1,35 66.851,946
9	051.001.026	SERV. DE MOBILIZAÇÃO DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTARUN PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM		2	6.100,00	12.200,00
10	018.002.179	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS MES TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA		2	23.050,00	46.100,00
11	018.002.180	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, M ² . SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE		29595	0,71	21.012,45

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



354
 (R)

12	018.159.001	20M EM 20 M. SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO ² . CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.		29595	0,36	10.654,20
13	018.001.179	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ² . GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.		29595	0,33	9.766,35
14	018.002.183	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE UN		1	8.720,00	8.720,00
15	018.159.002	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, MES ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA		1	24.250,00	24.250,00
		Total do Proponente				252.541,30
Item	127020 Código	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 35.282.553/0001-69 R PROCOPIO DE SOUZA PIRES, SN QUADRA09 LOTE 18 - JARDIM DO EDEM, CONFRESA - MT, CEP: 78652-000 Telefone: (66) 8447-1142 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.001.175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DEHECT BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA- MT		44,36	573,00	25.418,28
2	018.001.176	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NOHECT MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA:		44,36	573,00	25.418,28
3	018.001.177	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA:HECT MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLANAGEM.		44,36	695,00	30.830,20
4	018.002.182	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOSUN SERVIÇOS		1	6.000,00	6.000,00
5	018.001.178	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK,MES NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.		1	23.000,00	23.000,00
16	018.002.181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES ² . TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA		68466,06	0,72	49.295,5632
17	018.160.001	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO ² . DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.		68466,06	0,37	25.332,4422
18	018.066.008	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ² . GEOMETRICOS DE RUAMENTOS		68466,06	0,37	25.332,4422
19	018.002.185	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS MES		3	8.700,00	26.100,00
20	018.002.184	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS ² TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS		3	21.400,00	64.200,00

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA
Total do Proponente

300.927,21

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por mim assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

Parte Técnica:

MARKUS TULLIO FERRO DE BRITO
Engenheiro da Prefeitura Municipal

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ESLAINE RODRIGUES AGUIAR
CPF.: 615.442.211-34
RG.: 984 660
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

LIDIA BARBOSA DE BRITO
CPF.: 460.205.271-15
RG.: 738758
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

MANOEL BOTELHO JÚNIOR
CPF.: 027.566.861-40
RG.: 3025485
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

Proponentes:

Representante: SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA
CPF.: 010.487.311-62
RG.: 4738687 DGPC GO
Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME

Representante: RODRIGO SANTANA DE MOURA
CPF.: 904.961.401-91
RG.: 4749128 SSP GO
Empresa: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



356
P

RELATORIOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



357
D

RELATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO 2002, LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8.883/94 E LEI Nº 9.648/98

Do: Departamento de Licitação

Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Prefeita Municipal

"OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

Participou desta licitação, as seguintes empresas:

Código Proponente / Lances Representante	Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	ME	20.542.992/0001-96	Sim
Sim	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	010.487.311-62	4738687 DGPC GO	
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA	ME	35.282.553/0001-69	Sim
Sim	LTDA	904.961.401-91	4749128 SSP GO	
	RODRIGO SANTANA DE MOURA			

Foram devidamente credenciadas e após abertura dos envelopes propostas comercial, foram classificadas conforme relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. TCE <td>Proponente / Fornecedor<td>Unidade<td>Situação/Obs.</td></td></td>	Proponente / Fornecedor <td>Unidade<td>Situação/Obs.</td></td>	Unidade <td>Situação/Obs.</td>	Situação/Obs.
	Cod. Forn <td><td><td></td></td></td>	<td><td></td></td>	<td></td>	
1	018.001.175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT	HECT	44,36
	00035344		573,00	Aceito
	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		através de Lance
2	018.001.176	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA:	HECT	44,36
	00030648		573,00	Aceito
	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		através de Lance
3	018.001.177	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLANAGEM.	HECT	44,36
	289026-7		695,00	Aceito
	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		através de Lance
4	018.002.182	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	
	323690-0	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	6.000,00	Aceito
	127020			através de Lance
5	018.001.178	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MES	1
	326928-0		23.000,00	Aceito
	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		através de Lance
6	018.002.178	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	M²	49519,96
	392490-4		0,71	Aceito
	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		através de Lance
7	018.157.001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	M2	49519,96
	433874-0		0,36	Aceito
	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		através de Lance
8	018.158.001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E	M²	49519,96
	250587-8		1,35	Aceito
	12652			através de Lance



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



		MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		
9	051.001.026	SERV. DE MOBCAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	6.100,00	UN2 Aceito através de Lance
	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		
10	018.002.179	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA	23.050,00	MES2 Aceito através de Lance
	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		
11	018.002.180	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	0,71	M².29595 Aceito através de Lance
	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		
12	018.159.001	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	0,36	M².29595 Aceito através de Lance
	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		
13	018.001.179	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	0,33	M².29595 Aceito através de Lance
	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		
14	018.002.183	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE		UN1 Aceito através de Lance
	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	8.720,00	
15	018.159.002	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA	24.250,00	MES1 Aceito através de Lance
	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		
16	018.002.181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	0,72	M².68466,06 Aceito através de Lance
	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		
17	018.160.001	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	0,37	M².68466,06 Aceito através de Lance
	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		
18	018.066.008	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS	0,37	M².68466,06 Aceito através de Lance
	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		
19	018.002.185	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS		MES3 Aceito através de Lance
	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	8.700,00	
20	018.002.184	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA	21.400,00	MES3 Aceito através de Lance
	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		

No decorrer dos trabalhos ficaram constatadas que as mesmas apresentaram todos os documentos habilitatorios em forma e conteúdo em atendimento as exigências editalicia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



Ante ao exposto, esta comissão é de parecer pela adjudicação e homologação em favor da empresa:

Item	12652 Código	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME CNPJ: 20.542.992/0001-96 AV ARAES, ESQUINA COM A RUA SERGIPE, 421 - CENTRO, NOVA XAVANTINA - MT, CEP: 78690-000 Telefone: (66)3438-2957Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	018.002.17	8 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕESM². TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.		49519,96	0,71	35.159,171 6
7	018.157.00	1 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA:M2 MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.		49519,96	0,36	17.827,185 6
8	018.158.00	1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DEM². TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.		49519,96	1,35	66.851,946
9	051.001.02	6 SERV. DE MOBICAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARAUN EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM		2	6.100,00	12.200,00
10	018.002.17	9 SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOSMES - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA		2	23.050,00	46.100,00
11	018.002.18	0 SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS,M². SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.		29595	0,71	21.012,45
12	018.159.00	1 SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSEM². III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.		29595	0,36	10.654,20
13	018.001.17	9 SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOSM². DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.		29595	0,33	9.766,35
14	018.002.18	3 ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE	UN	1	8.720,00	8.720,00
15	018.159.00	2 MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK,MES ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS,		1	24.250,00	24.250,00




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	127020	ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA				
		Total do Proponente				252.541,30
		RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA				
		CNPJ: 35.282.553/0001-69				
		R PROCOPIO DE SOUZA PIRES, SN QUADRA09 LOTE 18				
		- JARDIM DO EDEM, CONFRESA - MT, CEP: 78652-000				
		Telefone: (66) 8447-1142				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	018.001.17	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIRROS		44,36	573,00	25.418,28
	5	DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT				
2	018.001.17	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO		44,36	573,00	25.418,28
	6	DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA:				
3	018.001.17	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA:		44,36	695,00	30.830,20
	7	MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL				
		DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE				
		PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLANAGEM.				
4	018.002.18	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS UN		1	6.000,00	6.000,00
	2					
5	018.001.17	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, MES		1	23.000,00	23.000,00
	8	NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS,				
		MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS				
		MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.				
16	018.002.18	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES M ² .		68466,06	0,72	49.295,563
	1	TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M,				2
		COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E				
		CRONOGRAMAS DA OBRA				
17	018.160.00	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO M ² .		68466,06	0,37	25.332,442
	1	DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE				2
		SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS				
		GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.				
18	018.066.00	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS M ² .		68466,06	0,37	25.332,442
	8	DE RUAMENTOS				2
19	018.002.18	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS	MES	3	8.700,00	26.100,00
	5					
20	018.002.18	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS MES		3	21.400,00	64.200,00
	4	TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL,				
		IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS				
		DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA				
		Total do Proponente				300.927,21

A presente Licitação foi processada de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

São Félix do Araguaia - MT, 27 de maio de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port. 718/2019

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



361
R

DESPACHO

DA: Comissão Permanente de Licitações

PARA: Gabinete da Prefeita Municipal.


Assunto: Trabalhos realizados no certame para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preço do Pregão Presencial n.º 014/2020.

Senhora Prefeita,

Segue os documentos referentes ao Pregão Presencial n.º 014/2020, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 – ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Comunico a Vossa senhoria que durante todo o Processo Licitatório a equipe e pregoeira cumpriu as normas editalicia e foi ágil dentro da Lei, tanto a Lei 8.666/93 quanto a Lei 10.520/02, as que norteiam a licitação e o pregão. Comunico que a equipe ágil dentro dos princípios jurídicos básicos que podem ser identificados no Art. 3º, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

SFA (MT) em 28 de maio de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

3324
362
(R)

Licitação: 000024/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

12652 - AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	018.002.178	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES 1M².		49.519,96	0,71	35.159,1716
7	018.157.001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III FM2		49.519,96	0,36	17.827,1856
8	018.158.001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE 1M².		49.519,96	1,35	66.851,946
9	051.001.026	SERV. DE MOBICAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANT. UN		2	6.100,00	12.200,00
10	018.002.179	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS 11 MES		2	23.050,00	46.100,00
11	018.002.180	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFISM².		29.595	0,71	21.012,45
12	018.159.001	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (M².		29.595	0,36	10.654,20
13	018.001.179	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEO1M².		29.595	0,33	9.766,35
14	018.002.183	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE UN		1	8.720,00	8.720,00
15	018.159.002	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOC MES		1	24.250,00	24.250,00
Valor Total Geral:						252.541,30

127020 - RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.001.175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO 1HECT		44,36	573,00	25.418,28
2	018.001.176	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO HECT		44,36	573,00	25.418,28
3	018.001.177	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III FHECT		44,36	695,00	30.830,20
4	018.002.182	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SEF UN		1	6.000,00	6.000,00
5	018.001.178	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK MES		1	23.000,00	23.000,00
6	018.002.181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRAN/M².		68.466,06	0,72	49.295,5632
7	018.160.001	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO M².		68.466,06	0,37	25.332,4422
8	018.066.008	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOM².		68.466,06	0,37	25.332,4422
9	018.002.185	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS MES		3	8.700,00	26.100,00
10	018.002.184	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTC MES		3	21.400,00	64.200,00
Valor Total Geral:						300.927,21
Valor Total da Licitação:						553.468,51

1

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Classificados das Propostas Escritas

Página 1 de 2

363
R

Licitação: 000024/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

12652 - AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Status	Marca Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.001.175 GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE Classificado		HECT	44,36	575,00	25.507,00
2	018.001.176 REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MU Classificado		HECT	44,36	575,00	25.507,00
3	018.001.177 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Classificado		HECT	44,36	700,00	31.052,00
4	018.002.182 ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVI Classificado		UN	1	6.290,00	6.290,00
5	018.001.178 MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, N Classificado		MES	1	23.250,00	23.250,00
6	018.002.178 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TR/ Classificado		M²	49.519,96	0,74	36.644,7704
7	018.157.001 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Classificado		M2	49.519,96	0,38	18.817,5848
8	018.158.001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TEI Classificado		M²	49.519,96	1,37	67.842,3452
	051.001.026 SERV. DE MOBICAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR Classificado		UN	2	6.290,00	12.580,00
10	018.002.179 SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNI Classificado		MES	2	23.250,00	46.500,00
11	018.002.180 SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, S Classificado		M²	29.595	0,74	21.900,30
12	018.159.001 SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CL/ Classificado		M²	29.595	0,38	11.246,10
13	018.001.179 SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉ Classificado		M²	29.595	0,35	10.358,25
14	018.002.183 ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE Classificado		UN	1	8.783,23	8.783,23
15	018.159.002 MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, Classificado		MES	1	24.500,00	24.500,00
16	018.002.181 LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSV Classificado		M²	68.466,06	0,74	50.664,8844
17	018.160.001 LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DI/ Classificado		M²	68.466,06	0,39	26.701,7634
18	018.066.008 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMET Classificado		M²	68.466,06	0,39	26.701,7634
19	018.002.185 ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS Classificado		MES	3	8.783,23	26.349,69
	018.002.184 MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS Classificado		MES	3	21.500,00	64.500,00

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Classificados das Propostas Escritas

Página 2 de 2

364
D

Licitação: 000024/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

127020 - RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Status	Marca Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.001.175 GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE Classificado		HECT	44,36	575,00	25.507,00
2	018.001.176 REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MU Classificado		HECT	44,36	575,00	25.507,00
3	018.001.177 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Classificado		HECT	44,36	700,00	31.052,00
4	018.002.182 ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVI Classificado		UN	1	6.290,00	6.290,00
5	018.001.178 MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, N Classificado		MES	1	23.250,00	23.250,00
6	018.002.178 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TR/ Classificado		M²	49.519,96	0,74	36.644,7704
7	018.157.001 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Classificado		M2	49.519,96	0,38	18.817,5848
8	018.158.001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TEI Classificado		M²	49.519,96	1,37	67.842,3452
9	051.001.026 SERV. DE MOBICAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR Classificado		UN	2	6.290,00	12.580,00
10	018.002.179 SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNI Classificado		MES	2	23.250,00	46.500,00
11	018.002.180 SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, S Classificado		M²	29.595	0,73	21.604,35
12	018.159.001 SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CL/ Classificado		M²	29.595	0,38	11.246,10
13	018.001.179 SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉ Classificado		M²	29.595	0,35	10.358,25
14	018.002.183 ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE Classificado		UN	1	8.783,23	8.783,23
15	018.159.002 MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, Classificado		MES	1	24.500,00	24.500,00
16	018.002.181 LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSV Classificado		M²	68.466,06	0,73	49.980,2238
17	018.160.001 LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DI/ Classificado		M²	68.466,06	0,38	26.017,1028
18	018.066.008 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMET Classificado		M²	68.466,06	0,39	26.701,7634
19	018.002.185 ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS Classificado		MES	3	8.783,23	26.349,69
20	018.002.184 MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS Classificado		MES	3	21.500,00	64.500,00

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação das Propostas Escritas

Página 1 de 2

365
P

Licitação: 000024/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	018.001.175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	M2	44,36		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		575,00	25.507,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		575,00	25.507,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2	018.001.176	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	HECT	44,36		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		575,00	25.507,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		575,00	25.507,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3	018.001.177	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT) / MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE	M2	44,36		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		700,00	31.052,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		700,00	31.052,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
4	018.002.182	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		6.290,00	6.290,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		6.290,00	6.290,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
5	018.001.178	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETAGEM	UN	1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		23.250,00	23.250,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		23.250,00	23.250,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
6	018.002.178	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M	M	519,96		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,74	36.644,7704	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,74	36.644,7704	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
7	018.157.001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT) / MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE	M2	44,36		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,38	18.817,5848	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,38	18.817,5848	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
8	018.158.001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENÁOES E MÍDIAS GRÁFICAS DAS PLANILHAS	UN	1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		1,37	67.842,3452	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		1,37	67.842,3452	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
9	051.001.026	SERV. DE MOBILIZAÇÃO DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	UN	1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		6.290,00	12.580,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		6.290,00	12.580,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
10	018.002.179	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, PIQUETAGEM	UN	1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		23.250,00	46.500,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		23.250,00	46.500,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
11	018.002.180	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M	M	296,56		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,73	21.604,35	Classificado S
2	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,74	21.900,30	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
12	018.159.001	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT) / MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE	M2	44,36		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,38	11.246,10	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,38	11.246,10	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
13	018.001.179	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENÁOES E MÍDIAS GRÁFICAS	UN	1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,35	10.358,25	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,35	10.358,25	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
14	018.002.183	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE	UN	1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		8.783,23	8.783,23	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		8.783,23	8.783,23	Classificado S



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação das Propostas Escritas

Página 2 de 2

366
P

Licitação: 000024/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	Lance
15	018.159.002	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACADAS, MARCOS, PIQUETES, PL	MES	3	Classificado	S
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		24.500,00	24.500,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		24.500,00	24.500,00	Classificado S
16	018.002.181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M, EM 20M, COM 66,00 S TÉCNI	MES	3	Classificado	S
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,73	49.980,2238	Classificado S
2	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,74	50.664,8844	Classificado S
17	018.160.001	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS)	MES	3	Classificado	S
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,38	26.017,1028	Classificado S
2	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,39	26.701,7634	Classificado S
18	018.066.008	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS	M²	68.466,06	Classificado	S
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,39	26.701,7634	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,39	26.701,7634	Classificado S
19	018.002.185	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS	MES	3	Classificado	S
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		8.783,23	26.349,69	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		8.783,23	26.349,69	Classificado S
20	018.002.184	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTAC	MES	3	Classificado	S
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		21.500,00	64.500,00	Classificado S
2	127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		21.500,00	64.500,00	Classificado S

X

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Rodada de Lances

Página 1 de 2

367
P

Licitação: 000024/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1	018.001.175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	HECT	44,36	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	574,00	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00		Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,17	573,00	Negociado
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	573,00	Finalizado
2	018.001.176	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	HECT	44,36	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	573,00	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00		Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	573,00	Finalizado
3	018.001.177	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT) DO MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE	HECT	44,36	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	695,00	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00		Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	695,00	Finalizado
	018.002.182	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	1	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	6.000,00	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00		Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	6.000,00	Finalizado
5	018.001.178	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETAGEM	UN	1	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	23.000,00	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00		Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	23.000,00	Finalizado
6	018.002.178	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M	HECT	200,519,96	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00		Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	4,05	0,71	Negociado
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,71	Finalizado
7	018.157.001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT) DO MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE	HECT	44,36	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00		Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	5,26	0,36	Negociado
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,36	Finalizado
8	018.158.001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇOS E MÍDIAS DE 0,50M DAS FOLHAS	UN	3	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	1,36	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	1,35	Lance
2	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00		Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	1,35	Finalizado
9	051.001.026	SERV. DE MOBICAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	UN	1	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	6.200,00	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	6.100,00	Lance
2	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00		Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	6.100,00	Finalizado
10	018.002.179	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, PIQUETAGEM	UN	1	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	23.200,00	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	23.050,00	Lance
2	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00		Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	23.050,00	Finalizado
11	018.002.180	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	HECT	200,519,96	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,72	Lance
1	2	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00		Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	1,39	0,71	Negociado
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,71	Finalizado

Handwritten signature

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Rodada de Lances

Página 2 de 2

368
P

Licitação: 000024/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
12	018.159.001	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL	M²	200,00	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	0,37	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,36	Lance
2	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	0,00	Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,36	Finalizado
13	018.001.179	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM ESTACADAS E MÓDULOS DE MÍDIAS GR.	M²	200,00	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	0,00	Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	5,71	0,33	Negociado
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,33	Finalizado
14	018.002.183	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE	UN	1	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	8.783,00	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	8.720,00	Lance
2	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	0,00	Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	8.720,00	Finalizado
15	018.159.002	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACADAS, MARCOS, PIQUETES, PL	M²	200,00	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	24.499,00	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	24.250,00	Lance
2	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	0,00	Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	24.250,00	Finalizado
16	018.002.181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM REDEOS TÉCNI	M²	200,00	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,00	Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	1,37	0,72	Negociado
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	0,72	Finalizado
17	018.160.001	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS)	M²	200,00	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,00	Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	2,63	0,37	Negociado
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	0,37	Finalizado
18	018.066.008	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS	M²	68.466,06	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	0,37	Lance
2	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,00	Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	0,37	Finalizado
19	018.002.185	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS	MES	3	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	8.700,00	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,00	Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	8.700,00	Finalizado
20	018.002.184	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTA	M²	200,00	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	21.400,00	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,00	Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	21.400,00	Finalizado

✍

✍



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Negociados

Página 1 de 1

390d
369
P

Licitação: 000024/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1	018.001.175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	M²	44,00	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	574,00	Lance
1	2	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00		Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,17	573,00	Negociado
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	573,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
6	018.002.178	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M	M	519,96	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00		Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	4,05	0,71	Negociado
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,71	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
7	018.157.001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE SUPER	M²	14,99	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00		Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	5,26	0,36	Negociado
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,36	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
8	018.002.180	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	M	20,00	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,72	Lance
1	2	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00		Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	1,39	0,71	Negociado
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,71	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
13	018.001.179	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EMPLACAMENTO DE CORDOÃO E MÍDIAS GR.	M	1,00	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00		Declina
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	5,71	0,33	Negociado
		12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00	0,33	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
16	018.002.181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM REDES TÉCNI	M	6,00	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00		Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	1,37	0,72	Negociado
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	0,72	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
17	018.160.001	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS)	M²	1,00	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	12652 AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	0,00		Declina
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	2,63	0,37	Negociado
		127020 RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA L	0,00	0,37	Finalizado

+

99

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação Final dos Itens

Página 1 de 1

370
K

Licitação: 000024/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor				Valor Total
1	018.001.175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA HECT			44,36
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		573,00		25.418,28
2	018.001.176	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA HECT			44,36
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		573,00		25.418,28
3	018.001.177	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT HECT			44,36
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		695,00		30.830,20
4	018.002.182	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		UN	1
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		6.000,00		6.000,00
5	018.001.178	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRES:MES			1
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		23.000,00		23.000,00
6	018.002.178	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS M².			49.519,96
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,71		35.159,1716
7	018.157.001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT M2			49.519,96
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,36		17.827,1856
8	018.158.001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇOM².			49.519,96
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		1,35		66.851,946
9	051.001.026	SERV. DE MOBICAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DIUN			2
2	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		6.100,00		12.200,00
10	018.002.179	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO T:MES			2
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		23.050,00		46.100,00
11	018.002.180	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS EST/M².			29.595
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,71		21.012,45
12	018.159.001	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERIM².			29.595
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,36		10.654,20
13	018.001.179	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EIM².			29.595
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		0,33		9.766,35
14	018.002.183	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE		UN	1
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		8.720,00		8.720,00
15	018.159.002	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, EST MES			1
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME		24.250,00		24.250,00
16	018.002.181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 2(M².			68.466,06
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,72		49.295,5632
17	018.160.001	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO CM².			68.466,06
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,37		25.332,4422
18	018.066.008	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS		M².	68.466,06
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		0,37		25.332,4422
19	018.002.185	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS		MES	3
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		8.700,00		26.100,00
20	018.002.184	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇ MES			3
20	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA		21.400,00		64.200,00

Valor Total da Licitação:

553.468,51

/

/

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Relatório de Economicidade

Página 1 de 2

371
(K)

Licitação: 000024/20 PREGAO PRESENCIAL

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	018.001.175 GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO AFECT GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT	44,36			
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	25.507,00			25.507,00		
2	018.001.176 REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART	HECT	44,36			
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	25.507,00			25.507,00		
3	018.001.177 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODE HECT LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLANAGEM.	HECT	44,36			
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	31.052,00			31.052,00		
4	018.002.182 ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	UN	1			
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	9.391,61			6.290,00		
5	018.001.178 MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, E MES MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.		1			
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	23.250,00			23.250,00		
6	018.002.178 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M M². LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.		49.519,96			
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	40.606,36			36.644,7704		
7	018.157.001 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODE M2 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.		49.519,96			
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	20.303,18			18.817,5848		
8	018.158.001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍM². ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.		49.519,96			
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	67.842,34			67.842,3452		
9	051.001.026 SERV. DE MOBICAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIA/UN MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	UN	2			
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	12.580,00			12.580,00		
10	018.002.179 SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMES SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMES		2			
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	46.500,00			46.500,00		
11	018.002.180 SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEAD M². SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEAD M².		29.595			
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	23.380,05			21.604,35		
12	018.159.001 SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; MODELO DIGITAL DO TERRENO (M/M²). SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; MODELO DIGITAL DO TERRENO (M/M²).		29.595			
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	11.246,10			11.246,10		
13	018.001.179 SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDIM². ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS		29.595			

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Relatório de Economicidade

Página 2 de 2

372
(K)Licitação: **000024/20 PREGAO PRESENCIAL**

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade						
	PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.			<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
				10.654,20			10.358,25		
14	018.002.183 ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE	UN	1	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
				6.290,00			8.783,23		
15	018.159.002 MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MMES EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA		1	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
				24.500,00			24.500,00		
	018.002.181 LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 2(M².		68.466,06	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
				60.934,7934			49.980,2238		
17	018.160.001 LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL IM².		68.466,06	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
				26.701,7634			26.017,1028		
18	018.066.008 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS	M².	68.466,06	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
				26.701,76			26.701,7634		
19	018.002.185 ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DEPESSOAS.	MES	3	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
				27.983,22			26.349,69		
20	018.002.184 MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOT./MES MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.		3	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
				66.499,98			64.500,00		
RESUMO TOTAL DE ECONOMICIDADE									
				<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
				587.431,3568	0,00	0	564.031,4104	0,00	0

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Adjudicados

Página 1 de 1

373
(R)

Licitação: 000024/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Adjudicado	Motivo	Unidade	Quantidade
1	018.001.175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Sim		HECT	44,36
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA					
2	018.001.176	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Sim		HECT	44,36
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA					
3	018.001.177	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) -	Sim		M²	68.466,06
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA					
4	018.002.182	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	Sim		UN	1
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA					
5	018.001.178	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS	Sim		MES	3
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA					
6	018.002.178	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M	Sim		MES	3
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME					
7	018.157.001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) -	Sim		M²	68.466,06
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME					
8	018.158.001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAFICAS DAS PIQUETES	Sim		MES	3
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME					
9	051.001.026	SERV. DE MOBILIZAÇÃO DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Sim		UN	1
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME					
10	018.002.179	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, PIQUETES, PLACAS	Sim		MES	3
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME					
11	018.002.180	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M	Sim		MES	3
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME					
12	018.159.001	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) -	Sim		M²	68.466,06
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME					
13	018.001.179	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAFICAS DAS PIQUETES	Sim		MES	3
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME					
14	018.002.183	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE	Sim		UN	1
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME					
15	018.159.002	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS	Sim		MES	3
12652	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME					
16	018.002.181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PLACAS TÉCNICAS	Sim		MES	3
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA					
17	018.160.001	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) -	Sim		M²	68.466,06
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA					
18	018.066.008	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS	Sim		M²	68.466,06
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA					
19	018.002.185	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS	Sim		MES	3
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA					
20	018.002.184	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS	Sim		MES	3
127020	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA					



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



374
(10)

AVISO DE RESULTADO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 014/2020 que tem por "OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. Visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Félix do Araguaia/MT, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME; CNPJ: 20.542.992/0001-96**; foi vencedora dos itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor de R\$ 252.541,30(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos); a Empresa: **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME** CNPJ: 35.282.553/0001-69, foi vencedora dos itens:1,2,3,4,5,16,17,18,19 e 20 no valor de R\$ 300.927,21 (trezentos mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)cento e vinte e oito reais e dez centavos); Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 27 de maio de 2020.

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°010/2020

Processo nº 024/2020 Pregão Presencial 014/2020 cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I." pelo período de 12 meses, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME**, CNPJ: **35.282.553/0001-69**, com sede na Rua PROCOPIO DE SOUZA PIRES, SN QUADRA 09 LOTE 18 - JARDIM DO EDEM, CONFRESA - MT, CEP: 78652-000 Telefone: (66) 8447-1142, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,16,17,18,19 e 20 no valor de R\$ 300.927,21 (trezentos mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos); Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME**, CNPJ: **20.542.992/0001-96**, com sede a AV ARAES, ESQUINA COM A RUA SERGIPE, 421 - CENTRO, NOVA XAVANTINA - MT, CEP: 78690-000, Telefone: (66)3438-2957; vencedora dos itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor de R\$ 252.541,30(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69.

LOTE 01

GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		COD TCE - MT UF
				UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
	Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT					
1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36	573,00	25.418,28	00035344 UF 1154
2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36	573,00	25.418,28	00030648 UF 1154
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	HECT.	44,36	695,00	30.830,20	289026-7 UF 1154
4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ. UN	1	6.000,00	6.000,00	323690-0 UF 1

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	1	23.000,00	23.000,00	326928-0 UF 1092
---	---	-----	---	-----------	-----------	------------------------

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 2

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		COD TCE-MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT					
6	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m².	49.519,96	0,71	35.159,1716	392490-4 UF 1074
7	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96	0,36	17.827,1856	433874-0 UF 1074
8	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	49.519,96	1,35	66.851,946	250587-8 UF 1074
9	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq. UN	2	6.100,00	12.200,00	323690-0 UF 1
10	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês.	2	23.050,00	46.100,00	326928-0 UF 1092

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 03

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR		COD TCE-MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



11	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	29.595,00	0,71	21.012,45	39249 0-4 UF 1074
12	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	29.595,00	0,36	10.654,20	43387 4-0 UF 1074
13	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAS E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	29.595,00	0,33	9.766,35	25058 7-8 UF 1074
14	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq. UN	1	8.720,00	8.720,00	32369 0-0 UF 1
15	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mês	1	24.250,00	24.250,00	32692 8-0 UF 1092

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69.

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 DIVERSAS RUAS

LOTE 04

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
16	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.	m².	68.466,06	0,72	49.295,5632	392490- 4 UF 1074
17	VÁRIAS RUAS	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	68.466,06	0,37	25.332,4422	433874- 0 UF 1074
18	VÁRIAS RUAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m².	68.466,06	0,37	25.332,4422	250587- 8 UF 1074

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



19	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3	8.700,00	26.100,00	323690-0 UF 1092
20	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3	21.400,00	64.200,00	326928-0 UF 1092

São Félix do Araguaia - MT, 27 de maio de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



380
P

ADJUDICAÇÃO



381
10



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 -ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr. 024/2020
- b) Modalidade: PREGAO PRESENCIAL
- c) Modalidade Nr. 014-PR
- d) Data Homologação: 28/05/2020
- e) Data Adjudicação: 27/05/2020

f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 – ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

g) Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicada	Quantidade Marca	Motivo Valor Total
1 12702 0	018.001. 175	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	HECT Sim	44,36	25.418,28
2 12702 0	018.001. 176	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	HECT Sim	44,36	25.418,28


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT

382
 (K)

3	018.001.	LEVANTAMENTO	HECT	44,36	
12702	177	PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA:	Sim		30.830,20
0		MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLANAGEM.			
		RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA			
4	018.002.	ESTADIA PARA EQUIPE NA	UN	1	
12702	182	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	Sim		6.000,00
0		RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA			
5	018.001.	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS	MES	1	
12702	178	TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK,	Sim		23.000,00
0		ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.			
		RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA			
6	018.002.	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE	M².	49519,96	
12652	178	PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS,	Sim		35.159,17
		LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.			16
		AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME			
7	018.157.	LEVANTAMENTO	M2	49519,96	
12652	001	PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA:	Sim		17.827,18
		MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.			56
		AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME			

Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017 2020
 São Félix do Araguaia - MT

383
P

8 12652	018.158. 001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME	M². Sim	49519,96	66.851,94 6
9 12652	051.001. 026	SERV. DE MOBCAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME	UN Sim	2	12.200,00
10 12652	018.002. 179	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME	MES Sim	2	46.100,00
11 12652	018.002. 180	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M. AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME	M². Sim	29595	21.012,45
12 12652	018.159. 001	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM. AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME	M². Sim	29595	10.654,20

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT

384
D

13 12652	018.001. 179	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME	M². Sim	29595	9.766,35
14 12652	018.002. 183	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME	UN Sim	1	8.720,00
15 12652	018.159. 002	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME	MES Sim	1	24.250,00
16 12702 0	018.002. 181	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	M². Sim	68466,06	49.295,56 32
17 12702 0	018.160. 001	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM. RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	M². Sim	68466,06	25.332,44 22


Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017 2020
 São Félix do Araguaia - MT

385
 (K)

18 12702 0	018.066. 008	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	M². Sim	68466,06	25.332,44 22
19 12702 0	018.002. 185	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	MES Sim	3	26.100,00
20 12702 0	018.002. 184	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	MES Sim	3	64.200,00

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificaçã o	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT	44,36		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		573,00	25.418,28
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		575,00	25.507,00
2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART	HECT	44,36		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		573,00	25.418,28
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		575,00	25.507,00
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLANAGEM. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLANAGEM.	HECT	44,36		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		695,00	30.830,20
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		700,00	31.052,00
4	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	UN	1		

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
 Gestão 2017 2020
 São Félix do Araguaia - MT

	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		6.000,00	6.000,00
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		6.290,00	6.290,00
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA. MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MES	1		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		23.000,00	23.000,00
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		23.250,00	23.250,00
6	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M. LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	M².	49.519,96		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		0,71	35.159,17
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		0,74	36.644,77
7	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	M2	49.519,96		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		0,36	17.827,19
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		0,38	18.817,58
8	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	M².	49.519,96		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		1,35	66.851,95

Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017 2020
 São Félix do Araguaia - MT

387
P

	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		1,36	67.347,15
9	SERV. DE MOBILIZAÇÃO DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE. CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	UN	2		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		6.100,00	12.200,00
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		6.200,00	12.400,00
10	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS. ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA	MES	2		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		23.050,00	46.100,00
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		23.200,00	46.400,00
11	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	M².	29.595		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		0,71	21.012,45
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		0,73	21.604,35
12	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	M².	29.595		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		0,36	10.654,20
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		0,37	10.950,15
13	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	M².	29.595		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		0,33	9.766,35

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT

388
R

	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		0,35	10.358,25
14	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE	UN	1		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		8.720,00	8.720,00
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		8.783,00	8.783,00
15	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA	MES	1		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		24.250,00	24.250,00
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		24.499,00	24.499,00
16	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS. SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	M².	68.466,06		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		0,72	49.295,56
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		0,74	50.664,88
17	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	M².	68.466,06		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		0,37	25.332,44
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		0,39	26.701,76
18	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS	M².	68.466,06		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		0,37	25.332,44
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		0,39	26.701,76
19	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DEPESSOAS.	MES	3		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		8.700,00	26.100,00
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		8.783,23	26.349,69
20	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA	MES	3		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		21.400,00	64.200,00
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		21.500,00	64.500,00
	Total Geral				553.468,51


Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017 2020
 São Felix do Araguaia - MT

389
⑩

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia em 27/05/2020.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



390
Ⓚ

HOMOLOGAÇÃO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 014/2020, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I**, de acordo as necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 28 de maio de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

392
(R)



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr: 024/2020/2020
- b) Modalidade: PREGAO PRESENCIAL
- c) Modalidade Nr: 014-PR
- d) Data Homologação: 28/05/2020
- e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 – ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
- f) Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME, Perfazendo o valor total de R\$ 252.541,30 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos). RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, Perfazendo o valor total de R\$ 300.927,21 (trezentos mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 553.468,51 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT	44,36		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		573,00	25.418,28
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		575,00	25.507,00

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT

2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART	HECT	44,36		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		573,00	25.418,28
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		575,00	25.507,00
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLANAGEM. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAPLANAGEM.	HECT	44,36		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		695,00	30.830,20
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		700,00	31.052,00
4	ESTADIA PARA EQUIPE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	UN	1		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		6.000,00	6.000,00
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		6.290,00	6.290,00
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA. MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MES	1		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		23.000,00	23.000,00
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		23.250,00	23.250,00
6	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M. LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	M².	49.519,96		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		0,71	35.159,17
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		0,74	36.644,77
7	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	M2	49.519,96		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		0,36	17.827,19

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT

394
P

	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2°		0,38	18.817,58
8	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	M².	49.519,96		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		1,35	66.851,95
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2°		1,36	67.347,15
9	SERV. DE MOBILIZAÇÃO DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	UN	2		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		6.100,00	12.200,00
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2°		6.200,00	12.400,00
10	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA	MES	2		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		23.050,00	46.100,00
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2°		23.200,00	46.400,00
11	SERVIÇOS LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	M².	29.595		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		0,71	21.012,45
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2°		0,73	21.604,35
12	SERVIÇOS LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	M².	29.595		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		0,36	10.654,20

Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017 2020
 São Félix do Araguaia - MT

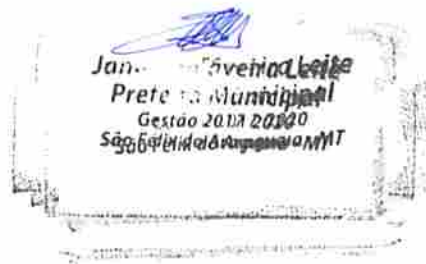
395
P

	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		0,37	10.950,15
13	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	M².	29.595		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		0,33	9.766,35
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		0,35	10.358,25
14	ALIMENTAÇÃO ESTADIA PARA EQUIPE	UN	1		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		8.720,00	8.720,00
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		8.783,00	8.783,00
15	MOB EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA	MES	1		
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	Vencedor		24.250,00	24.250,00
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	2º		24.499,00	24.499,00
16	LOC. E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	M².	68.466,06		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		0,72	49.295,56
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		0,74	50.664,88
17	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	M².	68.466,06		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		0,37	25.332,44
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		0,39	26.701,76

396
⑩

18	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICOS DE RUAMENTOS	M².	68.466,06		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		0,37	25.332,44
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		0,39	26.701,76
19	ESTADIA ALIMENTAÇÃO E OUTROS MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DEPESSOAS.	MES	3		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		8.700,00	26.100,00
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		8.783,23	26.349,69
20	MORADIA ESTADIA - MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	MES	3		
	RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	Vencedor		21.400,00	64.200,00
	AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME	2º		21.500,00	64.500,00
	Total Geral				553.468,51

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia em 28/05/2020



Jan. 1961
Pete A. Almond
Cedar 20th 2020
26th Street



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



397
[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2020

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, (27/05/2020) pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.918.869/0001-08, com sede administrativa localizada na Avenida Araguaia, 248, bairro CENTRO, CEP nº. 78670-000, representada pela prefeita JANAILZA TAVEIRA LEITE brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresa: **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69**, com sede na Rua PROCOPIO DE SOUZA PIRES, SN QUADRA 09 LOTE 18 - JARDIM DO EDEM, CONFRESA - MT, CEP: 78652-000 Telefone: (66) 8447-1142, Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96**, com sede a AV ARAES, ESQUINA COM A RUA SERGIPE, 421 - CENTRO, NOVA XAVANTINA - MT, CEP: 78690-000, Telefone: (66)3438-2957; doravante denominado PRESTADORES DE SERVIÇOS, vencedora do Pregão Presencial nº 014/2020, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto da União nº 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Empresa para Prestação de Serviços: **01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.**

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69.

LOTE 01

GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		COD TCE- MT UF
				UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36	573,00	25.418,28	00035344 UF 1154
2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36	573,00	25.418,28	00030648 UF 1154
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAAPLENAGEM.	HECT.	44,36	695,00	30.830,20	289026-7 UF 1154



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



399
[Handwritten signature]

4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ. UN	1	6.000,00	6.000,00	323690-0 UF 1
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	MÊS	1	23.000,00	23.000,00	326928-0 UF 1092

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 2

ITEM	LOGRADO URO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		COD TCE-MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT					
6	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m².	49.519,96	0,71	35.159,1716	392490-4 UF 1074
7	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96	0,36	17.827,1856	433874-0 UF 1074
8	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUEDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	49.519,96	1,35	66.851,946	250587-8 UF 1074
9	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq. UN	2	6.100,00	12.200,00	323690-0 UF 1
10	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE	Mês	2	23.050,00	46.100,00	326928-0 UF 1092



400
 W

CRENCIAMENTOS DOS MARCOS,
 ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.
 PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA-ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 03

ITEM	LOGRADO URO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	COD TCE-MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
11	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	29.595,00	0,71	21.012,45	39249 0-4 UF 1074
12	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	29.595,00	0,36	10.654,20	43387 4-0 UF 1074
13	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	29.595,00	0,33	9.766,35	25058 7-8 UF 1074
14	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq. UN	1	8.720,00	8.720,00	32369 0-0 UF 1
15	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CRENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	mês	1	24.250,00	24.250,00	32692 8-0 UF 1092

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69.

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT



401
10

LOTE 04

DIVERSAS RUAS

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE-MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
16	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.	m².	68.466,06	0,72	49.295,563 2	39249 0-4 UF 1074
17	VÁRIAS RUAS	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	68.466,06	0,37	25.332,442 2	43387 4-0 UF 1074
18	VÁRIAS RUAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m².	68.466,06	0,37	25.332,442 2	25058 7-8 UF 1074
19	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3	8.700,00	26.100,00	32369 0-0 UF 1092
20	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3	21.400,00	64.200,00	32692 8-0 UF 1092

A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e pelo adjudicatário, vinculando-se este último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta cujo preço foi registrado e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Durante esse prazo os preços propostos ficarão à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Parágrafo 1º - Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo 2º - A liberação de adesão à ata de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, integrantes da administração pública municipal, não poderá exceder, na sua totalidade, a cem por cento dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços.



Os preços ficarão à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

Parágrafo 3º - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviços das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo 4º - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 5º - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA - ÓRGÃOS PARTICIPANTES, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS REGISTRADOS

Esta Ata de Registro de Preços tem como único participe a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

Parágrafo 1º - A partir desta data ficam registrados nesta Ata os preços dos prestadores de serviços, conforme tabela abaixo:

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69, com sede na Rua PROCOPIO DE SOUZA PIRES, SN QUADRA 09 LOTE 18 - JARDIM DO EDEM, CONFRESA - MT, CEP: 78652-000 Telefone: (66) 8447-1142, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,16,17,18,19 e 20 no valor de R\$ 300.927,21 (trezentos mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos); Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME,CNPJ: 20.542.992/0001-96**, com sede a AV ARAES, ESQUINA COM A RUA SERGIPE, 421 - CENTRO, NOVA XAVANTINA - MT, CEP: 78690-000, Telefone: (66)3438-2957; vencedora dos itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor de R\$ 252.541,30(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos)

Parágrafo 2º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar a contratação que dele poderá advir. O PRESTADOR DE SERVIÇOS, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta, tantas vezes quantas necessitar a Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADO

Todos os encargos decorrentes de possível contrato, tais como obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade do PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Parágrafo 1º - O PRESTADOR DE SERVIÇOS se obriga a cumprir os termos previstos na presente Ata e a responder todas as consultas feitas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

Parágrafo 2º - O PRESTADOR DE SERVIÇOS ficará obrigado a manter, durante a vigência desta Ata e Contrato, todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

Parágrafo 3º - O PRESTADOR DE SERVIÇOS obriga-se a atender ao objeto desta Ata de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação e no Contrato a ser firmado, e ainda: a) executar o serviço conforme proposta apresentada e especificações exigidas no Edital, executando fielmente o objeto contratado em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

b) responder prontamente às solicitações da CONTRATANTE, pessoalmente ou mediante telefone, fax, e-mail ou site a ser fornecido, ou qualquer outro meio eficiente para resolução de problemas, bem como para esclarecimentos de dúvidas inerentes ao objeto desta Ata;

c) é de responsabilidade do PRESTADOR DE SERVIÇOS indenizar todo e qualquer prejuízo, pessoal ou material, causado no exercício de sua atividade, que possa advir direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer de seus funcionários, representante e/ou preposto.

Parágrafo 4º - Como condição para celebração do contrato e durante a vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer o PRESTADOR DE SERVIÇOS deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cabe à CONTRATANTE:



- a) proporcionar todas as facilidades para que o PRESTADOR DE SERVIÇOS possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato, inclusive prestando as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados;
- b) permitir o acesso dos empregados do PRESTADOR DE SERVIÇOS às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam devidamente identificados com o respectivo crachá;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS, assegurando a boa prestação e o bom desempenho dos serviços prestados;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor representante da Administração especialmente designado como Gestor do Contrato, exigindo seu fiel e total cumprimento; somente serão atestados pelo Gestor do Contrato, ou servidor indicado pela CONTRATANTE, os serviços efetivamente efetuados pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS;
- f) liquidar o empenho e efetuar o devido pagamento da nota fiscal do PRESTADOR DE SERVIÇOS dentro dos prazos e condições pactuados;
- g) efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados mediante a aprovação e atesto das faturas pelo Gestor do Contrato;
- h) assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado pelas demais empresas do ramo, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para a CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor do município na condição de representante da CONTRATANTE (especialmente designado Gestor do Contrato), o qual ficará responsável pelo atesto do cumprimento do objeto firmado, mediante atesto na Nota Fiscal.

Parágrafo 1º - O Gestor do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, comunicando ao PRESTADOR DE SERVIÇOS, por escrito, e determinando o que for necessário à regularização das falhas e/ou defeitos observados, fixando prazo para sua adequação quando preciso.

Parágrafo 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante/Gestor do Contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços para que este proceda à indicação do PRESTADOR DE SERVIÇOS e respectivo preço a ser praticado.

Parágrafo 1º - A contratação com o PRESTADOR DE SERVIÇOS registrado, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O PRESTADOR DE SERVIÇOS será convocado para, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da notificação, assinar o Contrato conforme minuta constante do Anexo III, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

Parágrafo 2º - A recusa injustificada do PRESTADOR DE SERVIÇOS registrado em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

Parágrafo 3º - A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do município. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, o PRESTADOR DE SERVIÇOS registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

Após a prestação dos serviços, sendo que os pagamentos serão mensais, a Contratada deverá protocolar a Nota Fiscal correspondente na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.



Parágrafo único. O preço consignado no contrato será corrigido no caso de prorrogação, observado o interregno mínimo de um ano, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preços, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, poderá sofrer alterações, obedecida as disposições legais, na questão dos preços.

Parágrafo 1º - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Parágrafo 2º - Quando o preço inicialmente registrado por motivo superveniente se tornar superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- a) convocar o PRESTADOR DE SERVIÇOS visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o PRESTADOR DE SERVIÇOS será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais prestadores de serviços registrados, visando a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo 3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o PRESTADOR DE SERVIÇOS, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) liberar PRESTADOR DE SERVIÇOS do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço;
- b) convocar os demais prestadores de serviços, visando a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo 4º - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O PRESTADOR DE SERVIÇOS terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;

Parágrafo 1º - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo 2º - O PRESTADOR DE SERVIÇOS poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

Parágrafo 3º - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas e demais condições desta Ata sujeitará o PRESTADOR DE SERVIÇOS às sanções previstas no Edital de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, bem como no Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações, sendo graduadas conforme previsão contratual.

Parágrafo único. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA

Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08




405 80

Parágrafo 1º - O gestor responsável em gerir a Ata de Registro de Preços será o Secretário de Administração da prefeitura municipal, ou pessoa designada por ele.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para as questões resultantes deste instrumento, fica eleito o foro de São Félix do Araguaia - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços:


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

EMPRESA:
Órgão Fornecedor dos Serviços

Representante: SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA
CPF.: 010.487.311-62
RG.: 4738687 DGPC GO
Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME

Representante: RODRIGO SANTANA DE MOURA
CPF.: 904.961.401-91
RG.: 4749128 SSP GO
Empresa: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E
TOPOGRAFIA LTDA

Domingos Fernandes Goes
Sec. Mun de Obras Viação e Serviços Públicos.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



405
[Handwritten signature]

CONTRATOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



407

CONTRATO Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E A EMPRESA RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME - CNPJ: 35.282.553/0001-69, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Araguaia nº 248, CEP: 78.670-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado, na forma da lei, pela Senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portadora do RG. nº 53.204.353-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 049.351.084/28, residente e domiciliada nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **Empresa RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME** CNPJ: **35.282.553/0001-69**, com sede na Rua PROCOPIO DE SOUZA PIRES, SN QUADRA 09 LOTE 18 - JARDIM DO EDEM, CONFRESA - MT, CEP: 78652-000 Telefone: (66) 9-8447-1142, representada neste ato pelo Senhor Rodrigo Santana de Moura RG nº 4749128-2ª Via e CPF nº 904.961-401-91, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Procópio de Souza Pires s/nº - Bairro Jardim do Édem - Confresa-MT CEP/; 78.642-000, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo licitatório nº 024/2020, realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2020 com abertura em 11 de maio de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prestação programada de serviços **01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.**

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME,
35.282.553/0001-69.
LOTE 01.

CNPJ:



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



408
 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
				UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
	Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT					
1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36	573,00	25.418,28	00035344 UF 1154
2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36	573,00	25.418,28	00030648 UF 1154
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	HECT.	44,36	695,00	30.830,20	289026-7 UF 1154
4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ. UN	1	6.000,00	6.000,00	323690-0 UF 1
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	1	23.000,00	23.000,00	326928-0 UF 1092

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ:
 35.282.553/0001-69.

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 LOTE 04

DIVERSAS RUAS

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 LOTE 04

DIVERSAS RUAS

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
16	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.	m².	68.466,06	0,72	49.295,5632	392490-4 UF 1074



17	VÁRIAS RUAS	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	68.466,06	0,37	25.332,4422	433874-0 UF 1074
18	VÁRIAS RUAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m².	68.466,06	0,37	25.332,4422	250587-8 UF 1074
19	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. (MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM).	mês	3	8.700,00	26.100,00	323690-0 UF 1092
20	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA. (MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM).	mês	3	21.400,00	64.200,00	326928-0 UF 1092

Conforme detalhamento no Termo de Referência do processo licitatório de Pregão Presencial nº 014/2020 Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.
- 2.2 Os serviços serão prestados de forma continuada durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO.

O valor global fixado para o presente contrato é de **R\$300.927,21 (trezentos mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)**, que será pago conforme o cronograma físico financeiro e conforme relatório de medição.

3.1 O pagamento relativo ao objeto deste contrato será efetuado mensalmente até 15 dias de cada mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços realizados.

3.2 O preço contratado será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3 Na ocorrência de situação prevista no item anterior, o valor deste contrato será reajustado com base no índice IGP/M, divulgado pela



Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, pelo índice legalmente permitido à época, acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº 9.069/95 e suas atualizações.

3.4 Caso ocorram alterações na legislação que rege a política econômica do país, o valor deste contrato será reajustado mediante aplicação de índices oficiais, independente do estabelecido no item anterior.

3.5 No caso de eventuais atrasos, o valor das parcelas inadimplentes será acrescido de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, multa fracionada em 0,33% (trinta e três décimos) ao dia, com teto de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a contar da data do inadimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses.

4.2 O prazo de início da execução dos serviços é contado a partir da assinatura da ordem de serviço.

4.3 O prazo de conclusão da prestação dos serviços se dará em 28/05/2021, sendo desta forma encerrado o contrato.

4.4 As observações sobre o recebimento dos serviços deverão ser efetuadas até 5 (cinco) dias da sua entrega.

4.5 O presente contrato poderá ser prorrogado conforme preceitua o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

4.5.1 O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte da contratante nos termos do item 4.5 dentro da validade do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1 A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Exercício de 2020 na seguinte rubrica orçamentária:

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade - 02 - Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento.

Projeto Atividade - 2028 - Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (119).

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade - 01 - Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos



Projeto Atividade - 2.075 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras.

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (133)

5.2 Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do ano subsequente.

5.3. As despesas serão cobertas com recursos próprios e correrão por conta da rubrica orçamentária citada no item 5.1.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa executar o objeto contratado dentro das especificações.

6.1.2 Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei n. 8.666/93;

6.1.3 Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste instrumento.

6.1.4 Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os serviços que considerar insatisfatório, solicitando nova execução os quais deverão ser feitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da contratada;

6.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

6.1.6 Notificar, por escrito, a contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

6.1.7 Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei n. 8.666/93;

6.1.8 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

6.1.9 Enviar à Contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

6.1.10 Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;

6.1.11 Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei n. 8.666/93;



412
15

6.1.12 Permitir a subcontratação de partes dos serviços, desde que seja solicitada pela contratada e que haja conveniência para a contratante.

6.1.13 Formular suas consultas por escrito e enviá-las por e-mail ao endereço eletrônico a ser disponibilizado pela empresa, para a execução dos serviços de consultoria.

6.1.14 Responsabilizar-se pela tomada de providências em relação às sugestões, recomendações e orientações emitidas pelos consultores da contratada nos relatórios de visitas técnicas, nos pareceres técnicos e atendimentos via telefone ou comunicação virtual instantânea, sob pena de arcar com o ônus de possíveis elaborações de justificativas em virtude de apontamentos que possam ser feitos pelos órgãos fiscalizadores;

6.1.15 Disponibilizar, durante as visitas técnicas, o servidor responsável por cada um dos setores visitados, para atendimento exclusivo dos consultores, visando o fornecimento de informações e documentos sobre os atos praticados pela Administração.

6.1.16 Indicar um servidor responsável pelo fornecimento de documentos e apuração de informações para busca de subsídios para auxílio na elaboração de justificativas para defesa referente aos apontamentos dos órgãos fiscalizadores do município, sob pena de a contratada não se responsabilizar por itens não justificados que vierem prejudicar a defesa do gestor, ou justificados insuficientemente por falta de informações e documentos;

6.1.17 Remeter à contratada os relatórios dos apontamentos dos órgãos fiscalizadores, que exigem defesas ou manifestação, dentro de 24 horas do seu recebimento, sob pena de inviabilizar ou prejudicar a prestação de auxílio na elaboração de justificativas;

6.1.18 Responsabilizar-se pelos atos praticados pela gestão de forma isolada e/ou de caráter omissivo, que contrariem as orientações dadas pelos consultores da contratada.

6.1.19 Custear as impressões de pareceres, orientações e demais documentos que ultrapassem limite estabelecido como obrigação da contratada.

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2.1 À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, os serviços contratados no caso de descumprimento do pagamento das parcelas acima de 90 dias conforme dispõe a art. 78 inciso XV da Lei n. 8.666/93.

6.2.2 Executar os serviços contratados dentro das normas legais, sob as penas da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2.3 Executar todos os serviços objeto deste contrato dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei n. 8.666/93;

6.2.4 Receber todo o apoio logístico, tais como recursos humanos para recebimento de orientação e materiais e equipamentos condizentes



com a execução dos serviços, objetivando um desenvolvimento mais racional e mais eficiente das atividades objeto deste contrato;

6.2.5 Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços do objeto do presente contrato;

6.2.6 Atender a todas as exigências deste contrato e executar todas as solicitações de serviços assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;

6.2.7 Tratar com confidencialidade todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da Contratante, guardando sigilo perante terceiros;

6.2.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observado às disposições do art. 65 da Lei n. 8.666/93;

6.2.9 Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela Contratante.

6.2.10 Disponibilizar, gratuitamente, os documentos resultantes dos trabalhos executados nas suas instalações em meio magnético (CD ou DVD).

6.2.11 Disponibilizar os documentos resultantes dos trabalhos executados nas suas instalações em impresso em papel tipo A4 até o limite máximo de 15 (quinze) folhas por parecer, ficando a cargo da contratante o custeio das impressões que superarem este limite.

6.2.12 Desobrigar-se da expedição de orientação e pareceres ou qualquer outra atividade não compatível com o objeto do presente contrato;

6.2.13 Apresentar ao titular da contratante os relatórios das visitas técnicas realizadas na instituição, apontando alternativas para solucionar as pendências por ventura encontradas;

6.2.14 Não medir esforços para analisar os relatórios de apontamentos dos órgãos fiscalizadores, sobre irregularidades ou impropriedades por eles constatadas, buscando prestar auxílio na elaboração das defesas e justificativas dentro do prazo legal.

6.2.15 Ser remunerada pelas horas técnicas dedicadas pelos consultores no caso de elaboração de justificativas de itens cujas orientações de saneamento dadas pela contratada não forem cumpridas;

6.2.16 Eximir-se da responsabilidade pelos atos omissos e aqueles praticados pelo gestor em dissonância com as orientações passadas pelos consultores;

6.2.17 Desobrigar-se da elaboração de pareceres técnicos das áreas não envolvidas no objeto do contrato;



114
15

6.2.18 Responsabilizar-se pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos seus consultores quando da realização das visitas técnicas na sede da contratante, no limite de viagens estabelecidas no contrato.

6.2.19 Encaminhar as respostas ao e-mail solicitante em, no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis, salvo as questões mais complexas, que demandem maior reflexão por parte dos consultores e/ou quando surja a necessidade da futura contratada entrar em contato com o cliente para entender melhor o questionamento.

6.2.20 Receber consultas por telefone ou sistema de comunicação virtual diretamente na sua Central de Atendimento onde o consulente (setores da administração) abrirá solicitação junto ao Departamento de Consultoria para o atendimento direto por um consultor especializado no assunto, pronto para auxiliá-lo a resolver suas dúvidas, problemas e situações práticas.

6.2.21 Disponibilizar para o Contratante acesso ao banco de dados online de suas consultas respondidas, tudo organizado para facilitar seu dia-a-dia de trabalho.

6.2.22 Analisar preventivamente documentos administrativos e orientação técnica "in loco", relacionado ao funcionamento do DAE;

6.2.23 Realizar no mínimo três visitas anuais *in loco*, com duração mínima de 24 horas técnicas cada visita durante a vigência do contrato;

6.2.24 Receber da Contratante o ressarcimento das despesas das visitas realizadas além das estipuladas neste contrato, entre estas o transporte, alimentação, hospedagem;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

7.1 As penalidades contratuais aplicáveis às partes, conforme o caso, são:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Multas;
- c) Declaração de inidoneidade e;
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

7.2 A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas e, quando forem consideradas faltas leves;

7.3 As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços solicitados;
- b) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato nos casos considerados faltas leves;



- c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da contratada ou da contratante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;
- d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o cliente por prazo não superior a dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 7.4 De qualquer sanção imposta a contratada poderá oferecer recurso à contratante, devidamente fundamentado, no prazo máximo de cinco dias úteis contados da intimação do ato;
- 7.5 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;
- 7.6 A multa definida na alínea "a" do item 7.3 poderá ser descontada de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento;
- 7.7 A contratada não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS DE RESCISÃO

- 8.1 A rescisão do presente contrato poderá ocorrer numa das formas abaixo, devendo a parte que desejar rescindi-lo comunicar à outra com antecedência de mínima de 30 (trinta) dias:
- a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a contratante.
- b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n. 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da legislação processual;
- 8.2 A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 9.1 O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei n. 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
- 9.2 Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:
- a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



416
B

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;

9.3 Por acordo das partes:

a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos serviços;

b) Quando necessário se promover a manutenção do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato;

c) Outros casos previstos na Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

10.1 O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2020, e seus respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei n. 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato, em especial aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1 A contratada deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia/MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



417
25

São Félix do Araguaia - MT, 28 de maio de 2020.



Janailza Taveira Leite
Contratante

**RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E
TOPOGRAFIA LTDA - ME CNPJ:
35.282.553/0001-69
Rodrigo Santana de Moura
CPF nº 904.961-401-91
CONTRATADA**

Testemunhas

Nome
RG
CPF

Nome
RG
CPF



PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2020

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, (27/05/2020) pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.918.869/0001-08, com sede administrativa localizada na Avenida Araguaia, 248, bairro CENTRO, CEP nº. 78670-000, representada pela prefeita JANAILZA TAVEIRA LEITE brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresa: **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69**, com sede na Rua PROCOPIO DE SOUZA PIRES, SN QUADRA 09 LOTE 18 - JARDIM DO EDEM, CONFRESA - MT, CEP: 78652-000 Telefone: (66) 8447-1142, Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96**, com sede a AV ARAES, ESQUINA COM A RUA SERGIPE, 421 - CENTRO, NOVA XAVANTINA - MT, CEP: 78690-000, Telefone: (66)3438-2957; doravante denominado PRESTADORES DE SERVIÇOS, vencedora do Pregão Presencial nº 014/2020, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto da União nº 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Empresa para Prestação de Serviços: **01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.**

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69.

LOTE 01

GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
				UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
	Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT					
1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36	573,00	25.418,28	00035344 UF 1154
2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36	573,00	25.418,28	00030648 UF 1154
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERAAPLENAGEM.	HECT.	44,36	695,00	30.830,20	289026-7 UF 1154



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



419
 13

4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ. UN	1	6.000,00	6.000,00	323690-0 UF 1
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	MÊS	1	23.000,00	23.000,00	326928-0 UF 1092

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 2

ITEM	LOGRADO URO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE-MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT							
6	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m².	49.519,96	0,71	35.159,1716	392490-4 UF 1074
7	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96	0,36	17.827,1856	433874-0 UF 1074
8	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	49.519,96	1,35	66.851,946	250587-8 UF 1074
9	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq. UN	2	6.100,00	12.200,00	323690-0 UF 1
10	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE	Mês	2	23.050,00	46.100,00	326928-0 UF 1092

Luiza S.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



420
 20

CRENCIAMENTOS DOS MARCOS,
 ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.
 PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA-ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE

LOTE 03

ITEM	LOGRADO URO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	COD TCE-MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
11	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	29.595,00	0,71	21.012,45	39249 0-4 UF 1074
12	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	29.595,00	0,36	10.654,20	43387 4-0 UF 1074
13	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	29.595,00	0,33	9.766,35	25058 7-8 UF 1074
14	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq. UN	1	8.720,00	8.720,00	32369 0-0 UF 1
15	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	mês	1	24.250,00	24.250,00	32692 8-0 UF 1092

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69.

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CEP: 78.670-000 EMAIL: pregaosfa@outlook.com - FONES (66) 3522-1606

Página 3

[Handwritten signature]



421
25

LOTE 04

DIVERSAS RUAS

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		COD TCE-MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
16	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.	m².	68.466,06	0,72	49.295,563 2	39249 0-4 UF 1074
17	VÁRIAS RUAS	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	68.466,06	0,37	25.332,442 2	43387 4-0 UF 1074
18	VÁRIAS RUAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m².	68.466,06	0,37	25.332,442 2	25058 7-8 UF 1074
19	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3	8.700,00	26.100,00	32369 0-0 UF 1092
20	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3	21.400,00	64.200,00	32692 8-0 UF 1092

A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e pelo adjudicatário, vinculando-se este último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta cujo preço foi registrado e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Durante esse prazo os preços propostos ficarão à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Parágrafo 1º - Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo 2º - A liberação de adesão à ata de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, integrantes da administração pública municipal, não poderá exceder, na sua totalidade, a cem por cento dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços.



422
B

Os preços ficarão à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

Parágrafo 3º – Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviços das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo 4º – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 5º – Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – ÓRGÃOS PARTICIPANTES, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS REGISTRADOS

Esta Ata de Registro de Preços tem como único participante a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

Parágrafo 1º – A partir desta data ficam registrados nesta Ata os preços dos prestadores de serviços, conforme tabela abaixo:

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69, com sede na Rua PROCOPIO DE SOUZA PIRES, SN QUADRA 09 LOTE 18 - JARDIM DO EDEM, CONFRESA - MT, CEP: 78652-000 Telefone: (66) 8447-1142, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,16,17,18,19 e 20 no valor de R\$ 300.927,21 (trezentos mil e noventa e sete reais e sete centavos); Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96**, com sede a AV ARAES, ESQUINA COM A RUA SERGIPE, 421 - CENTRO, NOVA XAVANTINA - MT, CEP: 78690-000, Telefone: (66)3438-2957; vencedora dos itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor de R\$ 252.541,30(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos)

Parágrafo 2º – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar a contratação que dele poderá advir. O PRESTADOR DE SERVIÇOS, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta, tantas vezes quantas necessitar a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADO

Todos os encargos decorrentes de possível contrato, tais como obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade do PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Parágrafo 1º – O PRESTADOR DE SERVIÇOS se obriga a cumprir os termos previstos na presente Ata e a responder todas as consultas feitas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

Parágrafo 2º – O PRESTADOR DE SERVIÇOS ficará obrigado a manter, durante a vigência desta Ata e Contrato, todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

Parágrafo 3º – O PRESTADOR DE SERVIÇOS obriga-se a atender ao objeto desta Ata de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação e no Contrato a ser firmado, e ainda: a) executar o serviço conforme proposta apresentada e especificações exigidas no Edital, executando fielmente o objeto contratado em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

b) responder prontamente às solicitações da CONTRATANTE, pessoalmente ou mediante telefone, fax, e-mail ou site a ser fornecido, ou qualquer outro meio eficiente para resolução de problemas, bem como para esclarecimentos de dúvidas inerentes ao objeto desta Ata;

c) é de responsabilidade do PRESTADOR DE SERVIÇOS indenizar todo e qualquer prejuízo, pessoal ou material, causado no exercício de sua atividade, que possa advir direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer de seus funcionários, representante e/ou preposto.

Parágrafo 4º – Como condição para celebração do contrato e durante a vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer o PRESTADOR DE SERVIÇOS deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cabe à CONTRATANTE:

Bilva



- a) proporcionar todas as facilidades para que o PRESTADOR DE SERVIÇOS possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato, inclusive prestando as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados;
- b) permitir o acesso dos empregados do PRESTADOR DE SERVIÇOS às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam devidamente identificados com o respectivo crachá;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS, assegurando a boa prestação e o bom desempenho dos serviços prestados;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor representante da Administração especialmente designado como Gestor do Contrato, exigindo seu fiel e total cumprimento; somente serão atestados pelo Gestor do Contrato, ou servidor indicado pela CONTRATANTE, os serviços efetivamente efetuados pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS;
- f) liquidar o empenho e efetuar o devido pagamento da nota fiscal do PRESTADOR DE SERVIÇOS dentro dos prazos e condições pactuados;
- g) efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados mediante a aprovação e atesto das faturas pelo Gestor do Contrato;
- h) assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado pelas demais empresas do ramo, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para a CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor do município na condição de representante da CONTRATANTE (especialmente designado Gestor do Contrato), o qual ficará responsável pelo atesto do cumprimento do objeto firmado, mediante atesto na Nota Fiscal.

Parágrafo 1º - O Gestor do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, comunicando ao PRESTADOR DE SERVIÇOS, por escrito, e determinando o que for necessário à regularização das falhas e/ou defeitos observados, fixando prazo para sua adequação quando preciso.

Parágrafo 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante/Gestor do Contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços para que este proceda à indicação do PRESTADOR DE SERVIÇOS e respectivo preço a ser praticado.

Parágrafo 1º - A contratação com o PRESTADOR DE SERVIÇOS registrado, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O PRESTADOR DE SERVIÇOS será convocado para, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da notificação, assinar o Contrato conforme minuta constante do Anexo III, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

Parágrafo 2º - A recusa injustificada do PRESTADOR DE SERVIÇOS registrado em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

Parágrafo 3º - A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do município. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, o PRESTADOR DE SERVIÇOS registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

Após a prestação dos serviços, sendo que os pagamentos serão mensais, a Contratada deverá protocolar a Nota Fiscal correspondente na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.



424
[Signature]

Parágrafo único. O preço consignado no contrato será corrigido no caso de prorrogação, observado o interregno mínimo de um ano, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preços, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, poderá sofrer alterações, obedecida as disposições legais, na questão dos preços.

Parágrafo 1º - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Parágrafo 2º - Quando o preço inicialmente registrado por motivo superveniente se tornar superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- convocar o PRESTADOR DE SERVIÇOS visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o PRESTADOR DE SERVIÇOS será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais prestadores de serviços registrados, visando a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo 3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o PRESTADOR DE SERVIÇOS, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- liberar PRESTADOR DE SERVIÇOS do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço;
- convocar os demais prestadores de serviços, visando a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo 4º - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O PRESTADOR DE SERVIÇOS terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- tiver presentes razões de interesse público;

Parágrafo 1º - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo 2º - O PRESTADOR DE SERVIÇOS poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

Parágrafo 3º - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas e demais condições desta Ata sujeitará o PRESTADOR DE SERVIÇOS às sanções previstas no Edital de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, bem como no Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações, sendo graduadas conforme previsão contratual.

Parágrafo único. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA

Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei.

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08




425
[Signature]

Parágrafo 1º - O gestor responsável em gerir a Ata de Registro de Preços será o Secretário de Administração da prefeitura municipal, ou pessoa designada por ele.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para as questões resultantes deste instrumento, fica eleito o foro de São Félix do Araguaia - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços:



JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
Órgão Gerenciador



Representante: **SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF.: 010.487.311-62
RG.: 4738687 DGPC GO
Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME**

Representante: **RODRIGO SANTANA DE MOURA**
CPF.: 904.961.401-91
RG.: 4749128 SSP GO
Empresa: **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**

Domingos Ferreira Góes
Sec. Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



426

[Signature]

**CONTRATO Nº 046/2020
 ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
 PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2020**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E A EMPRESA AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME -CNPJ: 20.542.992/0001-96, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Araguaia nº 248, CEP: 78.670-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado, na forma da lei, pela Senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portadora do RG. nº 53.204.353-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 049.351.084/28, residente e domiciliada nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **Empresa AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96**, com sede na AV ARAES, ESQUINA COM A RUA SERGIPE, 421 - CENTRO, NOVA XAVANTINA - MT, CEP: 78690-000, Telefone: (66)3438-2957, representada neste ato pelo Senhor **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA** portador do RG nº 4738687 DGPC-GO e CPF nº 010.487.311-62, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco nº 032 Setor Xavantina, Bairro Jardim Alvorada - Nova Xavantina-MT CEP 78.690-000, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo licitatório nº 024/2020, realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2020 com abertura em 11 de maio de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prestação programada de serviços **01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.**

EMPRESA: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME-CNPJ: 20.542.992/0001-96.

**PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT 322
 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE**

LOTE 2

ITEM	LOGRAD OURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT					

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



427
[Handwritten signature]

6	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m ² .	49.519,96	0,71	35.159,1716	392490-4 UF 1074
7	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m ² .	49.519,96	0,36	17.827,1856	433874-0 UF 1074
8	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - INDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m ² .	49.519,96	1,35	66.851,946	250587-8 UF 1074
9	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM; (MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM).	Eq. UN	2	6.100,00	12.200,00	323690-0 UF 1
10	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA. (MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM).	Mês	2	23.050,00	46.100,00	326928-0 UF 1092

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA-ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT 322 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE.

LOTE 03

ITEM	LOGRADO URO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	COD TCE-MT UF
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					

[Handwritten signature]



428

11	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAKEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	29.595,00	0,71	21.012,45	39249 0-4 UF 1074
12	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	29.595,00	0,36	10.654,20	43387 4-0 UF 1074
13	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VÉRTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO. ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	29.595,00	0,33	9.766,35	25058 7-8 UF 1074
14	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq. UN	1	8.720,00	8.720,00	32369 0-0 UF 1
15	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mês	1	24.250,00	24.250,00	32692 8-0 UF 1092

Conforme detalhamento no Termo de Referência do processo licitatório de Pregão Presencial nº 014/2020- Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

2.2 Os serviços serão prestados de forma continuada durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO.

O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 252.541,30 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos), que será pago conforme o cronograma físico financeiro e conforme relatório de medição.



429
w

3.1 O pagamento relativo ao objeto deste contrato será efetuado mensalmente até 15 dias de cada mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços realizados.

3.2 O preço contratado será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3 Na ocorrência de situação prevista no item anterior, o valor deste contrato será reajustado com base no índice IGP/M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, pelo índice legalmente permitido à época, acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº 9.069/95 e suas atualizações.

3.4 Caso ocorram alterações na legislação que rege a política econômica do país, o valor deste contrato será reajustado mediante aplicação de índices oficiais, independente do estabelecido no item anterior.

3.5 No caso de eventuais atrasos, o valor das parcelas inadimplentes será acrescido de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, multa fracionada em 0,33% (trinta e três décimos) ao dia, com teto de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a contar da data do inadimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses.

4.2 O prazo de início da execução dos serviços é contado a partir da assinatura da ordem de serviço.

4.3 O prazo de conclusão da prestação dos serviços se dará em **28/05/2021**, sendo desta forma encerrado o contrato.

4.4 As observações sobre o recebimento dos serviços deverão ser efetuadas até 5 (cinco) dias da sua entrega.

4.5 O presente contrato poderá ser prorrogado conforme preceitua o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

4.5.1 O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte da contratante nos termos do item 4.5 dentro da validade do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1 A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Exercício de 2020 na seguinte rubrica orçamentária:

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade - 02 - Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento

Projeto Atividade - 2028 - Manutenção e Encargos da Coordenadoria Adm e Planejamento

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (119)

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Silva



430
[Handwritten signature]

Órgão – 04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade – 01 – Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade – 2.075 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras.

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira – Pessoa Jurídica (133)

5.2 Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do ano subsequente.

5.3. As despesas serão cobertas com recursos próprios e correrão por conta da rubrica orçamentária citada no item 5.1.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa executar o objeto contratado dentro das especificações.

6.1.2 Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei n. 8.666/93;

6.1.3 Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste instrumento.

6.1.4 Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os serviços que considerar insatisfatório, solicitando nova execução os quais deverão ser feitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da contratada;

6.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

6.1.6 Notificar, por escrito, a contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

6.1.7 Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei n. 8.666/93;

6.1.8 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

6.1.9 Enviar à Contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

6.1.10 Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;

6.1.11 Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei n. 8.666/93;

6.1.12 Permitir a subcontratação de partes dos serviços, desde que seja solicitada pela contratada e que haja conveniência para a contratante.

6.1.13 Formular suas consultas por escrito e enviá-las por e-mail ao endereço eletrônico a ser disponibilizado pela empresa, para a execução dos serviços de consultoria.

6.1.14 Responsabilizar-se pela tomada de providências em relação às sugestões, recomendações e orientações emitidas pelos consultores da contratada nos relatórios de visitas técnicas, nos pareceres técnicos e atendimentos via telefone ou comunicação virtual instantânea, sob pena de arcar com o ônus de possíveis elaborações de justificativas em virtude de apontamentos que possam ser feitos pelos órgãos fiscalizadores;

[Handwritten signature]



431
D

6.1.15 Disponibilizar, durante as visitas técnicas, o servidor responsável por cada um dos setores visitados, para atendimento exclusivo dos consultores, visando o fornecimento de informações e documentos sobre os atos praticados pela Administração.

6.1.16 Indicar um servidor responsável pelo fornecimento de documentos e apuração de informações para busca de subsídios para auxílio na elaboração de justificativas para defesa referente aos apontamentos dos órgãos fiscalizadores do município, sob pena de a contratada não se responsabilizar por itens não justificados que vierem prejudicar a defesa do gestor, ou justificados insuficientemente por falta de informações e documentos;

6.1.17 Remeter à contratada os relatórios dos apontamentos dos órgãos fiscalizadores, que exigem defesas ou manifestação, dentro de 24 horas do seu recebimento, sob pena de inviabilizar ou prejudicar a prestação de auxílio na elaboração de justificativas;

6.1.18 Responsabilizar-se pelos atos praticados pela gestão de forma isolada e/ou de caráter omissivo, que contrariem as orientações dadas pelos consultores da contratada.

6.1.19 Custear as impressões de pareceres, orientações e demais documentos que ultrapassarem limite estabelecido como obrigação da contratada.

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2.1 À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, os serviços contratados no caso de descumprimento do pagamento das parcelas acima de 90 dias conforme dispõe a art. 78 inciso XV da Lei n. 8.666/93.

6.2.2 Executar os serviços contratados dentro das normas legais, sob as penas da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2.3 Executar todos os serviços objeto deste contrato dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei n. 8.666/93;

6.2.4 Receber todo o apoio logístico, tais como recursos humanos para recebimento de orientação e materiais e equipamentos condizentes com a execução dos serviços, objetivando um desenvolvimento mais racional e mais eficiente das atividades objeto deste contrato;

6.2.5 Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços do objeto do presente contrato;

6.2.6 Atender a todas as exigências deste contrato e executar todas as solicitações de serviços assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;

6.2.7 Tratar com confidencialidade todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da Contratante, guardando sigilo perante terceiros;

6.2.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observado às disposições do art. 65 da Lei n. 8.666/93;

6.2.9 Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela Contratante.

6.2.10 Disponibilizar, gratuitamente, os documentos resultantes dos trabalhos executados nas suas instalações em meio magnético (CD ou DVD).

6.2.11 Disponibilizar os documentos resultantes dos trabalhos executados nas suas instalações em impresso em papel tipo A4 até o limite máximo de 15 (quinze) folhas por parecer, ficando a cargo da contratante o custeio das impressões que superarem este limite.



432

6.2.12 Desobrigar-se da expedição de orientação e pareceres ou qualquer outra atividade não compatível com o objeto do presente contrato;

6.2.13 Apresentar ao titular da contratante os relatórios das visitas técnicas realizadas na instituição, apontando alternativas para solucionar as pendências porventura encontradas;

6.2.14 Não medir esforços para analisar os relatórios de apontamentos dos órgãos fiscalizadores, sobre irregularidades ou impropriedades por eles constatadas, buscando prestar auxílio na elaboração das defesas e justificativas dentro do prazo legal.

6.2.15 Ser remunerada pelas horas técnicas dedicadas pelos consultores no caso de elaboração de justificativas de itens cujas orientações de saneamento dadas pela contratada não forem cumpridas;

6.2.16 Eximir-se da responsabilidade pelos atos omissos e aqueles praticados pelo gestor em dissonância com as orientações passadas pelos consultores;

6.2.17 Desobrigar-se da elaboração de pareceres técnicos das áreas não envolvidas no objeto do contrato;

6.2.18 Responsabilizar-se pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos seus consultores quando da realização das visitas técnicas na sede da contratante, no limite de viagens estabelecidas no contrato.

6.2.19 Encaminhar as respostas ao e-mail solicitante em, no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis, salvo as questões mais complexas, que demandem maior reflexão por parte dos consultores e/ou quando surja a necessidade da futura contratada entrar em contato com o cliente para entender melhor o questionamento.

6.2.20 Receber consultas por telefone ou sistema de comunicação virtual diretamente na sua Central de Atendimento onde o consulente (setores da administração) abrirá solicitação junto ao Departamento de Consultoria para o atendimento direto por um consultor especializado no assunto, pronto para auxiliá-lo a resolver suas dúvidas, problemas e situações práticas.

6.2.21 Disponibilizar para o Contratante acesso ao banco de dados *online* de suas consultas respondidas, tudo organizado para facilitar seu dia-a-dia de trabalho.

6.2.22 Analisar preventivamente documentos administrativos e orientação técnica "in loco", relacionado ao funcionamento do DAE;

6.2.23 Realizar no mínimo três visitas anuais *in loco*, com duração mínima de 24 horas técnicas cada visita durante a vigência do contrato;

6.2.24 Receber da Contratante o ressarcimento das despesas das visitas realizadas além das estipuladas neste contrato, entre estas o transporte, alimentação, hospedagem;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

7.1 As penalidades contratuais aplicáveis às partes, conforme o caso, são:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Multas;
- c) Declaração de inidoneidade e;
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

7.2 A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas e, quando forem consideradas faltas leves;



433

7.3 As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços solicitados;
- b) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato nos casos considerados faltas leves;
- c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da contratada ou da contratante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;
- d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o cliente por prazo não superior a dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.4 De qualquer sanção imposta a contratada poderá oferecer recurso à contratante, devidamente fundamentado, no prazo máximo de cinco dias úteis contados da intimação do ato;

7.5 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;

7.6 A multa definida na alínea "a" do item 7.3 poderá ser descontada de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento;

7.7 A contratada não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 A rescisão do presente contrato poderá ocorrer numa das formas abaixo, devendo a parte que desejar rescindi-lo comunicar à outra com antecedência de mínima de 30 (trinta) dias:

- a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a contratante.
- b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n. 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da legislação processual;

8.2 A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei n. 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

9.2 Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

- a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;

9.3 Por acordo das partes:

- a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos serviços;
- b) Quando necessário se promover a manutenção do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato;
- c) Outros casos previstos na Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

10.1 O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2020 e seus respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei n. 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato, em especial aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1 A contratada deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia/MT com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



435
[Handwritten signature]

São Félix do Araguaia – MT, 28 de maio de 2021.

[Handwritten signature]

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Contratante

[Handwritten signature]

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME
CNPJ Nº 20.542.992/0001-96
Sebastião Teixeira da Silva
CPF nº 010.487.311-62
Contratada

Testemunhas

Nome
RG
CPF

Nome
RG
CPF



Av. Acaes, esquina com a Sergipe, nº421 – Bairro Centro, Nova Xavantina – Mato Grosso Fone: (0**66) 3438-2957 ou (0**66) 99612-7637 E-mail: agribionx@gmail.com

OBRA: GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 LOCAL: VILA ALTA, COHAB E PARQUE AMAZONAS
 MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 DATA: 27/03/2020

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - Lote 01

ITEM	ETAPA	90 DIAS				60 DIAS				30 DIAS				15 DIAS					
		TOTAL	1ª MEDIÇÃO	%	%	TOTAL	2ª MEDIÇÃO	%	%	TOTAL	3ª MEDIÇÃO	%	%	TOTAL	4ª MEDIÇÃO	%	%		
1.1	Georreferenciamento Núcleo Urbano (OBRA) - Inclusão: mão de obra, peças técnicas, processamento, marca de concreto, normas vigentes do INCRA, pérgulas, placas de identificação dos marcos e memorial técnico, mapas e memoriais descritivos, tr ou art, composto por 02 funcionários de serviços gerais, 01 técnico de acompanhamento, fôce, munição, mobília, se necessário, 01 carro para o trabalho da equipe.	R\$ 25.507,00	R\$ 6.376,75	25	25	R\$ 6.376,75	25	25	R\$ 6.376,75	25	25	25	R\$ 6.376,75	25	25	25	25	R\$ 25.507,00	100,00
1.2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: Demarcação de: Quadras, Ruas, Prças, Reserva Legal, Áreas Institucionais, Levantamentos dos Lotes Existentes, Desmembrados e Remanescentes, Mapas, Memórias Descritivas, TRT ou ART.	R\$ 25.507,00	R\$ 6.376,75	25	25	R\$ 6.376,75	25	25	R\$ 6.376,75	25	25	25	R\$ 6.376,75	25	25	25	25	R\$ 25.507,00	100,00
1.3	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CLASSE III PA: Mosaico Digital do Terreno (MDT), Mosaico Digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Planos, Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	R\$ 31.052,00	R\$ 7.763,00	25	25	R\$ 7.763,00	25	25	R\$ 7.763,00	25	25	25	R\$ 7.763,00	25	25	25	25	R\$ 31.052,00	100,00
1.4	MOBILIZAÇÃO - Estudar e implementar o planejamento pessoal, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas. Para distância entre 300 e 600 km	R\$ 6.290,00	R\$ 1.572,50	25	25	R\$ 1.572,50	25	25	R\$ 1.572,50	25	25	25	R\$ 1.572,50	25	25	25	25	R\$ 6.290,00	100,00
TOTAL :		R\$ 88.356,00	R\$ 22.089,00	25,00	25,00	R\$ 22.089,00	25,00	25,00	R\$ 22.089,00	25,00	25,00	25,00	R\$ 22.089,00	25,00	25,00	25,00	25,00	R\$ 88.356,00	100,00
ACUMULADO :		R\$ 22.089,00	R\$ 22.089,00	25,00	25,00	R\$ 44.178,00	50,00	50,00	R\$ 66.267,00	75,00	75,00	75,00	R\$ 88.356,00	100,00	100,00	100,00	100,00	R\$ 88.356,00	100,00
TOTAL + BDI:		0,00%	R\$ 22.089,00	0,00%	0,00%	R\$ 44.178,00	0,00%	0,00%	R\$ 66.267,00	0,00%	0,00%	R\$ 88.356,00	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	R\$ 88.356,00	100,00	

436
ed

437



Av. Araras, esquina com a Sergipe, n° 421 – Bairro Centro, Nova Xavantina – Mato Grosso Fone: (0**66) 3438-2957 ou (0**66) 99612-7637 E-mail: agrtbionx@gmail.com



OBRA: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**
 LOCAL: **AVENIDA ESPIGAO DO LESTE**
 MUNICIPIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT**
 DATA: **27/03/2020**

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO - Lote 02															
ITEM	ETAPA	30 DIAS				60 DIAS				90 DIAS				120 DIAS	
		TOTAL	1ª MEDIÇÃO	%	2ª MEDIÇÃO	%	3ª MEDIÇÃO	%	4ª MEDIÇÃO	%	TOTAL	%			
1.0	Projetos de InfraEstrutura - São Félix do Araguaia - MT														
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTACADAS DE 20m em 20m. COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	R\$ 35.159,17	R\$ 8.789,79	25	R\$ 8.789,79	25	R\$ 8.789,79	25	R\$ 8.789,79	25	R\$ 8.789,79	25	R\$ 35.159,17	100,00	
1.2	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CLASSE III PA. Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	R\$ 17.827,18	R\$ 4.456,80	25	R\$ 4.456,80	25	R\$ 4.456,80	25	R\$ 4.456,80	25	R\$ 4.456,80	25	R\$ 17.827,18	100,00	
1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	R\$ 66.851,94	R\$ 16.712,99	25	R\$ 16.712,99	25	R\$ 16.712,99	25	R\$ 16.712,99	25	R\$ 16.712,99	25	R\$ 66.851,94	100,00	
1.4	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando periclite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas.	R\$ 12.200,00	R\$ 3.050,00	25	R\$ 3.050,00	25	R\$ 3.050,00	25	R\$ 3.050,00	25	R\$ 3.050,00	25	R\$ 12.200,00	100,00	
1.5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARGOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	R\$ 46.100,00	R\$ 11.525,00	25	R\$ 11.525,00	25	R\$ 11.525,00	25	R\$ 11.525,00	25	R\$ 11.525,00	25	R\$ 46.100,00	100,00	
TOTAL PARCIAL:		R\$ 178.138,29	R\$ 44.534,57	25,00	R\$ 44.534,57	25,00	R\$ 44.534,57	25,00	R\$ 44.534,57	25,00	R\$ 44.534,57	25,00	R\$ 178.138,29	100,00	
TOTAL ACUMULADO:			R\$ 44.534,57	25,00	R\$ 89.069,15	50,00	R\$ 133.603,72	75,00	R\$ 178.138,29	100,00	R\$ 178.138,29	100,00	R\$ 178.138,29	100,00	
TOTAL ACUMULADO + BDI:			R\$ 44.534,57		R\$ 89.069,15		R\$ 133.603,72		R\$ 178.138,29		R\$ 178.138,29		R\$ 178.138,29	100,00	

438
w

ITEM	ETAPA	CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO - Lote 03											
		TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	TOTAL	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	%
1.0	Projeto de Infra-Estrutura - São Félix do Araguaia - MT	R\$ 21.012,45	R\$ 6.303,74	R\$ 4.832,86	R\$ 4.832,86	R\$ 5.042,99	23	R\$ 6.303,74	R\$ 4.832,86	R\$ 4.832,86	R\$ 5.042,99	23	R\$ 21.012,45
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAS, LINHAS ESTACADAS DE 20m em 20m	R\$ 21.012,45	30	23	23	24	100,00	R\$ 6.303,74	R\$ 4.832,86	R\$ 4.832,86	R\$ 5.042,99	24	R\$ 21.012,45
1.2	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CLASSE III PA; Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital da Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	R\$ 10.654,20	30	23	23	24	100,00	R\$ 3.196,29	R\$ 2.450,47	R\$ 2.450,47	R\$ 2.557,01	24	R\$ 10.654,20
1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDEANÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA-FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FURROS DE 300 EM 300M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE INSITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 20 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 64 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO, ENSAIOS COMPLETOS, DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	R\$ 9.786,35	30	23	23	24	100,00	R\$ 2.929,91	R\$ 2.246,26	R\$ 2.246,26	R\$ 2.343,02	24	R\$ 9.786,35
1.4	MOBILIZAÇÃO - Estadia e alimentação considerando pernole, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas. Para distâncias entre 300 e 600 km	R\$ 8.720,00	30	23	23	24	100,00	R\$ 2.616,00	R\$ 2.005,60	R\$ 2.005,60	R\$ 2.092,60	24	R\$ 8.720,00
1.5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	R\$ 24.250,00	30	23	23	24	100,00	R\$ 7.275,00	R\$ 4.577,50	R\$ 4.577,50	R\$ 4.820,00	24	R\$ 24.250,00
TOTAL PARCIAL:		R\$ 74.403,00	30,00	23,00	23,00	24,00	100,00	R\$ 22.320,90	R\$ 17.112,69	R\$ 17.112,69	R\$ 17.856,72	24,00	R\$ 74.403,00
TOTAL ACUMULADO:			30,00	53,00	76,00	100,00	100,00	R\$ 39.433,59	R\$ 56.546,28	R\$ 56.546,28	R\$ 74.403,00	100,00	R\$ 74.403,00
TOTAL ACUMULADO + BDI:			R\$ 22.320,90	R\$ 39.433,59	R\$ 56.546,28	R\$ 74.403,00	100,00	R\$ 39.433,59	R\$ 56.546,28	R\$ 56.546,28	R\$ 74.403,00	100,00	R\$ 74.403,00



Av. Araçá, esquina com a Sergipe, nº421 - Bairro Centro, Nova Xavantina - Mato Grosso Fone: (0**66) 3438-2957 ou (0**66) 99612-7637 E-mail: agribionx@gmail.com

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
 LOCAL: MT-322 (ANTIGA BR-080)
 MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
 DATA: 27/03/2020

439



Av. Azevedo, esquina com a Sergipe, nº 421 – Bairro Centro, Nova Xavantina – Mato Grosso Fone: (0**66) 3438-2957 ou (0**66) 99612-7637 E-mail: agribionx@gmail.com

OBRA: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**
 LOCAL: **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
 MUNICÍPIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT**
 RUA: **DIVERSAS RUAS**
 DATA: **27/03/2020**

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - Lote 04

ITEM	ETAPA	TOTAL	0 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS		TOTAL	%
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1.0	Projetos de InfraEstrutura - São Félix do Araguaia - MT											
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTACIONADAS DE 20m em 20m, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA	R\$ 50.650,08	R\$ 15.195,02	30	R\$ 11.649,52	23	R\$ 11.649,52	23	R\$ 12.150,02	24	R\$ 50.650,08	100,00
1.2	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CLASSE III PA: Modelo digital do Terreno (MDT), Modelo digital de Superfície (MDS) - Para elaboração de Projetos Geométricos e Projeto de Terraplenagem.	R\$ 28.693,98	R\$ 8.008,19	30	R\$ 6.139,61	23	R\$ 6.139,61	23	R\$ 6.408,55	24	R\$ 28.693,98	100,00
1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	R\$ 26.701,76	R\$ 8.010,53	30	R\$ 6.141,40	23	R\$ 6.141,40	23	R\$ 6.408,42	24	R\$ 26.701,76	100,00
1.4	MOBILIZAÇÃO - Entada e alimentação considerando picnolito, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas.	R\$ 26.349,23	R\$ 7.904,77	30	R\$ 6.060,32	23	R\$ 6.060,32	23	R\$ 6.323,82	24	R\$ 26.349,23	100,00
1.5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ALUGUEL DE 1 CASA	R\$ 64.500,00	R\$ 19.350,00	30	R\$ 14.835,00	23	R\$ 14.835,00	23	R\$ 15.480,00	24	R\$ 64.500,00	100,00
TOTAL PARCIAL :		R\$ 194.895,03	R\$ 58.468,51	30,00	R\$ 44.825,86	23,00	R\$ 44.825,86	23,00	R\$ 46.774,81	24,00	R\$ 194.895,03	100,00
TOTAL ACUMULADO :			R\$ 58.468,51	30,00	R\$ 103.294,37	53,00	R\$ 148.120,22	76,00	R\$ 194.895,03	100,00	R\$ 194.895,03	100,00
TOTAL ACUMULADO + BDI :		0,00%	R\$ 58.468,51	0,00%	R\$ 103.294,37	0,00%	R\$ 148.120,22	0,00%	R\$ 194.895,03	100,00%	R\$ 194.895,03	100,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



440

EXTRATO DOS CONTRATOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



**EXTRATO CONTRATO Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA;

Empresa: **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME,** CNPJ: **35.282.553/0001-69**, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,16,17,18,19 e 20 valor global de R\$ 300.927,21 (trezentos mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)

Período: 28/05/2020 a 28/05/2021;


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



**EXTRATO CONTRATO Nº 046/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA;**
Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96**, vencedora dos itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor de R\$ 252.541,30(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos).

Período: 28/05/2020 a 28/05/2021;


JANAILZA TÁVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

RESCISAO DO CONTRATO N° 063/2019 O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT. CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE E A EMPRESA WN CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n.º 367, Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 326.034.369-53 residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: WN CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ:19.699.306/0001-06, com sede na TV Professor Joaquim Marques, n.º 63, Lixeira, situado na cidade de Cuiabá, neste ato representado por sua sócia proprietária Sra. Nedir de Miranda Gomes, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 037668 – SSP/MT e do CPF n.º 074.081.291-20, doravante denominado **CONTRATADA**.

1. DO OBJETO:

Este Termo como objeto a RESCISÃO DO CONTRATO 063/2019, firmado entre as partes em 12 de junho de 2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução do pórtico de entrada da cidade de Santo Antônio do Leste/MT.

2. DA RESCISÃO:

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com seus efeitos a partir da assinatura deste termo, o contrato 063/2019, visto que houve o pedido de desistência de execução do contrato por parte da empresa na data de 26/05/2020, alegando que no momento se encontra com sua capacidade operacional de execução de obras totalmente preenchida.

Considerando que até o momento, não houve a emissão da ordem de serviço por parte da Prefeitura para início da execução do serviço, não gerando custos nem prejuízos ao Município pela empresa.

Considerando que o pedido de desistência pela empresa fora de boa-fé, pois antes uma desistência após assinatura do contrato, e antes do início da execução da obra do que do abandono do contrato durante a sua execução.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL:

A necessidade da rescisão tem seu fundamento legal nos artigos 79, inciso I da lei 8.666/93.

4. DA QUITAÇÃO:

Assim, pela assinatura deste termo, concede-se plena quitação de todos os empenhos realizados em favor da DISTRATADA, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa

5. DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93.

6. DO FORO:

O foro competente é o da Comarca de Primavera do Leste-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Santo Antônio do Leste – MT, 27 de maio de 2020.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

WN CONSTRUÇÕES LTDA-ME

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 245/2020

DE: 27 DE MAIO DE 2020.

Designa membros para compor a Comissão Especial para organizar o Processo Seletivo Simplificado 004/2020 e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 004/2020, para organização dos trabalhos e demais normas constantes para a realização do **Processo Seletivo Simplificado 004/2020**, especialmente relativo à aplicação da prova, fixação de local, data, horários, correção, classificação e resultados, para fins de seleção de servidores públicos municipais, constante dos seguintes membros:

1. ITA ROBERTA SOARES – Assistente de Contabilidade;
2. SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER – Coordenador De Patrimônio e Almoxarifado;
3. CILSA APARECIDA DE SOUSA CRECENCIO – Monitor De Esporte;

Artigo 2º - A Comissão Organizadora designada pelo caput do artigo 1º será dirigida pela Presidente, Senhora ITA ROBERTA SOARES.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 27 DE MAIO DE 2020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 014/2020 que tem por "OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 – ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. Visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Félix do Ara-

guaia/MT, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME; CNPJ: 20.542.992/0001-96**; foi vencedora dos itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor de R\$ 252.541,30(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos); a Empresa: **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME CNPJ: 35.282.553/0001-69**, foi vencedora dos itens:1,2,3,4,5,16,17,18,19 e 20 no valor de R\$ 300.927,21 (trezentos mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)cento e vinte e

oito reais e dez centavos); Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 27 de maio de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira Oficial
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº010/2020

Processo nº 024/2020 Pregão Presencial 014/2020 cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 – ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I.* pelo período de 12 meses, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69**, com sede na Rua PROCOPIO DE SOUZA PIRES, SN QUADRA 09 LOTE 18 - JARDIM DO EDEM, CONFRESA - MT, CEP: 78652-000 Telefone: (66) 8447-1142, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,16,17,18,19 e 20 no valor de R\$ 300.927,21 (trezentos mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos);Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME,CNPJ: 20.542.992/0001-96**, com sede a AV ARAES, ESQUINA COM A RUA SERGIPE, 421 - CENTRO, NOVA XAVANTINA - MT, CEP: 78690-000, Telefone: (66)3438-2957; vencedora dos itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor de R\$ 252.541,30(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos);FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69.

LOTE 01

GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE-MT UF
				UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT						
1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEICULO.	HECT.	44,36	573,00	25.418,28	00035344 UF 1154
2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE: QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36	573,00	25.418,28	00030648 UF 1154
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	HECT.	44,36	695,00	30.830,20	289026-7 UF 1154
4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ. UN	1	6.000,00	6.000,00	323690-0 UF 1
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	MÊS	1	23.000,00	23.000,00	326928-0 UF 1092

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322

LOTE 2 AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT							
6	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTACADAS DE 20M EM 20M.	m².	49.519,96	0,71	35.159,1716	392490-4 UF 1074
7	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	49.519,96	0,36	17.827,1856	433874-0 UF 1074
8	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAÇÕES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE	m².	49.519,96	1,35	66.851,946	250587-8 UF 1074

		SUPORTE CALIFORNIA E EXPANSÃO, ENSAIOS COMPLETOS, DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.					
9	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM;	Eq. UN	2	6.100,00	12.200,00	323690-0 UF 1
10	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês	2	23.050,00	46.100,00	326928-0 UF 1092

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA -ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322

LOTE 03 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
11	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAKEADAS DE 20M EM 20 M.	m².	29.595,00	0,71	21.012,45	392490-4 UF 1074
12	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	29.595,00	0,36	10.654,20	433874-0 UF 1074
13	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAOES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUIROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUEDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE IN'SITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE, ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA E EXPANSÃO, ENSAIOS COMPLETOS, DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.	m².	29.595,00	0,33	9.766,35	250587-8 UF 1074
14	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq. UN	1	8.720,00	8.720,00	323690-0 UF 1
15	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mês	1	24.250,00	24.250,00	326928-0 UF 1092

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69.

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

LOTE 04 DIVERSAS RUAS

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
16	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAKEADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.	m².	68.466,06	0,72	49.295,5632	392490-4 UF 1074
17	VÁRIAS RUAS	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m².	68.466,06	0,37	25.332,4422	433874-0 UF 1074
18	VÁRIAS RUAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TECNICA - TRT OU ART.	m².	68.466,06	0,37	25.332,4422	250587-8 UF 1074
19	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3	8.700,00	26.100,00	323690-0 UF 1092
20	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3	21.400,00	64.200,00	326928-0 UF 1092

São Félix do Araguaia – MT, 27 de maio de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020**

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIALMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 – ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; Empresa: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69 ,vencedora

dos itens: 1,2,3,4,5,16,17,18,19 e 20 valor global de R\$ 300.927,21 (trezentos mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)

Período: 28/05/2020 a 28/05/2021;

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2020

EXTRATO CONTRATO N° 046/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2020

PREGAO PRESENCIAL N° 014/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 – ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96, vencedora dos itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor de R\$ 252.541,30 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos)

Período: 28/05/2020 a 28/05/2021;

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT. EMPRESA CONTRATADA: M.M. SPADA FURLAN-ME, inscrito no CNPJ N° 02.464.890/0001-18. VALOR: R\$ 3.472.605,43 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

São Félix do Araguaia - MT, 26 de maio de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI ATA N° 02/2020 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)

Ata de número 02/2020 de reunião ordinária do Comitê Gestor do Programa Pró Família de São Félix do Araguaia, realiza às 15 horas e 40 minutos

no dia 28 de maio de 2020, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Tendo como pauta a validação dos relatórios finais sobre as famílias. Estando presentes os membros Maria Marta da Silva Milhomem, técnica responsável pelo Programa e representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Junio de Sousa Alves, representante do Conselho de Assistência Social, Maria Luenita Gomes Pereira, representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais, Vânia Costa Aguiar, representante da Associação de Educação e Assistência Social Nossa Senhora da Assunção, Maria das Graças dos Santos Parente, representante da Pastoral da Criança e a atual Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social do município, Ozana Pereira de Araujo. A Assistente Social iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e descrevendo sobre o conteúdo da reunião. Foram distribuídos os Relatórios Familiar Situacional de cada família para apreciação dos integrantes do Comitê, que após avaliação, concordaram com a validação dos mesmos. As setenta e seis famílias que terão suspensão automática por terem completado dois anos de permanência no Programa, tem como responsáveis pela família, as seguintes pessoas: Ana dos Santos Gomes, Ana Flávia Barbosa de Almeida, Catia Oliveira de Jesus, Conceição Filho de Carvalho Matos, Creuza Aguiar Campos, Davi Alves Medeiros, Deumiran Fernandes de Oliveira, Deuselia Pereira da Rocha Filho, Diana Silva Santana, DINAIR Dantas Rocha, Dinalva Tavares Reis, Dumaria Silva de Oliveira, Egilas de Oliveira Abreu, Etza Lima Araújo, Emeval Lima dos Santos, Erica Geridelli Rabelo, Ester dos Prazeres Dias, Eva Dias Aguiar Soares, Geni Ferreira Rodrigues, Geralda Ales Cardoso, Gloria Maria Pereira Santos, Jaine Pereira da Cruz, Jarlene Conceição Santos, Jesy Ferreira Rodrigues, Josefa da Silva Fernandes, Juraci Silva Putencio, Katrine dos Santos Gomes de Araujo, Lidia Rodrigues de Souza, Lucineide Vieira de Souza Souto, Luziana Oliveira da Silva, Maglene Ferreira da Silva, Marcilene Alves Lima, Margareth Martins, Maria Abadia Louredo Barbosa, Maria Aparecida Moura da Silva, Maria Aparecida Rodrigues dos Santos, Maria de Fátima Gonçalves de Azevedo, Maria de Jesus Conceição dos Santos, Maria de Jesus Souza da Costa, Maria de Lurdes Barbaia dos Santos, Maria José Tavares de Carvalho, Maria Luiza Silva de Oliveira, Maria Mendes de Souza, Maria Nazaré Rodrigues de Oliveira, Maria Raimunda da Silva Santos, Maria Reis Moreira Barros, Mariana Martins Viana, Marilene Lima da Luz, Marinelsa Pereira Costa, Nazira Souza Tomé, Neide Gusmão dos Santos, Nercy da Cruz Montel, Odorgina Ferreira dos Santos, Paula Cardoso da Silva, Raicia Martins da Rocha, Raquel Rodrigues Martins, Regilda da Silva Aquino, Roseli Diniz, Rudenilza José Melo Viana, Sandra Bispo de Souza, Silvana Correa da Silva, Valdivina Silva Rodrigues, Vilma Siqueira Batista Rocha, Zelia Cristina Adorno de Souza, Antonia Ferreira da Silva, Cristiane Maria da Silva, Darlice Pereira Rocha, Emiliano Severiano Eterno, Eva Lemes Ferreira, Jacy Rodrigues Pinto, João Batista da Silva, José Rodrigues da Silva, Loane Cristina da Silva, Maria Ribeiro da Silva Lima, Mirian Mendes Barbosa e Valdeineia Gonçalves de Azevedo. Sendo que continuarão no Programa por terem aderido no mês de dezembro de 2018, as seguintes pessoas: Eurico Rodrigues da Silva, Francisco Marques Dias, Iraneide Gomes dos Santos, Lourenço Alves da Silva, Lourenço Luz de Araujo, Marineides Evangelista da Silva, Marilene Pereira da Silva, Osmar Dias Nunes, Otaciano Pereira Lima, Sandra Maria da Silva e Terezinha Portela da Silva. Não havendo descordo, a reunião encerrou-se às 16 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Marta da Silva Milhomem, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e demais presentes.

447
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPÍGAO DO LESTE E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. EMPRESA CONTRATADA: M.M. SPADA FURLAN-ME, inscrito no CNPJ N° 02.464.890/0001-18. VALOR: R\$ 3.472.605,43 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

São Félix do Araguaia - MT, 26 de maio de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal.

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 014/2020 que tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. Visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Félix do Araguaia/MT, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA -ME; CNPJ: 20.542.992/0001-96; foi vencedora dos itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor de R\$ 252.541,30 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos); a Empresa: RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME CNPJ: 35.282.553/0001-69, foi vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,16,17,18,19 e 20 no valor de R\$ 300.927,21 (trezentos mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) cento e vinte e oito reais e dez centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 27 de maio de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira Oficial
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°010/2020

Processo nº 024/2020 Pregão Presencial 014/2020 cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I.º pelo período de 12 meses. Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ. 35.282.553/0001-69, com sede na Rua PROCÓPIO DE SOUZA PIRES, SN QUADRA 09 LOTE 18 - JARDIM DO EDEM, CONFRESA - MT, CEP: 78652-000 Telefone: (66) 8447-1142, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,16,17,18,19 e 20 no valor de R\$ 300.927,21 (trezentos mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos). Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: AGRIBIO AGRONEGÓCIOS LTDA -ME, CNPJ. 20.542.992/0001-96, com sede a AV ARAES, ESQUINA COM A RUA SERGIPE, 421 - CENTRO, NOVA XAVANTINA - MT, CEP: 78690-000, Telefone: (66)3438-2957; vencedora dos itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor de R\$ 252.541,30 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ. 35.282.553/0001-69.
LOTE 01
GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE- MT UF
				UNITARIO R\$	GLOBAL R\$	
	Projetos de Infra Estrutura - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT					
1	GEORREFERENCIAMENTO NÚCLEO URBANO (OBRA) - INCLUSOS: MÃO DE OBRAS, PEÇAS TÉCNICAS, GEOPROCESSAMENTO, MARCOS DE CONCRETO PADRÃO NORMAS VIGENTES DO INCRA, PIQUETES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MARCOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO, MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART, MÃO DE OBRA (HOMEM) VEÍCULO.	HECT.	44,36	573,00	25.418,28	00035344 UF 1154
2	REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: DEMARCAÇÃO DE QUADRAS, RUAS, PRAÇAS, RESERVA LEGAL, ÁREAS INSTITUCIONAIS, LEVANTAMENTOS DOS LOTES EXISTENTES, DESMEMBRADOS E REMANESCENTES, MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TRT OU ART.	HECT.	44,36	573,00	25.418,28	00030648 UF 1154
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLANAGEM.	HECT.	44,36	695,00	30.830,20	289026-7 UF 1154
4	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	EQ. UN	1	6.000,00	6.000,00	323690-0 UF 1
5	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK	MÊS	1	23.000,00	23.000,00	326928-0



448
w

NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.						UF 1092
--	--	--	--	--	--	---------

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
LOTE 2 AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD TCE-MT UF
					UNITARIO RS	GLOBAL RS	
		Projetos de Infra Estrutura - São Félix do Araguaia - MT					
6	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20M.	m²	49.519,96	0,71	35.159,1716	392490-4 UF 1074
7	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m²	49.519,96	0,36	17.827,1856	433874-0 UF 1074
8	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAOES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE INSITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO, ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPÍGAO DO LESTE - SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.	m²	49.519,96	1,35	66.851,946	250587-8 UF 1074
9	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM.	Eq UN	2	6.100,00	12.200,00	323690-0 UF 1
10	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	Mês	2	23.050,00	46.100,00	326928-0 UF 1092

AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96.

PROJETO GEOMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-MT322
LOTE 03 PASSAGEM URBANA DO DISTRITO ESPÍGAO DO LESTE

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	COD TCE-MT UF
					UNITARIO RS	GLOBAL RS	
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT					
11	MT-322	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTAQUEADAS DE 20M EM 20 M.	m²	29.595,00	0,71	21.012,45	392490-4 UF 1074
12	MT-322	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA: MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m²	29.595,00	0,36	10.654,20	433874-0 UF 1074
13	MT-322	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM EM CARDENAOES E MÍDIAS GRAVADAS DAS PEÇAS TÉCNICAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE: TERRAPLENAGEM, SUB-BASE E BASE, BOTA FORA, CRONOGRAMAS FINANCEIROS, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, MALHAS COM FUROS DE 30M EM 30M, COM SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS: GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, UMIDADE, DENSIDADE INSITU, COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM 26 GOLPES PARA SUB-BASE E MODIFICADO COM 54 GOLPES PARA BASE), ISC - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA E EXPANSÃO, ENSAIOS COMPLETOS. DISTRITO DE ESPÍGAO DO LESTE - SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.	m²	29.595,00	0,33	9.766,35	250587-8 UF 1074
14	MT-322	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS. PARA DISTÂNCIAS ENTRE 300 E 600 KM	Eq UN	1	8.720,00	8.720,00	323690-0 UF 1
15	MT-322	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, ESTADIA E MORADIA.	mês	1	24.250,00	24.250,00	326928-0 UF 1092



449
es

RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69.

PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
LOTE 04 DIVERSAS RUAS

ITEM	LOGRADOURO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	COD MT UF	TCE-
					UNITARIO R\$	GLOBAL R\$		
		Projetos de Infraestrutura - São Félix do Araguaia - MT						
16	VÁRIAS RUAS	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE PERFIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS, LINHAS ESTACADAS DE 20M EM 20M, COM PEÇAS TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS DA OBRA.	m²	68.466,06	0,72	49.295,5632	392490-4 UF 1074	
17	VÁRIAS RUAS	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA MODELO DIGITAL DO TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM.	m²	68.466,06	0,37	25.332,4422	433874-0 UF 1074	
18	VÁRIAS RUAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS DE TERRAPLENAGEM COM PEÇAS TÉCNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT OU ART.	m²	68.466,06	0,37	25.332,4422	250587-8 UF 1074	
19	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - ESTADIA E ALIMENTAÇÃO CONSIDERANDO PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA EQUIPE DE PESSOAS.	mês	3	8.700,00	26.100,00	323690-0 UF 1092	
20	VÁRIAS RUAS	MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA.	mês	3	21.400,00	64.200,00	326928-0 UF 1092	

São Félix do Araguaia - MT, 27 de maio de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; Empresa: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 35.282.553/0001-69, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,16,17,18,19 e 20 valor global de R\$ 300.927,21 (trezentos mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)

Período: 28/05/2020 a 28/05/2021;

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICÍPIO; 02 - REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO; 03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSE III PA; 04 - ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 20.542.992/0001-96, vencedora dos itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor de R\$ 252.541,30 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos)

Período: 28/05/2020 a 28/05/2021;

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº 04/2020, por ordem do Senhor ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do cartame supra citado resultou vencedor (es) a Pessoa Jurídica 1ª vencedora: ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA, CNPJ nº 30.063.707/0001-08, no valor TOTAL DOS ITEM de R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil, e Novecentos Reais).

PUBLIQUE-SE

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 29 de Maio de 2020.



PARECER JURÍDICO

450
B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georeferenciamento, regularização de loteamento, levantamento planialtimétrico e projeto geométrico para implantação de pavimentação asfáltica.

Trata-se de procedimento licitatório realizado por este ente público municipal, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georeferenciamento, regularização de loteamento, levantamento planialtimétrico e projeto geométrico para implantação de pavimentação asfáltica.

Foram encaminhados o procedimento a esta Procuradoria Jurídica para análise e parecer.

É o breve relato.

Compulsados os autos, adianta-se ser caso de anulação do procedimento licitatório, diante da verificação de vício na sua origem, ou seja, no Edital de Licitação e anexos.

A anulação, oportuno mencionar, decorre do princípio da autotutela, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



451

No âmbito das licitações, a anulação encontra guarida no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93:

Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Com base nisso, o Edital do Pregão Presencial 014.2020 assim previu:

Item 24.2 Fica assegurada à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

Como ensina Marçal Justen Filho: “A anulação corresponde ao reconhecimento pela própria Administração do vício do ato administrativo, desfazendo-o e a seus efeitos (acaso existentes)”.

Na hipótese em apreço, constato vícios insanáveis desde a fase interna do procedimento, os quais passo a elencar.

Primeiramente, no que concerne a pesquisa de preço, é importante frisar tratar-se de instrumento primordial nas contratações públicas, pois baliza todo processo licitatório, identifica preço de referência, define a modalidade da licitação, além de servir como parâmetro para demais contratações dos órgãos públicos, portanto, fundamenta toda a economicidade da compra ou da contratação.

Assim sendo, os órgãos públicos devem trocar informações para evitar preços conflitantes para produtos similares, permitindo detectar distorções e preços acima dos praticados no mercado, com vista a atender o interesse público. Nessa esteira, não há como negar que a apresentação de apenas 3 (três) orçamentos dificulta a constatação de que o preço médio utilizado como referência no procedimento licitatório foi balizado em preços reais praticados no mercado.

A cultura simplista em torno da pesquisa de preço de que “três orçamentos” validam o preço de mercado, não merece prosperar, uma vez que não reflete a sistemática do que determina a Lei.

De acordo com o art. 15 da Lei 8.666/93, a regra é que as compras deverão, sempre que possível, “balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgão e entidades da administração pública”. Ressalta-se que o “sempre que possível”, significa “quando estiver disponível”.



Reafirma esse entendimento a resolução de consulta nº 20/16 do TCE-MT, ao destacar que a pesquisa de preço não pode se restringir a obtenção de três orçamentos.

Compulsando detidamente os autos vislumbra-se que, de fato, não foi demonstrado a realização de ampla pesquisa de preço, uma vez que foi baseada somente nos orçamentos apresentados pelas empresas Semec Serviços de Engenharia e Construções LTDA, RM Serviços de Agrimensura e Topografia LTDA e Max Plan Terraplanagem, estes com impropriedades no corpo do documento.

A sistemática adotada para formação do preço de referência foi deficiente, sendo que tal fato pode ocasionar dano ao erário.

Ademais, é certo que a Lei 8.666/93, legislação que serve de base para a maior parte dos processos licitatórios, prevê o instituto da impugnação ao edital, sendo tal disposição um grande instrumento para evitar possível desqualificação dos participantes e desclassificação de suas propostas. No entanto, tal previsão legal não é capaz de evitar toda e qualquer imprecisão que possivelmente conduzirá à nulidade do certame ou que, em muitos casos, resultará em sérias dificuldades na execução do contrato por parte do vencedor da licitação.

Observa-se que nos termos do art. 40, I, da Lei 8.666/93, o edital deverá conter o “objeto da licitação de forma sucinta e clara”. Tal exigência visa assegurar o tratamento isonômico entre os participantes e, ainda, garantir a eficiência da atuação administrativa. É através da definição clara e precisa do objeto da licitação que se poderá verificar a adequação da proposta ao que a Administração Pública busca contratar. Destaca-se, ainda, que somente assim é que se garante um julgamento objetivo por parte do ente licitante.

Marçal Justen Filho, ao tratar deste requisito, esclarece que:

“(...) o ato convocatório deve descrever o objeto de modo sumário e preciso. A sumariedade não significa que possam ser omitidas do edital (no seu corpo e nos anexos) as informações detalhadas e minuciosas relativamente à futura contratação, de modo que o particular tenha condições de identificar o seu interesse em participar do certame e, mais ainda, elaborar a proposta de acordo com as exigências da Administração [iii].”s na execução do contrato por parte do vencedor da licitação.

Destaco ainda que o Termo de Referência é o documento preparado que expressa as informações diversas levantadas em torno de um dado objeto ou serviço que servirá de fonte para guiar a aquisição ou a contratação dos serviços. E por constar como sendo um anexo ao edital, torna-se imprescindível uma definição precisa, suficiente, e clara do objeto pretendido.



Vejamos o que dispõe a Lei nº 10.520 em seu art.3º, II:

Art. 3º A fase preparatório do pregão observará o seguinte:

(...)

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;”

Além disso, segundo Marçal Justem Filho:

A função e a natureza do termo de referência equivalem às do projeto executivo previsto na Lei nº 8.666. Aliás, é irrelevante a denominação atribuída, eis que o fundamental é a satisfação do dever administrativo de planejamento sério e satisfatório acerca da futura contratação. Isso significa que a Administração apenas poderá desencadear uma licitação (ou um procedimento de contratação direta) se dispuser de elementos técnicos e materiais acerca da forma de satisfação dos interesses perseguidos pela Administração Pública. Não se pode produzir contratação sem definição, dos prazos, das tecnologias e de todos os demais detalhes acerca do futuro contrato. Ou seja, não é possível remeter a solução de dificuldades e problemas para o momento posterior à formalização da contratação. Mais precisamente, a formalização da contratação deverá contemplar todos os elementos fundamentais. E, indo ainda mais longe, é necessário que a Administração disponha de todas as informações necessárias a determinar a necessidade, a viabilidade e conveniência da contratação.

Verifica-se, portanto, a importância de uma descrição minuciosa do objeto, a fim de evitar que a Administração venha a arcar com soluções não previstas no contrato, ou ainda que venha a sofrer o ônus de custear atividade prestada de forma diversa do que se pretende, ocasionando assim prejuízo ao erário público.

No presente procedimento, importante frisar que sequer consta anexado aos autos a origem dos quantitativos que constam no termo de referência com relação ao serviço de georreferenciamento, levantamento planialtimétrico e projetos geométricos. Ademais, observo que fora inserido no termo de referência itens que não aplicam ao serviço em questão, como o instituto da mobilização que tem como origem os contratos de obras ou grandes serviços de engenharia que envolvem necessidades de implantação de canteiros de obras, fixação de equipamentos de grande porte, alocação de grande número de funcionários.



Nesse sentido, há de se registrar que o Termo de Referência tal como posto, carece de reformulação, visto haver falhas quanto as especificações, quantitativos e descrição de itens. 454
D

Entendo que tais vícios macula a licitação, de modo que sua anulação se mostra como a única solução adequada, visto que permite a correção do problema.

Por derradeiro, convém ressaltar que, na presente situação, não há que se falar em concessão de prazo para manifestação prévia dos licitantes, por não estarem presentes os pressupostos indicados pela jurisprudência:

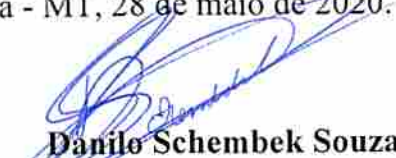
Contratação pública – Licitação – Fase de abertura de propostas – Revogação – Fato superveniente – Garantia de contraditório e ampla defesa – Cabimento – STJ A autoridade administrativa pode revogar licitação em andamento, em fase de abertura das propostas, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. (...) 5. Só há aplicabilidade do § 3º, do art. 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame. (STJ, MS nº 7.017/DF, Rel. Min. José Delgado, DJ de 02.04.2001.)

Em face do exposto, opina-se, diante da constatação de vício insanável na licitação:

a) pela anulação do Pregão Presencial n.º 014/2020, forte no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, no item 24.2 do Edital e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público; b) pela revisão do Edital de Licitação e termo de referência; c) pelo relançamento do certame licitatório, após apreciação pela área técnica (Departamento de Engenharia e Departamento de Terras).

Salvo melhor juízo é o parecer opinativo.

São Félix do Araguaia - MT, 28 de maio de 2020.


Danilo Schembek Souza
Procurador Jurídico - OAB/MT 19.907



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/202

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT;

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

A administração encontrou diversos equívocos no Edital do Pregão e terá que corrigi-los antes de fazer sua publicação.

Sob esta evidência, a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantagem para Administração Pública, não dando concreção ao princípio da eficiência, entende-se cabível a revogação do procedimento, permitida pelo art. 49 da Lei nº 8666/93, caso o Edital não seja corrigido.

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93, o processo será submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93, e a decisão será pela REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA –MT;

Convém mencionar que foram detectados alguns equívocos no Edital que não podem ser sanados através de errata. Assim sendo a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção dos defeitos do Edital antes de efetuar sua republicação.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública antes que os defeitos do Edital(Projeto do Executivo) sejam devidamente sanados.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

"Art. 49. **A autoridade competente** para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente** devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"A **revogação** consiste no desfazimento do ato porque **reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público**. A revogação se funda em juízo que apura a **conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...)** Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

IV - DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Pregoeira Oficial e a Assessoria Jurídica recomendam a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

São Félix do Araguaia – MT, em 28 de maio de 2020.


LIDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira Oficial
Port. 718/2019


VISTO... JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA




**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N. 024/2020.**

Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº 024/2020 - Pregão Presencial para registro de Preços Nº 014/2020. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto, mas precisamente (Projeto do Executivo) com vistas a uma contratação de serviços satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto(itens do projeto do Executivo) para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 024/2020, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 014/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -MT; em decorrência da constatação de improcedências de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que este Poder Executivo, informa que assim que o Departamento de Engenharia do Município devolver o Projeto sanado as falhas, o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

São Félix do Araguaia – MT em 28 de maio de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

455
10

Dalane Rosa Machado
Pregoeira Oficial

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 87/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal da Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2020, nos termos do artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 283/PGM/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, situada na Avenida Antônio Fidella, n.º 1158, Quadra 156, Lote 08, Bairro Parque Amazônia, CEP: 74.840-090, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ: 12.313.826/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SEDATIVOS PARA TRATAR PACIENTES COVID-19 (AZITROMICINA, DEXCLOFERNIRAMINA, DIPIRONA SÓDICA, IVERMECTINA), DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 532.486,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão Mato Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2020 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

Pelo presente fica convocada a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado 001/2020 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital nº 001/2020, de 14 de fevereiro de 2020, para devida contratação.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO APRESENTAR:

a) Documentos Originais e Cópia RG – CPF – Título de Eleitor – Certidão de Nascimento dos filhos – Certidão de Casamento, se casado (a), e CPF do esposo (a), CPF do pai e da mãe.

b) Apresentar Carteira de Trabalho e Carteira de Habilitação (CNH) exigido para o cargo.

c) Declaração de Bens.
d) Declaração de não acumulo ilegal de cargo, emprego ou função pública.

e) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.

f) Conta no Banco.
g) Comprovante de escolaridade original e cópia e Registro no Conselho de Classe exigido para o cargo.

h) Prova de estar quite com as obrigações militares, no caso de ser sexo masculino.

i) Prova de estar quite com as obrigações eleitorais.
j) e-mail e nº de telefone.

A Candidata convocada terá que comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, para efetuar sua contratação no referido cargo.

CARGO: Assistente Social Contratado

ORDEM	NOME
5	Graziella Silva de Almeida

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DO MATO GROSSO,
EM 20 DE JULHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PORTARIA

PORTARIA Nº 0122/2020 DE 15 de julho 2020.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscalizados os contratos em execução, considerando que as principais atribuições de fiscal de contrato são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a contratada vem respeitando legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores como Fiscal Titular – BENHUR CAUSI JUNG e Fiscal Substituto – SIMONTON DE SOUZA MELO como Fiscal do Contrato 021/2020, que tem como Constitui objeto do presente instrumento a CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT, conforme TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAIS e demais anexos deste Edital, e na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste Edital, em conformidade com as especificações, de acordo com a necessidade, conforme descrito no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 012/2020, inerente ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2020.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado, venha a zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotado em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato.

III – atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento.

IV – Emitir relatório;

Art. 3º - Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 15 DE JULHO DE 2020.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº

014/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N. 024/2020.

Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº 024/2020 - Pregão Presencial para registro de Preços Nº 014/2020. Despacho de revogação do processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto, mas precisamente (Projeto do Executivo) com vistas a uma contratação de serviços satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto (tens do projeto do Executivo) para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 024/2020, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 014/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA –MT, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que este Poder Executivo, informa que assim que o Departamento de Engenharia do Município desenvolver o Projeto sanado as falhas, o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1957

Divulgação segunda-feira, 20 de julho de 2020

– Página 70

Publicação terça-feira, 21 de julho de 2020

456
ed

São Félix do Araguaia – MT em 28 de maio de 2020.

Pregoeira Oficial

JANILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 010/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) PÁ CARREGADEIRA POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE – SUDECO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT “CONVENIO SUDECO Nº 897235/2019 - PROCESSO 59800.003354/2019-51 E PROPOSTA 055628/2019, UMA (01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ORIUINDO DO CONVENIO MAPA Nº 887619/2019, em consonância à PROPOSTA DE Nº 003905/2019 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. Conforme especificações e quantidades descritas no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira Detalhada do referido Convênio. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Félix do Araguaia/MT e demais participantes. Portanto Foi considerada DESERTO PARA O ITEM I: impressora funcional, ITEM II - PÁ CARREGADEIRA, Considerada FRACASSADO, não atendeu ESPECIFICAÇÕES exigidos no Termo de Referência, tendo em vista a desclassificação da Propostas de Preços apresentada. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606.- ramal 35

O Pregoeiro da PMSJOM/MT Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 20/2020 na Modalidade Pregão Presencial RP 13/2020. Objeto "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, ESTATÍSTICA, PEDAGÓGICA, INTERAÇÃO COM O INEP/MEC, DIÁRIO ELETRÔNICO, COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA E DESENVOLVIDOS COM TECNOLOGIA ON/OFF LINE INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS".
Tive a empresa vencedora deste certame: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP; CNPJ: 17.468.557/0001-54, perfazendo um valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais), EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro

São Félix do Araguaia - MT, 08 de maio de 2020.

Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.553/2020

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - ESTADO DO MATO GROSSO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, no Art.77, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2021, compreendendo:

I. metas e prioridades da administração municipal;
II. estrutura e organização da lei orçamentária;

III. diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V. alterações na legislação tributária.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021 foram estabelecidas em compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período 2018 – 2021, conforme Anexo I, integrante da presente lei.

Art. 3º Integram a presente lei os Anexos de Metas Fiscais (Anexo II) e de Riscos Fiscais (Anexo III), elaborados de conformidade com o que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, bem como, as orientações emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através da Portaria nº 912020, de 91, de 20 de fevereiro de 2020, que altera o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 10ª edição, aprovado pela Portaria nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterado pela Portaria nº 641 de 20 de setembro de 2019.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal
II - Orçamento da Seguridade Social

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I - mensagem;
II - texto da Lei;
III - Demonstrativo da Evolução da Receita e da Despesa referente aos

três últimos exercícios;

§ 1º Integrarão a Lei Orçamentária Anual os seguintes demonstrativos:
I - sumário geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de

governo;

II - sumário geral da Receita e da Despesa, por categoria econômica;
III - sumário geral da Receita por fontes e respectiva legislação;
IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;
V - descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa e respectiva legislação

§ 2º Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativo contendo as seguintes informações complementares:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

III - Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas em razão da concessão de descontos, isenções, anistias, remissões e qualquer benefício de natureza financeira, tributária e creditícia e os decorrentes do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
Processo Administrativo nº 2155/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que, encontra-se aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP. Este prego é regido pela Lei Federal 10 520/2002, do Município nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e as disposições aplicáveis.

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL-SRP TEM POR OBJETO, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO E COM IP FIXO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS – (ANTENA) EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

REALIZAÇÃO: 31/07/2020 ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 3568-1109 e EMAIL licitacao@saojosedoxingu.mt.gov.br e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparencia

São José do Xingu – MT, 17 de julho de 2020.

Fernanda Alves Bezerra
Pregoeira Oficial

AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Licitatório nº24/2020 – Processo Administrativo nº

2174/2020

Torna público seu interesse de aderir a Ata de Registro de Preços nº 054/2019, Pregão Presencial SRP nº 006/2020. Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. Fornecedor: CONSTUPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 24.395.657/0001-53 Valor de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MAQUINAS E CAMINHÃO, COM OPERADOR - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PARA ATENDER SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DE SÃO JOSE DO XINGU-MT

São José do Xingu – MT, 17 de julho de 2020.

Fernanda Alves Bezerra

15.1 . A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

15.2 . A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

15.3. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.4 . É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

15.5. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

15.6 . Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

15.7 . Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

15.8 . Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

15.9 . Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Município, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Primavera do Leste/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 13 de julho de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA	ELAINE DE FÁTIMA MORS
PREFEITO MUNICIPAL	Secretária Municipal de Saúde
	Portaria nº. 256/2017 de 04/07/2017
COTELETRICA MATERIAS ELETRICOS EPP	
CONTRATADA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO

VISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020

VISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N. 024/2020.

Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº 024/2020 - Pregão Presencial para registro de Preços Nº 014/2020. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto, mas precisamente (Projeto do Executivo) com vistas a uma contratação de serviços satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto (itens do projeto do Executivo) para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 024/2020, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 014/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FE-

LIX DO ARAGUAIA –MT; em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que este Poder Executivo, informa que assim que o Departamento de Engenharia do Município devolver o Projeto sanado as falhas, o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

São Félix do Araguaia – MT em 28 de maio de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 010/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, AQUISIÇÃO DE UMA (01) PÁ CARREGADEIRA POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE – SUDECO E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT CONVÊNIO SUDECO Nº 897235/2019 - PROCESSO 59800.003354/2019-51 E PROPOSTA 055628/2019, UMA (01) IMPRESSORA MUL-